



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 6935/2023

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

Processo Administrativo Nº 135/2023

OBJETO: Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24 de julho de 2023 às 08h50min do dia 23 de agosto de 2023.  
ABERTURA: 21 de agosto de 2023 às 09h00min

# RETIFICADO

### Conteúdo:

Requisição • Estimativa de preço • Reserva orçamentária • Autorização para Abertura • Decreto de Autoridade • Edital de Abertura • Parecer Jurídico Inicial • Publicações Oficiais • Pedidos de Esclarecimento • Impugnação • Adequação da demanda • Edital Retificado • Rerpublicações • Pedidos de Esclarecimentos II • Impugnação II • Propostas do Processo • Ata da Sessão de Disputa • Vencedores do Processo de Disputa • Participantes e Classificações • Recurso • Julgamento do Recurso • Ratificação • Ciência ao Interessado

Republicado em 04/08/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 08 de agosto de 2023 às 08h50min do dia 21 de agosto de 2023.

ABERTURA: 21 de agosto de 2023 às 09h00min

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C  
O



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000006935/2023

**Dados Cadastrais :**

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SMECEL		
Endereço :		Número :	
Município :		Estado :	
Bairro :			
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	30/05/23 10:22

**Dados do Processo :**

Assunto :	<b>SOLICITAÇÃO</b>
Id. de Entrada :	<b>PROTOCOLO GERAL</b>
Usuário :	<b>Danielle Oliveira Ribeiro</b>
Súmula/Descrição :	OFÍCIO N°495/2023-SMECEL- SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA COMPOR O KIT ESCOLAR 2024, CONFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguariaíva, 30/05/2023 10:21

Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** #rumcacs200anos

Ofício nº 495/2023 – DAE/SMECEL



Jaguariáiva, 29 de maio de 2023

Ilmo Sr  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras

**ASSUNTO:** Solicitação de material escolar para compor o Kit Escolar 2024

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos a aquisição de c material escolar para compor o Kit Escolar 2024 para atendimento ao Departamento de Educação, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Segue proposta.

Atenciosamente

*Rosane Scatola Machado*  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E ESTRUTURAL  
Decreto 057/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*Erla Maria Ribeiro de Mello*  
**Erla Maria Ribeiro de Mello**  
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Decreto nº023/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*Erla Maria Ribeiro de Mello*  
Secretaria M. de Educação  
Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 023/2021



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#runcas200anos

## ESTUDO PRELIMINAR TÉCNICO - ETP



O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

### 1. DESCRIÇÃO NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso I) - Obrigatório

A Secretaria Municipal de Educação, no seu papel de gestora do ensino público, entende que deve contribuir com o processo contínuo de melhoria na educação, devendo proporcionar tudo que for possível para viabilizar a execução das atividades pedagógicas, motivar e proporcionar a valorização dos alunos.

O Objetivo principal está em alavancar os resultados verificados no acompanhamento e avaliação do desempenho pedagógico e visando assegurar as condições adequadas para a escola desenvolver com eficácia o processo de ensino e aprendizagem, permear ações que orientam a política pública educacional para a melhoria da qualidade e atendimento aos nossos educandos.

Acreditamos que o kit de material escolar faz parte desse processo educacional, já que contribui para que os alunos possam realizar as atividades e tarefas tanto da escola quanto de casa, auxiliando assim na aprendizagem, e assegura o direito básico e constitucional de nossas crianças que é uma Educação Pública de qualidade. Visto que os alunos não dispõem de condições para aquisição dos materiais necessários para execução das tarefas, o kit se torna ferramenta indispensável de grande importância e valor para quem o recebe.

Ainda precisamos considerar que a oferta do material facilitará o acesso e a permanência dos alunos na escola diminuindo motivos que levam a evasão escolar e a distorção de idade e série, este um dos maiores problemas educacionais atualmente.

### 2. DOS LEVANTAMENTOS DE MERCADO (Art. 18. § 1º, Inciso V)

O Kit Escolar é montado considerando todos os itens necessários para uso do aluno durante os 200 dias letivos de aula.

Sua importância é registrada como medida para a inclusão social e para a promoção da igualdade de oportunidades entre os estudantes. Essa iniciativa contribui para a melhoria da qualidade do ensino e para a formação de cidadãos mais preparados para enfrentar os desafios do mundo atual.

Outrossim, importante se faz registrar que o material escolar a ser adquirido é essencial para o desenvolvimento das atividades pedagógicas no cotidiano escolar, uma vez que grande parte dos alunos encontram-se em condições financeiras desfavoráveis, dependendo exclusivamente do material que o Município fornece.



A opção de compra por itens se faz pela impossibilidade de se montar KIT completo de acordo com as especificidade de cada item, pois os materiais listados para compor o kit escolar são materiais de 1ª linha com referência a produtos conhecidos no mercado por sua qualidade e inovação, evidenciando a escolha de materiais duráveis, de qualidade e boa durabilidade.

Sendo assim, optou-se pela aquisição por item, entendendo ser essa a solução mais econômica e viável a fim de atender dinâmica municipal.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso III)

3.1. O objeto a ser licitado, de acordo com a solução escolhida, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas, possui natureza comum e contínua?

( x ) SIM ( ) NÃO.

3.2. O contrato celebrado terá vigência inicial de 12 meses, e obedecerá ao modelo constante do edital.

3.3. São essenciais a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, nos termos solicitados pelo edital padrão;

3.4. Para que o presente objeto seja contratado e receba aceite, existem requisitos mínimos para sua satisfação? ( ) NÃO ( x ) SIM, quais? Os materiais devem obedecer aos descritivos e garantir sua qualidade através do que está exposto.

### 4. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18. § 1º, Inciso V e VII)

4.1. A aquisição oportunizará a distribuição de material escolar a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino e a garantia do desenvolvimento de atividades pedagógicas no cotidiano escolar.

4.2. A contratada deverá dar manutenção e assistência técnica em alguns etapa do contrato: ( x ) NÃO ( ) SIM Especificar:

4.3. Forma de Execução:

a. Há prazos de entrega? ( ) NÃO ( x ) SIM. Quais? 30 dias

b. A entrega será integral, parcelada, fracionada? Entrega única

4.4. Possibilidade de subcontratação? Haverá ou não obrigação de subcontratação de parte do objeto de ME ou EPP? ( x ) NÃO ( ) SIM.

4.5. Forma de seleção do fornecedor, de acordo com os requisitos solicitados no item 3, há necessidade de estabelecer perfil e/ou requisitos técnicos do profissional e da empresa que executará o objeto? ( x ) NÃO ( ) SIM, quais?

4.6. Há necessidade de amostra ou prova de conceito a ser especificada no termo de referência? ( ) NÃO ( x ) SIM. Será solicitada 01 (uma) amostra de cada material, acondicionado na embalagem devidamente descrita, que deverá estar identificada com os dados da proponente, as quais ficarão retidas para conferência e não serão consideradas como parte da entrega. As amostras serão analisadas dentro das especificações solicitadas, bem como se atende com eficácia ao fim a que se destina.

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18. § 1º, Inciso IV)



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-0400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #sumcecs200anos



As quantidades são baseadas no número de alunos matriculados na Rede Municipal, considerando uma margem para alunos que são transferidos. Também é considerado o tipo de material necessário para cada etapa de ensino e ano que o aluno está atuando.

## 5.1. O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificado abaixo:

ITEM	Quantidade	UNI	Especificação
1	4000	UNI	<b>KIT LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE + 1 BORRACHA</b> Descrição: Estojo com 12 sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, marrom, verde folha, verde oliva, azul, azul cobalto, carmim, prata e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Corpo: Fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada. Ponta com técnica sekural resistente. <b>SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM.</b> Similar ou Superior a Faber Castell
2	6000	CX	<b>CARTELA LÁPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 B MAX</b> – corpo redondo, inteiro, 1ª linha, embalagem com 4 unidades, grafite ultra resistente e ponta com técnica sekural, com gravação da marca, modelo e certificação FSC expressa no corpo do lápis, Similar ou Superior a Faber Castell
3	2500	UNI	<b>MASSA DE MODELAR</b> , estojo com <b>15 cores</b> , embalagem de <b>220g</b> , não gruda na mão, não esfarea, a base de amido, aroma perfumado e agradável, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis. <b>SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM.</b> Similar ou superior Acrilex
4	2500	UNI	<b>TINTA GUACHE LAVÁVEL 6 CORES</b> – Têmpera Guache com <b>tampa pincel</b> , 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frasco com 18 ml cada, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. <b>SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM</b> Similar ou superior Acrilex
5	3600	UNI	<b>APONTADOR 3X1 (TRÊS MEDIDAS DIFERENTES PARA APONTAR)</b> com depósito, três orifícios para apontar com tampa, formato triangular com grip antideslizante, que facilita o manuseio. Cores sortidas. Selo <b>INMETRO</b> e selo de segurança indicando o uso impróprio para menores de 4 anos por conter partes pequenas que podem ser engolidas ou aspiradas. Similar ou superior a Faber Castell
6	3600	UNI	<b>BORRACHA ESCOLAR MAX GRANDE COM CAPA PROTETORA</b> – capa termoplástica ergonômica na cor verde, borracha livre de PVC, formato retangular, com matéria prima de alta qualidade, durabilidade e apagabilidade. Dimensões 56x36x14mm. Similar ou superior a Faber Castell.
7	4000	UNI	<b>COLA BRANCA 100G</b> , lavável, para colar papel cartolina, cartão, etc. Produto atóxico, conforme ASTM D 4236 em 71-3, bico aplicador econômico. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Similar ou superior a Acrilex
8	3800	UNI	<b>TESOURA ERGONOMICA VAI E VEM</b> com cabo em arco na cor vermelha ou azul desenvolvido com formato anatômico, possui pontas arredondadas, lamina em aço inoxidável de 17cm. Confortável devido o sistema vai e vem, leve e com alta durabilidade, design adequado para mãos pequenas. <b>SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM.</b> Similar ou superior a Faber Castell.
9	1500	UNI	<b>PASTA ESCOLAR</b> com elástico em plástico polipropileno transparente na cor verde, tamanho ofício, com aba interna larga.
10	2500	UNI	<b>COLA GLITTER COLORIDA 6 CORES</b> 23g cada, possui bico aplicador, material atóxico, cores com brilho intenso, indicação de lavável e <b>SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM.</b> Similar ou superior a Acrilex.
11	3800	UNI	<b>CANETA HIDROGRÁFICA COM PONTA VAI E VEM</b> , 12 cores vivas, tem um exclusivo sistema anti-impacto na ponta com um sistema de molejo que impede que a ponta afunde e estrague, garantindo assim maior durabilidade. Possui tinta lavável corpo plástico e ponta de fibra sintética. Estojo prático com sistema zip-lock. <b>SELO INMETRO NA EMBALAGEM.</b> Similar ou superior a Faber Castell
12	600	UNI	<b>ALFABETO MOVEL</b> em EVA com 72 letras coloridas, com 5 cm de altura. <b>ACONDICIONADA EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE.</b> Similar ou superior a Jottplay.
13	550	UNI	<b>DICIONÁRIO ESCOLAR DA LINGUA PORTUGUESA</b> , em brochura, medida de 17x12 cm, introdução com diversos temas escolares, ortografia atualizada, fácil consulta, 35.000 verbetes, mínimo de 358 páginas.
14	1200	Uni	<b>BIG GIZ DE CERA 12 cores MULTICULTURAL.</b> Possui fórmula exclusiva resistente a quebra. 6 cores regulares e 6 cores de tons de pele diferentes que valorizam a diversidade étnico-racial. Todas as cores com ótima cobertura. 110G. Selo Inmetro expresso na embalagem. Similar ou superior a ACRILEX
15	3000	Uni	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL MARINHO.</b> Ponta média 1,0mm com ponta bola de esfera de tungstênio. Possui corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Maior Durabilidade: Escreve até 2 Km. Escrita macia. Não contém PVC. Possui tampa da mesma cor da tinta e também é ventilada em conformidade com padrão ISO. Corpo da caneta deverá conter marca, respiro para evitar ressecamento da tinta. Deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. Similar ou superior a Bic
16	8000	Uni	<b>PAPEL SULFITE A4 75G</b> , branco, 1ª linha, pacote com 100 folhas. <b>SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM.</b> Similar ou superior REPORT
17	1500	Uni	<b>GIZ DE CERA - MODELO MEU PRIMEIRO GIZ.</b> 370g, 12 cores. Fabricado com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos. Estojo com as seguintes cores: branco, amarelo, salmão, laranja, vermelho, vermelho carmim, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom, preto. Medida: 7 cm de Altura e 2,5 cm de diâmetro. Similar ou superior a Acrilex.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praca Zabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #ramcaos200anos

18	50	uni	PAPEL SULFITE A4 120G, branco, 1ª linha, pacote com 50 folhas. Com certificação Cerflor. Similar ou superior a Chamequinho
----	----	-----	--

## 6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS (Art. 18. § 1º, Inciso VI)

Os valores foram realizados conforme a DECRETO 099/2022, utilizando cotações em sites de lojas virtuais, nos termos do Art6º, inciso VIII, visto que não foi recebido cotação direta de fornecedor.

O objeto já foi efetivado pela Administração Pública em anos anteriores, nos mesmos termos, mais recentemente pelo Pregão Eletrônico 77/2022.

## 7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso VIII)

O Parcelamento por itens do objeto é aplicável?(x ) SIM ( ) NÃO. Justifique.

Se aplica o parcelamento por item na presente demanda, pois os mesmos possuem especificidade própria, não havendo interferência entre um e outro. A aquisição por item também colabora com a competitividade e amplia a participação de várias empresas interessadas.

Assim, segue-se à licitação com os itens separados, sem prejuízo a economia de escala, visto que a funcionalidade estará garantida.

## 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E (Art. 18. § 1º, Inciso X e XI e Art. 18. § 1º, Inciso VIII)

8.1. Há algumas contratações correlatas em andamento para o desempenho adequado deste contrato?( ) NÃO ( x ) SIM. Quais? Inúmeras Prefeituras anualmente lançam os certames para a aquisição de kit escolar. A Administração Pública tem no seu pregão 77/2022 a última aquisição dos itens.

8.2. Há algumas providências a serem adotadas pela Administração para a celebração do contrato?( x ) NÃO ( ) SIM. Quais?

## 9. REFERÊNCIA AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DEMAIS NORMAS (Art. 18. § 1º, Inciso II)

9.1. A solicitação está prevista no Plano de Contratações Anual:

( x ) SIM ( ) NÃO. Justifique:

9.2. A solicitação está prevista em alguma Norma ou legislação aplicável a **Contratação**:

( x ) NÃO ( ) SIM. Qual?

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS (Art. 18. § 1º, Inciso IX)

Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

- I. Disponibilidade de material escolar a ser utilizado nas atividades pedagógicas
- II. Padronização dos materiais entre os alunos
- III. Desenvolver o uso adequado do material e a responsabilidade com a organização
- IV. Permitir a autonomia e estímulo a criatividade com o uso adequado dos materiais





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumocao200anos

## 11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO (Art. 18. § 1º, Inciso XII)

A presente contratação apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais?  
( x ) NÃO ( ) SIM. Quais?

## 12. ASSINATURAS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO do ETP:

1. Responsável solicitante do ETP: Erla M<sup>a</sup> Ribeiro de Mello
2. Responsável pela elaboração do ETP : Rosane Scatolin Machado

## 13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso XIII)

13.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

( x ) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

( ) NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para revisão do pedido.

## 14. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021

Assinaturas dos profissionais envolvidos na elaboração

Rosane Scatolin Machado  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E ESTRUTURAL  
Decreto 057/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Assinatura do Secretário do Órgão Requisitante

Erla Maria Ribeiro de Mello  
Secretaria M. de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 023/2021



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto do referente termo consiste na aquisição de material escolar para compor o Kit Escolar ao alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o ano de 2024.

### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

#### 2.1. DOS ITENS E QUANTIDADES

ITEM	Quantidade	UNI	Especificação
1	4000	UNI	<b>KIT LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE + 1 BORRACHA</b> Descrição: Estojo com 12 sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, marrom, verde folha, verde oliva, azul, azul cobalto, carmim, prata e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Corpo: Fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada. Ponta com técnica sekural resistente. <b>SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM.</b> Similar ou Superior a Faber Castell
2	6000	CX	<b>CARTELA LÁPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 B MAX</b> – corpo redondo, inteiro, 1ª linha, embalagem com 4 unidades, grafite ultra resistente e ponta com técnica sekural, com gravação da marca, modelo e certificação FSC expressa no corpo do lápis, Similar ou Superior a Faber Castell
3	2500	UNI	<b>MASSA DE MODELAR</b> , estojo com <b>15 cores</b> , embalagem de <b>220g</b> , não gruda na mão, não esfarela, a base de amido, aroma perfumado e agradável, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis. <b>SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM.</b> Similar ou superior Acrilex
4	2500	UNI	<b>TINTA GUACHE LAVÁVEL 6 CORES</b> – Têmpera Guache com <b>tampa pincel</b> , 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frasco com 18 ml cada, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. <b>SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM.</b> Similar ou superior Acrilex
5	3600	UNI	<b>APONTADOR 3X1 (TRÊS MEDIDAS DIFERENTES PARA APONTAR)</b> com depósito, três orifícios para apontar com tampa, formato triangular com grip antideslizante, que facilita o manuseio. Cores sortidas. Selo <b>INMETRO</b> e selo de segurança indicando o uso impróprio para menores de 4 anos por conter partes pequenas que podem ser engolidas ou aspiradas. Similar ou superior a Faber Castell
6	3600	UNI	<b>BORRACHA ESCOLAR MAX GRANDE COM CAPA PROTETORA</b> – capa termoplástica ergonômica na cor verde, borracha livre de PVC, formato retangular, com matéria prima de alta qualidade, durabilidade e apagabilidade. Dimensões 56x36x14mm. Similar ou superior a Faber Castell.
7	4000	UNI	<b>COLA BRANCA100G</b> , lavável, para colar papel cartolina, cartão, etc. Produto atóxico, conforme ASTM D 4236 em 71-3, bico aplicador econômico. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Similar ou superior a Acrilex
8	3800	UNI	<b>TESOURA ERGONOMICA VAI E VEM</b> com cabo em arco na cor vermelha ou azul desenvolvido com formato anatômico, possui pontas arredondadas, lamina em aço inoxidável de 17cm. Confortável devido o sistema vai e vem, leve e com alta durabilidade, design adequado para mãos pequenas. <b>SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM.</b> Similar ou superior a Faber Castell.
9	1500	UNI	<b>PASTA ESCOLAR</b> com elástico em plástico polipropileno transparente na cor verde, tamanho ofício, com aba interna larga.
10	2500	UNI	<b>COLA GLITTER COLORIDA 6 CORES</b> 23g cada, possui bico aplicador, material atóxico, cores com brilho intenso, indicação de lavável e <b>SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM.</b> Similar ou superior a Acrilex.
11	3800	UNI	<b>CANETA HIDROGRÁFICA COM PONTA VAI E VEM</b> , 12 cores vivas, tem um exclusivo sistema anti-impacto na ponta com um sistema de molejo que impede que a ponta afunde e estrague, garantindo assim maior durabilidade. Possui tinta lavável corpo plástico e ponta de fibra sintética. Estojo prático com sistema zip-lock. <b>SELO INMETRO NA EMBALAGEM.</b> Similar ou superior a Faber Castell



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #sumcars2020anos

12	600	UNI	ALFABETO MOVEL em EVA com 72 letras coloridas, com 5 cm de altura. <b>ACONDICIONADA EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE.</b> Similar ou superior a Jottplay.
13	550	UNI	DICIONÁRIO ESCOLAR DA LINGUA PORTUGUESA, em brochura, medida de 17x12 cm, introdução com diversos temas escolares, ortografia atualizada, fácil consulta, 35.000 verbetes, mínimo de 358 paginas.
14	1200	Uni	<b>BIG GIZ DE CERA 12 cores MULTICULTURAL.</b> Possui fórmula exclusiva resistente a quebra. 6 cores regulares e 6 cores de tons de pele diferentes que valorizam a diversidade étnico-racial. Todas as cores com ótima cobertura. 110G. Selo Inmetro expresso na embalagem. Similar ou superior a ACRILEX
15	3000	Uni	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL MARINHO.</b> Ponta média 1,0mm com ponta bola de esfera de tungstênio. Possui corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Maior Durabilidade: Escreve até 2 Km. Escrita macia. Não contém PVC. Possui tampa da mesma cor da tinta e também é ventilada em conformidade com padrão ISO. Corpo da caneta deverá conter marca, respiro para evitar ressecamento da tinta. Deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. Similar ou superior a Bic
16	8000	Uni	<b>PAPEL SULFITE A4 75G,</b> branco, 1ª linha, pacote com 100 folhas. <b>SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM.</b> Similar ou superior REPORT
17	1500	Uni	<b>GIZ DE CERA - MODELO MEU PRIMEIRO GIZ</b> 370g, 12 cores. Fabricado com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos. Estojo com as seguintes cores: branco, amarelo, salmão, laranja, vermelho, vermelho carmim, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom, preto. Medida: 7 cm de Altura e 2,5 cm de diâmetro. Similar ou superior a Acrilex.
18	50	uni	<b>PAPEL SULFITE A4 120G,</b> branco, 1ª linha, pacote com 50 folhas. Com certificação Cerflor. Similar ou superior a Chamequinho

2.2. O objeto desta contratação são de natureza comum e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021

2.3. A modalidade a ser aplicada nesta aquisição é pregão? ( x ) SIM ( ) NÃO, qual?

2.3.1. Contrato para aquisição TOTAL dos itens descritos acima;

2.4. O critério de julgamento adotado será:

- ( x ) Menor preço por Item;
- ( ) Menor preço global/lote;
- ( ) Maior desconto por Item;
- ( ) Maior desconto global/ lote;

2.5. O local de entrega será no ALMOXARIFADO SMECEL, rua Salomão Félix da Silva s/n, Condomínio Matarazzo, nos seguintes horários: 8h as 11h30 – 13h30 as 17h

2.6. Servidor responsável pelo recebimento: Andreia Apª Valentim

2.7. Os itens devem ter algum cuidado com o acondicionamento e transporte:

( ) NÃO : ( x ) SIM, qual? A entrega dos materiais deve ser feita de forma a não permitir que qualquer de seus produtos se quebre, amasse ou perfure a embalagem no transporte, armazenamento ou manuseio. Se necessário, as partes protuberantes ou pontiagudas devem ser protegidas.

2.8. Previsão de entregas parceladas: ( x ) NÃO ( ) SIM. Qual a forma?

2.9. Prazo máximo de entrega após recebimento da Solicitação de Fornecimento e quantitativo mínimo de itens por entrega: 30 dias

2.9.1. Prazo para reposição do produto, no caso de ser constatado qualquer avaria ou discordância com a autorização de compra/nota de empenho: 5 dias

Há necessidade de indicação do prazo de validade mínimo aceitável no recebimento:

( x ) Não ( ) SIM, Qual ?



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



2.11. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da emissão com contrato/ata.

2.12. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021

## 3. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

### 3.1. Da justificativa do Objeto

A Secretaria Municipal de Educação, no seu papel de gestora do ensino público, entende que deve contribuir com o processo contínuo de melhoria na educação, devendo proporcionar tudo que for possível para viabilizar a execução das atividades pedagógicas, motivar e proporcionar a valorização dos alunos.

O Objetivo principal está em alavancar os resultados verificados no acompanhamento e avaliação do desempenho pedagógico e visando assegurar as condições adequadas para a escola desenvolver com eficácia o processo de ensino e aprendizagem, permear ações que orientam a política pública educacional para a melhoria da qualidade e atendimento aos nossos educandos.

Acreditamos que o kit de material escolar faz parte desse processo educacional, já que contribui para que os alunos possam realizar as atividades e tarefas tanto da escola quanto de casa, auxiliando assim na aprendizagem, e assegura o direito básico e constitucional de nossas crianças que é uma Educação Pública de qualidade. Visto que os alunos não dispõem de condições para aquisição dos materiais necessários para execução das tarefas, o kit se torna ferramenta indispensável de grande importância e valor para quem o recebe.

Ainda precisamos considerar que a oferta do material facilitará o acesso e a permanência dos alunos na escola diminuindo motivos que levam a evasão escolar e a distorção de idade e série, este um dos maiores problemas educacionais atualmente.

### 3.2. Da justificativa técnica do Objeto

O Kit Escolar é montado considerando todos os itens necessários para uso do aluno durante os 200 dias letivos de aula.

Cada série possui uma quantidade e variedade de item que compõem o kit escolar do alunos. A quantidade de item varia de 8 itens para o kit Escolar Maternal até 13 itens para o kit Escola 1ºano.



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #sumcacs200Anos

São ofertadas quase 4000 kits escolares a cada ano, seu descritivo é pensado na aquisição de materiais de 1ª linha, de marcas conceituadas para que a durabilidade e qualidade dos materiais esteja garantida. Sua importância é registrada como medida para a inclusão social e para a promoção da igualdade de oportunidades entre os estudantes. Essa iniciativa contribui para a melhoria da qualidade do ensino e para a formação de cidadãos mais preparados para enfrentar os desafios do mundo atual.

Outrossim, importante se faz registrar que o material escolar a ser adquirido é essencial para o desenvolvimento das atividades pedagógicas no cotidiano escolar, uma vez que grande parte dos alunos encontram-se em condições financeiras desfavoráveis, dependendo exclusivamente do material que o Município fornece.

## 4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – CICLO DE VIDA DO OBJETO

O Kit Escolar visa atender as necessidades dos alunos durante os 200 dias letivos, para desenvolvimento de atividades pedagógicas.

A opção de compra por itens se faz pela impossibilidade de se montar KIT completo de acordo com as especificidade de cada item, pois os materiais listados para compor o kit escolar são materiais de 1ª linha com referência a produtos conhecidos no mercado por sua qualidade e inovação, evidenciando a escolha de materiais duráveis, de qualidade e boa durabilidade.

Assim sendo, para garantir a qualidade é realizada a aquisição por item e distribuída as escolas/cemeis para que sejam montados os kit por alunos de acordo com idade e série.

4.1. O Parcelamento por itens do objeto é aplicável? ( x ) SIM ( ) NÃO.

4.2. Há necessidade de providências da Administração ou contratações correlatas para o bom desempenho adequado deste contrato? ( x ) NÃO ( ) SIM. Quais?

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- d. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- i. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.

## 7. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 7.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza comum e necessita dos seguintes requisitos mínimos:
  - 7.1.1. Em relação aos critérios de sustentabilidade, além que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (5ª ed) Há outros critérios a serem especificados? ( x ) NÃO ( ) SIM, Quais?
  - 7.1.2. Os objetos devem ter certificados de garantia ou instrumento similar? ( ) NÃO ( x ) SIM. Quais? O conteúdo deve estar de acordo com os descritivos, alguns materiais são solicitados selos de garantia exposto na embalagem.
  - 7.1.3. Para a utilização do objeto há necessidade de treinamento, materiais didáticos, manuais, dentre outros? ( x ) NÃO ( ) SIM. Quais?
  - 7.1.4. Há necessidade de FICHA TÉCNICA dos produtos: ( x ) NÃO ( ) SIM, descrever?



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #runcacs200anos

7.1.5. Há necessidade de exigência da CARTA DE EXCLUSIVIDADE emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor: ( ) SIM ( x ) NÃO

7.1.6. Há necessidade de apresentação de LAUDOS/DECLARAÇÃO: ( x ) NÃO ( ) SIM, como segue:

7.1.7. Há necessidade de apresentação de amostra: ( ) NÃO ( x ) SIM, como segue:  
As amostras serão analisadas dentro das especificações solicitadas, bem como se atende com eficácia ao fim a que se destina.

## 8. DO MODELO DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento, em remessa única.

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
01	<b>MATERIAL ESCOLAR PARA COMPOR O KIT ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL</b>	30 dias

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

## 9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.4. Os mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a prefeitura, e a contratada, através dos seus agentes de fiscalização e gestão, está definido em regulamento próprio;

9.5. Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato, serão:



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#runcacs20Dancs



I – Fiscal: Andreia Ap<sup>a</sup> Valentim

II – Gestor: Erla Maria Ribeiro de Mello

9.6. As funções e responsabilidades dos Fiscais e Gestores estão de acordo com a legislação vigente e nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 117.

9.7. Há alguma especificidade ou rotina necessária na gestão e fiscalização dos itens solicitados, não mencionada acima ou prevista na legislação: ( x ) NÃO ( ) SIM, Qual?

## 10. CRITÉRIOS DE ENTREGA, ACEITABILIDADE E PAGAMENTO

10.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (vinte) dias, contados a partir do envio da Solicitação de Fornecimento em remessa única, no seguinte endereço ALMOXARIFADO SMECEL, rua Salomão Félix da Silva s/n.

10.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 5 (cinco) dias.

10.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.7. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese e, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133,



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #runcacs200Anos

de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento. 10.10. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

## 11. DAS FORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica, serão indicadas no edital, nos termos padronizados pelo Departamento de Licitações.

11.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: Há necessidade de qualificação técnica: ( x ) NÃO ( ) SIM, qual?

## 12. DO VALOR ESTIMADO

12.1. A metodologia utilizada para composição das estimativas para o valor da aquisição, bem como a forma de realização dessas, estão previstas no Decreto 99/2022.

12.2. Para a formação dos valores deste termo de referência, foram utilizados: conforme artigo 6º inciso VI do Decreto Municipal 99/2022.

12.3. O Departamento de Licitações, no momento da elaboração do Edital, aplicará às licitações e contratos disciplinados pela Lei Federal 14.133/2021, as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

## 13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura deste exercício, e serão indicadas no parecer contábil;

13.2. A aquisição poderá utilizar fonte de recursos indicadas para: 2.045 – Manutenção da Educação Infantil e 2047 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - material de consumo 3.3.90.30



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



## 14. IDENTIFICAÇÕES:

Rosane Scatolin Machado  
Nome e Assinatura responsável  
pela elaboração do Termo de  
Referência

Andreia Apª Valentim  
Nome e Assinatura responsável  
solicitante e fiscal do Termo de  
Referência ;

Erla Maria Ribeiro de Mello  
Nome e Assinatura do Secretário;

Erla Maria Ribeiro de Mello  
Secretaria M. de Educação  
Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 023/2021

Jaguariáiva, 24 de abril de 2023



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldio Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



WhatsApp x KIT LAPIS DE COR INTERIO... x Kit 12 Ecolápis 24 Cores, 2 Un... x Conjunto SuperSoft Semações... x LAPIS DE COR ECOLAPIS 12 CO... x

https://www.maravilhasdolar.com/kit-12-ecolapis-24-cores-2-ecolapis-grafite-apontador-e-borracha-faber-castell-74012-p1516175049859030-faber-...  
NOSSAS LOJAS FALE CONOSCO PARA EMPRESAS 5% OFF NO SEU PRIMEIRO PEDIDO

**Maravilhas do LAR** O que você procura?

Todas as categorias Cozinha Organização Papelaria Lazer Limpeza Decoração Banheiro Novidades Ofertas

Página Inicial > PAPELARIA > Materiais de Escrita > Lápis de Cor > Kit 12 Ecolápis 24 Cores, 2 Ecolápis Grafite, Apontador e Borracha Faber-Castell

★★★★★ (0 avaliações)

**Kit 12 Ecolápis 24 Cores, 2 Ecolápis Grafite, Apontador e Borracha Faber-Castell**

Referência: 74012 Marca: Faber-Castell

**R\$ 24,99**  
em 1X de R\$ 24,99 s/ juros

Calcular frete e prazo:

Para compras com CNPJ, clique aqui

Maravilhas do Lar CNPJ: 05.951.362/0036-01

WhatsApp x KIT LAPIS DE COR INTERIO... x Conjunto SuperSoft Semações... x LAPIS DE COR ECOLAPIS 12 CO... x

https://www.loja-faber-castell.com.br/produto/kit-12-ecolapis-24-cores-2-ecolapis-grafite-apontador-e-borracha-faber-castell-74012-p1516175049859030-faber-...  
Frete grátis para todo o Brasil a partir de R\$ 79

**FABER-CASTELL** Digite aqui sua busca

Lápis de Cor Camelinhas Marcadores Lápis Grafite Borrachas Cartões Erifijos Kits Lançamentos Outros Linha Artística

**Lápis de Cor** > Lápis de Cor > Ecolápis de Cor regular >

Ecolápis Cores Especiais (Pastel, Neon e Metálico)  
Ecolápis de Cor Aquarelável  
Ecolápis de Cor Ricolor  
Ecolápis de Cor Lápis e Cora (Tons de pele)  
Ecolápis de Cor Jumbo - Para crianças pequenas  
Ecolápis de Cor Regular  
Ecolápis de Cor SuperSoft

**Lápis de Cor Ecolápis 12 Cores, Kit com Apontador, Borracha e 2 Ecolápis Grafite Faber-Castell BT 1 UN**

Código: 302305 Ver informações do produto

**R\$ 25,44**  
ou 3x de R\$ 8,48

Qtde:

Calcular frete e prazo de entrega:

A.W. Faber-Castell SA. CNPJ: 59.596.908/0001-52.



**Contabilista.**  
SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO

FAVORITOS WHATSAPP VIA DO BOLETO COMPARTILHAR ENTRAR

PRIMEIRA COMPRA! Ganhe 10% de desconto usando o cupom **CONFACOMAGENTE** (válido para usuários com perfil)

CATEGORIAS OFERTAS NOVIDADES ATENDIMENTO COTAÇÃO BLOG SOBRE NÓS

produto → LAPIS DE COR ECOLAPIS 12 CORES KIT COM APONTADOR BORRACHA E 2 ECOLAPIS GRAFITE FABER-CASTEL

Controle sua privacidade Política de Privacidade - Detalhes

Adicionar

Adicionar ao carrinho

Adicionar a sua lista de favoritos

Calcular Frete (não vai para o CEP)

Calcular

RS\$ 23,90  
RS\$ 22,71 (5% de desconto) no boleto à vista ou PIX  
Pague com **PIX** e ganhe \$5 de cashback!

Contabilista Suprimentos para Escritório S.A. CNPJ 77.765.840/0001-70

**Kalunga**

Digite aqui o que você procura

LOGIN / CADASTRO

CATEGORIAS: Escrita & Corretivos, Estampas, Forçadeiras, Gamers, Informática, Cartuchos & Toner, Impressoras, Notebooks, Roteadores, Smartphones, Apresentação, Mídias, Escolar, Escritório, Escrita

Escrita & Corretivos

Destaque

Canetas Esferográficas 1.0  
Canetas Hidrográficas 0.4  
Canetas Luxo  
Corretivos  
Lápis de Cor Sertavado  
Marca Texto

Seções

Apontadores  
Borrachas  
Canetas 0.7 Base Fina  
Canetas Derivadoras  
Canetas Esferográficas 0.7  
Canetas Esferográficas 0.8  
Canetas Esferográficas 1.0  
Canetas Esferográficas 1.2  
Canetas Esferográficas 1.6  
Canetas Esferográficas Apagáveis  
Canetas Esferográficas Gel 0.5  
Canetas Esferográficas Gel 0.7

Lápis Grafite Redondo Ecolápis n.2 B Max Preto Faber-Castell BT 4 UN

Código: 410702 Mais produtos Faber-Castell Ver informações do produto (22 Avaliações) ★★★★★

Compre Junto

R\$ 6,20

Qtd: 1

Assine a programação sua recorrência

Calcular frete e prazo de entrega

Digite o CEP

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50



WhatsApp | LÁPIS PRETO ECOLÁPIS Nº 2 | Lápis Grafite Max Nº 2 4 Unidades | Lápis de Cor Ecolápis 72 Cores | Ecolápis Grafite 1205 Max | Lápis Preto Grafite Nº 2 4 Unidades

Boleie agora o **SuperApp** e aproveite milhares de produtos com **Frete Grátis**

magalu | Digite aqui sua busca | Sem frete à domicílio | 0800 773 2838 | Meu perfil

Novas lojas | Terça sua loja | Registros | Acessibilidade | Guia de segurança

Tudo os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saúde | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

**Lápis Grafite Max Nº 2 4 Unidades 1205 Faber-Castell 01851**  
Código de barras: 4110702121212

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Pan Info**  
Entregue por **MAGALU**  
Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega (pela manhã)

**R\$ 5,40**

Cartão de crédito  
sem juros | R\$ 5,40 | 12x de R\$ 0,45

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

JAGUARUNA, PR - 54200-000

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

WhatsApp | LÁPIS PRETO ECOLÁPIS Nº 2 | Lápis de Cor Ecolápis 72 Cores | Ecolápis Grafite 1205 Max | Lápis Preto Grafite Nº 2 4 Unidades

FABER-CASTELL | Digite aqui sua busca | MINHA CONTA | MEUS FAVORITOS | MEU CARRINHO

Lápis de Cor | Canetas | Marcadores | Lápis Grafite | Borrachas | Canetas | Estojos | Kits | Lançamentos | Outros | Linha Artística

**Lápis Grafite**

- Ecolápis Grafite Castell 8000
- Ecolápis Grafite Decorados
- Ecolápis Grafite Grip 2001
- Ecolápis Grafite Jumbo - Para Crianças Pequenas
- Ecolápis Grafite Regular
- Ecolápis Grafite SuperSoft Black

**Lápis Grafite Redondo Ecolápis n.2 B Max Preto Faber-Castell BT 4 UN**  
Código: 4110702 | Ver informações do produto | (2) Avaliações ★★★★★

Comprar junto

De: R\$ 7,44 | Economize 18%

**R\$ 6,20**

De vez paguinhos

Qtd: 1 | **Eu quero**

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000 | **Calcular**

A.W. Faber-Castell SA. CNPJ: 59.596.908/0001-52.



MASSA DE MODELAR, estojo x Massa de Modelar Acrilex 15 x Massa de Modelar 220g Soft x Massa De Modelar Acrilex 15 x Massinha de Modelar Soft 15

https://www.magaluiluz.com.br/massa-de-modelar-acrilex-base-amido-soft-estojos-com-15-cores-cores-07314-25021

Beleza agora o **SuperAPP** e aproveite milhões de produtos com **Frete Grátis**

magalu

Massa de Modelar Acrilex Base Amido Soft Estojo Com 15 Rolos Cores 07314 25021

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Parti Info**  
Entregue por **MAGALU**  
Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

**R\$ 9,48**

Cartão de crédito  
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

JAGUARIANA RR 8400000

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

WhatsApp x MASSA DE MODELAR, estojo x Massa de Modelar 220g Soft x Massa De Modelar Acrilex 15 x Massinha de Modelar Soft 15

https://www.papelariaestrelahiper.com.br/massa-de-modelar-acrilex-15-cores-220g

PAPELARIA ESTRELA

Central de Atendimento Entrar ou Cadastrar

Categories Papelaria Escritório Escolar Artístico Desenho Técnico Cadernos Escrita Impressão Presentes Embalagens Festa Informática

Página Inicial Massa De Modelar Acrilex 15 Cores 220g

Massa De Modelar Acrilex 15 Cores 220g

EM ESTOQUE: 10

**R\$9,50**

à vista no boleto R\$9,02

Frete e prazos de entrega:

Calculador de frete

COMPRAR

Compartilhe

Papelaria Estrela Hiper. - CNPJ 04401930000108



Andy

Busque aqui

Home / marcas / acrílex / acrílex / massa de modelar 220g soft c/ 15 cores | acrílex

### Massa de Modelar 220g Soft c/ 15 Cores | Acrilex

Massa de Modelar Acrilex para você divertir de montar! Sobre a imaginação brincando com as massinhas de modelar da Acrilex, são 15 cores diferentes para você se divertir.

Referência: 7691153095295  
Marca: Acrilex  
Fabricante: **ACRILEX**

R\$ 10,90  
ou em até 1x de R\$ 10,90 no cartão ou R\$ 10,57 à vista com 3% de desconto

**Andy Papelaria e Presentes - CNPJ: 27.895.346/0001-51**

Livrarias Curitiba

Busque aqui

BAIXE NOSSO APP E GARANTA DE DESCONTO PAGANDO COM PIX

CATEGORIAS LIVROS BRINQUEDOS GAMES PAPELARIA TECNOLOGIA PRESENTES LANÇAMENTOS PRÉ-VENDA

### Tinta Guache 6 Cores 18ml Com Tampa Pincel 2005 Acrilex

REF: 49051222

EX: R\$ 22,00

**R\$ 20,50** (Economize R\$ 2,00)

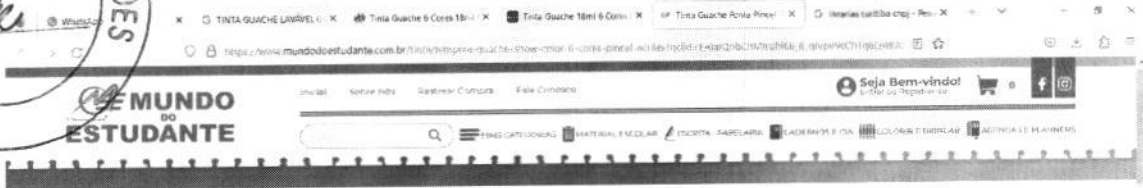
Formas de pagamento

Cartão de crédito: R\$ 20,50 em 3x  
PIX: R\$ 19,47 5% de desconto  
Boleto bancário: R\$ 20,50

**COMPRAR**

Minhas 0x/0x

**A DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S.A. CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0001-94**



Tinta Guache Ponta Pincel Sow Color 6 Cores - Acrilexg



LANÇAMENTO

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ QUANTIDADE

R\$ 18,90

Mais informações

1

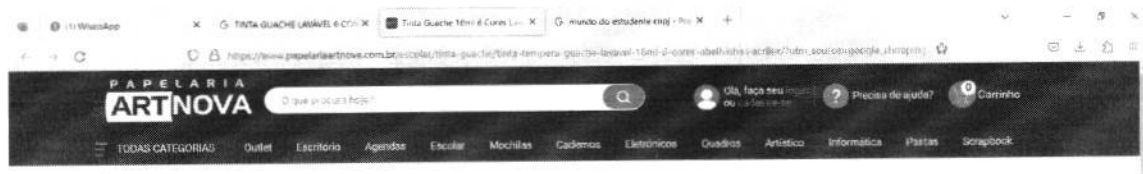
COMPRAR

✉ Mais informações pelo WhatsApp

Calcular frete



Mundo Espaço Livraria e Papelaria CNPJ: 06.026.378/0001-40.



Tinta Guache 18ml 6 Cores Lavável Show Color Acrilex

Substituição: Acrilex

R\$ 20,90

COMPRAR

Consulte o prazo de entrega de seu pedido

12.12.22

CALCULAR



RCM PAPELARIA LTDA | CNPJ: 12.978.825/0001-64



Apontador 3 furos - Pesquisa X Apontador Faber Castell com Casa do Papel Apontador 3 furos X Faber-Castell Apontador 3 furos X

http://www.bazarpapelalhondo.com.br/apontador-com-deposito-grip-2001-faber-castell

**Hondo** BAZAR & PAPELARIA BRINQUEDOS ARMARINHOS ARTESANATO ROUPAS

Bazar & Papelaria Apontadores



**Apontador Faber Castell com Depósito Grip 2001**  
Tel. 21480 | Contato exclusivo Faber Castell

5.0 5.0 5.0 5.0 5.0 Este é a primeira avaliação Perguntas (5)

**R\$ 23,50**

Parcelas

Opções: Azul Vermelho

Nome \*  
Nome  
E-mail \*  
E-mail

Receber ofertas exclusivas

AVISE-ME QUANDO CEBULAR

Nosso site usa cookies para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade e Cookies

BAZAR E PAPELARIA HONDO CNPJ: 01.671.497/0001-32

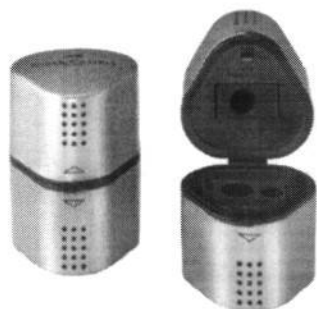
Apontador 3 furos - Pesquisa X Casa do Papel Apontador 3 furos X Faber-Castell Apontador 3 furos X bazarpapelalhondo.org X

http://www.casadopapel.com.br/apontador-3-furos-com-deposito-faber-castell-grip-2001-prata-p089919

CASA DO PAPEL Encontre aqui o produto que você procura.

Categoria: PROMOÇÕES Escolar Pasta Escrita Home Office Escritório Informática Impressão Embalagem Higiene EPI Limpeza

Apontador 3 furos com Depósito Faber-Castell Grip 2001 Prata



**UNIDADE** Apontador 3 Furos com Depósito Faber-Castell Grip 2001 Prata

Código: 31506

Apontador com depósito, possui 3 furos. Conta com design moderno, ideal para uso escolar e no escritório.

**R\$ 29,98**

Lista de Compras

PRODUTO INDISPONÍVEL  
Seja avisado quando o produto voltar ao estoque

Chave para calcular o frete

Atendimento WhatsApp

: Beller Comércio de Papéis LTDA | CNPJ: 05.563.868/0001-13 | IE: 0962971545.





empório cultural

LIVRARIA MAIS VENDIDOS PAPELARIA LANÇAMENTOS PAGES

Nome PAPELARIA - Faber-Castell Apontador 3 Furos Grip com Depósito UNIDADE

### Faber-Castell Apontador 3 Furos Grip com Depósito - UNIDADE

☆☆☆☆☆ 4.8/5 (10)

Marca: Faber-Castell  
Disponibilidade: Imediata

**R\$ 28,99**  
ou 1x de R\$ 28,99 Sem juros  
Max. 10 parcelas

1 **COMPRAR**

Restam apenas / 5 unidades em estoque!

ADICIONAR AOS FAVORITOS

Calcular frete

EMPÓRIO CULTURAL. CNPJ 45.007.91 1/0001-89

Kalunga

Categories: Borracha Escolar, Borracha Max Grande, Borracha Max Grande, Borracha Faber-Castell, Borracha FC Max Grande

Destaque

### Borracha FC Max Grande Faber-Castell BT 1 UN

Código: 068834 - Mais produtos Faber-Castell - Ver informações do produto

R\$ 7,60

Produto Disponível para Compra na Loja Física

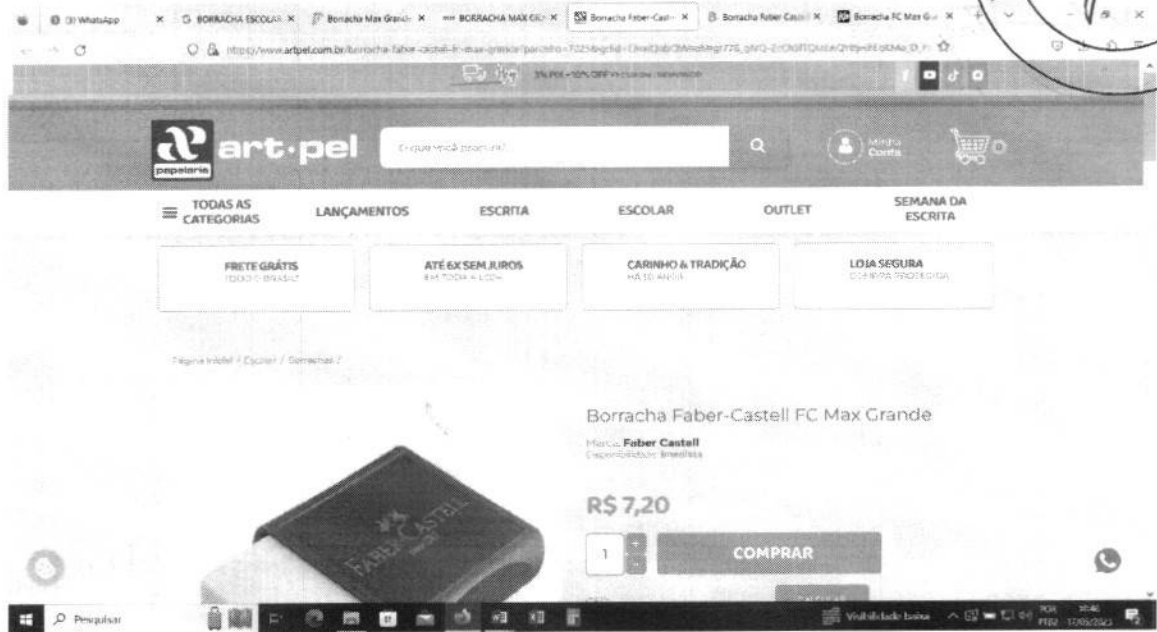
Avise-me quando chegar no site

Assine e programe sua recorrência

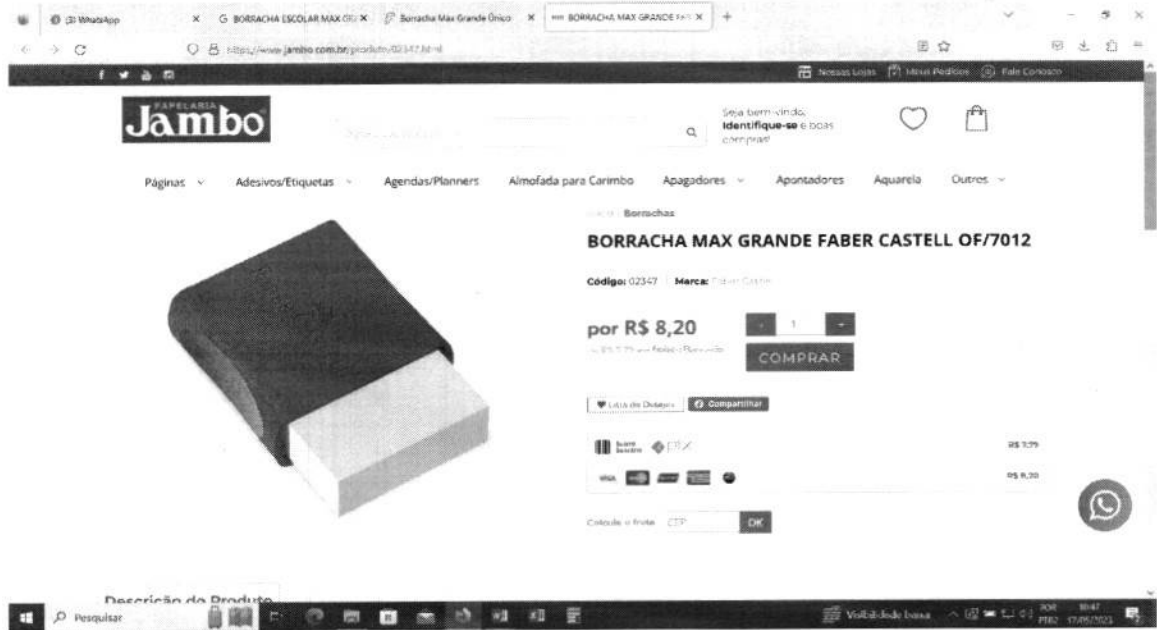
Consultar estoque em loja física

Compre Junto

Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50



Comercial Art Pel Ltda. - CNPJ: 46.292.993/0001-13



jambo.com Papelaria Eireli - CNPJ: 42.063.605/0001-71



The screenshot shows the website for 'art.pel' with a search bar and navigation menu. The product 'Cola Branca Acrilex 100g' is displayed with a price of R\$ 7,20 and a 'COMPRAR' button. The browser's address bar shows the URL: https://www.artpel.com.br/cola-branca-acrilex-100g/?srsltid=AABKhZdC-MhM1T1wP9\_gVGRHAR1MQ2BACW438gOxLD\_BwE

Comercial Art Pel Ltda. - CNPJ: 46.292.993/0001-13

The screenshot shows the website for 'Contabilista' with a search bar and navigation menu. The product 'COLA BRANCA 100G ACRILEX' is displayed with a price of R\$ 8,50 and an 'ADICIONAR AO CARRINHO' button. The browser's address bar shows the URL: https://www.contabilista.com.br/cola-branca-100g-acrilex.html?srsltid=EmarS\_2CMM6-1TyoF8\_Sp0ES4H41U00QAC7B5A1TgK3H0\_BwE

Contabilista Suprimentos para Escritório S.A. CNPJ 77.765.840/0001-70





WhatsApp x TESOUREIRA ERGONOMICA x Caneta Hidrográfica Fine Tip x Tesoura Escolar Vai E Vem x Cola branca 100g Isotex x Cola Branca 100g Aches x

https://www.livrariascuritiba.com.br/tesoura-escolar-vai-e-vem-azul-sm-tesvaz-faber-castell-675274-np067196/p/100004610616ajcid-EA8IL00CM726L81C75

**APP LIVRARIAS CURITIBA agora sua livraria favorita na palma da mão!**

Livrarias Curitiba 19 anos

Central de Atendimento Bem-vindo(a) Minha conta

CATEGORIAS LIVROS BRINQUEDOS GAMES PAPELARIA TECNOLOGIA PRESENTES LANÇAMENTOS PRÉ-VENDA COMBINADO

Livrarias Curitiba · Papelaria · Escolar · Tesouras

**Tesoura Escolar Vai E Vem Azul Sm/Tesvaz Faber-Castell**

REF: PPO6715B **100% OFF**

Preço original: ~~R\$ 18,20~~

De: R\$ 18,20

**R\$ 15,20** Estimativa de R\$ 2,00

Formas de pagamento:

- Cartão de crédito: R\$ 15,20 (em até 3x)
- Pix: R\$ 14,44 (5% de desconto)
- Bolso eletrônico: R\$ 15,20

COMPRAR

Cartão: 0433 0433 0433 0433

Trabalhe com a gente: [Política de Privacidade](#) [Termos de uso](#) [Contato](#)

Meu perfil [Ajuda](#) [Cancelar](#)

14°C Nublado 11:14 17/09/2022

A DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S.A. CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0001-94

WhatsApp x TESOUREIRA ERGONOMICA VA x Caneta Hidrográfica Fine Tip x

https://www.lojafabercastell.com.br/produto/tesoura-escolar-sem-ponta-14-5cm-va-e-vem-arco-azul-faber-castell-pt-1-un/675274-np067196/p/100004610616ajcid-EA8IL00CM726L81C75

Fazer grátis para todo o Brasil a partir de R\$79

FABER-CASTELL Digite aqui sua busca

Quero criar MINHA CONTA Favoritos MEU CARRINHO

Lápis de Cor Canetinhas Marcadores Lápis Grafite Borrachas Canetas Esboços Kits Lançamentos Outros Linha Artística

**Tesoura escolar sem ponta 14,5cm Vai e Vem Arco Azul Faber-Castell - PT 1 UN**

Código: 675274 [Ver informações do produto](#) 5.9 Avaliações ★★★★★

**R\$ 16,80**

ou em até 3x

Produto indisponível no Site

Avise-me quando chegar no Site

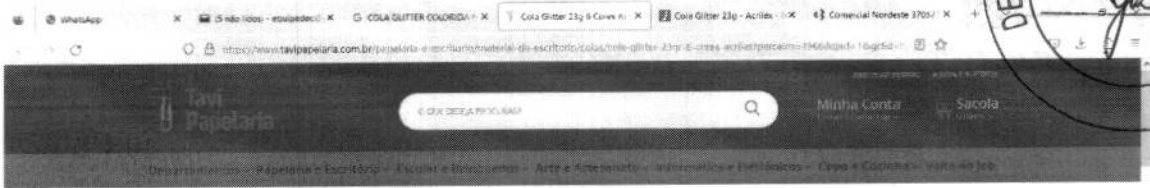
Descrição

14°C Nublado 11:14 17/09/2022

A.W. Faber-Castell SA. CNPJ: 59.596.908/0001-52.







Cola Glitter 23g 6 Cores Acrilex



ESTRUC: 128  
SINCR: ACRILEX  
MODO: 02023  
OPADIM: LONATI / MEDIAN  
REF: 2019.04.011963

R\$ 19,90

ou 12x de R\$ 1,66 Sem juros MasterCard - Vindi ou  
12x de R\$ 1,66 Sem juros Cartão Visa - Vindi

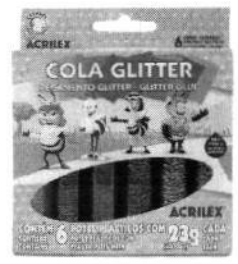
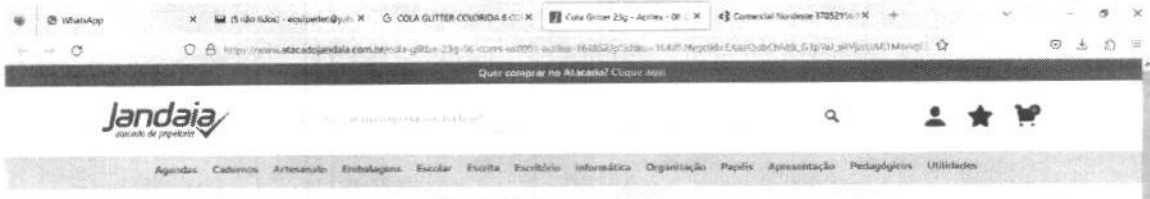
Quantidade: 1

COMPRAR AGORA

SIMULAÇÃO DE PREÇO



Tavi - Papeleria, Materiais de Escritório e Informática Eireli - CNPJ: 92.067.073/0001-19



Ver mais produtos ACRILEX

COO 164852

Cola Glitter 23g - Acrilex - 06 Cores-164852

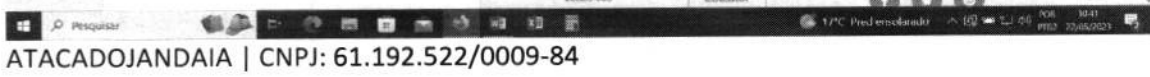
R\$ 20,01

em até 12x de R\$ 1,67 sem juros no cartão

1 Comprar

Calcular frete e prazo

Compartilhe



ATACADOJANDAIA | CNPJ: 61.192.522/0009-84





LEMON PAPER

Canetinha Hidrográfica Faber Castell Vai e Vem 12 Cores

Caneta hidrográfica Faber Castell possui sistema exclusivo que protege a ponta contra impactos, garantindo maior durabilidade. Estimule a criatividade com cores vivas e tinta lavável.

**R\$35,90**  
12 cores (R\$35,90)

Outras formas de pagamento

1 unid. **Comprar**

Calcule o Frete  
preço e prazo de entrega

Lemon Paper Comércio e Serviços Ltda | CNPJ: 39.897.660/0001-52

CASA NAZARIO

Caneta Hidrocor Faber Castell Vai e Vem 12 Cores

Ref: 24762

Faça uma avaliação

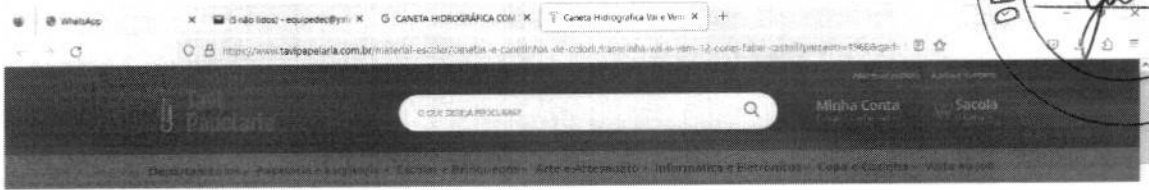
**R\$ 29,45** no PIX **R\$ 31,00** em até 12x sem juros

Formas de pagamento

Adicionar aos favoritos | Criar um alerta de preço

Receba até **R\$ 1,55 de cashback**

Comercial CN de Armarinhos Ltda - CNPJ: 14.153.130/0001-79



Home / Escrita e Escritórios / Materiais para escola / Canetas, Hidrográficas / Caneta Hidrográfica Vai e Vem 12 Cores Faber Castell

### Caneta Hidrográfica Vai e Vem 12 Cores Faber Castell



QUANT. 1  
EMPRESA: FABER CASTELL  
ESTAB. 11.013.0007  
CNPJ/INSCRIÇÃO: 068.02614  
Nº DE LIC. 006.731

**R\$ 33,25**

ou 12x de R\$ 2,77 Sem juros MasterCard - Vindi ou  
12x de R\$ 2,77 Sem juros Cartão Visa - Vindi

Quantidade: 1

**COMPRAR AGORA**



Tavi - Papelaria, Materiais de Escritório e Informática Eireli - CNPJ: 92.067.073/0001-19



### JOGO EDUCATIVO ALFABETO MÓVEL EM E.V.A. 72 LETRAS SCM DE ALTURA

Marca: JOTTELA  
R\$ 54,00  
ou 2x de R\$ 25,33 sem juros  
**R\$ 48,13** com desconto

**Comprar agora**

Paygama	Parcelar
1x de R\$ 54,00 sem juros	
2x de R\$ 27,00 sem juros	R\$ 48,13
3x de R\$ 18,00 sem juros	R\$ 50,66
4x de R\$ 13,50 sem juros	R\$ 50,66



HM NARDELLI ME - CNPJ: 10.291.595/0001-35



Magalu website screenshot showing the product page for 'Alfabeto Móvel Em E.V.A., 72 Letras, 5cm De Altura - JOTTPLAY'. The price is R\$ 46,92. The page includes a search bar, navigation menu, and product details.

**Alfabeto Móvel Em E.V.A., 72 Letras, 5cm De Altura - JOTTPLAY**  
Código 194623902 | Verificação completa | JOTTPLAY

**R\$ 46,92**

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Americanas website screenshot showing the product page for 'Alfabeto Móvel em E. V. A. 72 Letras 5cm de Altura Jottplay'. The price is R\$ 59,00. The page includes a search bar, navigation menu, and product details.

**Alfabeto Móvel em E. V. A. 72 Letras 5cm de Altura Jottplay**

**R\$ 59,00**

comprar

americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-6



amazon.com.br

Selecione o endereço Livros - Pesquisa Amazon.com.br

Todas Vender na Amazon Minha Vendas Ofertas do Dia Prime Notícias na Amazon Música Livros Atendimento ao Cliente Ideias para Presente

Conferir as ofertas da **Book Friday**

Fácil. Rápido. Seguro. Baixe o app da Amazon.

Lista: 1 Livro e Adesivos > 1 Livro e 1 Filtro

### Magic Kids Dicionário escolar da Língua Portuguesa, Amarelo

Capa comum - 27 abril 2022

Edição Portuguesa por Ciranda Cultural (Autor)

★★★★☆ - 205 avaliações de clientes Ver todas as avaliações e edições

Capa Comum R\$ 10,50

Usado a partir de R\$ 14,00

13 Nova a partir de R\$ 10,50

Garanta 90 dias de serviços Consulta de termos 1 promoção (Spotify)

O Dicionário Escolar irá apresentar a você, além de definições de mais de 55.000 verbetes atualizados com a nova ortografia e de fácil consulta, uma introdução a diferentes temas escolares, como Gramática, Ciências, Geografia, História e Literatura.

Idioma de leitura	Número de páginas	Idioma	Dimensões	Editora	Data de publicação
Idioma surge não pelo cliente: 7 - 11 anos	528 páginas	Português	16,4 x 12 x 3 cm	Ciranda Cultural	27 abril 2022

Ver todas as 2 imagens

Compre Juntos Também compraram

Comprar novo: R\$ 10,50

De: R\$ 24,60 (89% de desconto): R\$ 14,40 (54%)

Entrega **GRÁTIS**: Sexta-feira, 26 de Maio no seu primeiro pedido

ou entrega mais rápida: Quinta-feira, 25 de Maio

Selecione o endereço

Em estoque

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Pagamento: 10 parcelas sem juros

Envio por: Amazon.com.br

Vendido por: Amazon.com.br

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

17°C Prod. emulado

10:47

FEQ 22/04/2022

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

livrariasfamiliacrista.com.br

LIVRARIAS FAMILIA CRISTA

Inscreva-se para receber notificações

Procura de ajuda? Acesso à minha conta

Realize sua encomenda

PROMOÇÃO LIVROS EVANGÉLICOS LIVROS BÍBLIAS AUTORES EDITORAS INFANTIL CLÁSSICOS CRISTÃOS E JO

Página Inicial - Dicionário Escolar | Língua Portuguesa | Ciranda Cultural

### Dicionário Escolar | Língua Portuguesa | Ciranda Cultural

DPO: 33774 Editora: Ciranda Cultural

Compre no Mercado e entregue ainda mais barato. Clique aqui para saber mais sobre nossos programas.

4,7 de 5

O Dicionário Escolar irá apresentar a você, além de definições de mais de 55.000 verbetes atualizados com a nova ortografia e de fácil consulta, uma introdução a diferentes temas escolares, como Gramática, Ciências, Geografia, História e Literatura.

Ler tudo

PREÇO ORIGINAL: R\$10,43

em 2x de R\$ 5,21 sem juros

3% no PIX e boleto: 1x por R\$ 10,32

Compre! Outras 11 pessoas estão interessadas neste produto agora. Clique aqui

Adicione ao carrinho Histórico de pagamentos

17°C Prod. emulado

10:47

FEQ 22/04/2022

LIVRARIAS FAMILIA CRISTA LTDA | CNPJ: 30.724.289/0001-52





## Papelaria Caminho do Sol LTDA – 30.080.461/0001-82

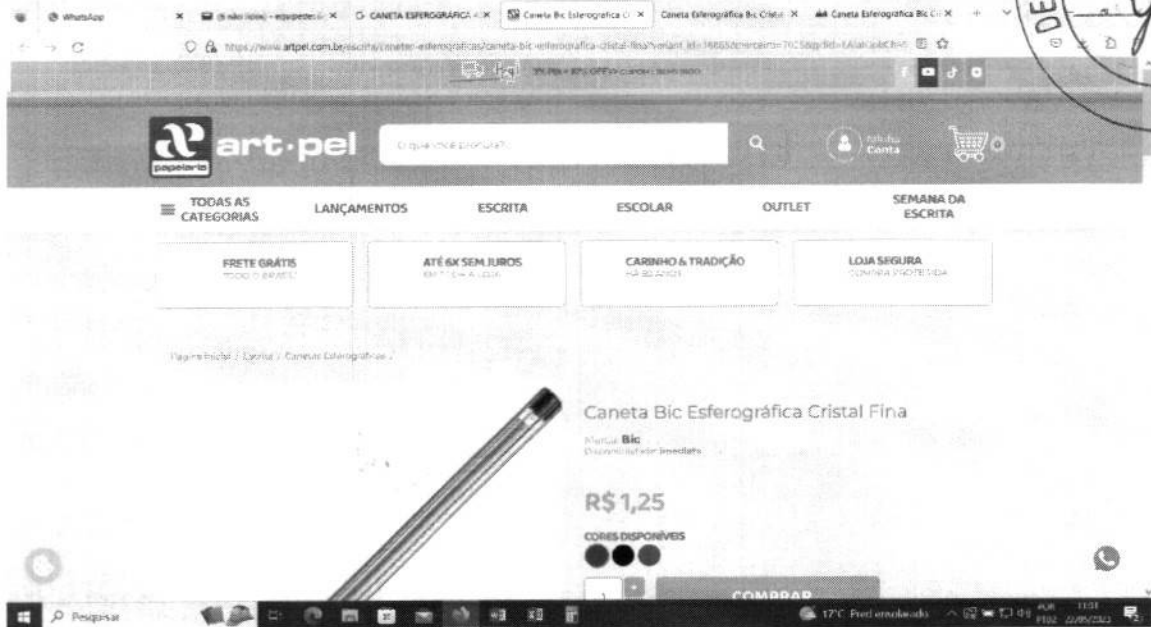
The screenshot shows the Lepok website interface. At the top, there's a navigation bar with categories like 'Cartuchos', 'Café Break', 'Energia', 'Escolar', 'Escritório', 'Impressoras', 'Informática', 'Organização', and 'Super ofertas'. The main content area features the product 'Giz de cera big multicultural 12 cores - Acrilex' with a price of R\$ 14,07. A 'Comprar' button is visible. The product image shows a box of 'BIG GIZ DE CERA MULTICULTURAL' with 12 colors.

## Kopell Distribuição e Logística Ltda - CNPJ: 19.576.717/0001-04 –

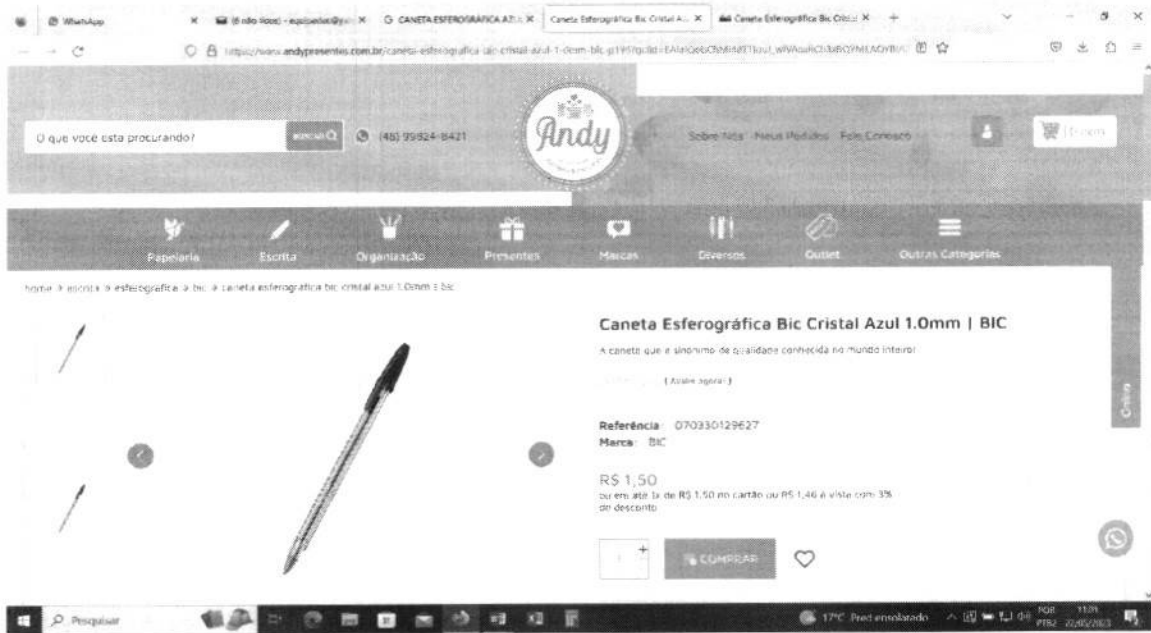
The screenshot shows the Kopell website interface. The product 'Giz de Cera Jumbo 12 Cores 110g Multicultural Acrilex' is displayed with a price of R\$ 20,99. A 'COMPRAR AGORA' button is visible. The product image shows a box of 'BIG GIZ DE CERA MULTICULTURAL' with 12 colors and a single crayon.

## Tavi - Papelaria, Materiais de Escritório e Informática Eireli - CNPJ: 92.067.073/0001-19



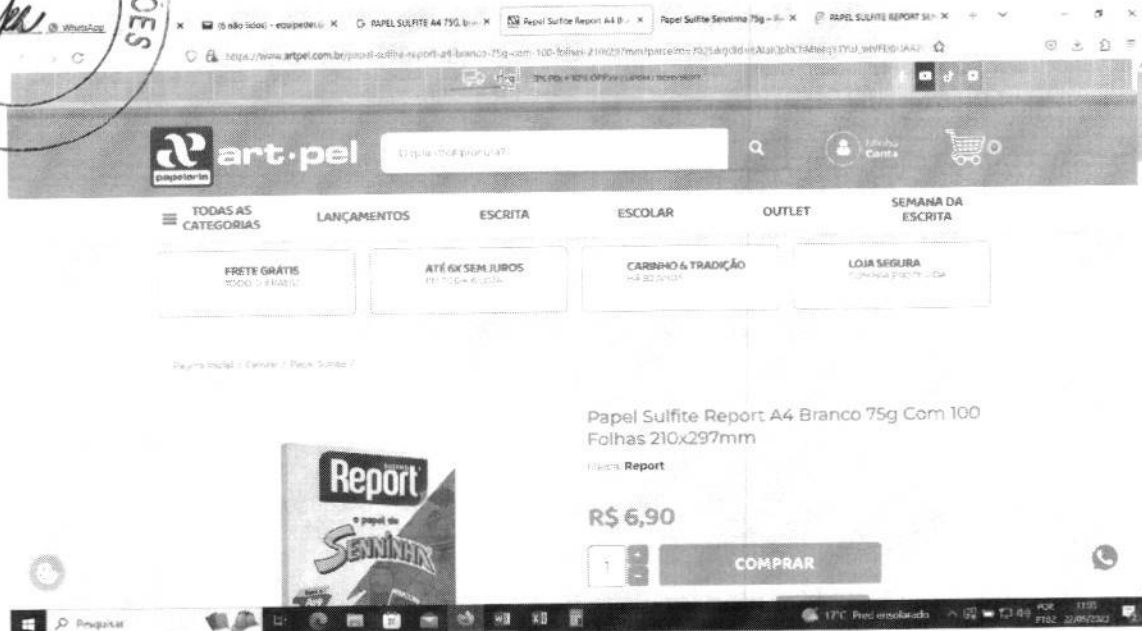


Comercial Art Pel Ltda. - CNPJ: 46.292.993/0001-13

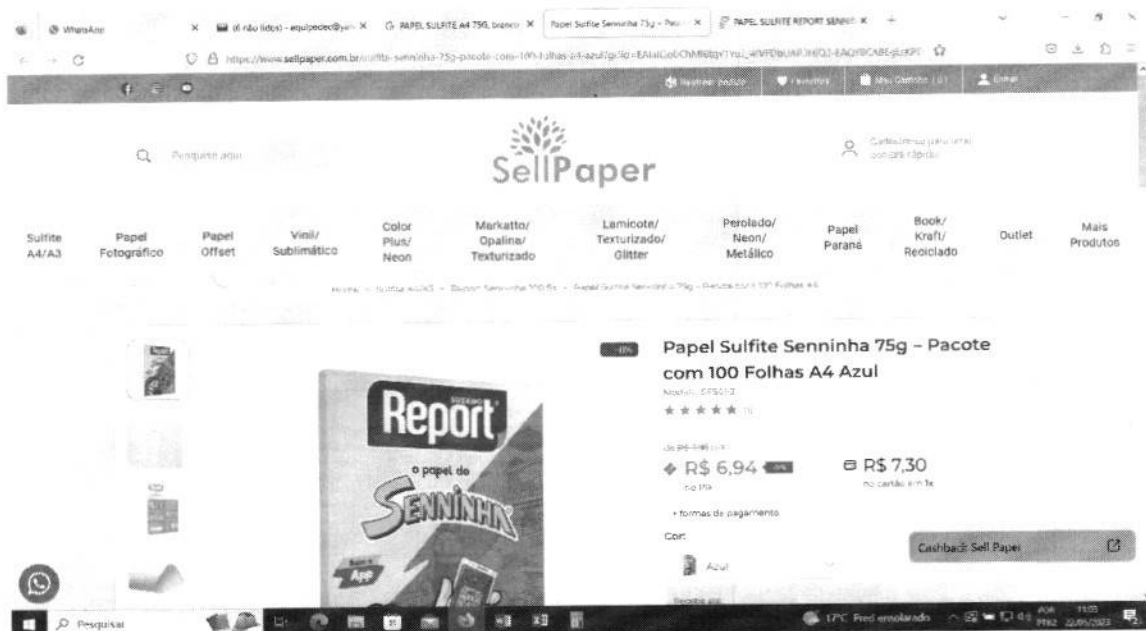


Andy Papeleria e Presentes. CNPJ: 27.895.346/0001-51





Comercial Art Pel Ltda. - CNPJ: 46.292.993/0001-13



Sell Paper Comercio de Papeis Ltda - CNPJ: 17.121.538/0001-57



WhatsApp x it não ficou - equinelec@y... x PAPEL SULFITE A4 75G, branco x PAPEL SULFITE REPORT SENNINHA x

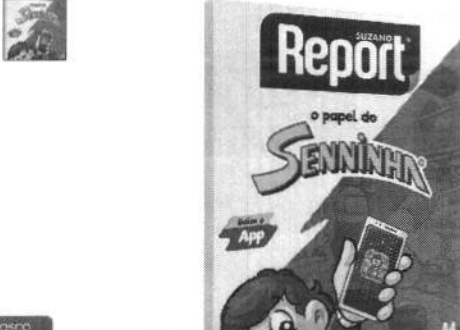
https://www.framepapelaria.com.br/papel-sulfite-report-senninha-branco-a4-75g-100-folhas-folha...  
Cupom de primeira compra - FRAMES2

frame PAPELARIA

Entre ou Cadastre-se

MATERIAS ESCOLARES AGENCIAS E CADENOS AITE, DESENHO E PINTURA ELETRONICOS ESCRITA MOCHILAS, ESTOJOS E LANCHEIRAS ORGANIZACAO PAPEL PRESENTE VIAGEM

HOME > PAPEL > PAPEIS > PAPEL SULFITE REPORT SENNINHA BRANCO A4 75G 100 FOLHAS



PAPEL SULFITE REPORT SENNINHA BRANCO  
A4 75G 100 FOLHAS  
R\$ 8,75 no FP R\$ 8,75 NO CARTÃO EM 1x

Formas de pagamento:

RECEBA UTE.  
R\$ 0,44 de cashback

1 COMPRAR

Adicionar aos favoritos Criar um alerta de preço

Calcule o frete

FALE CONOSCO

Pesquisar

TPC Prod. emulhada 110% 110% 22/05/2022

Frame Papelaria Ltda - CNPJ: 31.975.494/0001-53

WhatsApp x it não ficou - equinelec@y... x GIZ DE CERA - MODELO MEU x Giz de Cera Jumbo Meu 1° x Meu Primeiro Giz com 12 C. x Giz de Cera Meu Primeiro x

https://www.papelariaartnova.com.br/resultado-de-busca/giz-de-cera-jumbo-meu-1-giz-12-coras-370g-acrilex/folha...  
ICMS 45521

PAPELARIA ARTNOVA


O que você está procurando?

334 faça seu login ou faça o cadastro

Preços de ajuda? Caminho

TOODAS CATEGORIAS Office Esporte Agendas Escolar Mochilas Cadernos Eletrônicos Quadros Artesão Informática Papéis Scrapbook

em -> 12 cores - 370g - Acrilex



Giz de Cera Jumbo Meu 1° Giz 12 cores 370g Acrilex 09512

Direção para: Brasília

R\$ 44,50

COMPRAR

1

Consulte o preço de entrega do seu pedido

Calcula

Pesquisar

17°C Prod. emulhada 110% 110% 22/05/2022

RCM PAPELARIA LTDA | CNPJ: 12.978.825/0001-64



PAPELARIA | ESCRITÓRIO | ESTOJO | MOCHILAS E LANCHEIRAS | AGENDAS E PLANNERS | LIVROS



GIZÃO DE CERA MEU PRIMEIRO GIZ ACRILEX 12 CORES  
Código: 13075 Marca: Acrilex

R\$ 39,90  
ou 3x de R\$ 13,30 sem juros

Comprar

Entrega imediata  
Aproveite frete grátis em 3 unidades

Parcelas

1x de R\$ 39,90 sem juros	4x de R\$ 10,96
2x de R\$ 19,95 sem juros	5x de R\$ 9,83
3x de R\$ 13,30 sem juros	6x de R\$ 7,48

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de [Política de Privacidade](#)

BAZAR ETAMMIR LTDA - CNPJ: 52.701.430/0001-34

WhatsApp | GIZ DE CERA - MODELO MEU | Giz De Cera Meu Primeiro Giz - 12 Cores 370g - Acrilex



Giz De Cera Meu Primeiro  
Giz Com 12 Cores 370g -  
Acrilex

R\$ 49,99  
em 12x R\$ 4,16

Envio para todo o país  
Sabia que você pode comprar em atacado?  
Clique aqui para saber mais

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (14 itens em estoque)

Comprar agora

PAPEL AMARAL PEIXOTO LTDA EPP CNPJ 05.155.591/0001-90






amazon.com.br

Material para Escrita e Papelaria - Pesquisa Amazon.com.br

Tudo em Papelaria e Escrita

**Fácil. Rápido. Seguro. Baixe o app da Amazon.**

Papelaria e Escrita > Papel e Papelaria de Escritório > Papel > Papel para Copiar e Impressão > Papel para Escrita e Impressão



**Papel Sulfito A4, Chamequinho, 120 gramas, Chamex, 29881, Branco, International Paper, 50 Folhas**

Visite a loja Chamex

★★★★★ 601 avaliações de clientes | 8 perguntas respondidas

Busca da Amazon para "papel a4 120g"

**R\$ 18,95**

Prime Entrega: Livre mais, pague menos com o Super. Comprar itens elegíveis.

Pagamentos e Segurança | Envie e Receba | Política de Privacidade

Outros preços estão disponíveis em suas opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Marca	Chamex
Cor	Branco
Peso do produto	120 Gramas
Acabamento do papel	Físico
Tamanho da folha	A4

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Pagamento: Transmissão segura | Envie e Receba: Amazon.com.br | Venda por: Amazon.com.br

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

17°C | Pireti - ensolarado | 11:10 | 22/05/2022

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.283.811/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/1972
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KALUNGA SA
--------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta
---

LOGRADOURO R DA MOOCA	NÚMERO 766	COMPLEMENTO ANDAR 4 E 5
--------------------------	---------------	----------------------------

CEP 03.104-010	BAIRRO/DISTRITO MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	--------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR	TELEFONE (11) 3346-9764/ (11) 3346-9837
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2023 às 15:39:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.283.811/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/04/1972</b>
NOME EMPRESARIAL <b>KALUNGA SA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>204-6 - Sociedade Anônima Aberta</b>		
LOGRADOURO <b>R DA MOOCA</b>	NÚMERO <b>766</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 4 E 5</b>
CEP <b>03.104-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MOOCA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 3346-9764/ (11) 3346-9837</b>	UF <b>SP</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2023** às **15:39:08** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.596.908/0001-52 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/08/1966
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>A.W. FABER CASTELL S.A.</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FABER CASTELL</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>02.10-1-03 - Cultivo de pinus</b> <b>02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais</b> <b>02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas</b> <b>02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal</b> <b>20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>2.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CEL. JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES</b>	NÚMERO <b>1876</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ. ADM</b>
---	-----------------------	---------------------------------

CEP <b>13.570-820</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>SAO CARLOS</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>rodrigo.yamaoki@faber-castell.com.br</b>	TELEFONE <b>(16) 2106-1034</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2023 às 15:36:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.951.362/0036-01</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/02/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CENTERLAR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes**
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- 7.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais**
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV EMILIO CHECCHINATO</b>	NÚMERO <b>2.257</b>	COMPLEMENTO *****
--	------------------------	----------------------

CEP <b>13.295-274</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO ROQUE DA CHAVE</b>	MUNICÍPIO <b>ITUPEVA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>REGISTRO@MARAVILHASDOLAR.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 3109-5800</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/02/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2023** às **15:35:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.960.950/1088-36</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/04/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MAGAZINE LUIZA S/A</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAGAZINE LUIZA S/A</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>204-6 - Sociedade Anônima Aberta</b>		
LOGRADOURO <b>AV DOUTOR ISMAEL ALONSO Y. ALONSO 3250</b>	NÚMERO <b>3250</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>14.403-900</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCA</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(16) 3711-2002</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/04/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2023** às **15:43:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.401.930/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/04/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**HIPER PAPELARIA ESTRELA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV RIO DE JANEIRO</b>	NÚMERO <b>163</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>86.010-150</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2023** às **15:51:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.895.346/0001-51</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/06/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AMG COMERCIO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b> <b>13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (Dispensada *)</b> <b>14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *)</b> <b>14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ABILIO COSTA</b>	NÚMERO <b>76</b>	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>88.037-150</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA MONICA</b>	MUNICÍPIO <b>FLORIANOPOLIS</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOCIETARIO@HAZAN.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(48) 3333-1724/ (48) 9163-5736</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/06/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2023** às **15:54:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>79.065.181/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/11/1985</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LIVRARIAS CURITIBA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>
---

LOGRADOURO <b>R GENERAL ARNALDO DOS SANTOS</b>	NÚMERO <b>455</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>81.560-653</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>UBERABA</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTROLADORIA@LIVRARIASCURITIBA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3330-5021/ (41) 3330-5000</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2023** às **15:56:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.671.497/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/01/1997</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**YASUDA & YASAWA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**  
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R HONDO</b>	NÚMERO <b>315</b>	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>12.236-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ORIENTE</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DOS CAMPOS</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/07/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2023** às **16:10:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.292.993/0001-13 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/05/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**COMERCIAL ART PEL LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada \*)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada \*)
- 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada \*)
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada \*)
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada \*)
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada \*)
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada \*)
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada \*)
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada \*)
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada \*)
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada \*)
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada \*)
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada \*)
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada \*)
- 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R ASSIS FIGUEIREDO</b>	NÚMERO <b>674</b>	COMPLEMENTO <b>2</b>
---	----------------------	-------------------------

CEP <b>37.701-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>POCOS DE CALDAS</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SITEARTPEL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(35) 3722-1337</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/05/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2023 às 16:17:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.063.605/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/05/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JAMBO.COM PAPELARIA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>PC PATRIARCA JOSE BONIFACIO</b>	NÚMERO <b>24</b>	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP <b>11.013-190</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTOS</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@DUOSCONTABILIDADE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(13) 3327-5719</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/05/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2023** às **16:18:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.975.494/0001-53</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/11/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FRAME PAPELARIA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VINA PAPER</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CARLOS GOMES</b>	NÚMERO <b>156</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>89.160-051</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(47) 3525-5387</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/11/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2023** às **16:22:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>92.067.073/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/03/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R IRMAO FRANCISCO</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>90.240-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>HUMAITA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>
UF <b>RS</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TAVIPAPELARIA@TAVIPAPELARIA.COM.BR</b>
TELEFONE <b>(51) 3343-1597</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2023** às **16:28:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>92.067.073/0001-19</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>23/03/1988</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R IRMAO FRANCISCO</b>		NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>90.240-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>HUMAITA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TAVIPELARIA@TAVIPELARIA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(51) 3343-1597</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2023** às **16:28:43** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>75.470.849/0001-28</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/07/1974</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**LIVRARIA BARAO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas**
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças**
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens**
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros**
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas**
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>LRG SAO VICENTE DE PAULO</b>	NÚMERO <b>1178</b>	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP <b>85.900-215</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 3277-3067</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2023** às **16:30:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>75.470.849/0001-28</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/07/1974</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LIVRARIA BARAO LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>LRG SAO VICENTE DE PAULO</b>	NÚMERO <b>1178</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.900-215</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(45) 3277-3067</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2004</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2023** às **16:30:46** (data e hora de Brasília).


Página: **2/2**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.052.156/0001-26</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>07/01/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL N.W. DE ALUMINIOS E CONFECÇOES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMERCIAL NORDESTE</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>Q QUADRA 1</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 320 E 340</b>	
CEP <b>72.445-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR INDUSTRIAL (GAMA)</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIALNW@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(61) 3556-0645</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2023 às 16:36:12 (data e hora de Brasília).



Página: 1/1

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.153.130/0001-79</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA <b>19/08/2011</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL CN DE ARMARINHOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMERCIAL CN</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CORONEL SERAFIM DE MOURA</b>	NÚMERO <b>185</b>	COMPLEMENTO <b>SALA: 01;</b>
CEP <b>88.502-185</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LAGES</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(49) 3221-7400/ (49) 3224-1778</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/08/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2023** às **16:44:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.436.940/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/04/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AMAZON.COM.BR</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK</b>	NÚMERO <b>2041</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 18 20 21 22 E 23 LADO A TORRE E</b>
CEP <b>04.543-011</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA CONCEICAO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AMZBR-TAX-COMPLIANCE@AMAZON.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 4130-2000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/04/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/07/2023 às 14:39:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



 		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.436.940/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>02/04/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK</b>	NÚMERO <b>2041</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 18 20 21 22 E 23 LADO A TORRE E</b>	
CEP <b>04.543-011</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA CONCEICAO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AMZBR-TAX-COMPLIANCE@AMAZON.COM</b>		TELEFONE <b>(11) 4130-2000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/04/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/07/2023** às **14:39:33** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 02/04/2012	
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 15.436.940/0001-03 <b>MATRIZ</b>					
<b>NOME EMPRESARIAL</b> AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.					
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente					
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
<b>LOGRADOURO</b> AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK		<b>NÚMERO</b> 2041	<b>COMPLEMENTO</b> ANDAR 18 20 21 22 E 23 LADO A TORRE E		
<b>CEP</b> 04.543-011	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> VILA NOVA CONCEICAO		<b>MUNICÍPIO</b> SAO PAULO		<b>UF</b> SP
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> AMZBR-TAX-COMPLIANCE@AMAZON.COM			<b>TELEFONE</b> (11) 4130-2000		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****					
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA			<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 02/04/2012		
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>					
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****			<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2023 às 14:39:33 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**30.724.289/0001-52**  
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**18/06/2018**

NOME EMPRESARIAL  
**LIVRARIA FAMILIA CRISTA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**LIVRARIAS FAMILIA CRISTA**

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.61-0-01 - Comércio varejista de livros**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**  
**47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas**  
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R ANTONIO SABINO**

NÚMERO  
**203**

COMPLEMENTO  
 \*\*\*\*\*

CEP  
**86.200-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**PARQUE INDUSTRIAL IV**

MUNICÍPIO  
**IBIPORA**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**LONDRINA@LIVRARIASFAMILIACRISTA.COM.BR**

TELEFONE  
**(43) 3026-7854/ (43) 3029-4194**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**18/06/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/07/2023** às **14:40:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>30.080.461/0001-82</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>02/04/2018</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>PAPELARIA CAMINHO DO SOL LTDA</b>					
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>CAMINHO DO SOL</b>					<b>PORTE</b> <b>ME</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>					
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>					
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>					
<b>LOGRADOURO</b> <b>AV CLODOALDO PORTUGAL CARIBE</b>		<b>NÚMERO</b> <b>610</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>*****</b>		
<b>CEP</b> <b>09.370-620</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>VILA ASSIS BRASIL</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>MAUA</b>		<b>UF</b> <b>SP</b>	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>FLAVIO@ESCRITORIOCONTABILETICA.COM.BR</b>			<b>TELEFONE</b> <b>(11) 4513-5929</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>					
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>				<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>02/04/2018</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>					
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>				<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2023 às 14:43:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.576.717/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>KOPELL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA</b>		DATA DE ABERTURA <b>23/01/2014</b>
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LEPOK</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV RIO DAS PEDRAS</b>	NÚMERO <b>518</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>03.452-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ARICANDUVA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@LEPOK.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 2672-7400</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/01/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/07/2023** às **14:44:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**52.701.430/0001-34**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**04/07/1983**

NOME EMPRESARIAL  
**BAZAR ETAMMIR LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**  
**47.61-0-01 - Comércio varejista de livros**  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**  
**47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais**  
**14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R INDEPENDENCIA**

NÚMERO  
**3861**

COMPLEMENTO  
**3873**

CEP  
**15.014-400**

BAIRRO/DISTRITO  
**BOM JESUS**

MUNICÍPIO  
**SAO JOSE DO RIO PRETO**

UF  
**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/07/2023** às **15:14:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38      Telefone: (43) 3535-9400  
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 77/2022

Processo Adm.: 143/2022  
Data do Processo: 31/05/2022

451  
Saw  
CÓPIA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:



- a) Nr. Processo: 143/2022  
b) Nr. Licitação: 77/2022 - PE  
c) Modalidade: Pregão eletrônico  
d) Data de Homologação: 24/08/2022  
e) Objeto da Licitação: Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023.

### f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

#### J D COMERCIO ATACADISTA LTDA

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
4 - TINTA GUACHE LAVÁVEL 6 CORES - Têmpera Guache com tampa pincel, 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frasco com 18 ml cada, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Selo do Inmetro expresso na embalagem. Similar ou superior Acrilex - Marca: ACRILEX	EMB	3.500,000	11,7800	RS 41.230,00
5 - APONTADOR 3X1 (TRÊS MEDIDAS DIFERENTES PARA APONTAR) em formato triangular com GRIP na parte externa para facilitar o manuseio. Depósito com tampa com sistema de fechamento que evita a saída de resíduos. Selo INMETRO e Certificado por Órgãos Autorizados INNAC/OCP. Similar ou superior Faber Castell. - Marca: MASTER	UNI	4.000,000	3,6000	RS 14.400,00
8 - TESOURA ERGONOMICA VAI E VEM com cabo em arco na cor vermelha ou azul desenvolvido com formato anatômico, possui pontas arredondadas, lamina em aço inoxidável de 17cm. Confortável devido o sistema vai e vem, leve e com alta durabilidade, design adequado para mãos pequenas, Produto com certificação do INMETRO. Similar ou superior a Faber Castell - Marca: FABER CASTELL	UNI	4.000,000	8,8000	RS 35.200,00

**Total fornecedor:** R\$90.830,00

#### KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI

2 - CAIXA DE LAPIS PRETO ESCOLAR Nº 2 - 12 UNIDADES Corpo verde hexagonal, 1ª linha, feito em resina termoplástica com grafite HB2 ultra resistente e fácil de apontar, mina de 2mm, selo do inmetro na embalagem, similar ou superior a BIC. - Marca: LEO E LEO	CX	2.500,000	3,3700	RS 8.425,00
6 - BORRACHA ESCOLAR MAX GRANDE COM CAPA PROTETORA capa termoplástica ergonômica na cor verde, borracha livre de PVC, formato retangular, com materia prima de alta qualidade, durabilidade e apagabilidade. Dimensões 56x36x14mm. Similar ou superior a Faber Castell - Marca: LEO E LEO	UNI	6.000,000	1,2500	RS 7.500,00
10 - COLA GLITTER COLORIDA 6 CORES 23g cada, possui bico aplicador, material atóxico, cores com brilho intenso, indicação de lavável e selo do Inmetro expresso na embalagem. Similar ou superior a Acrilex. -	EMB	3.500,000	6,5000	RS 22.750,00

Jaguariaíva, 24 de Agosto de 2022

Alcione Lemos  
Prefeita

CÓPIA



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva



PREGÃO ELETRÔNICO  
Nr.: 77/2022

Processo Adm.: 143/2022  
Data do Processo: 31/05/2022

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Marca: MARIPEL

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
12 - ALFABETO MÓVEL EM EVA, com 72 letras coloridas, com mínimo de 5cm de altura, Acondicionada em sacola plástica transparente e resistente - Marca: EVAMAX	JG	1.000,000	8,8000	R\$ 8.800,00
13 - DICIONÁRIO ESCOLAR DA LÍNGUA PORTUGUESA em brochura, medida de 17x12cm, introdução com diversos temas escolares, ortografia atualizada, fácil consulta, 35.000 verbetes, mínimo de 358 páginas. - Marca: SCOTINI	UNI	500,000	6,0000	R\$ 3.000,00
16 - Caneta esferográfica Azul Marinho, corpo REDONDO, escrita grossa, transparente, ponta arredondada com tampa na cor da tinta, removível, antiafíxante, haste para fixação em bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. Tampa na extremidade inferior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta, lisa e sem respiro. Corpo da caneta deverá conter marca, respiro para evitar ressecamento da tinta. Deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. Similar ou superior a Bic - Marca: INJEX PEN	UNI	3.000,000	0,4200	R\$ 1.260,00
17 - PAPEL SULFITE A4 75G, BRANCO, 1º LINHA, PACOTE COM 100 FOLHAS. - Marca: CHAMEQUINHO	EMB	8.000,000	4,6800	R\$ 37.440,00
<b>Total fornecedor:</b>				<b>R\$89.175,00</b>

**KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI**

11 - CANETA HIDROGRÁFICA COM PONTA VAI E VEM 12 cores vivas, tem um exclusivo sistema anti-impacto na ponta com um sistema de molejo que impede que a ponta afunde e estrague, garantindo assim maior durabilidade. Possui tinta lavável, corpo plástico e ponta de fibra sintética. Estojo prático com sistema zip-lock. Selo Immetro na embalagem. Similar ou superior a Faber Castell - Marca: FABER CASTELL	EST	4.000,000	21,3900	R\$ 85.560,00
<b>Total fornecedor:</b>				<b>R\$85.560,00</b>

**LEAO DE JUDA COMERCIAL LTDA**

3 - MASSA DE MODELAR estojo com 15 cores, embalagem de 220g, não gruda na mão, não estarela, a base de amido, aroma perfumado e agradável, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis. Selo do immetro expresso na embalagem. Similar ou superior Acrilex - Marca: ACRILEX	EST	3.500,000	5,1600	R\$ 18.060,00
9 - PASTA ESCOLAR com elástico em plástico polipropileno transparente na cor verde, tamanho officio, com aba interna larga - Marca: POLIBRAS	UNI	1.500,000	1,7400	R\$ 2.610,00
14 - GIZÃO DE CERA 12 cores Possui fórmula exclusiva resistente a quebra, 6 cores regulares e 6 cores de tons de pele diferentes que valorizam a diversidade étnico-racial. Todas as cores com ótima cobertura. Dimensões aprox. do produto embalado (cm): 18 x 5 x 20. Selo Immetro expresso na embalagem. Similar ou superior a Faber Castell - Marca: ACRILEX	EST	4.000,000	12,5300	R\$ 50.120,00
18 - PAPEL SULFITE A4 120G branco, 1º linha, pacote com 50 folhas. - Marca: JANDAINHA	PCT	60,000	5,4000	R\$ 324,00
<b>Total fornecedor:</b>				<b>R\$71.114,00</b>

**SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**

1 - LÁPIS DE COR ECOLÁPIS 12 CORES + 2 ECOLÁPIS GRÁFITE corpo em formato triangular ergonômico e com esferas antideslizantes que proporcionam mais firmeza para a pintura, fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina, pigmentos com alta concentração com cores mais vivas e intensas e com excelente deposição, fácil de apontar, produto	KIT	4.000,000	11,2500	R\$ 45.000,00
---	-----	-----------	---------	---------------

Jaguariaíva, 24 de Agosto de 2022

Alcione Lemos  
Prefeita





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nr.: 77/2022**

**CÓPIA**

**Processo Adm.:** 143/2022

**Data do Processo:** 31/05/2022

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

atóxico, produzido com madeira 100% reflorestada, certificada pelo FSC estampada na embalagem, certificado pelo Inmetro. Similar ou Superior a Faber Castell - Marca: FABER CASTELL

7 - COLA BRANCA 100G lavável, modelo eco green, para colar papel cartolina, cartão, etc, Composição em resina de PVA e água, Produto atóxico, bico aplicador econômico, tampa em polipropileno com três respiros. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Validade de 24 meses. Similar ou superior a Acrilex - Marca: ACRILEX

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
UNI	4.500,000	4,3800	R\$ 19.710,00
<b>Total fornecedor:</b>			<b>R\$64.710,00</b>
<b>Total geral:</b>			<b>R\$ 401.389,00</b>

**12 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):**

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2045.3.3.90.32.00	R\$ 214.879,00
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 196.668,93
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 196.668,93
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 196.668,93



Jaguariaíva, 24 de Agosto de 2022

*Alcione Lemos*  
 \_\_\_\_\_  
**Alcione Lemos**  
**Prefeita**



**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 141/2022**

**Processo Adm.:** 265/2022  
**Data do Processo:** 07/11/2022

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 265/2022  
b) **Nr. Licitação:** 141/2022 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 30/11/2022  
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de Giz de Cera para composição do kit de Material Escolar que será distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023.



**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

**MI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**

1 - GIZ DE CERA - MODELO MEU PRIMEIRO GIZ. 370g, 12 cores. Fabricado com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos. Estojo com as seguintes cores: branco, amarelo, salmão, laranja, vermelho, vermelho carmim, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom, preto. Medida: 7 cm de Altura e 2,5 cm de diâmetro. Similar ou superior a Acrilex. - Marca: ACRILEX

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

EST	1.000,000	24,9900	R\$ 24.990,00
-----	-----------	---------	---------------

**Total fornecedor:** R\$24.990,00

**Total geral:** R\$ 24.990,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2045.3.3.90.32.00	R\$ 6.724,00
Manutenção da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2045.3.3.90.32.00	R\$ 6.724,00
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 6.724,00
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 6.724,00
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 6.724,00

Jaguariaíva, 16 de Dezembro de 2022

.....  
**Alcione Lemos**  
Prefeita

## Inflação

IPCA do último mês  
**-0,08%**  
Jun/2023

IPCA acumulado de 12 meses  
**3,16%**  
Jun/2023

INPC do último mês  
**-0,10%**  
Jun/2023

### O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.

### Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

A cesta é definida pela Pesquisa de Orçamentos Familiares - POE, do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros.

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o peso que ele tem no orçamento das famílias.

### Calculadora do IPCA





ESTADO DO PARANÁ  
JAGUARIAÍVA  
Praça Izabel Branco, nº 142 Cidade Alta  
CEP: 84200-000

COLETA Nº 132/2023

DATA: 10/07/2023

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

CORREÇÃO IPCA ACUMULADO NO PERÍODO: 3,16%



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR HOMOLOGADO	VALOR CORRIGIDO	QUANTIDADE	TOTAL DO ITEM
1	LÁPIS DE COR 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE + 1 BORRACHA	11,25	11,61	4.000	46.422,00
2	LÁPIS PRETO ECOLÁPIS Nº 2 B MAX	3,37	3,48	6.000	20.858,95
3	MASSA DE MODELAR   ESTJ 15 CORES	5,16	5,32	2.500	13.307,64
4	TINTA GUACHE LAVÁVEL 6 CORES	11,78	12,15	2.500	30.380,62
5	APONTADOR 3x1	3,60	3,71	3.600	13.369,54
6	BORRACHA ESCOLAR MAX GRANDE COM CAPA PROTETORA	1,25	1,29	3.600	4.642,20
7	COLA BRANCA 100G	4,38	4,52	4.000	18.073,63
8	TESOURA ERGONÔMICA VAI E VEM	8,80	9,08	3.800	34.496,70
9	PASTA ESCOLAR	1,74	1,79	1.500	2.692,48
10	COLA GLITTER COLORIDA 6 CORES	6,50	6,71	2.500	16.763,50
11	CANETA HIDROGRÁFICA COM PONTA VAI E VEM	21,39	22,07	3.800	83.850,51
12	ALFABETO MÓVEL	8,80	9,08	600	5.446,85
13	DICIONÁRIO ESCOLAR DA LÍNGUA PORTUGUESA	6,00	6,19	550	3.404,28
14	BIG GIZ DE CERA 12 CORES	12,53	12,93	1.200	15.511,14
15	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL MARINHO	0,42	0,43	3.000	1.299,82
16	PAPEL SULFITE A4 75G	4,68	4,83	8.000	38.623,10
17	GIZ DE CERA MODELO MEU PRIMEIRO GIZ	24,99	25,78	1.500	38.669,53
18	PAPEL SULFITE A4 120G	5,40	5,57	50	278,53
			<b>TOTAL GLOBAL</b>		<b>388.091,01</b>

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA



## Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 10/07/2023 até 10/07/2023)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
<b>Material: 2727849 - LÁPIS DE COR ECOLÁPIS 12 CORES + 2 ECOLÁPIS GRAFITE</b>										
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	-	4.000,000	11.6100	46440,0000	Sim ***	
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	1	CENTERLAR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	-	4.000,000	24,9900	99960,0000	Não	
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	1	A.W. FABER CASTELL S.A.	-	4.000,000	25,4400	101760,0000	Não	
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	1	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A.	-	4.000,000	23,9000	95600,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>21,4800</b>	<b>85920,0000</b>	
<b>Material: 2730158 - LÁPIS PRETO ECOLÁPIS Nº 2 B MAX</b>										
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	-	6.000,000	3,4800	20880,0000	Sim ***	
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	2	A.W. FABER CASTELL S.A.	-	6.000,000	6,2000	37200,0000	Não	
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	2	KALUNGA SA	-	6.000,000	6,2000	37200,0000	Não	
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	2	MAGAZINE LUIZA S/A	-	6.000,000	5,4000	32400,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>5,3200</b>	<b>31920,0000</b>	
<b>Material: 2727851 - MASSA DE MODELAR   ESTJ 15 CORES</b>										
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	-	2.500,000	5,3200	13300,0000	Sim ***	
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	3	MAGAZINE LUIZA S/A	-	2.500,000	9,4800	23700,0000	Não	
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	3	HIPER PAPELARIA ESTRELA LTDA	-	2.500,000	9,5000	23750,0000	Não	
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	3	AMG COMERCIO LTDA	-	2.500,000	10,9000	27250,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>8,8000</b>	<b>22000,0000</b>	
<b>Material: 2724258 - TINTA GUACHE LAVÁVEL 6 CORES</b>										
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	4	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	-	2.500,000	12,1500	30375,0000	Sim ***	



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	4	DISTRIBUIDORA CURTIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A	-	2.500,000	20,5000	51250,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	4	MUNDO ESPACO, LIVRARIA, PAPELARIA E ARTIGOS INFANTIS LTDA	-	2.500,000	18,9000	47250,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	4	RCM PAPELARIA LTDA	-	2.500,000	20,9000	52250,0000	Não
<b>Preço Médio --&gt;</b>							<b>18,1100</b>	<b>45275,0000</b>	
<b>Material: 1450896 - APONTADOR 3X1</b>									
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	5	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	3.600,000	3,7100	13356,0000	Sim ***
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	5	YASUDA & YASAWA LTDA	-	3.600,000	23,5000	84600,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	5	BELLER COMERCIO DE PAPEIS LTDA	-	3.600,000	29,9800	107928,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	5	JLV LIVRARIA LTDA.	-	3.600,000	28,9900	104364,0000	Não
<b>Preço Médio --&gt;</b>							<b>21,5400</b>	<b>77544,0000</b>	



**Material: 2727852 - BORRACHA ESCOLAR MAX GRANDE COM CAPA PROTETORA**

132/2023	10/07/2023	10/09/2023	6	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	3.600,000	1,2900	4644,0000	Sim ***
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	6	KALUNGA SA	-	3.600,000	7,6000	27360,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	6	COMERCIAL ART PEL LTDA	-	3.600,000	7,2000	25920,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	6	JAMBO.COM PAPELARIA LTDA	-	3.600,000	8,2000	29520,0000	Não
<b>Preço Médio --&gt;</b>							<b>6,0700</b>	<b>21852,0000</b>	

**Material: 2727853 - COLA BRANCA100G**

132/2023	10/07/2023	10/09/2023	7	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	4.000,000	4,5200	18080,0000	Sim ***
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	7	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A.	-	4.000,000	8,5000	34000,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	7	KALUNGA SA	-	4.000,000	6,2000	24800,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	7	COMERCIAL ART PEL LTDA	-	4.000,000	7,2000	28800,0000	Não
<b>Preço Médio --&gt;</b>							<b>6,6000</b>	<b>26400,0000</b>	

**Material: 2727854 - TESOURA ERGONOMICA VAI E VEM**

132/2023	10/07/2023	10/09/2023	8	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	3.800,000	9,0800	34504,0000	Sim ***
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	8	A.W. FABER CASTELL S.A.	-	3.800,000	16,8000	63840,0000	Não

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	8	DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A	-	3.800,000	15,2000	57760,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	8	FRAME PAPELARIA LTDA	-	3.800,000	13,5000	51300,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>13,6400</b>	<b>51832,0000</b>	
<b>Material: 2724263 - PASTA ESCOLAR</b>									
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	9	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	1.500,000	1,7900	2685,0000	Sim ***
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	9	KALUNGA SA	-	1.500,000	4,8000	7200,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	9	TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	-	1.500,000	7,4500	11175,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	9	LIVRARIA BARAO LTDA	-	1.500,000	4,5000	6750,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>4,6400</b>	<b>6960,0000</b>	
<b>Material: 2727855 - COLA GLITTER COLORIDA 6 CORES 23g</b>									
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	2.500,000	6,7100	16775,0000	Sim ***
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	10	TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	-	2.500,000	19,9000	49750,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	10	COMERCIAL N.W. DE ALUMINIOS E CONFECÇÕES LTDA	-	2.500,000	16,9000	42250,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	10	BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA.	-	2.500,000	20,0100	50025,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>15,8800</b>	<b>39700,0000</b>	
<b>Material: 2727856 - CANETA HIDROGRÁFICA COM PONTA VAIE VEM</b>									
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	11	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	3.800,000	22,0700	83866,0000	Sim ***
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	11	TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	-	3.800,000	33,2500	126350,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	11	LEMON PAPER COMERCIO E SERVICOS LTDA	-	3.800,000	35,9000	136420,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	11	COMERCIAL CN DE ARMARINHOS LTDA	-	3.800,000	29,4500	111910,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>30,1700</b>	<b>114646,0000</b>	
<b>Material: 2724266 - ALFABETO MÓVEL EM EVA</b>									
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	12	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA		600,000	9,0800	5448,0000	Sim ***
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	12	MAGAZINE LUIZA S/A		600,000	46,9200	28152,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	12	H M NARDELLI		600,000	48,1300	28878,0000	Não



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	12	AMERICANAS S.A.	-	600,000	59,0000	35400,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>40,7800</b>	<b>24468,0000</b>	
<b>Material: 2724267 - DICIONÁRIO ESCOLAR DA LÍNGUA PORTUGUESA</b>									
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	13	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	550,000	6,1900	3404,5000	Sim ***
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	13	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	550,000	10,5000	5775,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	13	LIVRARIA FAMILIA CRISTA LTDA	-	550,000	10,4300	5736,5000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	13	PAPELARIA CAMINHO DO SOL LTDA	-	550,000	13,9900	7694,5000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>10,2800</b>	<b>5654,0000</b>	
<b>Material: 2727858 - GIZ DE CERA 12 CORES - MODELO BIG GIZ</b>									
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	14	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	1.200,000	12,9300	15516,0000	Sim ***
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	14	RCM PAPELARIA LTDA	-	1.200,000	44,5000	53400,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	14	TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	-	1.200,000	20,9900	25188,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	14	KOPELL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	-	1.200,000	14,0700	16884,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>23,1200</b>	<b>27744,0000</b>	
<b>Material: 2730163 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL MARINHO</b>									
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	15	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	3.000,000	0,4300	1290,0000	Sim ***
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	15	KALUNGA SA	-	3.000,000	1,2000	3600,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	15	AMG COMERCIO LTDA	-	3.000,000	1,5000	4500,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	15	COMERCIAL ART PEL LTDA	-	3.000,000	1,2500	3750,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>1,1000</b>	<b>3300,0000</b>	
<b>Material: 1450318 - PAPEL SULFITE A4 75G</b>									
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	16	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	8.000,000	4,8300	38640,0000	Sim ***
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	16	COMERCIAL ART PEL LTDA	-	8.000,000	6,9000	55200,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	16	FRAME PAPELARIA LTDA	-	8.000,000	8,7500	70000,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	16	SELL PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA	-	8.000,000	6,9400	55520,0000	Não







Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>6,8600</b>	<b>54880,0000</b>	

**Material:** **2728959 - GIZ DE CERA - MODELO MEU PRIMEIRO GIZ**

132/2023	10/07/2023	10/09/2023	17	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	1.500,000	25,7800	38670,0000	Sim ***
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	17	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	1.500,000	35,5000	53250,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	17	BAZAR ETAMMIR LTDA	-	1.500,000	39,9000	59850,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	17	PAPELARIA AMARAL PEIXOTO - LTDA	-	1.500,000	49,9900	74985,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>37,7900</b>	<b>56685,0000</b>	

**Material:** **2727859 - PAPEL SULFITE A4 120G**

132/2023	10/07/2023	10/09/2023	18	COMERCIAL ART PEL LTDA	-	50,000	1,2500	62,5000	Sim ***
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	18	KALUNGA SA	-	50,000	13,5000	675,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	18	FRAME PAPELARIA LTDA	-	50,000	12,4400	622,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	18	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	50,000	18,6300	931,5000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	18	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	50,000	5,5000	275,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>10,2600</b>	<b>513,0000</b>	
						<b>Preço Médio Total --&gt;</b>	<b>282,4400</b>	<b>697293,0000</b>	



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

Jaguariaíva, 11 de julho de 2023.  
Ref. Protocolo Nº 6935/2023

## SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO



Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão** objetivando a Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024.

Valor Inicial Estimado R\$

**697.293,00** (seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e três reais)

  
\_\_\_\_\_  
Fernanda Souza  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
Decreto Municipal Nº 180/2023





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:financas@jaguariaiva.pr.gov.br)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 094/2023



PROTOCOLO Nº. 6935/2023

#### Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

**Aquisição de suprimentos para compor o kit de material escolar a ser distribuído aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2024.**

#### Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 627.293,00 (seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e três reais) e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

**Órgão:** 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

**Und:** 10.001 Fundo Municipal de Educação

**Projeto/Atividade:** 2.045 Manutenção da Educação Infantil

**Elemento de Despesa:** (215) 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para distrib.

**Fonte de Recurso:** 104 - Demais impostos vinculados à educação básica

**Projeto/Atividade:** 2.047 Manutenção da Educação Fundamental

**Elemento de Despesa:** (225) 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para distrib.

**Fonte de Recurso:** 102 - FUNDEB 30%

103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

104 - Demais impostos vinculados à educação básica

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariáiva, 13 de julho de 2023.

**SANDRO PAULO CARNEIRO**

Contador Municipal

**MIRIAN NUNES NACLI**

Diretora de Departamento de Planejamento e  
Gestão Convênios e Prestação de Contas



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 1 de 2



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 135/2023  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 30 dias  
**Local de Entrega:** Almoxarifado da Sec. Educação  
**Vigência:** 30  
**Objeto da Licitação:** Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024.

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	Manutenção da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2045.3.3.90.32.00	R\$ 156.823,25
10.001	Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 156.823,25
10.001	Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 156.823,25
10.001	Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 156.823,25
Total Entidade:			R\$ 627.293,00
Total Entidade:			R\$ 627.293,00

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 LÁPIS DE COR ECOLÁPIS 12 CORES + 2 ECOLÁPIS GRAFITE	KIT	4000	85.920,00
2 LÁPIS PRETO ECOLAPIS Nº 2 B MAX	CX	6000	31.920,00
3 MASSA DE MODELAR   ESTJ 15 CORES	EST	2500	22.000,00
4 TINTA GUACHE LAVÁVEL 6 CORES	EMB	2500	45.275,00
5 APONTADOR 3X1	UNI	3600	77.544,00
6 BORRACHA ESCOLAR MAX GRANDE COM CAPA PROTETORA	UNI	3600	21.852,00
7 COLA BRANCA100G	UNI	4000	26.400,00
8 TESOURA ERGONOMICA VAI E VEM	UNI	3800	51.832,00
9 PASTA ESCOLAR	UNI	1500	6.960,00
10 COLA GLITTER COLORIDA 6 CORES 23g	EMB	2500	39.700,00
11 CANETA HIDROGRÁFICA COM PONTA VAI E VEM	EST	3800	114.646,00
12 ALFABETO MÓVEL EM EVA	JG	600	24.468,00
13 DICIONÁRIO ESCOLAR DA LÍNGUA PORTUGUESA	UNI	550	5.654,00
14 GIZ DE CERA 12 CORES - MODELO BIG GIZ	EST	1200	27.744,00
15 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL MARINHO	UNI	3000	3.300,00
16 PAPEL SULFITE A4 75G	EMB	8000	54.880,00
17 GIZ DE CERA - MODELO MEU PRIMEIRO GIZ	EST	1500	56.685,00
18 PAPEL SULFITE A4 120G	PCT	50	513,00

**Total Previsto: 697.293,00**



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**


O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 135/2023  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 30 dias  
**Local de Entrega:** Almojarifado da Sec. Educação  
**Vigência:** 30  
**Objeto da Licitação:** Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024.  
**Observações:**



Jaguariaíva, 17 de Julho de 2023

  
Alcione Lemos  
Prefeita

# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO n.º 180/2023

**Súmula:** Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de Jaguariaíva, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo artigo 67, inciso X, XI e XXIV, e artigos 15 §8.º, 51 e Parágrafos da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações,

Considerando o disposto no art. 8.º da Lei Federal n.º 14.133

de 1.º de abril de 2021,

### DECRETA

**Artigo 1.º.** Este Decreto dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Comissão de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**Artigo 2.º.** Fica NOMEADA, a servidora efetiva FERNANDA SOUZA, sob matrícula n.º 4.946, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.779-61, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Jaguariaíva/Pr, a fim de conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**Parágrafo Único.** Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

**Artigo 3.º.** Serão nomeados, para compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, para atuar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7.º da Lei Federal n.º 14.133/2021, as senhoras PATRICIA KOPPEN, sob matrícula n.º 3.996, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.501-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.619-05, a senhora MARIA CRISTINA DE MELLO, sob matrícula n.º 3.371, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.059-61, e a senhora IONE APARECIDA MENDES DO PRADO, sob matrícula n.º 4.858, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.024-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.899-07, as quais atuarão de forma remunerada nos termos das Leis Municipais n.º 2.847/2021 e 2.937/2022.

**REPUBLICADO**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
**EM 29/03/2023**

Publicado em 24/03/2023

JAGUARIAÍVA  
A N O S

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
085  
Jm

#numcaos200anos

# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Prça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

JAGUARIAÍVA

ANOS

#numcaos200anos

**Parágrafo Único.** Auxiliarão como membros da Comissão de Apoio de forma voluntária e em procedimentos específicos, os seguintes servidores efetivos:

o **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF n°. XXX.XXX.869-55;

o **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF /MF sob n°. XXX.XXX.339-06;

o **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.149-50;

o **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.399-78;

o **SERGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.649-00;

**Artigo 4º.** Os servidores efetivos VINICIUS WEIGERT, PATRICIA DE SOUZA SETTER e ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO atuarão como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais da titular servidora FERNANDA SOUZA, constante do artigo 2º. deste Decreto, em processos que esta não puder atuar.

**Parágrafo Único.** Os servidores mencionados no *caput* deste artigo, auxiliarão na condição de Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, sempre que forem solicitados.

**Artigo 5º.** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) à tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias, ao bom andamento do certame até a homologação, e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de Pareceres Técnicos e Jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**§1º.** O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das Licitações e Contratações do Município de Jaguariaíva.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

**GABINETE DA PREFEITA**

JAGUARIAÍVA

ANOS

#runcacs200anos

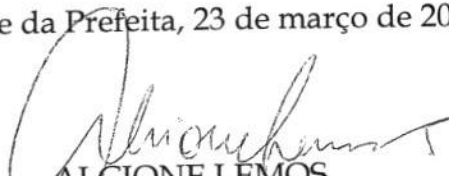
§2º. O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Artigo 6º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021 e Lei nº. 2.937/2022.


**Artigo 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições dos Decretos nº. 349/2022 e 044/2023.

**Artigo 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2023.

  
ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

  
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

  
BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

  
TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Republicado por incorreção.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO

62/2023



**CONTRATANTE (SMECEL)**

SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER (10.001)

### OBJETO

Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024.

### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

**R\$ 697.293,00** (seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e três reais)

### DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **03/08/2023** às **09h** (horário de Brasília)

### CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

### MODO DE DISPUTA:

aberto

### PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

**NÃO\***





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.000/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocós200anos

Decreto Municipal Nº 268/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023 - Licitação aplicável e, ainda, de acordo

Processo Administrativo Nº 135/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021**, do Decreto Municipal Nº 268/2023 de 26/04/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h00min do dia 24 de julho de 2023 às 08h50min do dia 03 de agosto de 2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h51min às 08h59min do dia 03 de agosto de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 03 de agosto de 2023.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br)

## 1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

- 1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme Parecer Contábil Nº 094/2023:

Órgão: 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SMECEL

Und: 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.045 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa: (215) 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA

Projeto/Atividade: 2.047 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Pregão Eletrônico Nº 62/2023 – Pag. 2 de 47



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Elemento de Despesa: (225) 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 102 FUNDEB 40%

103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA



### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, ANEXO 04.

3.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

### 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- n) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### PARTICIPAÇÃO:

4.8. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (41) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

**4.12. Esta licitação não dispensou o tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no que tange à reserva de cota de até 25% do objeto da contratação, por entender não ser vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49 inciso III da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.**

4.13 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992;

4.13.5 Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.





O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / compras@pmjaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.





7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO POR ITEM.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo R\$ 0,01 (um centavo).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 096  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3493-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça José H. Branco e Silva, 112 - Cidade Alta - D. Postal: 31 - Fone: (43) 3531-9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- 7.27.1. no país;
- 7.27.2. por empresas brasileiras;
- 7.27.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.27.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 14.133/2021.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 098

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.





8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3552 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comprasjag@jaguariaiva.pr.gov.br)



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.14. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 - Fone: (43) 3531-9480  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 - CNPJ: 75.910.900/0001-88 / comprasjag@gmail.com



#sumcacs200anos



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio maioritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no ANEXO II, para fins de habilitação.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni L02  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3580-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

Pregão Eletrônico Nº 62/2023 – Pag. 15 de 47



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 - Fone: (43) 5535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.909/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#marco200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 8521-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021;

15.3.2. a contratada se vincula a sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão e reconhece os direitos da Administração.

15.5. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) MESES** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cep: 84200-110 - Fone: (43) 3545 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.010.900/0001-35 / compras@pmjag.com.br



#rumocao200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

16.2. Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3555-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@mail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#Finanças200Anos

- 16.3. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 16.4. Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
- 16.5. Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 16.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

## 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 19. DO PAGAMENTO

- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  - 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
  - 20.1.3. apresentar documentação falsa;





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 26.910.900/0001-38 / comprasag@pmjag.com.br



#Jaguariaíva200Anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não manter a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
  - 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#sumcoas200anos

- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Rua Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal 11 - Fone: (43) 3536-9400  
Jaguaraiava - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 75.913.900/0001-88 | comprasjag@gmail.com



#rumcaos200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vinculadas aos participantes e a administração.

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília -- DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
  - 22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
  - 22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
  - 22.12.4. **ANEXO IV -- Modelo de Declaração de Responsabilidade**
  - 22.12.5. **ANEXO V -- Termo de Adesão – BLL**
  - 22.12.6. **ANEXO VI – Custo pela utilização do sistema;**
  - 22.12.7. **ANEXO VII -- Modelo de Declaração Conjunta;**
  - 22.12.8. **ANEXO VIII – Minuta de Contrato**

Jaguaraiava, 17 de julho de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**





#### ANEXO I

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

#### TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto a **Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.**

### 2. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

*A Secretária Municipal de Educação, no seu papel de gestora do ensino público, entende que deve contribuir com o processo contínuo de melhoria na educação, devendo proporcionar tudo o que for possível para viabilizar a execução das atividades pedagógicas, motivar e proporcionar a valorização dos alunos.*

*O objetivo principal está em **alavancar os resultados** verificados no acompanhamento e avaliação do desempenho pedagógico e visando **assegurar as condições adequadas para a escola desenvolver com eficácia o processo de ensino e aprendizagem, permeiar ações que orientam a política pública educacional para a melhoria da qualidade e atendimento aos nossos educandos.***

*Acredita-se que o kit de material escolar faz parte desse processo educacional, já que contribui para que os alunos possam realizar as atividades e tarefas tanto da escola quanto de casa, auxiliando assim na **aprendizagem**, e assegura o direito básico e constitucional de nossas crianças que é uma **educação pública de qualidade**, visto que os alunos não dispõem de condições para aquisição dos materiais necessários para execução das tarefas, o kit se torna ferramenta indispensável, de **grande importância e valor para quem o recebe.***

*Ainda precisa se considerar que a oferta do material facilitará o acesso e a permanência dos alunos na escola diminuindo motivos que levam à evasão escolar e à **distorção de idade e série**, este um dos maiores problemas educacionais atualmente.*

#### 2.1. Da Justificativa técnica do objeto

*O Kit escolar é montado considerando **todos os itens necessários para uso do aluno durante os 200 dias letivos de aula.***

*Cada série possui uma quantidade e **variedade de item que compõem o Kit Escolar do Aluno.***

*A quantidade de item varia de **8 itens para o Maternal até 13 itens para o 1º Ano.***

*São ofertados quase **4.000 kits escolares a cada ano.***





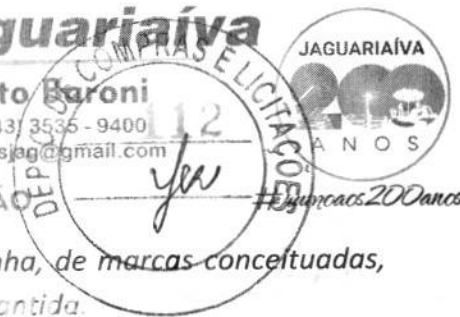


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3536 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



*Seu descritivo é pensado na aquisição de materiais de 1ª linha, de marcas conceituadas, para que a durabilidade e qualidade dos materiais esteja garantida.*

*Sua importância é registrada como medida para a inclusão social e para a promoção da igualdade de oportunidades entre os estudantes. Essa iniciativa contribui para a melhoria da qualidade do ensino e para a formação de cidadãos mais preparados para enfrentar os desafios do mundo atual.*

*Outrossim, importante se faz registrar que o material escolar a ser adquirido é essencial para o desenvolvimento das atividades pedagógicas no cotidiano escolar, uma vez que grande parte dos alunos encontram-se em condições financeiras desfavoráveis, dependendo exclusivamente do material que o Município fornece.*

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** O objeto a ser licitado, de acordo com a solução escolhida, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas, POSSUI natureza comum e contínua.

**3.2.** O Contrato celebrado terá vigência inicial de 12 meses, e obedecerá ao modelo constante do Edital.

**3.3.** São essenciais a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, nos termos solicitados pelo edital padrão.

**3.4.** Para que o presente objeto seja contratado e receba aceite EXISTEM requisitos mínimos para sua satisfação:

**3.4.1.** Os materiais devem obedecer aos descritivos e garantir sua qualidade através do que se está exposto.

### 4. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**4.1.** A aquisição oportunizará a distribuição de material escolar a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino e a garantia do desenvolvimento de atividade pedagógicas no cotidiano escolar.

#### 4.2. Forma de execução:

**4.2.1.** Prazo de entrega: 30 DIAS

**4.2.2.** A entrega deverá se dar em forma ÚNICA

**4.3. Da Amostra:** Poderá ser solicitada 01 (uma) Amostra de cada material, acondicionado na embalagem devidamente descrita, que deverá estar identificada com os dados da proponente, as quais ficarão retidas para conferência e não serão consideradas como parte da entrega. As amostras serão analisadas dentro das





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
jaguaraiava - Fone Cel: 43.36.5007 / CNPJ. 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#somos200anos



especificações solicitadas, bem como se atende com eficácia ao fim a que se destina.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades são baseadas no número de alunos matriculados na Rede Municipal, considerando uma margem para alunos que são transferidos.

Também é considerado o tipo de material necessário para cada etapa de ensino e ano que o aluno está matriculado.

## 6. TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificada abaixo:

### 6.1. Especificação do Objeto/Quantidade/Estimativa de Valor:

TEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	4.000	ESTOJO	<b>LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE + 1 BORRACHA</b> Descrição: Estojo com 12 lápis sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, marrom, verde folha, verde oliva, azul, azul cobalto, carmim, prata e preto). Comprimento 175mm, entre faces 6,5mm diâmetro da mina 3,3mm. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Corpo: fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada. Ponta com técnica sekural resistente. SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM. Similar ou superior a Faber Castell.	R\$ 21,48	R\$ 85.920,00
2	6.000	CARTELA	<b>LAPIS PRETO ECOLAPIS Nº 2 B MAX</b> Corpo redondo, inteiro, 1ª linha, embalagem com 04 unidades. Grafite ultra resistente e ponta com técnica sekural, com gravação da marca, modelo e certificação FSC expressa no corpo do lápis. Similar ou superior a Faber Castell	R\$ 5,32	R\$ 31.920,00
3	2.500	ESTOJO	<b>MASSA DE MODELAR</b> Estojo com 15 cores, embalagem de 220g, não gruda na mão, não esfarela, a base de amido, aroma perfumado e agradável, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis. Selo do Inmetro expresso na embalagem. Similar ou superior Acrilex	R\$ 8,80	R\$ 22.000,00
4	2.500	EMBALAGEM	<b>TINTA GUACHE LAVAVEL 6 CORES</b> Têmpera Guache com tampa pincel, 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em Água, frasco com 18 ml cada, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Selo do Inmetro expresso na embalagem. Similar ou superior Acrilex	R\$ 18,11	R\$ 45.275,00
5	3.600	UNIDADE	<b>APONTADOR 3X1 (TRÊS MEDIDAS DIFERENTES PARA APONTAR)</b> Com depósito, três orifícios para apontar com tampa, formato triangular com grip antideslizante que facilitar o manuseio. Cores sortidas. Selo INMETRO e selo de segurança indicando o uso impróprio para menores de 4 anos por	R\$ 21,54	R\$ 77.544,00





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / compras@jag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



200 ANOS  
#humçacs200anos

			conter partes pequenas que podem ser engolidas ou aspiradas. Similar ou superior a Faber Castell.		
6	3.600	UNIDADE	<b>BORRACHA ESCOLAR MAX GRANDE COM CAPA PROTETORA</b> Capa termoplástica ergonômica na cor verde, borracha livre de PVC, formato retangular, com matéria prima de alta qualidade, durabilidade e apagabilidade. Dimensões 56x36x14mm. Similar ou superior a Faber Castell	R\$ 6,07	R\$ 21.852,00
7	4.000	UNIDADE	<b>COLA BRANCA100G</b> Lavável, para colar papel cartolina, cartão, etc. Produto atóxico, conforme ASTM D 4236 em 71-3, bico aplicador econômico. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde. Similar ou superior a Acrilex	R\$ 6,60	R\$ 26.400,00
8	3.800	UNIDADE	<b>TESOURA ERGONOMICA VAI E VEM</b> Com cabo em arco na cor vermelha ou azul desenvolvido com formato anatômico, possui pontas arredondadas, lâmina em aço inoxidável de 17cm. Confortável devido o sistema vai e vem, leve e com alta durabilidade, design adequado para mãos pequenas. Selo do INMETRO expresso na embalagem. Similar ou superior a Faber Castell.	R\$ 13,64	R\$ 51.832,00
9	1.500	UNIDADE	<b>PASTA ESCOLAR</b> Com elástico em plástico polipropileno transparente na cor verde, tamanho ofício, com aba interna larga	R\$ 4,64	R\$ 6.960,00
10	2.500	EMBALAGEM	<b>COLA GLITTER COLORIDA 6 CORES 23g</b> Possui bico aplicador, material atóxico, cores com brilho intenso, indicação de lavável e selo do Inmetro expresso na embalagem. Similar ou superior a Acrilex.	R\$ 15,88	R\$ 39.700,00
11	3.800	ESTOJO	<b>CANETA HIDROGRÁFICA COM PONTA VAI E VEM</b> 12 cores vivas, tem um exclusivo sistema anti-impacto na ponta com um sistema de molejo que impede que a ponta afunde e estrague, garantindo assim maior durabilidade. Possui tinta lavável corpo plástico e ponta de fibra sintética. Estojo prático com sistema zip-lock. Selo Inmetro na embalagem. Similar ou superior a Faber Castell	R\$ 30,17	R\$ 114.646,00
12	600	JOGO	<b>ALFABETO MOVEI EM EVA</b> Com 72 letras coloridas, com mínimo de 5cm de altura. Acondicionada em sacola plástica transparente e resistente	R\$ 40,78	R\$ 24.468,00
13	550	UNIDADE	<b>DICIONÁRIO ESCOLAR DA LÍNGUA PORTUGUESA</b> Em brochura, medida de 17x12cm, introdução com diversos temas escolares, ortografia atualizada, fácil consulta, 35.000 verbetes, mínimo de 358 páginas.	R\$ 10,28	R\$ 5.654,00
14	1.200	ESTOJO	<b>BIG GIZ DE CERA 12 CORES MULTICULTURAL</b> Possui fórmula exclusiva resistente a quebra. 6 cores regulares e 6 cores de tons de pele diferentes que valorizam a diversidade étnico-racial. Todas as cores com ótima cobertura. 110G. Selo Inmetro expresso na embalagem. Similar ou superior a Acrilex.	R\$ 23,12	R\$ 27.744,00
15	3.000	UNIDADE	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL MARINHO</b> Ponta média 1,0mm com ponta bola de esfera de tungstênio. Possui corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita. Maior durabilidade. Escreve até 2Km. Escrita nítida. Não contém PVC. Possui tampa da mesma cor da tinta e também é ventilada em conformidade com padrão ISO. Corpo da caneta deverá conter marca, respiro para evitar ressecamento da tinta. Deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir foiga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. Similar ou superior Bic.		R\$ 3.300,00





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Departamento Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Prédio Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Rua - IR / CxP. 84200-000 - CEP. 73.813-900/0601 - e-mail: compras@jaguariaiva.com.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#semcaco200anos

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
16	8.000	PACOTE PAPEL SULFITE A4 75G, branco, 1 linha, pacote com 100 folhas. Selo do Inmetro e Certificação FSC expressa na embalagem. Similar ou superior a Report.	R\$ 6,86	R\$ 54.880,00
17	1.500	ESTOJO GIZ DE CERA - MODELO TADU PRIMEIRO GIZ 370g, 33 cores. Fabricado com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos. Estojo com as seguintes cores: branco, amarelo, salmão, laranja, vermelho, vermelho carmim, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom, preto. Medida: 7 cm de Altura e 2,5 cm de diâmetro. Similar ou superior a Acriflex.	R\$ 37,79	R\$ 56.685,00
18	50	PACOTE PAPEL SULFITE A4 120G, branco, 1ª linha, Pacote com 50 folhas. Com Certificação Cerflor. Similar ou superior a Chamequinho.	R\$ 10,26	R\$ 513,00
			<b>VALOR GLOBAL = R\$ 697.293,00</b>	

6.2. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo prevalecerão as últimas.

## 7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

7.1. Os valores foram realizados conforme Decreto Municipal Nº 99/2022, utilizando cotações em sites de lojas virtuais, nos termos do Art. 6º, inciso VIII, visto que não foi recebido cotação direta de fornecedor.

7.2. O objeto já foi efetivado pela Administração Pública em anos anteriores, nos mesmos termos, mais recentemente pelo Pregão Eletrônico Nº 77/2022.

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.2. Se aplica o parcelamento por item na presente demanda, pois os mesmos possuem especificidade própria, não havendo interferência entre um e outro.

8.3. A aquisição por item também colabora com a competitividade e amplia a participação de várias empresas interessadas.

8.4. Assim, segue-se a licitação com os itens separados, sem prejuízo a economia de escala, visto que a funcionalidade está garantida.

8.5. A opção de compra por itens se faz pela impossibilidade de se montar Kit completo de acordo com as especificidades de cada item, pois os materiais listados para compor o Kit escolar são materiais de 1ª linha com referência a produtos conhecidos no mercado por sua qualidade e inovação, evidenciando a escolha de materiais duráveis, de qualidade e boa durabilidade.

8.6. Assim sendo, para garantir a qualidade é realizada a aquisição por item e distribuída às escolas/CEMEIS para que sejam montados os kits por alunos de acordo com idade e série.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

9.1. Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- I. Disponibilidade de material escolar a ser utilizado nas atividades pedagógicas;
- II. Padronização dos materiais entre os alunos;
- III. Desenvolver o uso adequado do material e a responsabilidade com a organização;
- IV. Permitir a autonomia e estímulo à criatividade com o uso adequado dos materiais.



### 10. REQUISITANTES DO PROCESSO

- 10.1. Responsável solicitante do ETP: Erla Maria Ribeiro de Mello
- 10.2. Responsável pela elaboração do ETP: Rosane Scatolin Machado

### 11. LOCAL DE ENTREGA

- 11.1. Será no Almoxarifado da SMECEL, sito à Rua Salomão Félix da Silva, S/N, Complexo Matarazzo, nos seguintes horários: 8h00 às 11h30 – 13h30 às 17h00.
- 11.2. Servidor responsável pelo recebimento: Andréia Aparecida Valentim.
- 11.3. A entrega dos materiais deve ser feita de forma a não permitir que qualquer de seus produtos se quebre, amasse, ou perfure a embalagem no transporte, armazenamento ou manuseio. Se necessário, as partes protuberantes ou pontiagudas devem ser protegidas.
- 11.4. Prazo máximo de entrega após o recebimento da Solicitação de Fornecimento: **30 (trinta) DIAS.**
- 11.5. Prazo para reposição do produto no caso de ser constatada qualquer avaria ou discordância: 05 (cinco) dias.

### 12. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. **12 (doze) MESES** contados da emissão do Contrato/Ata de SRP.

### 13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 13.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 13.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 13.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 13.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de Comissão/servidor especialmente designado.
- 13.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 13.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou





#### 14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

14.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

14.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

14.1.3. Responsabilizar pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 15 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

14.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo ficado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

14.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

14.1.8. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.

#### 15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

15.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

15.4. Os mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a Prefeitura, e a Contratada através dos seus agentes de fiscalização e gestão, está definido em regulamento próprio.

15.5. Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato serão:

I – Fiscal: Andreia Aparecida Valentim.

II – Gestor: Erla Maria Ribeiro de Mello.

15.6. As funções e responsabilidades dos Fiscais e gestores estão de acordo com a legislação vigente e nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, Art. 117.

## 16. CRITÉRIOS DE ENTREGA, ACEITABILIDADE E PAGAMENTO

16.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados a partir do envio da Solicitação de Fornecimento em remessa ÚNICA, ao seguinte endereço: Almoarifado SMECEL, SITO À Rua Salomão Félix da Silva, S/N, Complexo Matarazzo.

16.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta.

16.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

16.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

16.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo do dia do esgotamento do prazo.

16.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

16.7. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese e, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR | CEP: 84209-000 | CNPJ: 76.910.900/0001-88 | comprasjag@gmail.com



#rumoaos200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

16.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133 de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

16.8. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou fatura quando o órgão Contratante atestar a execução do objeto do Contrato.



Rosane Scatolin Machado

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Andréia Aparecida Valentim

Fiscal

Erla Maria Ribeiro de Mello

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos200Anos

## ANEXO II

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

#### 1. HABILITAÇÃO

##### 1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1. Os documentos exigidos para Habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, através do campo "Documentos Complementares – Pós Disputa" em formato digital, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, nos termos do subitem 5.1 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final ajustada ao lance vencedor, **e/ou** ao e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com), estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, no momento do preenchimento da proposta, a fim de conferir brevidade à adjudicação do processo, tendo como base os princípios da eficiência, da motivação, da razoabilidade, da celeridade, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/21.

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do art. 64, I da Lei nº 14.133/21, corroborado pelo subitem 7.29.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados nos termos do subitem anterior.

1.1.3. Considerando o regulamentado pela Lei nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 abaixo:

1.1.4. A critério do(a) Pregoeiro(a) e da Comissão de Contratação/Apoio poderão ser solicitadas para encaminhamento, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Rua Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Gr. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#humocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## 1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- d) a empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99).

1.2.1.1 Todas as declarações mencionadas nos desdobramentos do presente subitem poderão ser substituídas por uma Declaração Conjunta, formulada pela licitante, desde que aborde todos os termos exigidos, conforme Modelo do Anexo VI, assinada por representante legal da proponente;

### 1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- c) Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), sendo considerada como válida pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

### 1.2.2. Regularidade Fiscal

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

Pregão Eletrônico Nº 62/2023 -- Pag. 34 de 47



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Rua Isabel Branco e Silva, 142 - 2ª Andar - Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br



## 1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

## 1.2.4. Qualificação Técnica

a) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, que comprove já ter executado os serviços da natureza da presente licitação, informando, sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

a.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências.

a.2) O(s) Atestado(s) de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;



Com a finalidade de se conferir celeridade ao processo, **DEVERÁ** também ser apresentado:

b) **Catálogo/Folder/Ficha Técnica** ou documento equivalente do produto, onde sejam possíveis verificar qualitativamente as suas características.

Na falta de catálogo, o folder do produto poderá ser anexado no campo **Outros Documentos**.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.





- 123
- Ypr.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de **90 (noventa) dias** da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocac200anos

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

*Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 62/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.*

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA



**PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]**

*Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.*

**OBSERVAÇÕES:**

Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA**

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contadas a partir da data da sessão pública do Pregão.

**LOCAL E DATA**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**OBS:** A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal: 11 - Fone: (43) 3533-9469  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84.200-000 / CNPJ: 16.110.960/0001-54 / Email: comprasjag@gmail.com



#runcacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico e DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Municipal, para este município §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

(Processo Administrativo nº 135/2023)

A empresa ( \_\_\_\_\_ ), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à Rua ( \_\_\_\_\_ ), por intermédio de seu responsável legal/Procurador, sr(a). ( \_\_\_\_\_ ), portador da carteira de identidade nº xxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA 1:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

**NOTA 2:** Esta declaração deverá acompanhar a Proposta Final, nos termos do subitem 1.1.1 do Anexo II deste Edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da Proposta.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocacs200anos

## ANEXO V

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL



Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

Pregão Eletrônico Nº 62/2023 - Pag. 39 de 47



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2ª Andar, Cidade Alta - Fone: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélia Renato Baroni

Praca Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariá - PR / CEP: 81205-000 - CNPJ: 16.910.939/0001-80 | contato@sjag@gmail.com



#aniversario200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 5.1



## ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadoras		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos

## ANEXO VI

**CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO**  
**– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

### DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.  
Local e data: \_\_\_\_\_

*[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]*

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

Pregão Eletrônico NR 62/2023 – Pag. 41 de 47



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84.303-002 / CNPJ: 17.691.900/0001-08 / E-mail: compras@pmjaguariativa.pr.gov.br



#Tramocao200Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

(Processo Administrativo nº 135/2023)



### DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declara, e conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpr todos os requisitos exigidos.**
2. Declara, que **cumpr com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social,** previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias,** inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho,** salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ..... cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail:

Telefone: ( )

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

NOTA: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VIII – MINUTA CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

(Processo Administrativo nº 135/2023)



CONTRATO DE FORNECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_\_/2023

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela senhora ALICONE LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº. xxx075-9-SSP/PR. e CPF nº. xxxxxx839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIPC nº (...), inscrito no CPF. nº (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).





§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

- Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação.

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a partir da ordem ou solicitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpeleção judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias,





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3425-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / compras@pmjag.com.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE





Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.54 da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.
- 13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.
- 13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.
- 13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.  
Jaguariaíva/PR, (...) de (...)de (...)



CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_

CONTRATADA:

\_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs20Anos

Jaguariáiva, 17 de julho de 2023.

Ref.: Protocolo nº 6935/2023



## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva a **Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024.**

Seguem dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 62/2023

Processo Administrativo Nº 135/2023/DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

  
Fernanda Souza  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
Decreto Municipal Nº 180/2023



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438





## PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2023 – P.E. Nº 62/2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL.

ASSUNTO: Contratação de empresa para realizar a confecção de caderno personalizado para compor o KIT de Material Escolar – lápis e outros materiais, que será distribuído aos alunos da rede municipal de ensino em 2024.

### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de acordo com informações preambulares, conforme justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos ao processo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitações dos interessados – Ofício n.º 495/2023-DAE/SMECEL – Processo n.º 6935/2023;
- Estudos Técnicos Preliminares;
- Termos de Referência;
- Cotações de Preços;
- Previsões orçamentárias – Parecer Contábil n.º 094/2023 – fls. 082;
- Autorização da Prefeita Municipal;
- Decreto de designação do agente de contratação;
- Minuta de Edital e seus anexos;



Passemos a análise jurídica da contratação.

### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o artigo 53<sup>1</sup>, da Lei Federal 14.133/2021, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois

<sup>1</sup> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante **análise jurídica da contratação**.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os **aspectos técnico** e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.



não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 53 da Nova Lei de Licitações e Contratos, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo a aquisição de bens e serviços, ainda, poderá obter o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios: a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira; b) desburocratização do procedimento licitatório; e, c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou par pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

**Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações**, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, conforme termo de referência**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observe ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 25<sup>2</sup> da

<sup>2</sup> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.



Lei Federal 14.133/2021 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 268/2023 de 26/04/2023. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina legislação em vigor, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do contrato e Ata de Registro de Preços estão em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021, que assim dispõe:

**Art. 92.** São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:

- I - obtenção do licenciamento ambiental;
- II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.

§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

- I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;
- II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 9º O **edital poderá**, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:

- I - mulheres vítimas de violência doméstica;
- II - oriundos ou egressos do sistema prisional.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs20Anos



- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 55 da Lei 14.133/2021.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, Lei 14.133/2021.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

#### IV. CONCLUSÃO.

Ante o exposto, o Edital de Preção Eletrônico **62/2023**, do presente processo atende as exigências contidas na Lei 14.133/2021, com as devidas ressalvas em destaque e com grifos em caneta no edital para fins de correção e adequação a nova lei 14.133/2021, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-PR, 19 de julho de 2023.

WILIAM SOUZA ALVES  
Procurador do Município





DECRETO n.º 493/2023

Sumula: Dispõe sobre a instauração de Sindicância para apuração dos fatos constantes no processo nº 0042/2023, da controvérsia em epígrafe.

A Prefeitura do Município de Jaguariava, Estado do Paraná, Senzala ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, incisos V e XVI da Lei Orgânica, e/ou art. 148 e 154 da Lei Municipal nº 2135/2019 e de acordo com o Decreto nº 315/2023, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente.

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por [nome] em virtude do objeto do Contrato Municipal Cristo Rei e Cemitério Municipal Bom Jesus na data de 10/07/2023.

Art. 2º. A Comissão Processante, conforme dispõe o Decreto nº 315/2023, será composta dos seguintes membros: Presidente: Matheus Resatto Rivierei Secretário: Silvana Aparecida Lopes Valença Kojo; Membros: Lucas Madureira Ferreira, Maria Inês dos Santos e José Sidnei Louzeiro Filho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publicação: Registro: Arquivo.

Gabinete da Prefeitura, 21 de julho de 2023.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

KENIAS ZACHAROV PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVKOVSKI

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 494/2023

Sumula: Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de BRUNA CROCE LIMA.

A Prefeitura do Município de Jaguariava, Estado do Paraná, Senzala ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, incisos V e XVI da Lei Orgânica, e/ou art. 148 e 154 da Lei Municipal nº 2135/2019 e de acordo com o Decreto nº 315/2023, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente.

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por BRUNA CROCE LIMA, servidora pública municipal, ocupante do cargo em preenchimento efetivo de Agente de Saúde, sob matrícula nº 4368, tendo em vista o conteúdo no Protocolo Geral nº 0672/2023.

Art. 2º. A Comissão Processante, conforme dispõe o Decreto nº 315/2023, será composta dos seguintes membros: Presidente: Matheus Resatto Rivierei Secretário: Silvana Aparecida Lopes Valença Kojo; Membros: Lucas Madureira Ferreira, Maria Inês dos Santos e José Sidnei Louzeiro Filho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publicação: Registro: Arquivo.

Gabinete da Prefeitura, 21 de julho de 2023.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

KENIAS ZACHAROV PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVKOVSKI

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 495/2023

Sumula: Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de ANDERSON MACIEL DE FREITAS.

A Prefeitura do Município de Jaguariava, Estado do Paraná, Senzala ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, incisos V e XVI da Lei Orgânica, e/ou art. 148 e 154 da Lei Municipal nº 2135/2019 e de acordo com o Decreto nº 315/2023, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente.

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por ANDERSON MACIEL DE FREITAS, servidor público municipal, ocupante do cargo em preenchimento efetivo de Agente de Saúde, sob matrícula nº 5748, tendo em vista o conteúdo no Protocolo Geral nº 0893/2023.

Art. 2º. A Comissão Processante, conforme dispõe o Decreto nº 315/2023, será composta dos seguintes membros: Presidente: Matheus Resatto Rivierei Secretário: Silvana Aparecida Lopes Valença Kojo; Membros: Lucas Madureira Ferreira, Maria Inês dos Santos e José Sidnei Louzeiro Filho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publicação: Registro: Arquivo.

Gabinete da Prefeitura, 21 de julho de 2023.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

KENIAS ZACHAROV PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVKOVSKI

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EXTRATO PROTOCOLO GERAL Nº 8063/2023. 2. TERMO ADITIVO CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL. Beneficiário de Camille Vitória Falkenhack. Locadora: Imobiliária Teixeira & Oliveira Teixeira Ltda Me. CNPJ 04.074.200/0001-40. Locador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA/PR. Prorroga-se o prazo contratual pelo período de mais 6 meses. Vigência: 21/06/2023 a 21/12/2023.

EXTRATO PROTOCOLO GERAL Nº 8018/2023 TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023. CONTRATADA: GABRIELLE DE OLIVEIRA GOMES. CPF Nº XXX.XXX.149-21. Prorroga-se o prazo contratual a partir de 01/08/2023 a 31/07/2024.

EXTRATO PROTOCOLO GERAL Nº 8060/2023. TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº28/2023. CONTRATADO: SONIA GONCALVES DA ROCHA MACHADO. CPF Nº XXX.XXX.828-17. Prorroga-se o prazo contratual a partir de 02/07/2023 a 30/06/2024.

EXTRATO PROTOCOLO GERAL Nº 8242/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023. CONTRATADA: FÁBULA RODRIGUES FUNARI. CPF Nº XXX.XXX.249-16. Lei Municipal 2633/2017. Bolsa Estágio. Vigência 17 de JULHO de 2023 até 16 de JULHO de 2024.

EXTRATO PROTOCOLO GERAL Nº 1358/2023. Estágio obrigatório no total de 200 horas. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2023. CONTRATADA: KATHALIA SANTOS DE OLIVEIRA. RG Nº XXX.XXX.096-6-PR. Vigência 14 de JULHO de 2023 ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXTRATO. Protocolo Geral nº8202/2023. Contrato Administrativo nº 20/2022. Locadora: Município de Jaguariava/PR. Locador: José Trindade do Costa Filho Jaguariava/PR. CNPJ nº 16.910.900/0001-86. Prorroga-se o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 21/08/2023 até 21/08/2024.

EXTRATO PROTOCOLO GERAL 9281/2023. Termo de Convênio de Estágio. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. CNPJ nº 75.065.979/0001-96. MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA/PR. CNPJ nº 16.910.900/0001-86. Prorroga-se o prazo contratual por mais 6 (seis) meses a partir da assinatura.

EXTRATO PROTOCOLO GERAL 71104/2023. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. CONTRATO DE ESTÁGIO MARIA LUCIA DE SOUZA MARTINS. CPF nº 000.000.819-00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023. Vigência: 20 de julho de 2023 até 19 de julho de 2024.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo representante pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 2.055.075-999, e CPF nº 447.816.826-72, residente e domiciliada na Rua Do Expediente nº 406, Vila São Luiz, neste cidade, Prefeitura Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 04/07/2022 até 04/07/2023 em nome da contratada THAIS KAROLINE REBERTO FERREIRA, portadora do CPF nº 000.000.339-70, residente e domiciliada na Rua Leão Carneiro Lobo 3, Vila Pinheiro, Jaguariava/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
ALCIONE LEMOS - PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo representante pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 2.055.075-999, e CPF nº 447.816.826-72, residente e domiciliada na Rua Do Expediente nº 406, Vila São Luiz, neste cidade, Prefeitura Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 01/07/2022 até 01/07/2023 em nome do contratado LEONARDO BARTNIK WOLFFENBACH, portadora do CPF nº 000.000.868-71, residente e domiciliado na Rua João Martins da Costa Passos, 99 Jardim Primavera 1, Jaguariava/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
ALCIONE LEMOS - PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo representante pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 2.055.075-999, e CPF nº 447.816.826-72, residente e domiciliada na Rua Do Expediente nº 406, Vila São Luiz, neste cidade, Prefeitura Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 01/07/2021 até 01/07/2023 em nome do contratado LUCAS HATA BUEHO LARAES, portador do CPF nº 000.000.359-01, residente e domiciliado na Rua Olga Kojo Turck 1362, bairro Lagoa, Jaguariava/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
ALCIONE LEMOS - PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo representante pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 2.055.075-999, e CPF nº 447.816.826-72, residente e domiciliada na Rua Do Expediente nº 406, Vila São Luiz, neste cidade, Prefeitura Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 18/10/2021 até 30/06/2023 em nome do contratado SILVANA FERRAS RAMOS, portador do CPF nº 000.000.599-21, residente e domiciliado na Rua Das Carmelitas, 99, bairro Santantônio, Jaguariava/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
ALCIONE LEMOS - PREFEITA



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a confecção de Bolsa Personalizada para ser distribuídas aos Professores da Rede Municipal de Ensino. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24 de julho de 2023, às 09h50min do dia 14 de agosto de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 09h59 do dia 14 de agosto de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 14 de agosto de 2023. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsas de Licitações e Leilões - BLL. http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/ Maiores Informações: e-mail: compras@jaguariava.pr.gov.br. Jaguariava, 20 de julho de 2023. ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

OBJETO: Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24 de julho de 2023, às 09h50min do dia 03 de agosto de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 09h59 do dia 03 de agosto de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 03 de agosto de 2023. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsas de Licitações e Leilões - BLL. http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/ Maiores Informações: e-mail: compras@jaguariava.pr.gov.br. Jaguariava, 20 de julho de 2023. ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada para efetuar a prestação de serviços de ressolução (recapagem), vulcanização e remendo/reparo de pneus com possível fornecimento de materiais no reaproveitamento dos pneus usados de várias marcas e medidas para os Veículos e/ou Máquinas e Equipamentos da frota municipal. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 25 de julho de 2023, às 09h50min do dia 04 de agosto de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 09h59 do dia 04 de agosto de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 04 de agosto de 2023. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsas de Licitações e Leilões - BLL. http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/ Maiores informações: e-mail: compras@jaguariava.pr.gov.br. Jaguariava, 21 de julho de 2023. PATRICIA DE SOUZA SETTER Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a confecção de Caderno personalizado para compor o Kit de Material Escolar que será distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2024. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24 de julho de 2023, às 09h50min do dia 15 de agosto de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 09h59 do dia 15 de agosto de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 15 de agosto de 2023. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsas de Licitações e Leilões - BLL. http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/ Maiores Informações: e-mail: compras@jaguariava.pr.gov.br. Jaguariava, 20 de julho de 2023. ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023**

**OBJETO:** Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 24 de julho de 2023, às 08h50min do dia 03 de agosto de 2023.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h51min às 08h59 do dia 03 de agosto de 2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 03 de agosto de 2023.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).  
**Jaguariaíva, 20 de julho de 2023.**  
**ALCIONE LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

77366/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar a confecção de Caderno personalizado para compor o Kit de Material Escolar que será distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2024.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 24 de julho de 2023, às 08h50min do dia 15 de agosto de 2023.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h51min às 08h59 do dia 15 de agosto de 2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 15 de agosto de 2023.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).  
**Jaguariaíva, 20 de julho de 2023.**  
**ALCIONE LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

77409/2023

## Jataizinho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO-PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DO PREGÃO Nº 029/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**  
**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de Serviços de preparação completa e proteção através de Aplicação em Sistema de Poliuretano Flexível Moldado in loco, com acabamento em Pintura industrial a base de poliuretano alifático, área correspondente a toda Quadra poliesportiva do Ginásio de Esportes Domingos Ribeiro "Domingão" do Município de Jataizinho-Paraná.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:30 hs do dia 03/08/2023  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 hs do dia 03/08/2023  
**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 95.397,25  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** [www.jataizinho.pr.gov.br](http://www.jataizinho.pr.gov.br)  
Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr.  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho - Pr - Fone (43) 3259-1456  
Jataizinho, 11 de julho de 2.023.  
Wilson Fernandes  
Prefeito Municipal

77177/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO-PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DO PREGÃO Nº 030/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**  
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento mínimo 2010 ou superior a ser utilizado para a Escola do Município de Jataizinho-PR.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:30h do dia 03/08/2023  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00h do dia 03/08/2023  
**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 88.331,66  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** [www.jataizinho.pr.gov.br](http://www.jataizinho.pr.gov.br)  
Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr.  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho - Pr - Fone (43) 3259-1456  
Jataizinho, 12 de julho de 2023.  
Wilson Fernandes  
Prefeito Municipal

77178/2023

## Jundiá do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**Estado do Paraná**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**  
**PROCESSO 031/2023**

**TIPO:** Menor Preço - Unitário no Lote  
O Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto Contratação de empresa, através de REGISTRO DE PREÇOS, para o fornecimento de Material de Expediente e Didático, para atender as solicitações realizadas pelos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiá do Sul-PR, que serão retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo 08 do edital - Termo de Referência, no valor máximo de R\$ 191.208,76 (cento e noventa e um mil duzentos e oito reais e setenta e seis centavos).  
De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 025/2023 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 08h00min do dia 04/08/2023.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 09h00min do dia 04/08/2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h15min do dia 04/08/2023.  
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF) - SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://blcompras.org.br/abas/FORNECEDORES> e "ACESSO AO SISTEMA".  
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Jundiá do Sul - PR ([www.jundiado.sul.pr.gov.br](http://www.jundiado.sul.pr.gov.br)), na plataforma da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores informações pelo telefone (43) 3626 - 1490 ou pelo e-mail: [licitacao@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jundiadosul.pr.gov.br).

Jundiá do Sul - PR, 20 de julho de 2023.  
Walderlei Leme Fernandes  
Pregoeiro

77419/2023

## Lapa

**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município da Lapa**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 055/2023 - UASG 987657 - SRP**

**OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para as unidades de saúde com atendimento odontológico, pelo período de 12 meses, através do Sistema de Registro de Preços.  
**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** a partir de 27/07/2023 às 09h00 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
**DATA DA SESSÃO:** 08/08/2023 às 09:30 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
**VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 427.302,21 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e dois reais e vinte e um centavos).  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou no Portal da Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso Identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa-PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.  
**Lapa/PR, 19 de julho de 2023.**  
**Kelly Cristina Brogiani**  
**Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**Prefeitura Municipal da Lapa**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021, cujo objeto trata-se "Contratação temporária de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para a prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar exclusivamente ao município da Lapa-PR".

no Edital publicado no DOU - Seção 3, Edição que o aviso contendo as alterações se encontra no Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) - "licitações/credenciamento".  
19 de julho de 2023.  
Bruno Goll Zeve  
Comissão Permanente de Licitações

### DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**524122623**

Documento emitido em 24/07/2023 12:36:16.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**  
**Nº 11456 | 21/07/2023 | PÁG. 26**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

77178/2023

**ESTADO DO PARANÁ**  
**Prefeitura Municipal da Lapa**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021**

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, na Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda/PR, até às 08h45min do dia 18 de agosto de 2023 (18/08/2023) e a abertura se dará no mesmo dia às 09h00min.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site [www.contenda.pr.gov.br](http://www.contenda.pr.gov.br) ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. As informações também estarão disponibilizadas através de meio magnético (digital), a saber, Projetos, Planilha de Serviços e Memorial Descrito.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3625-1212.

Contenda, 18 de julho de 2023.  
FABIANO VEIGA OLIVA  
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se às 09h:00min do dia 03 de agosto de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 24/2023, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE ARTESANATO E KITS PARA AS GESTANTES (PROJETO NINAR) PARA USO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS PROJETOS SOCIAIS JUNTO AO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. A integral do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul [www.diamantedosul.pr.gov.br](http://www.diamantedosul.pr.gov.br), Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail [licitacao@diamantedosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@diamantedosul.pr.gov.br) e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getulio Vargas S/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 20 de julho de 2023.  
CRISTINA SANTOS NERI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de custeio/consumo diversos, com recursos advindos de emenda parlamentar nº 202281000306 ao Fundo Municipal de Assistência Social, Retifica-se o aviso de licitação publicado em 13 de Junho de 2023 no Tribuna Regional edição 2193, página 7A, no AMP edição Nº 2813, página 99; no Diário Oficial do Paraná (DIOE) edição 11451, página 26, Diário Oficial da União edição 1677-7069, página 361.

Onde lê-se: "09:00 (nove) horas do dia 28 de Julho de 2023"  
leia-se: "09:00 (nove) horas do dia 02 de Agosto de 2023"

Os demais itens do edital e clausula da Minuta do Contrato Permanecem inalterada, tendo em vista que não houve alteração no objeto e proposta ora licitado. Cópia do Edital retificado deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: [www.fssul.pr.gov.br](http://www.fssul.pr.gov.br) ou através da plataforma COMPRAS GOVERNAMENTAIS <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Flor da Serra do Sul, 17 de Julho de 2023.  
VALMOR FELIPE JUNIOR  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

#### AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023

O Município de Guairá, Estado do Paraná, torna público que o RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até as 08h00min. do dia 03/08/2023, ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 03/08/2023 e INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 03/08/2023, na Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, através do site <https://bll.org.br/>, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: 01 (um) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, no valor total de R\$ 106.742,50, com PRAZO de 90 dias. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão serem solicitados junto ao Pregoeiro Marcelo Celestrino do Município de Guairá Paraná, Brasil - Telefone (44) 3642-9924/9928 - E-mail: [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br). A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço no site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Licitações e/ou pelo site <https://bllcompras.com/> link Acesso Público e/ou no endereço Avenida Coronel Otavio Tosta, nº 126, Centro, Paço Municipal, 1º Piso, Sala de Licitações, das 7:30 às 12:00 horas às 13:30 às 17:00 horas.

Guairá-PR, 20 de julho de 2023.  
MARCELO CELESTRINO  
Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, com as posteriores alterações e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

DISPENSA Nº 022/2023  
PROCESSO Nº 073/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO: Contratação de empresa para realizar uma capacitação que faz parte do programa de capacitação continuada para os trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) para melhor atendimento aos usuários, bem como integra o plano de capacitação permanente da rede de proteção social do Município de Icaraima-Pr.

CONTRATADO: Gullst Assessoria e Planejamento LTDA\_ME  
CNPJ: 26.065.881/0001-12

VALOR: R\$ 1.720,00 (um mil e setecentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: A vigência da contratação será até 31 de Dezembro de 2023.

Icaraima, 19 de Julho de 2023  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

Objeto: Aquisição de produtos de Lavanderia Hospitalar para o Hospital Municipal Carolina Lupion. Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 20 de julho de 2023, às 09h30min do dia 01 de agosto de 2023. Abertura e Julgamento das Propostas: das 09h31min às 09h59 do dia 01 de agosto de 2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 01 de agosto de 2023. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2023

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, materiais e mão de obra para veículos pesados, máquinas e equipamentos que fazem parte da Frota Municipal. Abertura da Licitação: 10 de agosto de 2023 às 10h00min. Local de Abertura: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. Informações Complementares: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou ainda através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otello Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9437 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaiva, 19 de julho de 2023.  
PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Pregoeira

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a confecção de Bolsa Personalizada para ser distribuída aos Professores da Rede Municipal de Ensino. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24 de julho de 2023, às 08h50min do dia 14 de agosto de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 14 de agosto de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 14 de agosto de 2023. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

OBJETO: Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24 de julho de 2023, às 08h50min do dia 03 de agosto de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 03 de agosto de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 03 de agosto de 2023. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a confecção de Caderno personalizado para compor o Kit de Material Escolar que será distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2024. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24 de julho de 2023, às 08h50min do dia 15 de agosto de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 15 de agosto de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 15 de agosto de 2023. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaiva, 20 de julho de 2023.  
ALCIONE LEMOS  
Prefeita

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 55/2023 - UASG 987657 - SRP

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para as unidades de saúde com atendimento odontológico, pelo período de 12 meses, através do Sistema de Registro de Preços.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 27/07/2023 às 09h00 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
DATA DA SESSÃO: 08/08/2023 às 09:30 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 427.302,21 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e dois reais e vinte e um centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - Licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 19 de julho de 2023.  
KELLY CRISTINA BROGIAN  
Pregoeira

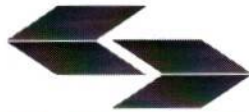
#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 57/2023 - UASG 987657 - SRP

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, itens de armarinhos e fragmentadora de papel, para atender a demanda de todas as secretarias da Prefeitura Municipal da Lapa, pelo período de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 03/08/2023 às 09h00 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
DATA DA SESSÃO: 15/08/2023 às 09:30 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 572.360,20 (quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos).





**BLL COMPRAS**



Esclarecimentos - Processo 62/2023 - MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

## Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
31/07/2023 11:01	O item 9, diz: "PASTA ESCOLAR – Com elástico em plástico polipropileno transparente na cor verde, tamanho ofício, com aba interna larga". Gostaríamos de entender melhor o que se diz com aba interna larga. Qual a pretensão de lombo da pasta? As medidas aproximadas acabaram interferindo no material orçado. Quais são as medidas da pasta?		Não há arquivo anexado.

## Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
01/08/2023 11:54	RESPOSTA DA ÁREA DEMANDANTE: "Em resposta a dúvida levantada, a aba interna citada deverá ter entre 3 a 5 cm, pois as abas muito estreitas não acondicionam o material corretamente. A aba em questão não se refere a lombas e sim a parte interna que auxilia a reter o material dentro da pasta."	169089896 4717blob.jp g	<a href="https://ianceletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/52ded9eaf2ca49e8bd8cce6483fa9a01.jpg">https://ianceletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/52ded9eaf2ca49e8bd8cce6483fa9a01.jpg</a>

  
FERNANDA SOUZA  
JAGUARIAIVA-PR 01/08/2023

Gerado em: 01/08/2023 14:44:57





Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**IMPUGNAÇÃO PREGÃO 62/2023**

5 mensagens

Licitação Infotriz <licitacao@infotriz.com.br>  
Para: comprasjag@gmail.com

31 de julho de 2023 às 14:34

Boa tarde, segue em anexo solicitação de impugnação quanto ao pregão 62/2023

--

Atenciosamente,  
Departamento de Licitações  
Infotriz Comercial Eireli - EPP  
CNPJ: 04.586.694/0001-41  
Fone: (48) 3245-2245

 **IMPUGNAÇÃO Item saiu de Linha.pdf**  
352KCompras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>  
Para: Licitação Infotriz <licitacao@infotriz.com.br>

1 de agosto de 2023 às 08:53

Bom dia.

RECEBO a presente porque tempestiva, informando que se prosseguirá à sua análise.

At.te,

**Fernanda Souza.**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>  
Para: Depto Educação Jaguariaíva <equipedec@yahoo.com.br>

1 de agosto de 2023 às 09:12

Bom dia.

Encaminho pedido de IMPUGNAÇÃO a respeito do item 5 do Edital do Pregão Eletrônico N° 62/2023 para análise e posicionamento a respeito das especificações do mesmo.

At.te,

**Fernanda Souza.**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

**Forwarded Conversation****Subject: IMPUGNAÇÃO PREGÃO 62/2023**


-----  
De: **Licitação Infotriz** <licitacao@infotriz.com.br>  
Date: seg., 31 de jul. de 2023 às 14:34  
To: <comprasjag@gmail.com>

Boa tarde, segue em anexo solicitação de impugnação quanto ao pregão 62/2023

--  
*Atenciosamente,*  
*Departamento de Licitações*  
*Infotriz Comercial Eireli - EPP*  
CNPJ: 04.586.694/0001-41  
Fone: (48) 3245-2245



-----  
De: **Compras Jaguariaíva** <comprasjag@gmail.com>  
Date: ter., 1 de ago. de 2023 às 08:53  
To: Licitação Infotriz <licitacao@infotriz.com.br>  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **IMPUGNAÇÃO Item saiu de Linha.pdf**  
352K

---

**Depto Educação Jaguariaíva** <equipedec@yahoo.com.br>  
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

1 de agosto de 2023 às 11:18

Referente a demanda apresentada esclarecemos que, será refeito novo descritivo devido a ausência do material no mercado.

att  
Rosane

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Compras Jaguariaíva** <comprasjag@gmail.com>  
Para: Licitação Infotriz <licitacao@infotriz.com.br>

1 de agosto de 2023 às 11:53

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.  
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.  
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.  
Jaguariaíva, Paraná.  
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

# INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP

04.586.694/0001-41  
Inscrição Estadual: 254.261.744  
Endereço: Rua Pedro Mansur Elias, Nº 111 – Centro  
Santo Amaro da Imperatriz/SC - CEP: 88.140-000.  
Fone: (48) 3245-2245, E-mail: licitacao@infotriz.com.br, ordemdecompra@infotriz.com.br  
Dados Bancários: BB/BRASIL, AG: 2600-X, CC: 113749-2  
Responsável Legal: Camila de Oliveira Besen, RG: 5.820.324 SSP-SC, CPF: 089.371.579-42.



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº62/2023

A empresa **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.586.694/0001-41, com sede na Rua Pedro Mansur Elias nº 111 – Centro, Santo Amaro da Imperatriz – SC – CEP: 88.140-000, por intermédio de seu representante legal infra assinado, vem tempestivamente, IMPUGNAR, o edital em epígrafe, em razão de incoerência na especificação técnica de itens dispostos no termo de referência.

## DOS FATOS

O Município de CAMBÉ abriu processo licitatório para Contratação de pessoa jurídica para aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024., com entrega da proposta e habilitação marcados para as 09:00min do dia 03/08/2023.

A IMPUGNANTE, com interesse em participar da licitação, obteve o edital em questão, e na preparação da proposta deparou-se com flagrante ilegalidade do procedimento licitatório, que intenta adquirir os itens com especificações que estão fora do padrão de mercado e possui potencial de frustrar a contratação do item através do certame.

Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se a impugnante com as exigências no termo de referência, que vem assim relacionadas:

### ITEM 5:

DESCRIÇÃO
-----------



# INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP

04.586.694/0001-41

Inscrição Estadual: 254.261.744

Endereço: Rua Pedro Mansur Elias, N° 111 – Centro

Santo Amaro da Imperatriz/SC - CEP: 88.140-000.

Fone: (48) 3245-2245, E-mail: licitacao@infotriz.com.br, ordemdecompra@infotriz.com.br

Dados Bancários: BB/BRASIL, AG: 2600-X, CC: 113749-2

Responsável Legal: Camila de Oliveira Besen, RG: 5.820.324 SSP-SC, CPF: 089.371.579-42.

APONTADOR 3X1 (TRÊS MEDIDAS DIFERENTES PARA APONTAR) Com depósito, três orifícios para apontar com tampa, **formato triangular com grip antideslizante que facilitar o manuseio**. Cores sortidas. Selo INMETRO e selo de segurança indicando o uso impróprio para menores de 4 anos por conter partes pequenas que podem ser engolidas ou aspiradas. Similar ou superior a Faber Castell.

Não localizamos nenhuma marca que atendam todas as descrições solicitadas, pois as marcas localizadas em mercado não possuem o "**formato triangular com grip antideslizante que facilitar o manuseio**".

A empresa FABER CASTELL possuía um produto que atendia as especificações, mas o mesmo saiu de linha, conforme segue comprovação:

Amb

RE: PM DE JAGUARIAÍVA - EDITAL 62\_2023 - INFOTRIZ COMERCIAL LTDA

Licitações

Boa tarde,

Esse produto foi descontinuado e não faz mais parte do nosso portfólio.

Fico à disposição para dúvidas.

Atenciosamente,

Laura Cardillo  
Assistente de Vendas

Sector de Licitações | Faber-Castell Brasil  
Rua Cel. José Augusto de Oliveira Salles, 1876  
CEP 13.570-820  
São Carlos/SP

**Objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir ou frustrar a competitividade.**

Desta forma, fica evidente o desrespeito às normas que regem o procedimento licitatório estabelecidas pelo ordenamento jurídico vigente, e

# INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP

04.586.694/0001-41

Inscrição Estadual: 254.261.744

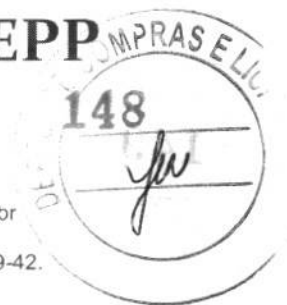
Endereço: Rua Pedro Mansur Elias, Nº 111 – Centro

Santo Amaro da Imperatriz/SC - CEP: 88.140-000.

Fone: (48) 3245-2245, E-mail: licitacao@infotriz.com.br, ordemdecompra@infotriz.com.br

Dados Bancários: BB/BRASIL, AG: 2600-X, CC: 113749-2

Responsável Legal: Camila de Oliveira Besen, RG: 5.820.324 SSP-SC, CPF: 089.371.579-42.



também ao princípio máximo do atendimento ao interesse público, uma vez que a especificação dos itens citados não é clara e objetiva, conforme determina a lei 14.133/2019.

## DO DIREITO

De fato, é evidente que existe equívoco na elaboração do termo de referência para citados acima. Nesse sentido, para que administração possa adquirir um produto que atenda plenamente as suas necessidades, é imprescindível que as especificações sejam fixadas no instrumento convocatório de forma clara e objetiva, sob pena de ferimento do disposto no Art. 11º da Lei 14.133/2019:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

As licitações têm por essência buscar sempre o melhor negócio a Administração Pública, como aos licitantes interessados, sendo assim, deve ser admitida a presença de impedimentos para que possa ocorrer a competição e seleção da melhor proposta entre os licitantes.

**O pregão deve ser utilizado para aquisição de bens e serviços comuns, devendo possuir especificações usuais de mercado.**

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.



# INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP

04.586.694/0001-41

Inscrição Estadual: 254.261.744

Endereço: Rua Pedro Mansur Elias, Nº 111 – Centro  
Santo Amaro da Imperatriz/SC - CEP: 88.140-000.

Fone: (48) 3245-2245, E-mail: licitacao@infotriz.com.br, ordemdecompra@infotriz.com.br

Dados Bancários: BB/BRASIL, AG: 2600-X, CC: 113749-2

Responsável Legal: Camila de Oliveira Besen, RG: 5.820.324 SSP-SC, CPF: 089.371.579-42.

Neste sentido que princípio do julgamento objetivo busca impedir que o procedimento licitatório ocorra sob a influência da subjetividade, sentimentos, impressões ou propósitos pessoais de membros da comissão de licitação. A atividade da Administração para contratar com particulares deve estar atrelada ao objetivo de satisfazer as necessidades dos administrados, utilizando-se da objetividade na elaboração do instrumento convocatório e tomada de todas as decisões ao longo do certame.

A jurisprudência do TCU indica a necessidade de o gestor apontar as razões que motivam a decisão de restringir a disputa a determinadas marcas:

"A indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem a ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público. (Acórdão 113/16 – Plenário)

A restrição quanto à participação de determinadas marcas em licitação deve ser formal e tecnicamente justificada nos autos do processo licitatório. (Acórdão 4476/16 – 2ª Câmara)."

Ante o exposto é evidente que, a administração dispôs no instrumento convocatório, especificações que não são pertinentes ao interesse público e que devem ser necessariamente alteradas seguindo padrões de mercado, que podem ser ofertados por diversos fabricantes.

Esclarecido nas necessidades da reformulação das descrições dos itens citados e para que o procedimento licitatório atinja o seu fim útil, é imprescindível que a administração atue com observação dos dispostos legais supracitados.

## **DO PEDIDO**

Em face do exposto, requer que a presente IMPUGNAÇÃO seja julgada procedente, com efeito para:

# INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP

04.586.694/0001-41

Inscrição Estadual: 254.261.744

Endereço: Rua Pedro Mansur Elias, Nº 111 – Centro

Santo Amaro da Imperatriz/SC - CEP: 88.140-000.

Fone: (48) 3245-2245, E-mail: licitacao@infotriz.com.br, ordemdecompra@infotriz.com.br

Dados Bancários: BB/BRASIL, AG: 2600-X, CC: 113749-2

Responsável Legal: Camila de Oliveira Besen, RG: 5.820.324 SSP-SC, CPF: 089.371.579-42.



- Reformular a especificações do 5, retirando a exigência de edital de **"formato triangular com grip antideslizante que facilitar o manuseio"**
- Determinar-se a republicação do Edital, escoimado o vício apontado reabrindo-se o prazo inicialmente previsto.
- Caso a Administração entenda em manter as especificações torna público, no parecer deste processo as marcas utilizadas como referência para elaboração do Termo de Referência deste Edital. (?)

Nestes Termos,

Pede-se Deferimento.

Santo Amaro da Imperatriz, 31 de julho de 2023.

A handwritten signature in cursive script, reading "Camila de O. Besen".

-----  
Camila de Oliveira Besen  
Sócio-Proprietário

5	3600	UNI	APONTADOR 2X1 (DUAS MEDIDAS DIFERENTES PARA APONTAR) com depósito em material durável de polipropileno, com lamina em aço carbono, dois orifícios para apontar, com tampa. Cores sortidas. Produto certificado pelo INMETRO. Similar ou superior a Tilibra
---	------	-----	--





WhatsApp | (10 não idos) | Caminho de compra | Apontador 2 furos | Apontador 2 furos | Apontador 2 furos | Apontador 2 furos | Apontador 2 furos

https://www.papelariabarao.com.br/mostraragendado?apontador-2-furos-com-deposito-ap02-tilibra-p/gcddeCj00Cjw/qKnaBICJARIuA/ykbuDITWOf

QUEM SOMOS MEUS PEDIDOS FALE CONOSCO (45) 3277-3067 (15) 99994-0584

Seja bem-vindo(a). Faça login ou Cadastre-se

BARÃO PAPELARIA

RS 0,00

HOME ESCOLAR ESCRITÓRIO TÉCNICO INFORMÁTICA ARTESANATO BEBÊ BRINQUEDOS MAIACAS KITS

HOME / ESCOLAR / APONTADOR / APONTADOR 2 FUROS COM DEPOSITO AP02 TILIBRA



**APONTADOR 2 FUROS COM DEPOSITO AP02 TILIBRA**

SKU 5991  
Categoria: Apontador, ESCRITÓRIO  
Marca: Tilibra  
Codigo de Barras: 75916/744000

Seja o primeiro a avaliar!

COR

Selecione uma cor: Roxo, Verde, Branco

Quantidade em estoque: 1 UN

por R\$ 8,79

COMPRAR Fale conosco

Livraria Barão Ltda - CNPJ: 75.470.849/0001-28

WhatsApp | (10 não idos) | Caminho de compra | Apontador 2 furos | Apontador 2 furos | Apontador 2 furos | Apontador 2 furos

https://www.magazineluiza.com.br/apontador-2-furos-com-deposito-tilibra/p/0c350dd0k/pa/papn/7830rfer\_djyBrlfereapapelleronukivvobdm\_sou

pegue já seu cupom | clique dos Pais | retire na loja | baixe o superapp

Novas lojas Terça sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atualização Compre pelo tel. 0800 773 3638 Meus pedidos

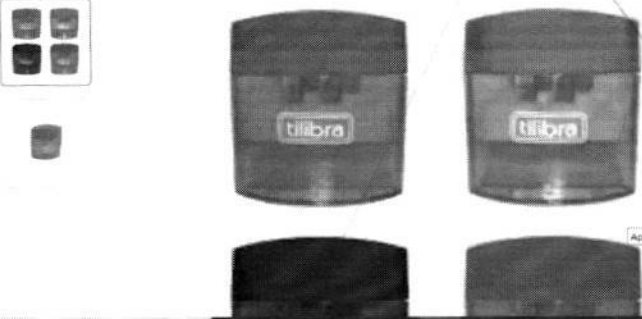
magalu

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saúde | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

magalu > Papelaria > Escola > Apontador > Apontador 2 furos com depósito Tilibra

**Apontador 2 furos com depósito Tilibra**

Código: 0c350dd0k | Ver descrição completa | Tilibra



★★★★★ Avaliar produto

Cor: Cor Roxo

Vendido por Bellemun Papelaria Online  
Entregue por magalu  
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 8,28 no Pix

Cartão de crédito R\$ 8,28  
1x R\$ 8,28

COMPRAR AGORA

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#sumocac200anos

Ofício nº 846/2023 – DAE/SMECEL



Jaguariaíva, 01 de agosto de 2023

Ilmo Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: Solicitação de material escolar para compor o Kit Escolar 2024

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos a aquisição de material escolar para compor o Kit Escolar 2024 para atendimento ao Departamento de Educação, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Segue proposta.

Atenciosamente

*Cassiane Scatolin Machado*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Erla Maria Ribeiro de Mello**  
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Altio Sampaio Ribas, 100, Cidade Alta / (43) 3535-1200



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaíva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

## ESTUDO PRELIMINAR TÉCNICO - ETP



O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

### 1. DESCRIÇÃO NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso I) - Obrigatório

A Secretaria Municipal de Educação, no seu papel de gestora do ensino público, entende que deve contribuir com o processo contínuo de melhoria na educação, devendo proporcionar tudo que for possível para viabilizar a execução das atividades pedagógicas, motivar e proporcionar a valorização dos alunos.

O Objetivo principal está em alavancar os resultados verificados no acompanhamento e avaliação do desempenho pedagógico e visando assegurar as condições adequadas para a escola desenvolver com eficácia o processo de ensino e aprendizagem, permear ações que orientam a política pública educacional para a melhoria da qualidade e atendimento aos nossos educandos.

Acreditamos que o kit de material escolar faz parte desse processo educacional, já que contribui para que os alunos possam realizar as atividades e tarefas tanto da escola quanto de casa, auxiliando assim na aprendizagem, e assegura o direito básico e constitucional de nossas crianças que é uma Educação Pública de qualidade. Visto que os alunos não dispõem de condições para aquisição dos materiais necessários para execução das tarefas, o kit se torna ferramenta indispensável de grande importância e valor para quem o recebe.

Ainda precisamos considerar que a oferta do material facilitará o acesso e a permanência dos alunos na escola diminuindo motivos que levam a evasão escolar e a distorção de idade e série, este um dos maiores problemas educacionais atualmente.

### 2. DOS LEVANTAMENTOS DE MERCADO (Art. 18. § 1º, Inciso V)

O Kit Escolar é montado considerando todos os itens necessários para uso do aluno durante os 200 dias letivos de aula.

Sua importância é registrada como medida para a inclusão social e para a promoção da igualdade de oportunidades entre os estudantes. Essa iniciativa contribui para a melhoria da qualidade do ensino e para a formação de cidadãos mais preparados para enfrentar os desafios do mundo atual.

Outrossim, importante se faz registrar que o material escolar a ser adquirido é essencial para o desenvolvimento das atividades pedagógicas no cotidiano escolar, uma vez que grande parte dos alunos encontram-se em condições financeiras desfavoráveis, dependendo exclusivamente do material que o Município fornece.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Prac. Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



#rumocacs200anos

A opção de compra por itens se faz pela impossibilidade de se montar KIT completo de acordo com as especificidade de cada item, pois os materiais listados para compor o kit escolar são materiais de 1ª linha com referência a produtos conhecidos no mercado por sua qualidade e inovação, evidenciando a escolha de materiais duráveis, de qualidade e boa durabilidade.

Sendo assim, optou-se pela aquisição por item, entendendo ser essa a solução mais econômica e viável a fim de atender dinâmica municipal.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso III)

3.1. O objeto a ser licitado, de acordo com a solução escolhida, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas, possui natureza comum e contínua?

( x ) SIM ( ) NÃO.

3.2. O contrato celebrado terá vigência inicial de 12 meses, e obedecerá ao modelo constante do edital.

3.3. São essenciais a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, nos termos solicitados pelo edital padrão;

3.4. Para que o presente objeto seja contratado e receba aceite, existem requisitos mínimos para sua satisfação? ( ) NÃO ( x ) SIM, quais? Os materiais devem obedecer aos descritivos e garantir sua qualidade através do que está exposto.

### 4. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18. § 1º, Inciso V e VII)

4.1. A aquisição oportunizará a distribuição de material escolar a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino e a garantia do desenvolvimento de atividades pedagógicas no cotidiano escolar.

4.2. A contratada deverá dar manutenção e assistência técnica em alguns etapa do contrato: ( x ) NÃO ( ) SIM Especificar:

4.3. Forma de Execução:

a. Há prazos de entrega? ( ) NÃO ( x ) SIM. Quais? 30 dias

b. A entrega será integral, parcelada, fracionada? Entrega única

4.4. Possibilidade de subcontratação? Haverá ou não obrigação de subcontratação de parte do objeto de ME ou EPP? ( x ) NÃO ( ) SIM.

4.5. Forma de seleção do fornecedor, de acordo com os requisitos solicitados no item 3, há necessidade de estabelecer perfil e/ou requisitos técnicos do profissional e da empresa que executará o objeto? ( x ) NÃO ( ) SIM, quais?

4.6. Há necessidade de amostra ou prova de conceito a ser especificada no termo de referência? ( ) NÃO ( x ) SIM. Será solicitada 01 (uma) amostra de cada material, acondicionado na embalagem devidamente descrita, que deverá estar identificada com os dados da proponente, as quais ficarão retidas para conferência e não serão consideradas como parte da entrega. As amostras serão analisadas dentro das especificações solicitadas, bem como se atende com eficácia ao fim a que se destina.

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18. § 1º, Inciso IV)

2





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#runcacs200anos



As quantidades são baseadas no número de alunos matriculados na Rede Municipal, considerando uma margem para alunos que são transferidos. Também é considerado o tipo de material necessário para cada etapa de ensino e ano que o aluno está atuando.

## 5.1. O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificado abaixo:

ITEM	Quantidade	UNI	Especificação
1	4000	UNI	<b>KIT LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE + 1 BORRACHA</b> Descrição: Estojo com 12 sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, marrom, verde folha, verde oliva, azul, azul cobalto, carmim, prata e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Corpo: Fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada. Ponta com técnica sekural resistente. <b>SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM.</b> Similar ou Superior a Faber Castell
2	6000	CX	<b>CARTELA LAPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 B MAX</b> – corpo redondo, inteiro, 1ª linha, embalagem com 4 unidades, grafite ultra resistente e ponta com técnica sekural, com gravação da marca, modelo e certificação FSC expressa no corpo do lápis. Similar ou Superior a Faber Castell
3	2500	UNI	<b>MASSA DE MODELAR</b> , estojo com 15 cores, embalagem de 220g, não gruda na mão, não esfarela, a base de amido, aroma perfumado e agradável, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis. <b>SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM.</b> Similar ou superior Acrilex
4	2500	UNI	<b>TINTA GUACHE LAVÁVEL 6 CORES</b> – Têmpera Guache com tampa pincel, 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frasco com 18 ml cada, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. <b>SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM.</b> Similar ou superior Acrilex
5	3600	UNI	<b>APONTADOR 2X1 (DUAS MEDIDAS DIFERENTES PARA APONTAR)</b> com depósito em material durável de polipropileno, com lamina em aço carbono, dois orifícios para apontar, com tampa. Cores sortidas. Produto certificado pelo <b>INMETRO.</b> Similar ou superior a Tilibra
6	3600	UNI	<b>BORRACHA ESCOLAR MAX GRANDE COM CAPA PROTETORA</b> – capa termoplástica ergonômica na cor verde, borracha livre de PVC, formato retangular, com matéria prima de alta qualidade, durabilidade e apagabilidade. Dimensões 56x36x14mm. Similar ou superior a Faber Castell.
7	4000	UNI	<b>COLA BRANCA 100G</b> , lavável, para colar papel cartolina, cartão, etc. Produto atóxico, conforme ASTM D 4236 em 71-3, bico aplicador econômico. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Similar ou superior a Acrilex
8	3800	UNI	<b>TESOURA ERGONOMICA VAI E VEM</b> com cabo em arco na cor vermelha ou azul desenvolvido com formato anatômico, possui pontas arredondadas, lamina em aço inoxidável de 17cm. Confortável devido o sistema vai e vem, leve e com alta durabilidade, design adequado para mãos pequenas. <b>SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM.</b> Similar ou superior a Faber Castell.
9	1500	UNI	<b>PASTA ESCOLAR</b> com elástico em plástico polipropileno transparente na cor verde, tamanho ofício, com aba interna larga.
10	2500	UNI	<b>COLA GLITTER COLORIDA 6 CORES</b> 23g cada, possui bico aplicador, material atóxico, cores com brilho intenso, indicação de lavável e <b>SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM.</b> Similar ou superior a Acrilex.
11	3800	UNI	<b>CANETA HIDROGRÁFICA COM PONTA VAI E VEM</b> , 12 cores vivas, tem um exclusivo sistema anti-impacto na ponta com um sistema de molejo que impede que a ponta afunde e estrague, garantindo assim maior durabilidade. Possui tinta lavável corpo plástico e ponta de fibra sintética. Estojo prático com sistema zip-lock. <b>SELO INMETRO NA EMBALAGEM.</b> Similar ou superior a Faber Castell
12	600	UNI	<b>ALFABETO MOVEL</b> em EVA com 72 letras coloridas, com 5 cm de altura. <b>ACONDICIONADA EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE.</b> Similar ou superior a Jottplay.
13	550	UNI	<b>DICIONÁRIO ESCOLAR DA LINGUA PORTUGUESA</b> , em brochura, medida de 17x12 cm, introdução com diversos temas escolares, ortografia atualizada, fácil consulta, 35.000 verbetes, mínimo de 358 páginas.
14	1200	Uni	<b>BIG GIZ DE CERA 12 cores MULTICULTURAL.</b> Possui fórmula exclusiva resistente a quebra. 6 cores regulares e 6 cores de tons de pele diferentes que valorizam a diversidade étnico-racial. Todas as cores com ótima cobertura. 110G. Selo Inmetro expresso na embalagem. Similar ou superior a ACRILEX
15	3000	Uni	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL MARINHO.</b> Ponta média 1,0mm com ponta bola de esfera de tungstênio. Possui corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Maior Durabilidade: Escreve até 2 Km. Escrita macia. Não contém PVC. Possui tampa da mesma cor da tinta e também é ventilada em conformidade com padrão ISO. Corpo da caneta deverá conter marca, respiro para evitar ressecamento da tinta. Deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. Similar ou superior a Bic
16	8000	Uni	<b>PAPEL SULFITE A4 75G</b> , branco, 1ª linha, pacote com 100 folhas. <b>SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM.</b> Similar ou superior REPORT
17	1500	Uni	<b>GIZ DE CERA - MODELO MEU PRIMEIRO GIZ</b> 370g, 12 cores. Fabricado com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos. Estojo com as seguintes cores: branco, amarelo, salmão, laranja, vermelho, vermelho carmim, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom, preto. Medida: 7 cm de Altura e 2,5 cm de diâmetro. Similar ou superior a Acrilex.

3



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441



18	50	uni	PAPEL SULFITE A4 120G, branco, 1ª linha, pacote com 50 folhas. Com certificação Cerflor. Similar ou superior a Chamequinho
----	----	-----	--

#### 6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS (Art. 18. § 1º, Inciso VI)

Os valores foram realizados conforme a DECRETO 099/2022, utilizando cotações em sites de lojas virtuais, nos termos do Art6º, inciso VIII, visto que não foi recebido cotação direta de fornecedor.

O objeto já foi efetivado pela Administração Pública em anos anteriores, nos mesmos termos, mais recentemente pelo Pregão Eletrônico 77/2022.

#### 7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso VIII)

O Parcelamento por itens do objeto é aplicável?(x ) SIM ( ) NÃO. Justifique.

Se aplica o parcelamento por item na presente demanda, pois os mesmos possuem especificidade própria, não havendo interferência entre um e outro. A aquisição por item também colabora com a competitividade e amplia a participação de várias empresas interessadas.

Assim, segue-se à licitação com os itens separados, sem prejuízo a economia de escala, visto que a funcionalidade estará garantida.

#### 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E (Art. 18. § 1º, Inciso X e XI e Art. 18. § 1º, Inciso VIII)

8.1. Há algumas contratações correlatas em andamento para o desempenho adequado deste contrato?( ) NÃO ( x ) SIM. Quais? Inúmeras Prefeituras anualmente lançam os certames para a aquisição de kit escolar. A Administração Pública tem no seu pregão 77/2022 a última aquisição dos itens.

8.2. Há algumas providências a serem adotadas pela Administração para a celebração do contrato?( x ) NÃO ( ) SIM. Quais?

#### 9. REFERÊNCIA AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DEMAIS NORMAS (Art. 18. § 1º, Inciso II)

9.1. A solicitação está prevista no Plano de Contratações Anual:

( x ) SIM ( ) NÃO. Justifique:

9.2. A solicitação está prevista em alguma Norma ou legislação aplicável a **Contratação**:

( x ) NÃO ( ) SIM. Qual?

#### 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS (Art. 18. § 1º, Inciso IX)

Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

- I. Disponibilidade de material escolar a ser utilizado nas atividades pedagógicas
- II. Padronização dos materiais entre os alunos
- III. Desenvolver o uso adequado do material e a responsabilidade com a organização
- IV. Permitir a autonomia e estímulo a criatividade com o uso adequado dos materiais



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumocao200anos

## 11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO (Art. 18. § 1º, Inciso XII)

A presente contratação apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais?  
( x ) NÃO ( ) SIM. Quais?

## 12. ASSINATURAS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO do ETP:

1. Responsável solicitante do ETP: Erla Mª Ribeiro de Mello
2. Responsável pela elaboração do ETP : Rosane Scatolin Machado

## 13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso XIII)

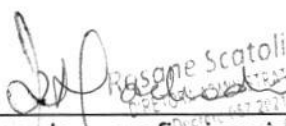
13.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

( x ) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

( ) NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para revisão do pedido.

## 14. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021

  
Rosane Scatolin Machado  
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO E ESTRUTURAL  
PROPOSTA Nº 047/2021 DE 12/01/2021  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER  
SMECEL

Assinaturas dos profissionais envolvidos na elaboração





Assinatura do Secretário do Órgão Requisitante





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



#numcaos20anos



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto do referente termo consiste na aquisição de material escolar para compor o Kit Escolar ao alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o ano de 2024.

### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

#### 2.1. DOS ITENS E QUANTIDADES

ITEM	Quantidade	UNI	Especificação
1	4000	UNI	<b>KIT LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE _+ 1 BORRACHA</b> Descrição: Estojo com 12 sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, marrom, verde folha, verde oliva, azul, azul cobalto, carmim, prata e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Corpo: Fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada. Ponta com técnica sekural resistente. <b>SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM.</b> Similar ou Superior a Faber Castell
2	6000	CX	<b>CARTELA LAPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 B MAX</b> – corpo redondo, inteiro, 1ª linha, embalagem com 4 unidades, grafite ultra resistente e ponta com técnica sekural, com gravação da marca, modelo e certificação FSC expressa no corpo do lápis, Similar ou Superior a Faber Castell
3	2500	UNI	<b>MASSA DE MODELAR</b> , estojo com 15 cores, embalagem de 220g, não gruda na mão, não esfarela, a base de amido, aroma perfumado e agradável, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis. <b>SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM.</b> Similar ou superior Acrilex
4	2500	UNI	<b>TINTA GUACHE LAVÁVEL 6 CORES</b> – Têmpera Guache com tampa pincel, 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frasco com 18 ml cada, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. <b>SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM.</b> Similar ou superior Acrilex
5	3600	UNI	<b>APONTADOR 2X1 (DUAS MEDIDAS DIFERENTES PARA APONTAR)</b> com depósito em material durável de polipropileno, com lamina em aço carbono, dois orifícios para apontar, com tampa. Cores sortidas. Produto certificado pelo INMETRO. Similar ou superior a Tilibra
6	3600	UNI	<b>BORRACHA ESCOLAR MAX GRANDE COM CAPA PROTETORA</b> – capa termoplástica ergonômica na cor verde, borracha livre de PVC, formato retangular, com matéria prima de alta qualidade, durabilidade e apagabilidade. Dimensões 56x36x14mm. Similar ou superior a Faber Castell.
7	4000	UNI	<b>COLA BRANCA100G</b> , lavável, para colar papel cartolina, cartão, etc. Produto atóxico, conforme ASTM D 4236 em 71-3, bico aplicador econômico. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Similar ou superior a Acrilex
8	3800	UNI	<b>TESOURA ERGONOMICA VAI E VEM</b> com cabo em arco na cor vermelha ou azul desenvolvido com formato anatômico, possui pontas arredondadas, lamina em aço inoxidável de 17cm. Confortável devido o sistema vai e vem, leve e com alta durabilidade, design adequado para mãos pequenas. <b>SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM.</b> Similar ou superior a Faber Castell.
9	1500	UNI	<b>PASTA ESCOLAR</b> com elástico em plástico polipropileno transparente na cor verde, tamanho ofício, com aba interna larga.
10	2500	UNI	<b>COLA GLITTER COLORIDA 6 CORES</b> 23g cada, possui bico aplicador, material atóxico, cores com brilho intenso, indicação de lavável e <b>SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM.</b> Similar ou superior a Acrilex.
11	3800	UNI	<b>CANETA HIDROGRÁFICA COM PONTA VAI E VEM</b> , 12 cores vivas, tem um exclusivo sistema anti-impacto na ponta com um sistema de molejo que impede que a ponta afunde e estrague, garantindo assim maior durabilidade. Possui tinta lavável corpo plástico e ponta de fibra sintética. Estojo prático com sistema zip-lock. <b>SELO INMETRO NA EMBALAGEM.</b> Similar ou superior a Faber Castell



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #runcacs200anos

12	600	UNI	ALFABETO MOVEL em EVA com 72 letras coloridas, com 5 cm de altura. <b>ACONDICIONADA EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE</b> . Similar ou superior a Jotplay.
13	550	UNI	<b>DICIONÁRIO ESCOLAR DA LINGUA PORTUGUESA</b> , em brochura, medida de 17x12 cm, introdução com diversos temas escolares, ortografia atualizada, fácil consulta, 35.000 verbetes, mínimo de 358 paginas.
14	1200	Uni	<b>BIG GIZ DE CERA 12 cores MULTICULTURAL</b> . Possui fórmula exclusiva resistente a quebra. 6 cores regulares e 6 cores de tons de pele diferentes que valorizam a diversidade étnico-racial. Todas as cores com ótima cobertura. 110G. Selo Inmetro expresso na embalagem. Similar ou superior a ACRILEX
15	3000	Uni	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL MARINHO</b> . Ponta média 1,0mm com ponta bola de esfera de tungstênio. Possui corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Maior Durabilidade: Escreve até 2 Km. Escrita macia. Não contém PVC. Possui tampa da mesma cor da tinta e também é ventilada em conformidade com padrão ISO. Corpo da caneta deverá conter marca, respiro para evitar ressecamento da tinta. Deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. Similar ou superior a Bic
16	8000	Uni	<b>PAPEL SULFITE A4 75G</b> , branco, 1ª linha, pacote com 100 folhas. <b>SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM</b> . Similar ou superior REPORT
17	1500	Uni	<b>GIZ DE CERA - MODELO MEU PRIMEIRO GIZ</b> . 370g, 12 cores. Fabricado com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos. Estojo com as seguintes cores: branco, amarelo, salmão, laranja, vermelho, vermelho carmim, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom, preto. Medida: 7 cm de Altura e 2,5 cm de diâmetro. Similar ou superior a Acrilex.
18	50	uni	<b>PAPEL SULFITE A4 120G</b> , branco, 1ª linha, pacote com 50 folhas. Com certificação Cerflor. Similar ou superior a Chamequinho

2.2. O objeto desta contratação são de natureza comum e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021

2.3. A modalidade a ser aplicada nesta aquisição é pregão? ( x ) SIM ( ) NÃO, qual?

2.3.1. Contrato para aquisição TOTAL dos itens descritos acima;

2.4. O critério de julgamento adotado será:

- ( x ) Menor preço por Item;
- ( ) Menor preço global/lote;
- ( ) Maior desconto por Item;
- ( ) Maior desconto global/ lote;

2.5. O local de entrega será no ALMOXARIFADO SMECEL, rua Salomão Félix da Silva s/n, Condomínio Matarazzo, nos seguintes horários: 8h as 11h30 – 13h30 as 17h

2.6. Servidor responsável pelo recebimento: Andreia Ap<sup>a</sup> Valentim

2.7. Os itens devem ter algum cuidado com o acondicionamento e transporte:

( ) NÃO : ( x ) SIM, qual? A entrega dos materiais deve ser feita de forma a não permitir que qualquer de seus produtos se quebre, amasse ou perfure a embalagem no transporte, armazenamento ou manuseio. Se necessário, as partes protuberantes ou pontiagudas devem ser protegidas.

2.8. Previsão de entregas parceladas: ( x ) NÃO ( ) SIM. Qual a forma?

2.9. Prazo máximo de entrega após recebimento da Solicitação de Fornecimento e quantitativo mínimo de itens por entrega: 30 dias

2.9.1. Prazo para reposição do produto, no caso de ser constatado qualquer avaria ou discordância com a autorização de compra/nota de empenho: 5 dias





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



#rumocms200anos

Há necessidade de indicação do prazo de validade mínimo aceitável no recebimento:  
( x ) Não ( ) SIM, Qual ?

2.11. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da emissão com contrato/ata.

2.12. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021

### 3. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

#### 3.1. Da justificativa do Objeto

A Secretaria Municipal de Educação, no seu papel de gestora do ensino público, entende que deve contribuir com o processo contínuo de melhoria na educação, devendo proporcionar tudo que for possível para viabilizar a execução das atividades pedagógicas, motivar e proporcionar a valorização dos alunos.

O Objetivo principal está em alavancar os resultados verificados no acompanhamento e avaliação do desempenho pedagógico e visando assegurar as condições adequadas para a escola desenvolver com eficácia o processo de ensino e aprendizagem, permear ações que orientam a política pública educacional para a melhoria da qualidade e atendimento aos nossos educandos.

Acreditamos que o kit de material escolar faz parte desse processo educacional, já que contribui para que os alunos possam realizar as atividades e tarefas tanto da escola quanto de casa, auxiliando assim na aprendizagem, e assegura o direito básico e constitucional de nossas crianças que é uma Educação Pública de qualidade. Visto que os alunos não dispõem de condições para aquisição dos materiais necessários para execução das tarefas, o kit se torna ferramenta indispensável de grande importância e valor para quem o recebe.

Ainda precisamos considerar que a oferta do material facilitará o acesso e a permanência dos alunos na escola diminuindo motivos que levam a evasão escolar e a distorção de idade e série, este um dos maiores problemas educacionais atualmente.

#### 3.2. Da justificativa técnica do Objeto

O Kit Escolar é montado considerando todos os itens necessários para uso do aluno durante os 200 dias letivos de aula.

Cada série possui uma quantidade e variedade de item que compõem o kit escolar do aluno. A quantidade de item varia de 8 itens para o kit Escolar Maternal até 13 itens para o kit Escola 1ºano.

São ofertadas quase 4000 kits escolares a cada ano, seu descritivo é pensado na aquisição de materiais de 1ª linha, de marcas conceituadas para que a



3



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



16

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#runcars200anos

durabilidade e qualidade dos materiais esteja garantida. Sua importância é registrada como medida para a inclusão social e para a promoção da igualdade de oportunidades entre os estudantes. Essa iniciativa contribui para a melhoria da qualidade do ensino e para a formação de cidadãos mais preparados para enfrentar os desafios do mundo atual.

Outrossim, importante se faz registrar que o material escolar a ser adquirido é essencial para o desenvolvimento das atividades pedagógicas no cotidiano escolar, uma vez que grande parte dos alunos encontram-se em condições financeiras desfavoráveis, dependendo exclusivamente do material que o Município fornece.

#### 4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – CICLO DE VIDA DO OBJETO

O Kit Escolar visa atender as necessidades dos alunos durante os 200 dias letivos, para desenvolvimento de atividades pedagógicas.

A opção de compra por itens se faz pela impossibilidade de se montar KIT completo de acordo com as especificidade de cada item, pois os materiais listados para compor o kit escolar são materiais de 1ª linha com referência a produtos conhecidos no mercado por sua qualidade e inovação, evidenciando a escolha de materiais duráveis, de qualidade e boa durabilidade.

Assim sendo, para garantir a qualidade é realizada a aquisição por item e distribuída as escolas/cemeis para que sejam montados os kit por alunos de acordo com idade e série.

4.1. O Parcelamento por itens do objeto é aplicável? ( x ) SIM ( ) NÃO.

4.2. Há necessidade de providências da Administração ou contratações correlatas para o bom desempenho adequado deste contrato? ( x ) NÃO ( ) SIM. Quais?

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- d. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- i. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.

## 7. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 7.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza comum e necessita dos seguintes requisitos mínimos:
  - 7.1.1. Em relação aos critérios de sustentabilidade, além que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (5ª ed) Há outros critérios a serem especificados? (  ) NÃO (  ) SIM, Quais?
  - 7.1.2. Os objetos devem ter certificados de garantia ou instrumento similar? (  ) NÃO (  ) SIM. Quais? O conteúdo deve estar de acordo com os descritivos, alguns materiais são solicitados selos de garantia exposto na embalagem.
  - 7.1.3. Para a utilização do objeto há necessidade de treinamento, materiais didáticos, manuais, dentre outros? (  ) NÃO (  ) SIM. Quais?
  - 7.1.4. Há necessidade de FICHA TÉCNICA dos produtos: (  ) NÃO (  ) SIM, descrever?
  - 7.1.5. Há necessidade de exigência da CARTA DE EXCLUSIVIDADE emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor: (  ) SIM (  ) NÃO



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Prac. Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#runcacs200anos

7.1.6. Há necessidade de apresentação de LAUDOS/DECLARAÇÃO: ( x ) NÃO ( ) SIM, como segue:

7.1.7. Há necessidade de apresentação de amostra: ( ) NÃO ( x ) SIM, como segue:  
As amostras serão analisadas dentro das especificações solicitadas, bem como se atende com eficácia ao fim a que se destina.

## 8. DO MODELO DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento, em remessa única.

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
01	<b>MATERIAL ESCOLAR PARA COMPOR O KIT ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL</b>	30 dias

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

## 9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.4. Os mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a prefeitura, e a contratada, através dos seus agentes de fiscalização e gestão, está definido em regulamento próprio;

9.5. Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato, serão:

I – Fiscal: Andreia Ap<sup>a</sup> Valentim

II – Gestor: Erla Maria Ribeiro de Mello



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200

6



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #runcas200anos



9.6. As funções e responsabilidades dos Fiscais e Gestores estão de acordo com a legislação vigente e nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 117.

9.7. Há alguma especificidade ou rotina necessária na gestão e fiscalização dos itens solicitados, não mencionada acima ou prevista na legislação: (x ) NÃO ( ) SIM, Qual?

## 10. CRITÉRIOS DE ENTREGA, ACEITABILIDADE E PAGAMENTO

10.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (vinte) dias, contados a partir do envio da Solicitação de Fornecimento em remessa única, no seguinte endereço ALMOXARIFADO SMECEL, rua Salomão Félix da Silva s/n.

10.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 5 (cinco) dias.

10.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.7. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese e, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.





BASE  
165

# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#sumcars200anos

10.10. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

## 11. DAS FORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica, serão indicadas no edital, nos termos padronizados pelo Departamento de Licitações.

11.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: Há necessidade de qualificação técnica: ( x ) NÃO ( ) SIM, qual?

## 12. DO VALOR ESTIMADO

12.1. A metodologia utilizada para composição das estimativas para o valor da aquisição, bem como a forma de realização dessas, estão previstas no Decreto 99/2022.

12.2. Para a formação dos valores deste termo de referência, foram utilizados: conforme artigo 6º inciso VI do Decreto Municipal 99/2022.

12.3. O Departamento de Licitações, no momento da elaboração do Edital, aplicará às licitações e contratos disciplinados pela Lei Federal 14.133/2021, as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

## 13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura deste exercício, e serão indicadas no parecer contábil;

13.2. A aquisição poderá utilizar fonte de recursos indicadas para: DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



## 14. IDENTIFICAÇÕES:

Rosane Scatolin Machado  
Nome e Assinatura responsável  
pela elaboração do Termo de  
Referência

Andreia Apª Valentim  
Nome e Assinatura responsável  
solicitante e fiscal do Termo de  
Referência ;

Erla Maria Ribeiro de Mello  
Nome e Assinatura do Secretário;

Jaguariáiva, 02 de agosto de 2023



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200







Apontador 2 Furos com Depósito AP13 - Sortido

Tem sorrido não garantimos e entrega de todos os materiais cores misturadas

Col: 11/19/20

A Tilibra oferece uma solução completa de produtos para contribuir com desenvolvimento, aprendizado, criatividade e organização de crianças, jovens e adultos. O mix possui itens para auxiliar em atividades do dia a dia de trabalho, escola ou de casa. Confira as opções! Há apontador de lápis com 2 furos, depós... Ver mais.

★★★★★ Usado em 7 avaliações

Foto sem identificação

Disponível em estoque

R\$ 12,90

1x de R\$ 12,90 sem juros

1 **COMPRAR** Compra segura

Calcular frete e o preço

Descrição do produto

ACCO Brands Brasil Ltda. / CNPJ 44.990.901/0001-43

esfera papelaria

Atendimento (27) 99.251-6195

Olá! Seja bem vindo Faça seu login ou cadastre-se

PAPELARIA | ESFERA DO ARTISTA | CADERNOS | FICHÁRIOS | ESCRITA | AGENDAS | PLANNERS | ESTOJOS | MOCHILAS | INFORMÁTICA | DIVERSOS

Apontador 2 Furos Com Depósito Pastel TILIBRA

Código 13665 Referência: 13665

Marca Tilibra

★★★★★ Anelar

Adicionar a lista de desejos



TILIBRA CORES APONTADOR:

Selecione

R\$9,90 1 **Comprar**

Calcular o seu frete

Esfera Papelaria Ltda - 04.958.949/0001-50

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.990.901/0001-43</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/07/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ACCO BRANDS BRASIL LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TILIBRA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos</b> <b>32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente</b> <b>35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R RUA AIMORES</b>	NÚMERO <b>6-9</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>17.013-900</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ANTARTICA</b>	MUNICÍPIO <b>BAURU</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILFISCAL@TILIBRA.COM.BR</b>		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILFISCAL@TILIBRA.COM.BR</b>		
TELEFONE <b>(14) 3235-4119/ (14) 2109-6431</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 14:54:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.958.949/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/03/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ESFERA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV ANISIO FERNANDES COELHO</b>	NÚMERO <b>1730</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 02</b>	
CEP <b>29.060-670</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DA PENHA</b>	MUNICÍPIO <b>VITORIA</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESFERAPAP@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(27) 3324-0559/ (27) 3020-0483</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/03/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 14:52:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MÉDIA

R\$ 3,75

MEDIANA

R\$ 0,94

MENOR

R\$ 0,33

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

APONTADOR LÁPIS, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:ESCOLAR, TAMANHO:PEQUENO, QUANTIDADE FUROS:2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM DEPÓSITO

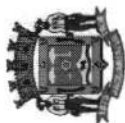
Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00113/2022	00014	Pregão	265545	APONTADOR LÁPIS		UNIDADE	17	R\$0,33	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985385 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG	08/03/2023
00201/2022	00008	Pregão	265545	APONTADOR LÁPIS		UNIDADE	1.620	R\$0,37	N & C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA.	ESTADO DE MINAS GERAIS	984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	20/12/2022
00023/2023	00011	Pregão	265545	APONTADOR LÁPIS		UNIDADE	4.012	R\$0,38	COMPANHIA DO PAPEL LTDA	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	09/05/2023
00023/2022	00007	Pregão	265545	APONTADOR LÁPIS		UNIDADE	1.350	R\$1,49	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS/PA	15/12/2022
00113/2022	00012	Pregão	265545	APONTADOR LÁPIS		UNIDADE	1	R\$7,50	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985385 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG	08/03/2023
00004/2023	00007	Pregão	265545	APONTADOR LÁPIS		UNIDADE	30	R\$12,41	FABLO COPATTI CARA	ESTADO DO PARANA	988477 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA	21/03/2023



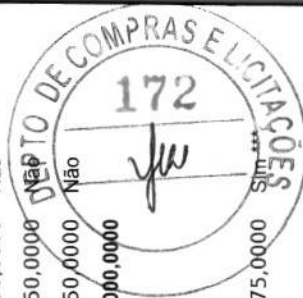
ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA



**Relação das Coletas de Preços (Geral)**

(Período de 10/07/2023 até 01/08/2023)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2727849 - LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE + 1 BORRACHA</b>									
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	-	4.000,000	11.6100	46440,0000	Sim ***
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	1	CENTERLAR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	-	4.000,000	24,9900	99960,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	1	A.W. FABER CASTELL S.A.	-	4.000,000	25,4400	101760,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	1	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A.	-	4.000,000	23,9000	95600,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>21,4800</b>	<b>85920,0000</b>	
<b>Material: 2730158 - LÁPIS PRETO ECOLÁPIS Nº 2 B MAX</b>									
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	-	6.000,000	3,4800	20880,0000	Sim ***
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	2	A.W. FABER CASTELL S.A.	-	6.000,000	6,2000	37200,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	2	KALUNGA SA	-	6.000,000	6,2000	37200,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	2	MAGAZINE LUIZA S/A	-	6.000,000	5,4000	32400,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>5,3200</b>	<b>31920,0000</b>	
<b>Material: 2727851 - MASSA DE MODELAR   ESTJ 15 CORES</b>									
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	-	2.500,000	5,3200	13300,0000	Sim ***
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	3	MAGAZINE LUIZA S/A	-	2.500,000	9,4800	23700,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	3	HIPER PAPELARIA ESTRELA LTDA	-	2.500,000	9,5000	23750,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	3	AMG COMERCIO LTDA	-	2.500,000	10,9000	27250,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>8,8000</b>	<b>22000,0000</b>	
<b>Material: 2724258 - TINTA GUACHE LAVÁVEL 6 CORES</b>									
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	4	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	-	2.500,000	12,1500	30375,0000	Sim ***



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	4	DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A	-	2.500,000	20,5000	51250,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	4	MUNDO ESPACO, LIVRARIA, PAPELARIA E ARTIGOS INFANTIS LTDA	-	2.500,000	18,9000	47250,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	4	RCM PAPELARIA LTDA	-	2.500,000	20,9000	52250,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>18,1100</b>	<b>45275,0000</b>	



**Material: 2727852 - BORRACHA ESCOLAR MAX GRANDE COM CAPA PROTETORA**

132/2023	10/07/2023	10/09/2023	5	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	3.600,000	1,2900	4644,0000	Sim ***
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	5	KALUNGA SA	-	3.600,000	7,6000	27360,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	5	COMERCIAL ART PELLTDA	-	3.600,000	7,2000	25920,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	5	JAMBO.COM PAPELARIA LTDA	-	3.600,000	8,2000	29520,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>6,0700</b>	<b>21852,0000</b>	

**Material: 2727853 - COLA BRANCA100G**

132/2023	10/07/2023	10/09/2023	6	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	4.000,000	4,5200	18080,0000	Sim ***
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	6	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A.	-	4.000,000	8,5000	34000,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	6	KALUNGA SA	-	4.000,000	6,2000	24800,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	6	COMERCIAL ART PELLTDA	-	4.000,000	7,2000	28800,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>6,6000</b>	<b>26400,0000</b>	

**Material: 2727854 - TESOURA ERGONOMICA VAI E VEM**

132/2023	10/07/2023	10/09/2023	7	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	3.800,000	9,0800	34504,0000	Sim ***
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	7	A.W. FABER CASTELL S.A.	-	3.800,000	16,8000	63840,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	7	DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A	-	3.800,000	15,2000	57760,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	7	FRAME PAPELARIA LTDA	-	3.800,000	13,5000	51300,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>13,6400</b>	<b>51832,0000</b>	

**Material: 2724263 - PASTA ESCOLAR**

132/2023	10/07/2023	10/09/2023	8	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	1.500,000	1,7900	2685,0000	Sim ***
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	8	KALUNGA SA	-	1.500,000	4,8000	7200,0000	Não

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	8	TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	-	1.500,000	7,4500	11175,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	8	LIVRARIA BARAO LTDA	-	1.500,000	4,5000	6750,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>4,6400</b>	<b>6960,0000</b>	

**Material: 2727855 - COLA GLITTER COLORIDA 6 CORES 23g**

132/2023	10/07/2023	10/09/2023	9	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	2.500,000	6,7100	16775,0000	Sim ***
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	9	TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	-	2.500,000	19,9000	49750,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	9	COMERCIAL N.W. DE ALUMINIOS E CONFECOOES LTDA	-	2.500,000	16,9000	42250,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	9	BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA.	-	2.500,000	20,0100	50025,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>15,8800</b>	<b>39700,0000</b>	

**Material: 2727856 - CANETA HIDROGRÁFICA COM PONTA VALE VEM**

132/2023	10/07/2023	10/09/2023	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	3.800,000	22,0700	83866,0000	Sim ***
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	10	TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	-	3.800,000	33,2500	126350,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	10	LEMON PAPER COMERCIO E SERVICOS LTDA	-	3.800,000	35,9000	136420,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	10	COMERCIAL CN DE ARMARINHOS LTDA	-	3.800,000	29,4500	111910,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>30,1700</b>	<b>114646,0000</b>	

**Material: 2724266 - ALFABETO MÓVEL EM EVA**

132/2023	10/07/2023	10/09/2023	11	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	600,000	9,0800	5448,0000	Sim ***
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	11	MAGAZINE LUIZA S/A	-	600,000	46,9200	28152,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	11	H M NARDELLI	-	600,000	48,1300	28878,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	11	AMERICANAS S.A.	-	600,000	59,0000	35400,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>40,7800</b>	<b>24466,0000</b>	

**Material: 2724267 - DICIONÁRIO ESCOLAR DA LÍNGUA PORTUGUESA**

132/2023	10/07/2023	10/09/2023	12	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	550,000	6,1900	3404,5000	Sim ***
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	12	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	550,000	10,5000	5775,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	12	LIVRARIA FAMILIA CRISTA LTDA	-	550,000	10,4300	5736,5000	Não





Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	12	PAPELARIA CAMINHO DO SOL LTDA	-	550,000	13,9900	7694,5000	Não
						Preço Médio -->	10,2800	5654,0000	
<b>Material: 2727858 - GIZ DE CERA 12 CORES - MODELO BIG GIZ</b>									
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	13	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	1.200,000	12,9300	15516,0000	Sim ***
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	13	RCM PAPELARIA LTDA	-	1.200,000	44,5000	53400,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	13	TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	-	1.200,000	20,9900	25188,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	13	KOPELL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	-	1.200,000	14,0700	16884,0000	Não
						Preço Médio -->	23,1200	27744,0000	
<b>Material: 2730163 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL MARINHO</b>									
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	14	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	3.000,000	0,4300	1290,0000	Sim ***
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	14	KALUNGA SA	-	3.000,000	1,2000	3600,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	14	AMG COMERCIO LTDA	-	3.000,000	1,5000	4500,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	14	COMERCIAL ART PEL LTDA	-	3.000,000	1,2500	3750,0000	Não
						Preço Médio -->	1,1000	3300,0000	
<b>Material: 1450318 - PAPEL SULFITE A4 75G</b>									
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	15	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	8.000,000	4,8300	38640,0000	Sim ***
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	15	COMERCIAL ART PEL LTDA	-	8.000,000	6,9000	55200,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	15	FRAME PAPELARIA LTDA	-	8.000,000	8,7500	70000,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	15	SELL PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA	-	8.000,000	6,9400	55520,0000	Não
						Preço Médio -->	6,8600	54880,0000	
<b>Material: 2728959 - GIZ DE CERA - MODELO MEU PRIMEIRO GIZ</b>									
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	16	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	1.500,000	25,7800	38670,0000	Sim ***
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	16	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	1.500,000	35,5000	53250,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	16	BAZAR ETAMMIR LTDA	-	1.500,000	39,9000	59850,0000	Não
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	16	PAPELARIA AMARAL PEIXOTO - LTDA	-	1.500,000	49,9900	74985,0000	Não





Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

Preço Médio -> 37,7900 56685,0000

**Material: 2727859 - PAPEL SULFITE A4 120G**

132/2023	10/07/2023	10/09/2023	17	COMERCIAL ART PEL LTDA	-	50,000	1,2500	62,5000	Sim ***	
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	17	KALUNGA SA	-	50,000	13,5000	675,0000	Não	
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	17	FRAME PAPELARIA LTDA	-	50,000	12,4400	622,0000	Não	
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	17	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	50,000	18,6300	931,5000	Não	
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	17	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	50,000	5,5000	275,0000	Não	
							<b>Preço Médio -&gt;</b>	<b>10,2600</b>	<b>513,0000</b>	

**Material: 2730387 - APONTADOR 2X1**

132/2023	10/07/2023	10/09/2023	18	MAGAZINE LUIZA S/A	-	3,600,000	8,2800	29808,0000	Não	
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	18	LIVRARIA BARAO LTDA	-	3,600,000	8,7900	31644,0000	Não	
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	18	ACCO BRANDS BRASIL LTDA.	-	3,600,000	12,9000	46440,0000	Não	
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	18	ESFERA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	-	3,600,000	9,9000	35640,0000	Não	
132/2023	10/07/2023	10/09/2023	18	MINISTERIO DA ECONOMIA	-	3,600,000	3,7500	13500,0000	Não	
							<b>Preço Médio -&gt;</b>	<b>8,7200</b>	<b>31392,0000</b>	
							<b>Preço Médio Total -&gt;</b>	<b>269,6200</b>	<b>651141,0000</b>	



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocess200anos

## PREGÃO ELETRÔNICO

62/2023

**\*RETIFICADO\***



### CONTRATANTE (SMECEL)

SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER (10.001)

### OBJETO

Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024.

### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ R\$ 651.141,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e um reais).

### DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 21/08/2023 às 09h (horário de Brasília)

### CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

### MODO DE DISPUTA:

aberto

### PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO\*





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ranhacos200anos



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023**

**Processo Administrativo Nº 135/2023**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal Nº 268/2023 de 26/04/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h00min do dia 08 de agosto de 2023 às 08h50min do dia 21 de agosto de 2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h51min às 08h59min do dia 21 de agosto de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 21 de agosto de 2023.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

## 1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

- 1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme Parecer Contábil Nº 094/2023:

Órgão: 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SMECEL

Und: 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.045 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa: (215) 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA

Projeto/Atividade: 2.047 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

**Pregão Eletrônico Nº 62/2023 \*RETIFICADO\* – Pag. 2 de 47**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal. 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

Elemento de Despesa: (225) 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 102 FUNDEB 40%

103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA



### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

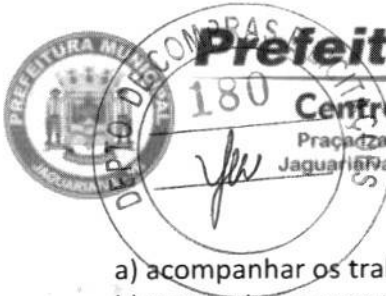
O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

### 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#iniciamos200Anos

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## PARTICIPAÇÃO:

4.8. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da

Pregão Eletrônico Nº 62/2023 \*RETIFICADO\* – Pag. 4 de 47



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

**\*4.12. Esta licitação não dispensou o tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no que tange à reserva de cota de até 25% do objeto da contratação, por entender não ser vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49 inciso III da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.**

4.13 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992;

4.13.5 Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Prac. Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



#rançocas200anos

- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário;
  - 6.1.2. Marca;
  - 6.1.3. Fabricante;
  - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

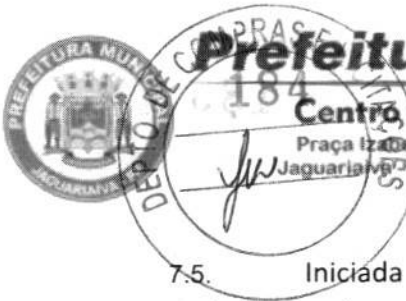
7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#ranuncas200Anos

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO POR ITEM.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,01 (um centavo).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.







7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.27.1. no país;

7.27.2. por empresas brasileiras;

7.27.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

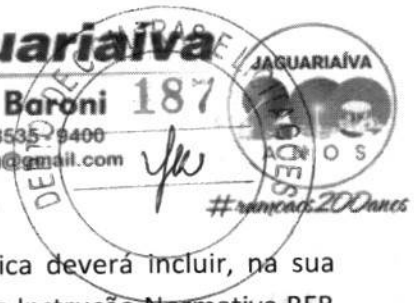
8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 14.133/2021.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 187  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rançocas200Anos



8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni** 189  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3536-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.14. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocacs200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
  - 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
  - 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
  - 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

Pregão Eletrônico Nº 62/2023 \*RETIFICADO\* – Pag. 15 de 47





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runçocas200Anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão e reconhece os direitos da Administração.
- 15.5. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) MESES** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcacs200Anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

16.2. Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rançocas200Anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não manter a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

- 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
  - 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

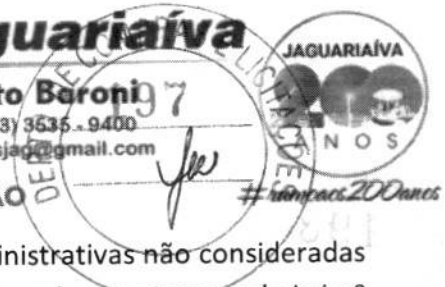




# Prefeitura Municipal de Jaguariá

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcacs200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.







# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 199

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

JAGUARIAIVA



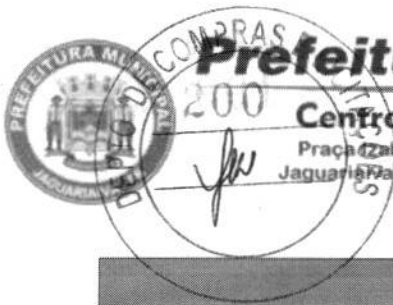
#suavices200anos

- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
  - 22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
  - 22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
  - 22.12.4. **ANEXO IV – Modelo de Declaração de Responsabilidade**
  - 22.12.5. **ANEXO V – Termo de Adesão – BLL**
  - 22.12.6. **ANEXO VI – Custo pela utilização do sistema;**
  - 22.12.7. **ANEXO VII – Modelo de Declaração Conjunta;**
  - 22.12.8. **ANEXO VIII – Minuta de Contrato**

Jaguaraiava, 1º de agosto de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#runçocas200Anos

## ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

RETIFICADO

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto a **Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

### 2. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

*A Secretaria Municipal de Educação, no seu papel de gestora do ensino público, entende que deve contribuir com o processo contínuo de melhoria na educação, devendo proporcionar tudo o que for possível para viabilizar a execução das atividades pedagógicas, motivar e proporcionar a valorização dos alunos.*

*O objetivo principal está em alavancar os resultados verificados no acompanhamento e avaliação do desempenho pedagógico e visando assegurar as condições adequadas para a escola desenvolver com eficácia o processo de ensino e aprendizagem, permear ações que orientam a política pública educacional para a melhoria da qualidade e atendimento aos nossos educandos.*

*Acredita-se que o kit de material escolar faz parte desse processo educacional, já que contribui para que os alunos possam realizar as atividades e tarefas tanto da escola quanto de casa, auxiliando assim na aprendizagem, e assegura o direito básico e constitucional de nossas crianças que é uma educação pública de qualidade, visto que os alunos não dispõem de condições para aquisição dos materiais necessários para execução das tarefas, o kit se torna ferramenta indispensável, de grande importância e valor para quem o recebe.*

*Ainda precisa se considerar que a oferta do material facilitará o acesso e a permanência dos alunos na escola diminuindo motivos que levam à evasão escolar e à distorção de idade e série, este um dos maiores problemas educacionais atualmente.*

#### 2.1. Da Justificativa técnica do objeto

*O Kit escolar é montado considerando todos os itens necessários para uso do aluno durante os 200 dias letivos de aula.*

*Cada série possui uma quantidade e variedade de item que compõem o Kit Escolar do Aluno.*

*A quantidade de item varia de 8 itens para o Maternal até 13 itens para o 1º Ano.*

*São ofertados quase 4.000 kits escolares a cada ano.*

Pregão Eletrônico Nº 62/2023 \*RETIFICADO\* – Pag. 24 de 47



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariá

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3585-9400  
Jaguariá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



*Seu descritivo é pensado na aquisição de materiais de 1ª linha, de marcas conceituadas, para que a durabilidade e qualidade dos materiais esteja garantida.*

*Sua importância é registrada como medida para a inclusão social e para a promoção da igualdade de oportunidades entre os estudantes. Essa iniciativa contribui para a melhoria da qualidade do ensino e para a formação de cidadãos mais preparados para enfrentar os desafios do mundo atual.*

*Outrossim, importante se faz registrar que o material escolar a ser adquirido é essencial para o desenvolvimento das atividades pedagógicas no cotidiano escolar, uma vez que grande parte dos alunos encontram-se em condições financeiras desfavoráveis, dependendo exclusivamente do material que o Município fornece.*

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O objeto a ser licitado, de acordo com a solução escolhida, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas, POSSUI natureza comum e contínua.
- 3.2. O Contrato celebrado terá vigência inicial de 12 meses, e obedecerá ao modelo constante do Edital.
- 3.3. São essenciais a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, nos termos solicitados pelo edital padrão.
- 3.4. Para que o presente objeto seja contratado e receba aceite EXISTEM requisitos mínimos para sua satisfação:
  - 3.4.1. Os materiais devem obedecer aos descritivos e garantir sua qualidade através do que se está exposto.

### 4. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 4.1. A aquisição oportunizará a distribuição de material escolar a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino e a garantia do desenvolvimento de atividade pedagógicas no cotidiano escolar.
- 4.2. **Forma de execução:**
  - 4.2.1. Prazo de entrega: 30 DIAS
  - 4.2.2. A entrega deverá se dar em forma ÚNICA
- 4.3. **Da Amostra:** Poderá ser solicitada 01 (uma) Amostra de cada material, acondicionado na embalagem devidamente descrita, que deverá estar identificada com os dados da proponente, as quais ficarão retidas para conferência e não serão consideradas como parte da entrega. As amostras serão analisadas dentro das





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocacs200Anos



especificações solicitadas, bem como se atende com eficácia ao fim a que se destina.

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades são baseadas no número de alunos matriculados na Rede Municipal, considerando uma margem para alunos que são transferidos.

Também é considerado o tipo de material necessário para cada etapa de ensino e ano que o aluno está matriculado.

### 6. TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificada abaixo:

#### 6.1. Especificação do Objeto/Quantidade/Estimativa de Valor:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM	DESTINAÇÃO
1	4.000	ESTOJO	<b>LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE + 1 BORRACHA</b> Descrição: Estojo com 12 lápis sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, marrom, verde folha, verde oliva, azul, azul cobalto, carmim, prata e preto). Comprimento 175mm, entre faces 6,9mm diâmetro da mina 3,3mm. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Corpo: fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada. Ponta com técnica sekural resistente. SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM. Similar ou superior a Faber Castell.	R\$ 21,48	R\$ 85.920,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	6.000	CARTELA	<b>LAPIS PRETO ECOLAPIS Nº 2 B MAX</b> Corpo redondo, inteiro, 1ª linha, embalagem com 04 unidades. Grafite ultra resistente e ponta com técnica sekural, com gravação da marca, modelo e certificação FSC expressa no corpo do lápis. Similar ou superior a Faber Castell	R\$ 5,32	R\$ 31.920,00	EXCLUSIVO ME/EPP
3	2.500	ESTOJO	<b>MASSA DE MODELAR</b> Estojo com 15 cores, embalagem de 220g, não gruda na mão, não esfarea, a base de amido, aroma perfumado e agradável, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis. Selo do Inmetro expresso na embalagem. Similar ou superior Acrilex	R\$ 8,80	R\$ 22.000,00	EXCLUSIVO ME/EPP
4	2.500	EMBALAGEM	<b>TINTA GUACHE LAVÁVEL 6 CORES</b> Têmpera Guache com tampa pincel, 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em Água, frasco com 18 ml cada, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina,	R\$ 18,11	R\$ 45.275,00	EXCLUSIVO ME/EPP





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



			água, pigmentos, carga e conservantes. Selo do Inmetro expresso na embalagem. Similar ou superior Acrilex			
5	3.600	UNIDADE	<b>BORRACHA ESCOLAR MAX GRANDE COM CAPA PROTETORA</b> Capa termoplástica ergonômica na cor verde, borracha livre de PVC, formato retangular, com matéria prima de alta qualidade, durabilidade e apagabilidade. Dimensões 56x36x14mm. Similar ou superior a Faber Castell	R\$ 6,07	R\$ 21.852,00	EXCLUSIVO ME/EPP
6	4.000	UNIDADE	<b>COLA BRANCA100G</b> Lavável, para colar papel cartolina, cartão, etc. Produto atóxico, conforme ASTM D 4236 em 71-3, bico aplicador econômico. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde. Similar ou superior a Acrilex	R\$ 6,60	R\$ 26.400,00	EXCLUSIVO ME/EPP
7	3.800	UNIDADE	<b>TESOURA ERGONOMICA VAI E VEM</b> Com cabo em arco na cor vermelha ou azul desenvolvido com formato anatômico, possui pontas arredondadas, lâmina em aço inoxidável de 17cm. Confortável devido o sistema vai e vem, leve e com alta durabilidade, design adequado para mãos pequenas. Selo do INMETRO expresso na embalagem. Similar ou superior a Faber Castell.	R\$ 13,64	R\$ 51.832,00	EXCLUSIVO ME/EPP
8	1.500	UNIDADE	<b>PASTA ESCOLAR</b> Com elástico em plástico polipropileno transparente na cor verde, tamanho ofício, com aba interna larga	R\$ 4,64	R\$ 6.960,00	EXCLUSIVO ME/EPP
9	2.500	EMBALAGEM	<b>COLA GLITTER COLORIDA 6 CORES 23g</b> Possui bico aplicador, material atóxico, cores com brilho intenso, indicação de lavável e selo do Inmetro expresso na embalagem. Similar ou superior a Acrilex.	R\$ 15,88	R\$ 39.700,00	EXCLUSIVO ME/EPP
10	3.800	ESTOJO	<b>CANETA HIDROGRÁFICA COM PONTA VAI E VEM</b> 12 cores vivas, tem um exclusivo sistema anti-impacto na ponta com um sistema de molejo que impede que a ponta afunde e estrague, garantindo assim maior durabilidade. Possui tinta lavável corpo plástico e ponta de fibra sintética. Estojo prático com sistema zip-lock. Selo Inmetro na embalagem. Similar ou superior a Faber Castell	R\$ 30,17	R\$ 114.646,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	600	JOGO	<b>ALFABETO MÓVEL EM EVA</b> Com 72 letras coloridas, com mínimo de 5cm de altura. Acondicionada em sacola plástica transparente e resistente	R\$ 40,78	R\$ 24.468,00	EXCLUSIVO ME/EPP
12	550	UNIDADE	<b>DICIONÁRIO ESCOLAR DA LÍNGUA PORTUGUESA</b> Em brochura, medida de 17x12cm, introdução com diversos temas escolares, ortografia atualizada, fácil consulta, 35.000 verbetes, mínimo de 358 páginas.	R\$ 10,28	R\$ 5.654,00	EXCLUSIVO ME/EPP
13	1.200	ESTOJO	<b>BIG GIZ DE CERA 12 CORES MULTICULTURAL</b> Possui fórmula exclusiva resistente a quebra. 6 cores regulares e 6 cores de tons de pele diferentes que valorizam a diversidade étnico-racial. Todas as cores com ótima cobertura. 110G. Selo Inmetro expresso na embalagem. Similar ou superior a Acrilex.	R\$ 23,12	R\$ 27.744,00	EXCLUSIVO ME/EPP
14	3.000	UNIDADE	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL MARINHO</b> Ponta média 1,0mm com ponta bola de esfera de tungstênio. Possui corpo hexagonal que assegura o	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00	EXCLUSIVO ME/EPP





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ranjeacs20Anos



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

			conforto na escrita. Maior durabilidade. Escreve até 2Km. Escrita macia. Não contém PVC. Possui tampa da mesma cor da tinta e também é ventilada em conformidade com padrão ISO. Corpo da caneta deverá conter marca, respiro para evitar ressecamento da tinta. Deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. Similar ou superior Bic.			
15	8.000	PACOTE	<b>PAPEL SULFITE A4 75G</b> , branco, 1 linha. pacote com 100 folhas. Selo do Inmetro e Certificação FSC expressa na embalagem. Similar ou superior a Report.	R\$ 6,86	R\$ 54.880,00	EXCLUSIVO ME/EPP
16	1.500	ESTOJO	<b>GIZ DE CERA - MODELO MEU PRIMEIRO GIZ 370g</b> , 12 cores. Fabricado com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos. Estojo com as seguintes cores: branco, amarelo, salmão, laranja, vermelho, vermelho carmim, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom, preto. Medida: 7 cm de Altura e 2,5 cm de diâmetro. Similar ou superior a Acrilex.	R\$ 37,79	R\$ 56.685,00	EXCLUSIVO ME/EPP
17	50	PACOTE	<b>PAPEL SULFITE A4 120G</b> branco, 1ª linha. Pacote com 50 folhas. Com Certificação Cerflor. Similar ou superior a Chamequinho.	R\$ 10,26	R\$ 513,00	EXCLUSIVO ME/EPP
18	3.600	UNIDADE	<b>APONTADOR 2X1</b> (DUAS MEDIDAS DIFERENTES PARA APONTAR) com depósito em material durável de polipropileno, com lamina em aço carbono, dois orifícios para apontar, com tampa. Cores sortidas. Produto certificado pelo INMETRO. Similar ou superior a Tilibra.	R\$ 8,72	R\$ 31.392,00	EXCLUSIVO ME/EPP
<b>VALOR GLOBAL = R\$ 651.141,00</b>						

6.2. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo prevalecerão as últimas.

## 7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

7.1. Os valores foram realizados conforme Decreto Municipal Nº 99/2022, utilizando cotações em sites de lojas virtuais, nos termos do Art. 6º, inciso VIII, visto que não foi recebido cotação direta de fornecedor.

7.2. O objeto já foi efetivado pela Administração Pública em anos anteriores, nos mesmos termos, mais recentemente pelo Pregão Eletrônico Nº 77/2022.

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.2. Se aplica o parcelamento por item na presente demanda, pois os mesmos possuem especificidade própria, não havendo interferência entre um e outro.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



16.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo do dia do esgotamento do prazo.

16.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

16.7. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese e, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133 de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

16.8. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou fatura quando o órgão Contratante atestar a execução do objeto do Contrato.

Rosane Scatolin Machado  
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Andréia Aparecida Valentim  
Fiscal

Erla Maria Ribeiro de Mello  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer





## 15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15.4. Os mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a Prefeitura, e a Contratada, através dos seus agentes de fiscalização e gestão, está definido em regulamento próprio.

15.5. Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato serão:

I – Fiscal: Andreia Aparecida Valentim.

II – Gestor: Erla Maria Ribeiro de Mello.

15.6. As funções e responsabilidades dos Fiscais e gestores estão de acordo com a legislação vigente e nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, Art. 117.

## 16. CRITÉRIOS DE ENTREGA, ACEITABILIDADE E PAGAMENTO

16.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados a partir do envio da Solicitação de Fornecimento em remessa ÚNICA, ao seguinte endereço: Almoxarifado SMECEL, SITO À Rua Salomão Félix da Silva, S/N, Complexo Matarazzo.

16.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta.

16.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

16.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



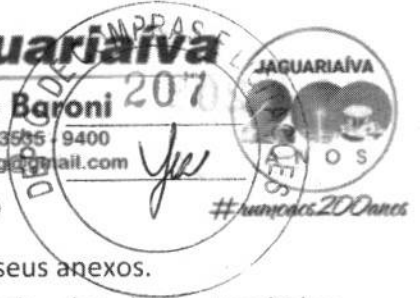




# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@pmail.com](mailto:comprasjag@pmail.com)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 13.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 13.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 13.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 13.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de Comissão/servidor especialmente designado.
- 13.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 13.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
  - 14.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
  - 14.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
  - 14.1.3. Responsabilizar pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);
  - 14.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo ficado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
  - 14.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - 14.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - 14.1.7. Indicar preposto para representa-la durante a execução do contrato;
  - 14.1.8. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#runcacs200anos

8.3. A aquisição por item também colabora com a competitividade e amplia a participação de várias empresas interessadas.

8.4. Assim, segue-se à licitação com os itens separados, sem prejuízo à economia de escala, visto que a funcionalidade está garantida.

8.5. A opção de compra por itens se faz pela impossibilidade de se montar Kit completo de acordo com as especificidades de cada item, pois os materiais listados para compor o Kit escolar são materiais de 1ª linha com referência a produtos conhecidos no mercado por sua qualidade e inovação, evidenciando a escolha de materiais duráveis, de qualidade e boa durabilidade.

8.6. Assim sendo, para garantir a qualidade é realizada a aquisição por item e distribuída às escolas/CEMEIS para que sejam montados os kits por alunos de acordo com idade e série.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

9.1. Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

- I. Disponibilidade de material escolar a ser utilizado nas atividades pedagógicas;
- II. Padronização dos materiais entre os alunos;
- III. Desenvolver o uso adequado do material e a responsabilidade com a organização;
- IV. Permitir a autonomia e estímulo à criatividade com o uso adequado dos materiais.

## 10. REQUISITANTES DO PROCESSO

10.1. Responsável solicitante do ETP: Erla Maria Ribeiro de Mello

10.2. Responsável pela elaboração do ETP: Rosane Scatolin Machado

## 11. LOCAL DE ENTREGA

11.1. Será no Almoxarifado da SMECEL, sito à Rua Salomão Félix da Silva, S/N, Complexo Matarazzo, nos seguintes horários: 8h00 às 11h30 – 13h30 às 17h00.

11.2. Servidor responsável pelo recebimento: Andréia Aparecida Valentim.

11.3. A entrega dos materiais deve ser feita de forma a não permitir que qualquer de seus produtos se quebre, amasse, ou perfure a embalagem no transporte, armazenamento ou manuseio. Se necessário, as partes protuberantes ou pontiagudas devem ser protegidas.

11.4. Prazo máximo de entrega após o recebimento da Solicitação de Fornecimento: **30 (trinta) DIAS.**

11.5. Prazo para reposição do produto no caso de ser constatada qualquer avaria ou discordância: 05 (cinco) dias.

## 12. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

12.1. **12 (doze) MESES** contados da emissão do Contrato/Ata de SRP.

## 13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 2535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / compras@ag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## ANEXO 5.1

### ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#sumocacs200anos

## ANEXO V

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

**Pregão Eletrônico Nº 62/2023 \*RETIFICADO\* - Pag. 39 de 47**



**Departamento de Compras e Licitação**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta | Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rançocas200anos

## ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

(Processo Administrativo nº 135/2023)



A empresa ( \_\_\_\_\_ ), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à Rua ( \_\_\_\_\_ ), por intermédio de seu responsável legal/Procurador, sr(a). ( \_\_\_\_\_ ), portador da carteira de identidade nº xxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA 1:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

**NOTA 2:** Esta declaração deverá acompanhar a Proposta Final, nos termos do subitem 1.1.1 do Anexo II deste Edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da Proposta.

Pregão Eletrônico Nº 62/2023 \*RETIFICADO\* – Pag. 38 de 47





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#runçacs200anos

## ANEXO III

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

*Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 62/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.*

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

*Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.*

#### OBSERVAÇÕES:

Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

*De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.*

#### LOCAL E DATA

#### NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBS:** A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

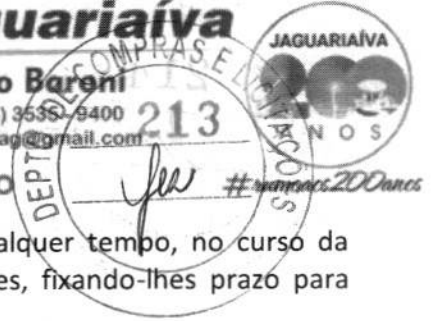




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@pmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.**
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





214

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#somocês200Anos

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

### 1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão

### 1.2.4. Qualificação Técnica

a) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, que comprove já ter executado os serviços da natureza da presente licitação, informando, sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

a.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências.

a.2) O(s) Atestado(s) de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

### **ATENÇÃO!**

Com a finalidade de se conferir celeridade ao processo, **DEVERÁ** também ser apresentado:

b) **Catálogo/Folder/Ficha Técnica ou documento equivalente do produto**, onde sejam possíveis verificar qualitativamente as suas características.

b.1) Para fins de anexação ao sistema, o folder do produto poderá ser anexado no campo **Outros Documentos**.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.



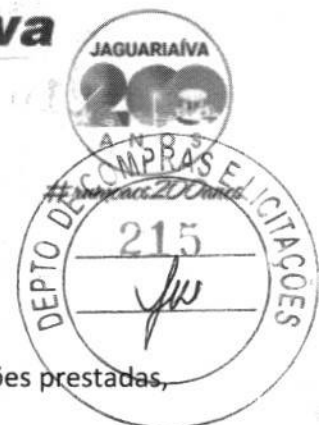




# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



### 1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### 1.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) atende aos **requisitos de habilitação** e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) cumpre as exigências de **reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) **tomou conhecimento** de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- d) a empresa atende ao disposto no **Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99).

**1.2.1.1** Todas as declarações mencionadas nos desdobramentos do presente subitem poderão ser substituídas por uma Declaração Conjunta, formulada pela licitante, desde que aborde todos os termos exigidos, **conforme Modelo do Anexo VI, assinada por representante legal da proponente;**

#### 1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- c) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.**

#### 1.2.2. Regularidade Fiscal

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

Pregão Eletrônico Nº 62/2023 \*RETIFICADO\* – Pag. 34 de 47





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#sumoc200anos

## ANEXO II

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

#### 1. HABILITAÇÃO

##### 1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1. Os documentos exigidos para Habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, através do campo "**Documentos Complementares – Pós Disputa**" em formato digital, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, nos termos do subitem 5.1 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final ajustada ao lance vencedor, **e/ou** ao e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com), **estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, no momento do preenchimento da proposta, a fim de conferir brevidade à adjudicação do processo, tendo como base os princípios da eficiência, da motivação, da razoabilidade, da celeridade, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/21.**

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do art. 64, I da Lei nº 14.133/21, corroborado pelo subitem 7.29.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados nos termos do subitem anterior.

1.1.3. Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 abaixo:

1.1.4. A critério do(a) Pregoeiro(a) e da Comissão de Contratação/Apoio poderão ser solicitadas para encaminhamento, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.

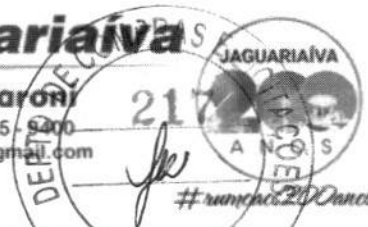




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-8200  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.  
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias,





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runicacs200Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## ANEXO VIII – MINUTA CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

(Processo Administrativo nº 135/2023)

CONTRATO DE FORNECIMENTO  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2023**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_/2023

### CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela senhora ALICONE LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº. xxxx075-9-SSP/PR, e CPF nº. xxxxxx839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

### CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023.

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocms200Anos

## ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

(Processo Administrativo nº 135/2023)



### DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declara, **o conhecimento de todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre todos os requisitos exigidos**.
2. Declara, que **cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

Pregão Eletrônico Nº 62/2023 \*RETIFICADO\* – Pag. 42 de 47





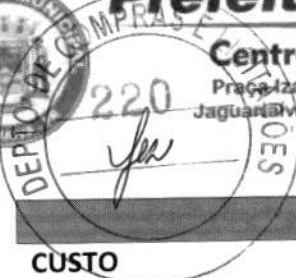
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ramos200anos



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## ANEXO VI

**CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA**

**– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

### DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: \_\_\_\_\_

*[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]*

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

Pregão Eletrônico Nº 62/2023 \*RETIFICADO\* – Pag. 41 de 47



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.54 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.
- 13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.
- 13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.
- 13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

**Pregão Eletrônico Nº 62/2023 \*RETIFICADO\* – Pag. 46 de 47**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Prça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#sumocaci200anos

após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)



#sumocce200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.  
Jaguariaíva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_

CONTRATADA:

\_\_\_\_\_



TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



DECRETO nº. 525/2023

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral nº. 14423/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei Municipal nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 315/2023, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente.

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritas no Protocolo Geral sob nº. 14423/2022, que informa sobre discussão entre Educador Infantil e mãe de aluno da CEMEI Wilma Simon Faria na data de 25/10/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 526/2023

Súmula: Dispõe sobre a Instauração de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral nº. 09588/2023 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei Municipal nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 315/2023, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente.

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritas no Protocolo Geral nº. 09588/2023, que informa sobre um acidente ocorrido na data de 06/07/2023 com o caminhão basculante M. Benz/L1620, placas AVT-8414.

Art. 2º. A Comissão Processante, conforme dispõe o Decreto nº. 315/2023, será composta dos seguintes membros: Presidente: Márcus Renato Rivoiro; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valente Kojó; Membros: Lucas Madureira Ferreira, Maria Inês dos Santos e José Sidnei Lorezski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 527/2023

Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora LUCIA ELENIA DA SILVA DOS SANTOS.

A PREFEITA DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, X e XI, da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 40, §5º - da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob nº. 09566/2023.

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, a servidora LUCIA ELENIA DA SILVA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº. XX.XXX.395-5 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.559-15, ocupante do cargo público de Professor Classe C sob matrícula nº. 841, junto à Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

Parágrafo Único. Os proventos, conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, serão integrais, a razão de R\$ 4.507,88 (quatro mil, quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos) por mês, totalizando R\$ 54.094,56

quinquenta e quatro mil e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) anuais, assegurando-se a revisão por preservar seu valor real, na mesma proporção e na mesma data, que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva - IPASPMI.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

HIRSHANI LUIZEU
Presidente do IPASPMI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 078 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 727015 para que no período de 04 a 11 de agosto de 2023, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, para ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (página da Foto, Frente e Verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedido pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de evolutivo atualizado;
n) Habilitação no nível de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: FISIOTERAPISTA

Table with columns: CLASSE, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Row 1: F, LUCIA TASSIENE DE MOURA, 871, FIAN ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DA EMPRESA DESENVOLVENDO ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR.

CARGO: MOTORISTA HABILITADO B

Table with columns: CLASSE, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Row 1: F, ALBERTINO JOSÉ SOARES, 882, FIAN ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DA EMPRESA DESENVOLVENDO ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MATERIAIS DE CONSUMO EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 04 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, toma público a todos os interessados do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023, publicado no DOU em 21/07/2023 pag 217, em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024. Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram ajustadas, sendo a abertura designada para o dia 21 de agosto de 2023 às 09h00min. O edital alterado poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otello Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min. Jaguariaíva, 1º de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Departamento de Compras e Licitação RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023 No Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2023, como o seguinte objeto: Aquisição de produtos de Lavanderia Hospitalar, para o Hospital Municipal Carolina Lupion. Sendo a ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 10 horas do dia 10 de agosto de 2023. Hora de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 10 horas do dia 17 de agosto de 2023. O edital alterado poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado. Boisa de Licitações e Leilões - BLL: http://bll.com.br/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores informações no e-mail: comprasjag@gmail.com. Jaguariaíva, 04 de agosto de 2023. PATRICIA DE SOUZA SETTER Pregoeira

EXTRATO DE ADITIVO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023 CONTRATADA: AMAZONAS COM DE ADESVOS E BRINDES CNPJ:11.383.230/0001-01 NATUREZA DO ADITIVO: a) ACRESCER O PERCENTUAL DE 4,00% SOBRE O VALOR CONTRATUAL, ACRESCIMO CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$. 160,00 (CENTO E SESENTA REAIS), ESTE REFERENTE AO AUMENTO QUANTITATIVO DE MATERIAIS, CONFORME PLANILHAS E JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA SETMA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8857/2023. JAGUARIAÍVA, 28 DE JULHO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023 CONTRATADA: FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCEI CNPJ:31.764.168/0001-02 NATUREZA DO ADITIVO: a) ACRESCER O PERCENTUAL DE 23,10% SOBRE O VALOR CONTRATUAL, ACRESCIMO CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$. 1.014,00 (MIL E QUATORZE REAIS), ESTE REFERENTE AO AUMENTO QUANTITATIVO DE MATERIAIS, CONFORME PLANILHAS E JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA SETMA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8857/2023. JAGUARIAÍVA, 28 DE JULHO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023 CONTRATADA: G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA CNPJ:20.295.074/0001-00 NATUREZA DO ADITIVO: a) ACRESCER O PERCENTUAL DE 3,45% SOBRE O VALOR CONTRATUAL, ACRESCIMO CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$. 23.735,00 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), ESTE REFERENTE AO AUMENTO QUANTITATIVO DE MATERIAIS, CONFORME PLANILHAS E JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA SETMA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8857/2023. JAGUARIAÍVA, 28 DE JULHO DE 2023.

EXTRATO CONTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2023 OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA O CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA IMACULADA - CASMI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE JAGUARIAÍVA, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1.187/2023 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA - APAE CNPJ:77.477.115/0001-04 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 64.823,23 INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1.188/2023 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA IMACULADA - CASMI CNPJ:77.736.570/0001-61 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 64.823,23

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 116/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.184/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, GRADES DE CONTENÇÃO PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA PARA O ANO DE 2023. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.184/2023 CONTRATADA: M K IBRAHIM LTDA CNPJ: 20.955.287/0001-20 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 249.990,90

EXPEDIENTE Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva-PR - Citado de acordo com a Lei Municipal 26032016 / Regulamento pelo Decreto 4522016. Rosaria Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR Jornalista Responsável Secretária Municipal de Comunicação Social Rua Leonidas Fomoro de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638 E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br



## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Pregão Eletrônico nº: 066/2022 - Processo Administrativo Nº 129/2022  
 OBJETO: Registro de Preços para aquisição de hortifrutigranjeiros, em atendimento a diversas Secretarias. Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue as empresas vendedoras: GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA- CNPJ nº 45.693.344/0001-61 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 516/2023. Valor Total R\$ 237.606,79 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e seis reais e setenta e nove centavos). Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração. Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço [www.arapongas.pr.gov.br/diario](http://www.arapongas.pr.gov.br/diario). O prazo de vigência tem início em 28 de julho de 2023 e se encerra em 29 de julho de 2023. Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume. Data e Assinaturas.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023**

A Prefeitura Municipal de Arapuá, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade TOMADA DE PREÇO, Tipo MENOR PREÇO, sob regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, será realizada no dia 23/08/2023 às 09h:00min, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito à Rua Presidente Café Filho nº 1410, CEP: 86.884-000 Centro, Arapuá -PR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL ALTO LAJEADO NO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ-PR, REFERENTE AO CONVÊNIO CADASTRADO NO SINCOV SOB O Nº 939025/2022, ÓRGÃO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente no Setor de Licitação, de segunda a sexta-feira nos horários das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h00min horas, pelo e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com) e através do site do Portal da Transparência do Município <http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes>.

Arapuá-PR, 3 de agosto de 2023.  
 JANAINA SILVA SANTOS  
 Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

OBJETO: SERVIÇO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA, DE FORMA MODULAR E INTEGRADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO: IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS INTERNOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO DE DADOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TR. ABERTURA: 17/08/2023 08h30. DISPUTA: 17/08/2023 14h00.  
 AUTORIZAÇÃO: Mauricio R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 17, no horário de expediente, pelo site <https://campolargo.atende.net/> ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

JORGE MERIDA NETO  
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023 - SRP**

COM LOTES EXCLUSIVOS ME E EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, GAVETEIROS, LONGARINAS, POLTRONAS E SOFÁS. ABERTURA: 17/08/2023 14h00. DISPUTA: 17/08/2023 14h30.  
 AUTORIZAÇÃO: Mauricio R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 17, no horário de expediente, pelo site <https://campolargo.atende.net/> ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

FABIO HENRIQUE SALLES  
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP  
 ABERTURA 17/08/2023 08:30h e DISPUTA 17/08/2023 09:00h.  
 Autorização: Mauricio Roberto Rivabem / Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente ou pelo site [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net) aba de Licitações ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

LUCIANO ERICO  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBÉI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA Nº 4/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para construção da Nova Unidade Básica de Saúde.  
 Tipo: MENOR PREÇO  
 Abertura: 06/09/2023  
 Horário: 09:00 horas  
 Valor máximo: R\$ 3.729.476,33 (três milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos).

A íntegra do edital estará disponível: <http://www.carambei.pr.gov.br/>, mais informações, poderão ser solicitados pelo e-mail: [compras@carambei.pr.gov.br](mailto:compras@carambei.pr.gov.br) ou pelo fone: (42) 3231-9886, (42) 99119-3716

Carambei - PR, 3 de AGOSTO de 2023.  
 PAULO GEOVANNY DA SILVA  
 Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023**

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis em atendimento às unidades e serviços de saúde de Cascavel. Sessão Pública: 18 de agosto de 2023, às 09h00min. Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 6.955.719,84. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal da Cidadania do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações)

Cascavel-PR, 3 de agosto de 2023  
 JANE ANGELI  
 Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023**

Processo Administrativo nº 89/2023

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 18/08/2023 - 08:30 HORAS

OBJETO: Aquisição de uma escavadeira Hidráulica nova, zero hora, motor a diesel, ano de fabricação 2023, com recursos financeiros provenientes do Convênio nº 908045/2020 - MAPA, celebrado entre o Município de Corumbataí do Sul - Pr e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme descrito e especificado no Anexo I, parte integrante do processo administrativo.

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote - Aberto.  
 VALOR MÁXIMO: R\$ 779.900,00 (setecentos e setenta e nove mil e novecentos reais). Informações complementares do Edital encontra-se disponível no departamento de Licitação, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou seja, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone: 44 - 3277-1153, no site: [www.corumbataidosul.pr.gov.br](http://www.corumbataidosul.pr.gov.br) (PORTAL DA TRANSPARENCIA), ou em [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), ou ainda através do e-mail: [licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br).

Paço Municipal - PR, 3 de Agosto de 2023.  
 ALEXANDRE DONATO  
 Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023**

PROTOCOLO 16998/23 - Processo Administrativo nº. 135/23

Tipo: Menor Preço Global

NOVA DATA

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza de Fossa, Galerias Pluviais e Hidrojateamento, em atendimento às necessidades das secretarias municipais". Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 04/08/2023 às 08:00 h no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Abertura das Propostas 17/08/2023 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

Fazenda Rio Grande/PR, 3 de agosto de 2023.  
 LUIS GUILHERME RODRIGUES  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023**

Processo Administrativo nº 271/2023

OBJETO: Aquisição de um automóvel básico oriundo da sobre do recurso financeiro da Emenda Parlamentar N.º 202130840001/INVESTIMENTO do ano de 2021, de acordo com a descrição do Memorando Interno n.º 016/2022 anexa a esta solicitação para o Lar São Vicente de Paulo de Ibaíti-PR, Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos que presta serviço à comunidade ibaitiense e região, com entrega em até 45 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 73.443,33 (Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 17/08/2023 (dezessete dias de agosto de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 17/08/2023 (dezessete dias de agosto de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 17/08/2023 (dezessete dias de agosto de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaítí, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br)

Ibaítí - PR, 2 de Agosto de 2023  
 ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
 Prefeito

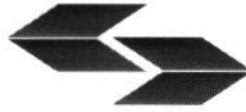
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023**

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, torna público a todos os Interessados do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023, publicado no DOU em 21/07/2023 Pág 217, em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024. Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram aprazadas, sendo a abertura designada para o dia 21 de agosto de 2023 às 09h00min. O edital alterado poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva - PR, 1º de agosto de 2023.  
 ALCIONE LEMOS  
 Prefeita





**BLL COMPRAS**



## Esclarecimentos - Processo 62/2023 - MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
31/07/2023 11:01	O item 9, diz: "PASTA ESCOLAR – Com elástico em plástico polipropileno transparente na cor verde, tamanho ofício, com aba interna larga". Gostaríamos de entender melhor o que se diz com aba interna larga. Quai a pretensão de lombo da pasta? As medidas aproximadas acabaram interferindo no material orçado. Quais são as medidas da pasta?		Não há arquivo anexado.

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
01/08/2023 11:54	RESPOSTA DA ÁREA DEMANDANTE: "Em resposta a dúvida levantada, a aba interna citada deverá ter entre 3 a 5 cm, pois as abas muito estreitas não acondicionam o material corretamente. A aba em questão não se refere a lombada e sim a parte interna que auxilia a reter o material dentro da pasta."	169089896 4717blob.jp g	<a href="https://lançeeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/52ded9eaf2ca49e8bd8cce6483fa9a01.jpg">https://lançeeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/52ded9eaf2ca49e8bd8cce6483fa9a01.jpg</a>

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
11/08/2023 11:34	Em relação ao lote 04 do referido pregão onde pede-se "TINTA GUACHE LAVÁVEL 6 CORES -Têmpera Guache com tampa pincel, 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em Água, frasco com 18 ml cada, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Selo do Inmetro expresso na embalagem. Similar ou superior Acrilex". Recebemos a resposta a empresa ACRILEX que a tinta guache não é LAVÁVEL. Perguntamos se podemos mesmo assim apresentar na proposta a Marca Acrilex <a href="https://acrilex.com.br/produto/linha-escolar/escolar/tempera-guache-show-color/#">https://acrilex.com.br/produto/linha-escolar/escolar/tempera-guache-show-color/#</a>		Não há arquivo anexado.

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
14/08/2023 09:41	reposta da área demandante: "Em relação a tinta guache, ele expressa o modelo de tinta que desejamos, pois acreditamos que a embalagem auxilia muito no uso mais adequado e econômico, principalmente para mãos pequenas."	Gmail - Esclarecimento PE 62_23 - Kit Escolar.pdf	<a href="https://lançeeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/06c96066e477410e9495e0aeeac8204c.pdf">https://lançeeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/06c96066e477410e9495e0aeeac8204c.pdf</a>

**DIGNÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 62/2023**



**R&L COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua MARIA LOPES DE SOUZA, 51 – CAMBIJU , CEP 89249-000, na cidade de ITAPOÁ-SC, inscrita no CNPJ sob o nº: 48.496.674/0001-55, vem por seu procurador infra-assinado, apresentar:

## **IMPUGNAÇÃO**

A exigências do presente Edital o que faz pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos:



## 1 - DOS FATOS E DO DIREITO

A ora impugnante pretende participar da licitação tipo PREGÃO ELETRÔNICO 62/2023, porém verificou que o edital contém regras que violam a legislação pertinente, especialmente em relação à economicidade e concorrência.

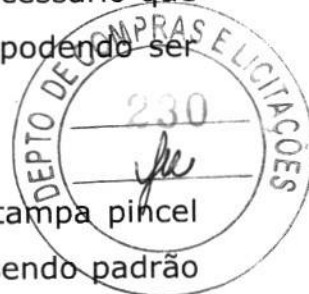
O objeto é a "Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024"

Dentre os itens licitados estão os seguintes itens que possuem definições de características que limitam os produtos a serem ofertados sem haver vantagem para o interesse público, por não agregarem qualidades relevantes para o seu uso pelos destinatários finais, ou limitando excessivamente a concorrência pela indisponibilidade de concorrência no seguinte sentido:

- LÁPIS PRETO ECOLÁPIS Nº 2 B MAX Corpo redondo, inteiro, 1ª linha, embalagem com 04 unidades. Grafite ultra resistente e ponta com técnica sekural, com gravação da marca, modelo e certificação FSC expressa no corpo do lápis. Similar ou superior a Faber Castell. - Este item está totalmente direcionado para a marca Faber castell, não existindo modelo similar de outra marca que reúna todas essas características. Em especial temos a técnica Sekural que é um procedimento de fabricação exclusivo da Faber Castell bem como o Símbolo FSC no corpo do lápis. Assim deve ser removida a exigência de Técnica Sekural e Símbolo FSC no corpo do lápis a fim de se permitir que outras marcas de igual qualidade possam ser ofertadas.
- MASSA DE MODELAR - Estojo **com 15 cores, embalagem de 220g**[...] - Apenas a Acrilex fornece o modelo com 15 cores, 220g. As massinhas

de modelar, padrão são de 6 ou 12 cores, sendo que a de 12 cores, o peso padrão é 180 gr de quase todas as marcas. Desta feita é necessário que seja exigido o padrão de mercado, com 12 cores e 180gr, podendo ser mais cores e maior peso se o fornecedor assim o desejar.

- TINTA GUACHE LAVÁVEL 6 CORES -Têmpera Guache com tampa pincel [...] – A tampa pincel é uma exclusividade da acrílex, não sendo padrão de mercado.
- BORRACHA ESCOLAR MAX GRANDE COM CAPA – a descrição do objeto neste caso contém tantos detalhes que a única marca que atende é a Faber Castell. Assim requer sejam removidas as características de cor e dimensões, sendo as dimensões substituída por gramatura mínima.
- COLA BRANCA100G – A marca acrílex é a única no mercado que possui 100g de conteúdo. O padrão de mercado é de 90g ou 110g. Assim para evitar direcionamento requer seja o conteúdo alterado para “no mínimo 90g”
- TESOURA ERGONOMICA VAI E VEM Com cabo em arco – Há uma série de produtos no mercado com a característica de vai e vem porém o cabo em arco é exclusividade da Faber Castell. Assim deve ser removida a exigência de cabo em arco.
- BIG GIZ DE CERA 12 CORES MULTICULTURAL – a descrição do objeto neste caso contém tantos detalhes que a única marca que atende é a Acrílex. Assim requer sejam removidas as características de “formula exclusiva resistente a quebra” bem como a questão de 6 cores “tons de pele”;
- GIZ DE CERA - MODELO MEU PRIMEIRO GIZ 370g, 12 cores. – A descrição do produto contendo a indicação de modelo claramente direciona para marca específica. Além da marca, o peso de 370g é exclusivo da marca Acrílex (a mesma que tem o modelo “meu primeiro giz”)







## TUOTO MELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS

César Antonio Tuoto Silveira Mello OAB/PR 40.492  
Lucilene Alisauska Cavalcante OAB/PR 39.912

Como se verifica, as modificações requeridas na presente impugnação permitirão a aquisição de produtos mais baratos, devido ao aumento das marcas e modelos que podem ser ofertados, sem qualquer prejuízo à usabilidade e qualidade dos produtos ao final adquiridos.

Assim, no intento de contribuir para a economicidade da presente licitação, permitindo à Administração atender aos destinatários finais dos produtos com economicidade e sem perda de qualidade, apresenta a presente impugnação.

### 2- DO PEDIDO

Assim, diante de todo o exposto, requer, seja aceita a impugnação para alteração dos descritivos conforme o relatado no item anterior.

Em caso de indeferimento requer sejam apontados os motivos que entende ser necessário as exigências originais do edital, nos termos do Artigo 50 da Lei 9.784/00

Termos em que,  
Pede deferimento.

VINICIUS  
CAVALHEIRO DE  
MELLO:07327032983

Assinado de forma digital por  
VINICIUS CAVALHEIRO DE  
MELLO:07327032983  
Dados: 2023.08.14 14:47:06 -03'00'

---

**R&L COMERCIAL LTDA**

Curitiba, 14 de agosto de 2023



Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**Pedido de Impugnação - PE 62/2023**

6 mensagens

R&L COMERCIAL Ltda <rl\_comercial@yahoo.com>  
Para: "comprasjag@gmail.com" <comprasjag@gmail.com>

14 de agosto de 2023 às 14:49



Boa tarde

segue solicitação em anexo:

att.

Por favor confirmar recebimento.

 Impugnacao - Jaguariaíva.pdf  
184K

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>  
Para: R&L COMERCIAL Ltda <rl\_comercial@yahoo.com>

14 de agosto de 2023 às 16:55

Boa tarde.

Confirmo o recebimento. Passaremos a análise do mérito.

At.te,

**Fernanda Souza.**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>  
Para: Depto Educação Jaguariaíva <equipedec@yahoo.com.br>

14 de agosto de 2023 às 16:56

Boa tarde.

Encaminho para deliberação razões expostas em Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico N° 62/2023.  
Aguardo retorno.

At.te,

**Fernanda Souza.**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Impugnacao - Jaguariaiva.pdf  
184K



**Depto Educação Jaguariaíva** <equipedec@yahoo.com.br>  
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

14 de agosto de 2023 às 17:10

Os descritivos dos materiais são pensando na garantia de se obter produtos de boa qualidade com especificações que agregam e são realmente pensados nas atividades escolares. Os detalhes expressos são colocados porque pretendemos a aquisição de produtos que nos ofereçam qualidade, segurança e suportem seu uso nos 200 dias letivos. No discurso de economicidade muita vezes embuti produtos de má qualidade onde o barato sai caro e temos que repor mais material para que o mesmo período seja atendido. Acredito que os descritivo são colocados pensando sempre o melhor e que possamos adquirir o melhor.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Depto Educação Jaguariaíva** <equipedec@yahoo.com.br>  
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

15 de agosto de 2023 às 13:38

Em resposta a impugnação apresentada, esclarecemos que a escolha de materiais escolares de marcas de qualidade reconhecidas no mercado é uma decisão tomada considerando os benefícios para os estudantes.

Na escolha dos materiais e montagem dos descritivos, é avaliado diferentes aspectos do material e como ele contribui para a experiência educacional. Assim, consideramos a durabilidade e resistência dos materiais escolares e determinadas marcas de qualidade proporcionam produtos mais duráveis e resistentes. Esses materiais são geralmente fabricados com materiais de alta qualidade, o que os torna mais resistentes ao desgaste e ao uso constante ao longo do ano letivo, isso significa que a Administração Pública não precisará substituir seus materiais com tanta frequência, economizando dinheiro a longo prazo.

Também, consideramos que marcas de qualidade muitas vezes investem em pesquisa e desenvolvimento para garantir que seus produtos atendam às necessidades dos estudantes de maneira eficiente. Isso se reflete em canetas que não falham, lápis que têm uma grafite suave e resistente a quebras, tintas com cores sólidas, massa de modelar que não esfanelam, etc. Essa eficiência aumenta a produtividade dos alunos e melhora a experiência de aprendizado sem contar com o conforto e ergonomia dos materiais de qualidade.

Ter materiais escolares de qualidade pode aumentar a confiança e a autoestima dos estudantes. Eles se sentem mais preparados para o aprendizado quando têm ferramentas confiáveis em mãos. Isso também pode influenciar positivamente a motivação e o engajamento dos alunos nas atividades escolares. Muitas marcas reconhecidas no mercado são conhecida por sua dedicação à qualidade e inovação. Seus produtos são frequentemente elogiados por sua durabilidade, desempenho e design ergonômico, em resumo, a escolha de materiais escolares de marca de qualidade como a as sugeridas nos descritivos, oferece uma série de benefícios tangíveis e intangíveis que impactam positivamente a experiência educacional, proporcionando aos estudantes ferramentas confiáveis e eficazes para o seu aprendizado.

att  
R

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Compras Jaguariaíva** <comprasjag@gmail.com>

15 de agosto de 2023 às 14:10

Para: R&L COMERCIAL Ltda <rl\_comercial@yahoo.com>

Boa tarde.

Encaminho Resposta à Impugnação, conforme posicionamento da área demandante.

Atenciosamente,

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023**  
Processo Administrativo Nº 135/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA  
Data de Publicação: 20/07/2023 11:07:38

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 4.000 Unidade: ESTOJO Val. Ref.: 21,48

Descrição: LAPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LAPIS GRAFITE + 1 BORRACHA  
Descrição: Estojo com 12 lapis sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo anarrio, marrom, verde folha, verde oliva, azul, azul cobalto, carmim, prata e preto). Comprimento 175mm, entre faces 6,9mm diâmetro da mina 3,3mm. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Corpo: fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada. Ponta com técnica secura resistente. SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM. Similar ou superior a Faber Castell.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 054	onda / 2511011	21,48
PARTICIPANTE 112	FABER CASTELL	21,48
PARTICIPANTE 051	faber / faber	30,00
PARTICIPANTE 031	FABER CASTELL	21,48
PARTICIPANTE 030	leo e leo / leo e leo	21,48
PARTICIPANTE 125	FABER / FABER	21,47
PARTICIPANTE 088	FABER CASTELL / FABER CASTELL	21,48
PARTICIPANTE 095	FABER CASTELL / FABER CASTELL	21,48
PARTICIPANTE 070	FABER CASTELL / 120112+2N	21,48
PARTICIPANTE 033	FaberCastell / 120112+2n	21,48
PARTICIPANTE 087	Faber Castell / Sextavado	21,48
PARTICIPANTE 038	FABER / L	21,40
PARTICIPANTE 055	FABER CASTELL / KIT	20,90
PARTICIPANTE 141	LEO E LEO / LEO E LEO	21,48
PARTICIPANTE 061	FABER CASTELL / ESTOJO	21,48
PARTICIPANTE 084	FABERCASTELL / FABERCASTELL	21,48
PARTICIPANTE 050	FABER	21,48
PARTICIPANTE 123	FABER CASTELL	21,48
PARTICIPANTE 062	FABER CASTELL / KIT	21,48
PARTICIPANTE 149	FABER CASTELL	21,48
PARTICIPANTE 048	FABER / lapis de cor	21,40
PARTICIPANTE 111	FABER CASTELL	21,48
PARTICIPANTE 036	FABER CASTEL / ESTOJO	21,48
PARTICIPANTE 023	FABER / 120112+2N	21,30
PARTICIPANTE 135	leoleo	21,48
PARTICIPANTE 105	NEOMUNDI / NEOMUNDI	21,48

**LOTE 2**



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR**

**Item: 2** Quant.: 6.000 Unidade: CARTELA Val. Ref.: 5,32

Descrição: LAPIS PRETO ECOLAPIS NÂ° 2 B MAX Corpo redondo, inteiro, 1Âª linha, embalagem com 04 unidades. Grafite ultra resistente e ponta com tecnica sekural, com gravacao da marca, modelo e certificacao FSC expressa no corpo do lapis. Similar ou superior a Faber Castell

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 125	FABER CASTELL / SM/1205	5,32
PARTICIPANTE 063	FaberCastell / 1205	5,32
PARTICIPANTE 008	Faber Castell / Preto	5,32
PARTICIPANTE 069	FABER / L	5,30
PARTICIPANTE 060	FABER CASTELL / KIT	5,30
PARTICIPANTE 090	LEO E LEO / LEO E LEO	5,32
PARTICIPANTE 002	faber / faber	5,60
PARTICIPANTE 085	FABER CASTELL	5,32
PARTICIPANTE 058	FABER CASTELL / LAPIS PRETO N2	5,32
PARTICIPANTE 086	FABERCASTELL / FABERCASTELL	5,32
PARTICIPANTE 050	FABER	5,32
PARTICIPANTE 140	FABER CASTELL / C/4	5,32
PARTICIPANTE 064	FABER CASTELL	5,32
PARTICIPANTE 034	faber / lapis preto	5,30
PARTICIPANTE 093	LEONORA	5,32
PARTICIPANTE 065	FABER / 1205	5,25
PARTICIPANTE 004	leoleo	5,32
PARTICIPANTE 099	FABER CASTELL	5,32
PARTICIPANTE 030	FABER CASTELL / FABER CASTELL	5,32
PARTICIPANTE 006	FABER CASTELL	5,32
PARTICIPANTE 083	like / like	5,32
PARTICIPANTE 025	FABER / FABER	5,31
PARTICIPANTE 071	FABER CASTELL / FABER CASTELL	5,32

**LOTE 3**

**Item: 3** Quant.: 2.500 Unidade: ESTOJO Val. Ref.: 8,80

Descrição: MASSA DE MODELAR estojo com 15 cores, embalagem de 220g, nao gruda na mao, nao esfarela, a base de amido, aroma perfumado e agradavel, massa super macia, excelente consistencia, cores vivas e misciveis. Selo do inmetro expresso na embalagem. Similar ou superior Acrilex



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	ACRILEX / 7314	8,80
PARTICIPANTE 132	ACRILEX / 15 CORES	8,80
PARTICIPANTE 148	Acrilex / 7314	8,80
PARTICIPANTE 026	ACRILEX	8,80
PARTICIPANTE 106	acrilex / acrilex	8,80
PARTICIPANTE 115	ACRILEX / ACRILEX	8,79
PARTICIPANTE 087	ACRILEX / ACRILEX	8,80
PARTICIPANTE 142	ACRILEX / ACRILEX	8,80
PARTICIPANTE 108	ACRILEX / 07312	8,80
PARTICIPANTE 077	Acrilex / 15 cores	8,80
PARTICIPANTE 013	ACRILEX / M	8,79
PARTICIPANTE 045	ACRILEX / ACRILEX	8,80
PARTICIPANTE 033	ACRILEX / ACRILEX	8,80
PARTICIPANTE 011	acrilex / acrilex	9,00
PARTICIPANTE 071	ACRILEX	8,80
PARTICIPANTE 116	ACRILEX / MASSA DE MODELAR	8,80
PARTICIPANTE 030	ACRILEX / ACRILEX	8,80
PARTICIPANTE 059	ACRILEX	8,80
PARTICIPANTE 136	ACRILEX	8,80
PARTICIPANTE 070	ACRILEX / 15 CORES	8,80
PARTICIPANTE 098	ACRILEX	8,80
PARTICIPANTE 149	acrilex / massa de modelar	8,80
PARTICIPANTE 091	ACRILEX	8,80
PARTICIPANTE 096	ACRILEX / SOFT 15 CORES 220GR	8,75

**LOTE 4**

Item: 4      Quant.: 2.500      Unidade: EMBALAGEM      Val. Ref.: 18,11

Descrição: TINTA GUACHE LAVAVEL 6 CORES - Tempera Guache com tampa pincel, 06 cores vivas e miscíveis entre si, soluvel em água, frasco com 18 ml cada, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Selo do inmetro expresso na embalagem. Similar ou superior Acrilex



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	ACRILEX / ACRILEX	18,11
PARTICIPANTE 111	ACRILEX / 02005	18,11
PARTICIPANTE 007	Acrilex / 2005	18,11
PARTICIPANTE 068	Acrilex / 6 cores	18,11
PARTICIPANTE 022	ACRILEX / T	18,10
PARTICIPANTE 129	ACRILEX / ACRILEX	18,11
PARTICIPANTE 104	PIRA / 6 CORES	17,90
PARTICIPANTE 119	RADEX / TAMPA PINCEL	18,11
PARTICIPANTE 090	ACRILEX / ACRILEX	18,11
PARTICIPANTE 141	ACRILEX	18,11
PARTICIPANTE 128	ACRILEX / TINTA GUACHE	18,11
PARTICIPANTE 043	ACRILEX 6X15ML / ACRILEX 6X15ML	18,11
PARTICIPANTE 062	RADEX	18,11
PARTICIPANTE 094	RADEX	18,11
PARTICIPANTE 134	ACRILEX / 18 ML C/6	18,11
PARTICIPANTE 059	ACRILEX	18,11
PARTICIPANTE 133	ACRILEX / REF 02005	18,10
PARTICIPANTE 074	RADEX	18,11
PARTICIPANTE 071	acrilex	18,11
PARTICIPANTE 107	radex / tinta guache	18,00
PARTICIPANTE 091	ACRILEX	18,11
PARTICIPANTE 095	pira / pira	2,87
PARTICIPANTE 048	ACRILEX / ACRILEX	18,09
PARTICIPANTE 145	ACRILEX / ACRILEX	18,11

**LOTE 5**

Item: 5      Quant.: 3.600      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 6,07

Descrição: BORRACHA ESCOLAR MAX GRANDE COM CAPA PROTETORA capa termoplastica ergonomica na cor verde, borracha livre de PVC, formato retangular, com materia prima de alta qualidade, durabilidade e apagabilidade. Dimensoes 56x36x14mm. Similar ou superior a Faber Castell





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	FABER CASTELL	6,07
PARTICIPANTE 077	FUTURO / FUTURO	6,07
PARTICIPANTE 057	LEO&LEO	6,07
PARTICIPANTE 128	leo e leo / leo e leo	6,07
PARTICIPANTE 003	FABER / FABER	6,06
PARTICIPANTE 071	FABER CASTELL / FABER CASTELL	6,07
PARTICIPANTE 131	FABER CASTELL / FABER CASTELL	6,07
PARTICIPANTE 087	MERCUR / TR BIC	6,07
PARTICIPANTE 141	Leo&leo / conforme edital	6,07
PARTICIPANTE 011	Leo&Leo / 4349	6,07
PARTICIPANTE 092	Faber Castell / Capa	6,07
PARTICIPANTE 015	MERCUR / B	6,00
PARTICIPANTE 035	FUTURO / COM CAPA	5,80
PARTICIPANTE 124	FABER CASTELL / BORRACHA	6,07
PARTICIPANTE 098	FABERCASTELL / FABERCASTELL	6,07
PARTICIPANTE 021	LEO E LEO	6,07
PARTICIPANTE 006	LEO E LEO	6,07
PARTICIPANTE 073	Ecoplast / COM CAPA	3,00
PARTICIPANTE 020	FABER CASTELL / C/CAPA	6,07
PARTICIPANTE 019	FABER CASTELL	6,07
PARTICIPANTE 018	faber / borracha	6,00
PARTICIPANTE 137	LEO LEO	6,07
PARTICIPANTE 148	FABER / OF/7012N	6,02
PARTICIPANTE 138	leoeleo	6,07

**LOTE 6**

Item: 6      Quant.: 4.000      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 6,60

Descrição: COLA BRANCA100G lavavel, modelo eco green, para colar papel cartolina, cartao, etc, Composicao em resina de PVA e agua. Produto atoxico, bico aplicador economico, tampa em polipropileno com tres respiro. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saude. Validade de 24 meses. Similar ou superior a Acrilex



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	ACRILEX / ACRILEX	6,60
PARTICIPANTE 062	MAXI COLA / 110 GR	6,60
PARTICIPANTE 089	Acrilex / 02810	6,60
PARTICIPANTE 025	Acrilex / 100g	6,60
PARTICIPANTE 129	ACRILEX / C	6,50
PARTICIPANTE 048	FRAMA / 110GR	6,60
PARTICIPANTE 074	ACRILEX / 100 GR	6,60
PARTICIPANTE 058	MASTER / MASTER	6,60
PARTICIPANTE 100	acrilex / acrílex	6,60
PARTICIPANTE 148	ACRILEX	6,60
PARTICIPANTE 009	FABER CASTELL	6,60
PARTICIPANTE 056	ACRILEX / ACRILEX	6,60
PARTICIPANTE 112	ACRILEX	6,60
PARTICIPANTE 082	ACRILEX	6,60
PARTICIPANTE 046	ZÁS TRÁZ / 100G	6,60
PARTICIPANTE 067	ACRILEX	6,60
PARTICIPANTE 126	worldmaster / cola branca	6,60
PARTICIPANTE 066	ACRILEX / 100g	6,50
PARTICIPANTE 146	zas traz	6,60
PARTICIPANTE 102	PIRA	6,60
PARTICIPANTE 002	PIRA	6,60
PARTICIPANTE 145	max / max	6,60
PARTICIPANTE 038	ACRILEX / ACRILEX	6,59
PARTICIPANTE 054	ACRILEX / ACRILEX	6,60

**LOTE 7**

Item: 7      Quant.: 3.800      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 13,64

Descrição: TESOURA ERGONOMICA VAI E VEM com cabo em arco na cor vermelha ou azul desenvolvido com formato anatomico, possui pontas arredondadas, lamina em aco inoxidavel de 17cm. Confortavel devido o sistema vai e vem, leve e com alta durabilidade, design adequado para maos pequenas, Produto com certificacao do INMETRO. Similar ou superior a Faber Castell



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	LYKE	13,64
PARTICIPANTE 104	Faber Castell / Faber Castell	13,64
PARTICIPANTE 140	FABER CASTELL	13,64
PARTICIPANTE 105	em casa tem / em casa tem	13,64
PARTICIPANTE 055	FABER / FABER	13,63
PARTICIPANTE 029	FABER CASTELL / FABER CASTELL	13,64
PARTICIPANTE 053	FABER CASTELL / FABER CASTELL	13,64
PARTICIPANTE 113	FABER CASTELL / SM/TESVWM	13,64
PARTICIPANTE 095	FaberCastell / SM/TESVWM	13,64
PARTICIPANTE 096	Faber Castell / Vai e Vem	13,64
PARTICIPANTE 108	FABER / T	13,64
PARTICIPANTE 009	FUTURO / FUTURO	13,64
PARTICIPANTE 022	faber / faber	19,00
PARTICIPANTE 008	FABER CASTELL	13,64
PARTICIPANTE 144	FABER CASTELL / TESOURA VAI E VEM	13,64
PARTICIPANTE 141	FABERCASTELL / FABERCASTELL	13,64
PARTICIPANTE 047	FABER	13,64
PARTICIPANTE 132	FABER CASTELL	13,64
PARTICIPANTE 003	FABER CASTELL / VAI E VEM	13,64
PARTICIPANTE 038	faber / tesoura	13,60
PARTICIPANTE 130	FABER / SM/TESVV	13,50

**LOTE 8**

**Item: 8**      Quant.: 1.500      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 4,64

Descrição: PASTA ESCOLAR com elastico em plastico polipropileno transparente na cor verde, tamanho oficio, com aba interna larga



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	dello 20mm / dello 20mm	4,64
PARTICIPANTE 076	ACP / ACP	4,63
PARTICIPANTE 117	ACP / ACP	4,64
PARTICIPANTE 123	DAC / DAC	4,64
PARTICIPANTE 145	DELLO / 0233.T.0050	4,64
PARTICIPANTE 125	Polibrás / 160517	4,64
PARTICIPANTE 017	Polycart / Oficio	4,64
PARTICIPANTE 114	POLIBRAS / P	4,60
PARTICIPANTE 134	POLIBRAS / A/E	4,64
PARTICIPANTE 007	dac / dac	4,64
PARTICIPANTE 093	POLIBRAS	4,64
PARTICIPANTE 124	POLIBRAS / PASTA ESCOLAR	4,64
PARTICIPANTE 063	POLIBRAS / POLIBRAS	4,64
PARTICIPANTE 106	DAC / SEM LOMBO	4,64
PARTICIPANTE 082	POLIBRAS	4,64
PARTICIPANTE 019	Ecoplast / Aba Elastico	4,50
PARTICIPANTE 137	ACP	4,64
PARTICIPANTE 074	acp / pasta	4,60
PARTICIPANTE 091	POLIBRAS	4,64
PARTICIPANTE 140	POLIBRAS / 235X335 MM	4,60
PARTICIPANTE 148	dello	4,64

**LOTE 9**

Item: 9      Quant.: 2.500      Unidade: EMBALAGEM      Val. Ref.: 15,88

Descrição: COLA GLITTER COLORIDA 6 CORES 23g cada, possui bico aplicador, material atoxico, cores com brilho intenso, indicacao de lavavel e selo do Inmetro expresso na embalagem. Similar ou superior a Acrilex.



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	ACRILEX / ACRILEX	15,88
PARTICIPANTE 113	PIRATININGA / GC-2050	15,88
PARTICIPANTE 010	Acrilex / 6 cores	15,88
PARTICIPANTE 044	PIRA / C	15,80
PARTICIPANTE 092	MAKE / MAKE	15,88
PARTICIPANTE 022	ACRILEX / 23GR	15,88
PARTICIPANTE 005	fut / fut	15,88
PARTICIPANTE 041	ACRILEX	15,88
PARTICIPANTE 139	ACRILEX / COLA GLITTER	15,88
PARTICIPANTE 007	ACRILEX / ACRILEX	15,88
PARTICIPANTE 023	PIRA	15,88
PARTICIPANTE 060	ONDA	15,88
PARTICIPANTE 037	ACRILEX / C/6 23G	15,88
PARTICIPANTE 108	ACRILEX	15,88
PARTICIPANTE 031	piratininga / cola glitter	15,80
PARTICIPANTE 091	MARIPEL	15,88
PARTICIPANTE 095	ACRILEX / 6 CORES 23GR	15,60
PARTICIPANTE 122	zas traz	15,88
PARTICIPANTE 096	PIRA / 6 CORES	15,88
PARTICIPANTE 019	Acrilex / 02923	15,88
PARTICIPANTE 127	pira / pira	15,88
PARTICIPANTE 112	ACRILEX / ACRILEX	15,87
PARTICIPANTE 056	ACRILEX / ACRILEX	15,88

**LOTE 10**

Item: 10      Quant.: 3.800      Unidade: ESTOJO      Val. Ref.: 30,17

Descrição: CANETA HIDROGRAFICA COM PONTA VAI E VEM 12 cores vivas, tem um exclusivo sistema anti-impacto na ponta com um sistema de molejo que impede que a ponta afunde e estrague, garantindo assim maior durabilidade. Possui tinta lavavel corpo plastico e ponta de fibra sintetica. Estojo pratico com sistema zip-lock. Selo Inmetro na embalagem. Similar ou superior a Faber Castell



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 110	FABER-CASTELL / FABER-CASTELL	30,17
PARTICIPANTE 001	Faber Castell / Vai e Vem	30,17
PARTICIPANTE 003	Tris / 687063	30,17
PARTICIPANTE 104	FABER CASTELL	30,17
PARTICIPANTE 080	tris mega / tris mega	30,17
PARTICIPANTE 099	FABER / FABER	30,16
PARTICIPANTE 033	FABER CASTELL / FABER CASTELL	30,17
PARTICIPANTE 101	FABER CASTELL / FABER CASTELL	30,17
PARTICIPANTE 120	FABER CASTELL / 15.0112WZF	30,17
PARTICIPANTE 118	FABER / C	30,15
PARTICIPANTE 064	TRIS / TRIS	30,17
PARTICIPANTE 075	BE ART / BE ART	30,17
PARTICIPANTE 149	neo / neo	30,17
PARTICIPANTE 058	FABER CASTELL	30,17
PARTICIPANTE 040	ACRILEX / CANETA HIDROGRAFICA	30,17
PARTICIPANTE 095	FABERCASTELL / FABERCASTELL	30,17
PARTICIPANTE 124	FABER	30,17
PARTICIPANTE 112	FABER CASTELL	30,17
PARTICIPANTE 111	FABER CASTELL / VAI E VEM	30,17
PARTICIPANTE 129	faber / caneta hidrografica	30,00
PARTICIPANTE 085	ACRILEX	30,17
PARTICIPANTE 145	FABER / 15.0112VVZF	30,10
PARTICIPANTE 052	faber castell	30,17
PARTICIPANTE 105	NEOMUNDI / NEOMUNDI	30,17

**LOTE 11**

**Item: 11**      Quant.: 600      Unidade: Jogo      Val. Ref.: 40,78

Descrição: ALFABETO MOVEL EM EVA, com 72 letras coloridas, com minimo de 5cm de altura. Acondicionada em sacola plastica transparente e resistente



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 125	Mom & Baby / Mom & Baby	40,78
PARTICIPANTE 008	fundamental / fundamental	40,78
PARTICIPANTE 105	EVAMAX / ALFABETO	40,78
PARTICIPANTE 099	Seler / 1001130004	40,78
PARTICIPANTE 132	Jottplay / Eva	40,78
PARTICIPANTE 055	EVAMAX / E	40,70
PARTICIPANTE 094	JOTPLAY / 72 LEYRAS	40,75
PARTICIPANTE 148	EVAMAX / EVA	40,78
PARTICIPANTE 088	EVAMAX	40,78
PARTICIPANTE 049	EVAMAX / ALFABETO	40,78
PARTICIPANTE 035	EVAMAX	40,78
PARTICIPANTE 032	EVA MAX	40,78
PARTICIPANTE 034	evamax / alfabeto	40,70
PARTICIPANTE 082	EVAMAX	40,78
PARTICIPANTE 075	rdj	40,78
PARTICIPANTE 061	JOOTPLAY / JOOTPLAY	40,78
PARTICIPANTE 078	EVAMAX / EVAMAX	40,78

**LOTE 12**

**Item: 12** Quant.: 550 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,28

Descrição: DICIONARIO ESCOLAR DA LINGUA PORTUGUESA em brochura, medida de 17x12cm, introducao com diversos temas escolares, ortografia atualizada, facil consulta, 35.000 verbetes, minimo de 358 paginas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 140	CIRANDA DA CULTURA / CIRANDA DA CULTURA	10,28
PARTICIPANTE 127	CIRANDA / CIRANDA	10,28
PARTICIPANTE 126	Magic Kids / Magick	10,28
PARTICIPANTE 009	Scotini / 35.000 verbetes	10,28
PARTICIPANTE 045	BICHO ESPERTO / PORTUGUES	10,28
PARTICIPANTE 059	BICHOESPERTO / DICIONARIO	10,28
PARTICIPANTE 132	TODO LIVRO	10,28
PARTICIPANTE 087	TODO LIVRO	10,28
PARTICIPANTE 120	TODO LIVRO / SCOTTINI	10,25
PARTICIPANTE 093	bicho esperto / dicionario	10,00

**LOTE 13**

**Item: 13** Quant.: 1.200 Unidade: ESTOJO Val. Ref.: 23,12

Descrição: GIZ DE CERA 12 CORES - MODELO BIG GIZ 315g. Com formato anatomico. Cada giz mede aproximadamente: 8,5 x 3 cm. Fabricado com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes tracos, dando vivacidade nos desenhos. Similar ou superior a Acrilex



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	Acrilex / 12 Cores Multicultural	23,12
PARTICIPANTE 006	ACRILEX / ACRILEX	23,12
PARTICIPANTE 123	ACRILEX / 042006	23,12
PARTICIPANTE 036	Acrilex / 09122	23,12
PARTICIPANTE 082	Acrilex / 12 Cores	23,12
PARTICIPANTE 028	ACRILEX / G	23,10
PARTICIPANTE 060	ACRILEX / MULTICULTURAL	23,12
PARTICIPANTE 001	ACRILEX / ACRILEX	23,12
PARTICIPANTE 097	acrilex / acrilex	23,12
PARTICIPANTE 066	ACRILEX	23,12
PARTICIPANTE 149	ACRILEX / ACRILEX	23,12
PARTICIPANTE 026	ACRILEX	23,12
PARTICIPANTE 003	ACRILEX / MULTICULTURAL	23,12
PARTICIPANTE 014	ACRILEX	23,12
PARTICIPANTE 104	acrilex / big giz de cera	23,00
PARTICIPANTE 128	PIRA	23,12
PARTICIPANTE 042	ACRILEX / BIG GIZ 12CORES	23,10
PARTICIPANTE 145	acrilex	23,12
PARTICIPANTE 062	ACRILEX	23,12
PARTICIPANTE 013	ACRILEX / GIZ DE CERA	23,12
PARTICIPANTE 079	ACRILEX	23,12
PARTICIPANTE 122	pira / pira	23,12
PARTICIPANTE 012	ACRILEX / ACRILEX	23,11
PARTICIPANTE 023	ACRILEX / ACRILEX	23,12

**LOTE 14**

Item: 14      Quant.: 3.000      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 1,10

Descrição: CANETA ESFEROGRAFICA AZUL MARINHO Ponta media 1,0mm com ponta bola de esfera de tungstenio. Possui corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita. Maior durabilidade. Escreve ate 2Km. Escrita macia. Nao contem PVC. Possui tampa da mesma cor da tinta e tambem e ventilada em conformidade com padrao ISO. Corpo da caneta devera conter marca, respiro para evitar ressecamento da tinta. Devera apresentar traco uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o tracado, nao podendo ainda possuir folga que permita retracao de ponta da caneta durante a escrita. Similar ou superior Bic.





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 104	BIC	1,10
PARTICIPANTE 091	BIC / BIC	1,10
PARTICIPANTE 083	COMPACTOR	1,10
PARTICIPANTE 144	master / master	1,10
PARTICIPANTE 125	BIC / BIC	1,09
PARTICIPANTE 020	FABER CASTELL / FABER CASTELL	1,10
PARTICIPANTE 103	BIC / BIC	1,10
PARTICIPANTE 004	Jocar / conforme edital	1,10
PARTICIPANTE 005	Bic / Bic Cristal	1,10
PARTICIPANTE 002	BIC / 1.0	1,05
PARTICIPANTE 060	Bic / Azul	1,10
PARTICIPANTE 015	BIC / C	1,00
PARTICIPANTE 040	COMPACTOR / ECONOMIC	1,10
PARTICIPANTE 026	compactor / compactor	1,10
PARTICIPANTE 062	BIC / CANETA ESFEROGRAFICA	1,10
PARTICIPANTE 024	BIC / BIC	1,10
PARTICIPANTE 089	BIC	1,10
PARTICIPANTE 006	COMPACTOR	1,10
PARTICIPANTE 118	BIC	1,10
PARTICIPANTE 030	bic / caneta	1,10
PARTICIPANTE 105	INJEX PEN	1,10
PARTICIPANTE 111	compactor	1,10
PARTICIPANTE 080	BIC / CRISTAL	1,10

**LOTE 15**

**Item: 15** Quant.: 8.000 Unidade: EMBALAGEM Val. Ref.: 6,86  
Descrição: PAPEL SULFITE A4 75G, BRANCO, 1Âº LINHA, PACOTE COM 100 FOLHAS.



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	REPORT / SENINHA	6,75
PARTICIPANTE 037	SENINHA / 100FLS	9,00
PARTICIPANTE 143	SUZANO / SUZANO	6,86
PARTICIPANTE 035	REPORT	6,86
PARTICIPANTE 133	REPORT / REPORT	6,86
PARTICIPANTE 027	report / seninha	6,86
PARTICIPANTE 080	SENINHA / REPORT	6,86
PARTICIPANTE 105	Chamex / Chamequinho	6,86
PARTICIPANTE 135	Report / 75 gramas	6,86
PARTICIPANTE 078	REPORT / P	6,80
PARTICIPANTE 129	REPORT / 100 FLS	6,86
PARTICIPANTE 031	report / report	8,00
PARTICIPANTE 096	CHAMEQUINHO	6,86
PARTICIPANTE 132	CHAMEQUINHO A4 75 / CHAMEQUINHO A4 75	6,86
PARTICIPANTE 087	REPORT / PAPEL SULFITE	6,86
PARTICIPANTE 142	REPORT / REPORT	6,86
PARTICIPANTE 011	REPORT	6,86
PARTICIPANTE 044	REPORT / 100 F	6,86
PARTICIPANTE 104	REPORT	6,86
PARTICIPANTE 077	REPORT / C/100 FLS	6,86
PARTICIPANTE 057	CHAMEX	6,86
PARTICIPANTE 106	seninha / papel	6,80
PARTICIPANTE 126	REALZINHO	6,86

**LOTE 16**

Item: 16      Quant.: 1.500      Unidade: ESTOJO      Val. Ref.: 37,79

Descrição: GIZ DE CERA - MODELO MEU PRIMEIRO GIZ. 370g, 12 cores. Fabricado com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos. Estojo com as seguintes cores: branco, amarelo, salmão, laranja, vermelho, vermelho carmim, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom, preto. Medida: 7 cm de Altura e 2,5 cm de diâmetro. Similar ou superior a Acrilex.



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 128	acrix / 12 Cores Meu Primeiro Giz	37,79
PARTICIPANTE 115	ACRILEX / ACRILEX	37,79
PARTICIPANTE 079	ACRILEX / 09512	37,79
PARTICIPANTE 131	Acrilex / 09512	37,79
PARTICIPANTE 047	Acrilex / 12 cores	37,79
PARTICIPANTE 029	ACRILEX / G	37,79
PARTICIPANTE 025	ACRILEX / ACRILEX	49,00
PARTICIPANTE 104	acrix / acrix	37,79
PARTICIPANTE 087	ACRILEX	37,79
PARTICIPANTE 102	ACRILEX / GIZ DE CERA	37,79
PARTICIPANTE 117	ACRILEX / ACRILEX	37,79
PARTICIPANTE 139	ACRILEX	37,79
PARTICIPANTE 015	ACRILEX	37,79
PARTICIPANTE 085	ACRILEX / 370G	37,79
PARTICIPANTE 034	ACRILEX	37,79
PARTICIPANTE 089	acrix / giz de cera	37,00
PARTICIPANTE 008	ACRILEX	37,79
PARTICIPANTE 006	ACRILEX / MEU 1º GIZ 370G 12CORES	37,60
PARTICIPANTE 018	ACRILEX / PRIMEIRO GIZ	37,79
PARTICIPANTE 096	ACRILEX	37,79
PARTICIPANTE 074	pira / pira	37,79
PARTICIPANTE 105	ACRILEX / ACRILEX	37,78
PARTICIPANTE 101	ACRILEX / ACRILEX	37,79

**LOTE 17**

**Item: 17**      Quant.: 50      Unidade: PACOTE      Val. Ref.: 10,26  
 Descrição: PAPEL SULFITE A4 120G branco, 1ª linha, pacote com 50 folhas.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 053	CHAMEX	10,26
PARTICIPANTE 136	JANDAIA / PAPEL SULFITE	10,26
PARTICIPANTE 104	REPORT / REPORT	10,26
PARTICIPANTE 103	CHAMEQUINHO / CHAMEQUINHO	10,26
PARTICIPANTE 057	Chamex / Chamequinho	10,26
PARTICIPANTE 098	Chamex / 120g	10,26
PARTICIPANTE 112	usa / usa	20,00
PARTICIPANTE 145	PAUTA BRANCA / PAUTA BRANCA	6,80
PARTICIPANTE 094	JANDAIA	10,26
PARTICIPANTE 070	jandainha / papel	10,20
PARTICIPANTE 105	BEST COPY	10,26
PARTICIPANTE 018	chamequinho	10,26

**LOTE 18**

**Item: 18**      Quant.: 3.600      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 8,72



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR**

Descrição: APONTADOR 2X1 (DUAS MEDIDAS DIFERENTES PARA APONTAR) com depósito em material duravel de polipropileno, com lamina em aco carbono, dois orificios para apontar, com tampa. Cores sortidas. Produto certificado pelo INMETRO. Similar ou superior a Tilibra.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 016	vmp / (cod. 243.36) Duplo, com depósito e tampa	8,72
PARTICIPANTE 056	LEONORA / LEONORA	8,72
PARTICIPANTE 131	MAPED / 2 FUIROS	8,72
PARTICIPANTE 130	Leo&leo / conforme edital	8,72
PARTICIPANTE 112	Leo&Leo / 4568	8,72
PARTICIPANTE 138	Tilibra / 2x1	8,72
PARTICIPANTE 105	MAPED / A	8,70
PARTICIPANTE 093	FUTURO / 2X1	7,90
PARTICIPANTE 116	FUTURO / FUTURO	8,72
PARTICIPANTE 058	leo / leo	8,72
PARTICIPANTE 136	GATTE	8,72
PARTICIPANTE 139	TILIBRA	8,72
PARTICIPANTE 009	LEO / APONTADOR DUPLO	8,72
PARTICIPANTE 108	FUTURO	8,72
PARTICIPANTE 126	ACRILEX	8,72
PARTICIPANTE 100	LÉO E LÉO / DUPLO	8,72
PARTICIPANTE 055	TILIBRA	8,72
PARTICIPANTE 054	worldmaster / apontador	8,70
PARTICIPANTE 149	TILIBRA / AP 13	8,70
PARTICIPANTE 067	LEO&LEO	8,72
PARTICIPANTE 062	lapispel / lapispel	8,72
PARTICIPANTE 008	LYKE / LYKE	8,71
PARTICIPANTE 147	FABER CASTELL / FABER CASTELL	8,72



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023  
Processo Administrativo Nº 135/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA  
Data de Publicação: 20/07/2023 11:07:38

MOVIMENTOS DO PROCESSO

31/07/2023 11:01:21	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA. O item 9, diz: "PASTA ESCOLAR – Com elástico em plástico polipropileno transparente na cor verde, tamanho ofício, com aba interna larga". Gostaríamos de entender melhor o que se diz com aba interna larga. Qual a pretensão de lombo da pasta? As medidas aproximadas acabaram interferindo no material orçado. Quais são as medidas da pasta?
01/08/2023 11:54:14	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO RESPOSTA DA ÁREA DEMANDANTE: "Em resposta a dúvida levantada, a aba interna citada deverá ter entre 3 a 5 cm, pois as abas muito estreitas não acondicionam o material corretamente. A aba em questão não se refere a lombas e sim a parte interna que auxilia a reter o material dentro da pasta."
01/08/2023 15:24:50	PROCESSO EM RETIFICAÇÃO	SISTEMA Motivo: Inconsistências nas informações do processo
09/08/2023 08:20:13	CADASTRO DE PROPOSTA	RSUL LTDA
09/08/2023 14:54:02	CADASTRO DE PROPOSTA	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
11/08/2023 09:51:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
11/08/2023 11:34:04	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (12.674.048/0001-64) Em relação ao lote 04 do referido pregão onde pede-se "TINTA GUACHE LAVÁVEL 6 CORES -Têmpera Guache com tampa pincel, 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em Água, frasco com 18 ml cada, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Selo do Inmetro expresso na embalagem. Similar ou superior Acrilex". Recebemos a resposta a empresa ACRILEX que a tinta guache não é LAVAVEL. Perguntamos se podemos mesmo assim apresentar na proposta a Marca Acrilex <a href="https://acrilix.com.br/produto/linha-escolar/escolar/tempera-guache-show-color/#">https://acrilix.com.br/produto/linha-escolar/escolar/tempera-guache-show-color/#</a>
11/08/2023 20:26:14	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP
14/08/2023 09:41:00	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO reposta da área demandante: "Em relação a tinta guache, ele expressa o modelo de tinta que desejamos, pois acreditamos que a embalagem auxilia muito no uso mais adequado e econômico, principalmente para mãos pequenas."
14/08/2023 13:10:38	CADASTRO DE PROPOSTA	CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE
14/08/2023 13:10:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE
15/08/2023 11:09:56	CADASTRO DE PROPOSTA	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI
16/08/2023 14:12:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RSUL LTDA
16/08/2023 15:00:03	CADASTRO DE PROPOSTA	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
17/08/2023 18:02:01	CADASTRO DE PROPOSTA	PLANETA DOS BRINQUEDOS E COMERCIO EM GERAL LTDA
18/08/2023 07:37:54	CADASTRO DE PROPOSTA	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA
18/08/2023 08:20:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA
18/08/2023 09:58:17	CADASTRO DE PROPOSTA	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA.
18/08/2023 10:11:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA.
18/08/2023 10:25:42	CADASTRO DE PROPOSTA	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA
18/08/2023 11:33:18	CADASTRO DE PROPOSTA	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA
18/08/2023 13:30:08	CADASTRO DE PROPOSTA	G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES
18/08/2023 15:00:54	CADASTRO DE PROPOSTA	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP
18/08/2023 15:33:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP
18/08/2023 15:41:23	CADASTRO DE PROPOSTA	PEGASUS ATACADISTA LTDA ME
18/08/2023 15:44:59	CADASTRO DE PROPOSTA	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA
18/08/2023 15:49:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI
18/08/2023 15:50:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
18/08/2023 15:54:32	CADASTRO DE PROPOSTA	JP-TAMC COMERCIAL LTDA



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

18/08/2023 16:02:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PEGASUS ATACADISTA LTDA ME
18/08/2023 16:04:12	CADASTRO DE PROPOSTA	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
18/08/2023 16:06:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PLANETA DOS BRINQUEDOS E COMERCIO EM GERAL LTDA
18/08/2023 16:08:52	CADASTRO DE PROPOSTA	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME
18/08/2023 16:18:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
18/08/2023 16:47:22	CADASTRO DE PROPOSTA	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI
18/08/2023 16:54:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI
18/08/2023 17:02:53	CADASTRO DE PROPOSTA	A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA ME
18/08/2023 17:24:01	CADASTRO DE PROPOSTA	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916
18/08/2023 17:48:04	CADASTRO DE PROPOSTA	S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA
18/08/2023 17:53:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA
18/08/2023 20:15:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916
19/08/2023 11:25:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA
19/08/2023 14:27:25	CADASTRO DE PROPOSTA	ARC DISTRIBUIDORA LTDA
19/08/2023 14:28:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ARC DISTRIBUIDORA LTDA
19/08/2023 16:26:21	CADASTRO DE PROPOSTA	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
19/08/2023 17:40:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
19/08/2023 22:37:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP
20/08/2023 15:42:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA ME
20/08/2023 19:22:29	CADASTRO DE PROPOSTA	EXPERT COMERCIAL LTDA
20/08/2023 19:39:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EXPERT COMERCIAL LTDA
20/08/2023 21:07:52	CADASTRO DE PROPOSTA	DENISE FARIA DIAS LTDA
20/08/2023 21:10:47	CADASTRO DE PROPOSTA	CHAO DE GIZ EIRELI
20/08/2023 21:35:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CHAO DE GIZ EIRELI
20/08/2023 21:52:11	CADASTRO DE PROPOSTA	FUTURA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA
20/08/2023 22:15:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FUTURA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA
20/08/2023 23:32:43	CADASTRO DE PROPOSTA	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
20/08/2023 23:46:53	CADASTRO DE PROPOSTA	EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA
21/08/2023 02:04:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
21/08/2023 07:57:19	CADASTRO DE PROPOSTA	JM LICITAÇÕES LTDA
21/08/2023 08:03:46	CADASTRO DE PROPOSTA	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA
21/08/2023 08:05:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JM LICITAÇÕES LTDA
21/08/2023 08:24:39	CADASTRO DE PROPOSTA	LUIZ EMANUEL NUNES
21/08/2023 08:28:09	CADASTRO DE PROPOSTA	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI
21/08/2023 08:29:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES
21/08/2023 08:47:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO
21/08/2023 08:49:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA
21/08/2023 08:53:39	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia Licitantes! Eventuais Propostas que tenham sido ofertadas com o valor acima ao de referência do Edital poderão ser modificadas no momento da propositura dos lances, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos do item 8.3.

21/08/2023 09:01:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Atenção para o início da sessão de disputa.

21/08/2023 09:48:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA adicionou o arquivo 27cb55f958de4641b49056df4b05ab41.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

1 - LAPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LAPIS GRAFITE + 1 BORRACHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

Item: 1      Unidade: ESTOJO      Marca: leo e leo      Modelo: leo e leo  
Descrição: LAPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LAPIS GRAFITE + 1 BORRACHA  
Estejo com 12 lapis sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canario, marrom, verde folha, verde oliva, azul, azul cobalto, carmim, prata e preto). Comprimento 175mm, entre faces 6,9mm diâmetro da mina 3,3mm. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Corpo: fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada. Ponta com técnica sekalur resistente. SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM. Similar ou superior a Faber Castell.  
Quantidade: 4.000      Valor Unit.: 8,59      Valor Total: 34.360,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EFICAZ TRAINING AND CONSULTING	030	45.255.416/0001-99	21,48	8,59		Sim
2 RSUL LTDA	105	14.066.477/0001-84	21,48	8,60	0,12	Não
3 LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS	135	12.157.225/0001-35	21,48	8,80	2,33	Sim
4 G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES	054	45.740.175/0001-73	21,48	9,26	5,23	Sim
5 SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	112	09.943.233/0001-00	21,48	12,32	33,05	Sim
6 SHEILA PRISCILA CASTELHON DE	055	41.157.706/0001-49	20,90	12,79	3,81	Sim
7 BAZAR DIST. DE UTILIDADES E	141	04.609.906/0001-69	21,48	12,80	0,08	Sim
8 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	111	39.805.768/0001-78	21,48	13,10	2,34	Sim
9 JLV COMERCIO DE PRODUTOS	088	40.497.922/0001-70	21,48	14,42	10,08	Sim
10 CHAO DE GIZ EIRELI	070	29.071.796/0001-55	21,48	15,67	8,67	Sim
11 COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	023	12.674.048/0001-64	21,30	15,68	0,06	Sim
12 JM LICITAÇÕES LTDA	031	48.593.125/0001-07	21,48	15,74	0,38	Sim
13 EVL COMERCIO IMPORTACAO E	048	47.206.967/0001-98	21,40	16,20	2,92	Sim
14 PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS	087	17.672.613/0001-78	21,48	16,21	0,06	Sim
15 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	050	04.586.694/0001-41	21,48	16,50	1,79	Sim
16 ARC DISTRIBUIDORA LTDA	038	24.972.018/0001-13	21,40	16,93	2,61	Sim
17 ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA	062	07.796.075/0001-70	21,48	16,94	0,06	Sim
18 ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE	061	47.585.699/0001-62	21,48	17,05	0,65	Sim
19 JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA	051	26.193.511/0001-60	30,00	17,92	5,10	Sim
20 L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	095	40.930.251/0001-90	21,48	18,20	1,56	Sim
21 EXPERT COMERCIAL LTDA	033	00.411.452/0001-66	21,48	18,90	3,85	Sim
22 CASTRO E CASTRO COMÉRCIO,	036	08.198.623/0002-03	21,48	19,68	4,13	Não
23 LUIZ EMANUEL NUNES	125	19.640.969/0001-55	21,47	20,89	6,15	Sim
24 PEGASUS ATACADISTA LTDA ME	084	14.797.430/0001-90	21,48	21,48	2,82	Sim
25 PLANETA DOS BRINQUEDOS E	149	43.371.931/0001-09	21,48	21,48	0,00	Sim
26 J D COMERCIO ATACADISTA LTDA	123	44.210.000/0001-91	21,48	21,48	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/07/2023 11:07:38	PUBLICADO					
08/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/08/2023 09:01:26	DISPUTA					
21/08/2023 09:01:26	LANCE	LUIZ EMANUEL NUNES (PARTICIPANTE 125)				21,47



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

21/08/2023 09:01:26	LANCE	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	21,48
21/08/2023 09:01:26	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 095)	21,48
21/08/2023 09:01:26	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	20,90
21/08/2023 09:01:26	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE	30,00
21/08/2023 09:01:26	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	21,48
21/08/2023 09:01:26	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 070)	21,48
21/08/2023 09:01:26	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112)	21,48
21/08/2023 09:01:26	LANCE	RSUL LTDA (PARTICIPANTE 105)	21,48
21/08/2023 09:01:26	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	21,48
21/08/2023 09:01:26	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 023)	21,30
21/08/2023 09:01:26	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 111)	21,48
21/08/2023 09:01:26	LANCE	CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE	21,48
21/08/2023 09:01:26	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	21,40
21/08/2023 09:01:26	LANCE	PLANETA DOS BRINQUEDOS E COMERCIO EM GERAL LTDA	21,48
21/08/2023 09:01:26	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 062)	21,48
21/08/2023 09:01:26	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 123)	21,48
21/08/2023 09:01:26	LANCE	G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 054)	21,48
21/08/2023 09:01:26	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,48
21/08/2023 09:01:26	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 038)	21,40
21/08/2023 09:01:26	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	21,48
21/08/2023 09:01:26	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 031)	21,48
21/08/2023 09:01:26	LANCE	PEGASUS ATACADISTA LTDA ME (PARTICIPANTE 084)	21,48
21/08/2023 09:01:26	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 141)	21,48
21/08/2023 09:01:26	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 050)	21,48
21/08/2023 09:01:26	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 030)	21,48
21/08/2023 09:01:40	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 050)	20,85
21/08/2023 09:02:03	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112)	20,80
21/08/2023 09:02:19	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	20,50
21/08/2023 09:02:26	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	20,70
21/08/2023 09:02:40	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	20,30
21/08/2023 09:02:44	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 111)	20,29
21/08/2023 09:02:50	LANCE	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	18,90
21/08/2023 09:02:52	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	19,00
21/08/2023 09:03:00	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	16,20
21/08/2023 09:03:05	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 023)	20,45
21/08/2023 09:03:16	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 141)	15,00
21/08/2023 09:03:26	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 023)	14,95
21/08/2023 09:03:27	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	17,05
21/08/2023 09:03:28	LANCE	RSUL LTDA (PARTICIPANTE 105)	14,90
21/08/2023 09:03:49	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	14,42
21/08/2023 09:03:49	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	17,00
21/08/2023 09:03:51	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112)	14,85
21/08/2023 09:04:08	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 050)	16,90
21/08/2023 09:04:23	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,04





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

21/08/2023 09:04:29	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 111)	14,41
21/08/2023 09:04:39	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	14,00
21/08/2023 09:05:16	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 030)	13,99
21/08/2023 09:05:18	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 070)	16,19
21/08/2023 09:05:31	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 141)	12,80
21/08/2023 09:05:53	LANCE	LUIZ EMANUEL NUNES (PARTICIPANTE 125)	20,89
21/08/2023 09:06:04	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 111)	13,10
21/08/2023 09:06:16	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112)	13,69
21/08/2023 09:06:28	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	12,50
21/08/2023 09:06:34	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	16,89
21/08/2023 09:06:34	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE	18,40
21/08/2023 09:06:39	LANCE	RSUL LTDA (PARTICIPANTE 105)	12,49
21/08/2023 09:07:09	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 030)	12,48
21/08/2023 09:08:09	LANCE	RSUL LTDA (PARTICIPANTE 105)	12,45
21/08/2023 09:08:55	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 030)	12,44
21/08/2023 09:09:17	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	12,40
21/08/2023 09:09:35	MENSAGEM	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 023)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 14,95.			
21/08/2023 09:09:35	LANCE	G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 054)	12,39
21/08/2023 09:09:35	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
21/08/2023 09:09:45	LANCE	RSUL LTDA (PARTICIPANTE 105)	12,00
21/08/2023 09:09:48	LANCE	G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 054)	11,99
21/08/2023 09:09:52	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 030)	12,38
21/08/2023 09:10:02	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	11,95
21/08/2023 09:10:07	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 038)	17,01
21/08/2023 09:10:08	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112)	12,32
21/08/2023 09:10:10	LANCE	RSUL LTDA (PARTICIPANTE 105)	11,90
21/08/2023 09:10:12	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 050)	16,50
21/08/2023 09:10:13	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	11,00
21/08/2023 09:10:22	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 095)	18,20
21/08/2023 09:10:23	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 038)	16,99
21/08/2023 09:10:26	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE	17,92
21/08/2023 09:10:32	LANCE	G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 054)	10,27
21/08/2023 09:10:52	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	10,20
21/08/2023 09:10:54	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	16,49
21/08/2023 09:11:04	LANCE	G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 054)	9,56
21/08/2023 09:11:05	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	13,90
21/08/2023 09:11:13	LANCE	RSUL LTDA (PARTICIPANTE 105)	10,00
21/08/2023 09:11:15	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	9,55
21/08/2023 09:11:18	LANCE	RSUL LTDA (PARTICIPANTE 105)	9,50
21/08/2023 09:11:30	LANCE	G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 054)	9,26
21/08/2023 09:11:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 023 no valor de 14,95 foi cancelado.			
21/08/2023 09:11:40	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 030)	9,24



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

21/08/2023 09:11:46	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	9,20
21/08/2023 09:11:54	LANCE	RSUL LTDA (PARTICIPANTE 105)	9,00
21/08/2023 09:12:15	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 023: Solicitação atendida.	
21/08/2023 09:12:23	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 030)	8,99
21/08/2023 09:12:24	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 031)	16,18
21/08/2023 09:12:35	LANCE	RSUL LTDA (PARTICIPANTE 105)	8,90
21/08/2023 09:12:40	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	8,80
21/08/2023 09:12:48	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 023)	16,17
21/08/2023 09:12:59	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 030)	8,79
21/08/2023 09:13:01	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 070)	16,09
21/08/2023 09:13:19	LANCE	RSUL LTDA (PARTICIPANTE 105)	8,75
21/08/2023 09:13:40	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,98
21/08/2023 09:13:49	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 023)	16,08
21/08/2023 09:13:51	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 030)	8,74
21/08/2023 09:14:02	LANCE	RSUL LTDA (PARTICIPANTE 105)	8,73
21/08/2023 09:14:16	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 030)	8,72
21/08/2023 09:14:36	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 070)	16,07
21/08/2023 09:14:44	LANCE	RSUL LTDA (PARTICIPANTE 105)	8,60
21/08/2023 09:14:57	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 038)	16,95
21/08/2023 09:15:06	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 031)	15,74
21/08/2023 09:15:11	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	16,21
21/08/2023 09:15:11	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 030)	8,59
21/08/2023 09:15:17	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 070)	15,69
21/08/2023 09:15:32	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,94
21/08/2023 09:16:30	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE)	13,09
21/08/2023 09:16:43	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 023)	15,68
21/08/2023 09:17:17	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 038)	16,93
21/08/2023 09:17:57	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE)	12,79
21/08/2023 09:18:03	LANCE	CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE	19,68
21/08/2023 09:18:55	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 070)	15,67
21/08/2023 09:20:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.	
21/08/2023 09:20:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA	
21/08/2023 09:20:55	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
2 - LAPIS PRETO ECOLAPIS NÂ° 2 B MAX

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: CARTELA	Marca: like	Modelo: like
Descrição: LAPIS PRETO ECOLAPIS NÂ° 2 B MAX Corpo redondo, inteiro, 1Âª linha, embalagem com 04 unidades. Grafite ultra resistente e ponta com tecnica sekural, com gravacao da marca, modelo e certificacao FSC expressa no corpo do lapis. Similar ou superior a Faber Castell			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 2,13	Valor Total: 12.780,00	



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EFICAZ TRAINING AND CONSULTING	083	45.255.416/0001-99	5,32	2,13		Sim
2 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	093	39.805.768/0001-78	5,32	2,14	0,47	Sim
3 SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	085	09.943.233/0001-00	5,32	2,28	6,54	Sim
4 LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS	004	12.157.225/0001-35	5,32	3,00	31,58	Sim
5 L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	030	40.930.251/0001-90	5,32	3,39	13,00	Sim
6 JLV COMERCIO DE PRODUTOS	071	40.497.922/0001-70	5,32	3,42	0,89	Sim
7 JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA	002	26.193.511/0001-60	5,60	3,66	7,02	Sim
8 JM LICITAÇÕES LTDA	006	48.593.125/0001-07	5,32	3,74	2,19	Sim
9 ARC DISTRIBUIDORA LTDA	069	24.972.018/0001-13	5,30	3,79	1,34	Sim
10 COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	065	12.674.048/0001-64	5,25	3,81	0,53	Sim
11 EVL COMERCIO IMPORTACAO E	034	47.206.967/0001-98	5,30	3,85	1,05	Sim
12 PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS	008	17.672.613/0001-78	5,32	3,87	0,52	Sim
13 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	050	04.586.694/0001-41	5,32	3,88	0,26	Sim
14 ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA	140	07.796.075/0001-70	5,32	4,04	4,12	Sim
15 ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE	058	47.585.699/0001-62	5,32	4,05	0,25	Sim
16 CHAO DE GIZ EIRELI	125	29.071.796/0001-55	5,32	4,39	8,40	Sim
17 EXPERT COMERCIAL LTDA	063	00.411.452/0001-66	5,32	4,45	1,37	Sim
18 PLANETA DOS BRINQUEDOS E	064	43.371.931/0001-09	5,32	4,70	5,62	Sim
19 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE	060	41.157.706/0001-49	5,30	4,95	5,32	Sim
20 LUIZ EMANUEL NUNES	025	19.640.969/0001-55	5,31	5,01	1,21	Sim
21 BAZAR DIST. DE UTILIDADES E	090	04.609.906/0001-69	5,32	5,32	6,19	Sim
22 J D COMERCIO ATACADISTA LTDA	099	44.210.000/0001-91	5,32	5,32	0,00	Sim
23 PEGASUS ATACADISTA LTDA ME	086	14.797.430/0001-90	5,32	5,32	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/07/2023 11:07:38	PUBLICADO					
08/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/08/2023 09:01:27	DISPUTA					
21/08/2023 09:01:27	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE				5,30
21/08/2023 09:01:27	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE				5,60
21/08/2023 09:01:27	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 008)				5,32
21/08/2023 09:01:27	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 093)				5,32
21/08/2023 09:01:27	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 004)				5,32
21/08/2023 09:01:27	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 065)				5,25
21/08/2023 09:01:27	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE				5,30
21/08/2023 09:01:27	LANCE	PLANETA DOS BRINQUEDOS E COMERCIO EM GERAL LTDA				5,32
21/08/2023 09:01:27	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 140)				5,32
21/08/2023 09:01:27	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 099)				5,32



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

21/08/2023 09:01:27	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 050)	5,32
21/08/2023 09:01:27	LANCE	PEGASUS ATACADISTA LTDA ME (PARTICIPANTE 086)	5,32
21/08/2023 09:01:27	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	5,32
21/08/2023 09:01:27	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 006)	5,32
21/08/2023 09:01:27	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 085)	5,32
21/08/2023 09:01:27	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 083)	5,32
21/08/2023 09:01:27	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 030)	5,32
21/08/2023 09:01:27	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 090)	5,32
21/08/2023 09:01:27	LANCE	LUIZ EMANUEL NUNES (PARTICIPANTE 025)	5,31
21/08/2023 09:01:27	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	5,32
21/08/2023 09:01:27	LANCE	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 063)	5,32
21/08/2023 09:01:27	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 069)	5,30
21/08/2023 09:01:27	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 125)	5,32
21/08/2023 09:01:54	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 050)	5,20
21/08/2023 09:02:08	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 085)	5,00
21/08/2023 09:02:14	LANCE	PLANETA DOS BRINQUEDOS E COMERCIO EM GERAL LTDA	4,90
21/08/2023 09:02:26	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	4,05
21/08/2023 09:02:27	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 093)	4,89
21/08/2023 09:02:34	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	4,00
21/08/2023 09:02:39	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 093)	3,99
21/08/2023 09:02:45	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	3,95
21/08/2023 09:02:52	LANCE	PLANETA DOS BRINQUEDOS E COMERCIO EM GERAL LTDA	4,70
21/08/2023 09:03:04	LANCE	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 063)	4,45
21/08/2023 09:03:10	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	3,85
21/08/2023 09:04:00	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	3,42
21/08/2023 09:04:22	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	4,02
21/08/2023 09:04:26	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 050)	3,90
21/08/2023 09:04:36	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 093)	3,41
21/08/2023 09:04:44	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 140)	4,04
21/08/2023 09:04:54	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	3,00
21/08/2023 09:05:35	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 125)	4,99
21/08/2023 09:05:46	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 083)	2,99
21/08/2023 09:06:00	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 093)	2,98
21/08/2023 09:06:34	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE	3,66
21/08/2023 09:06:36	LANCE	LUIZ EMANUEL NUNES (PARTICIPANTE 025)	5,01
21/08/2023 09:06:56	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 083)	2,97
21/08/2023 09:07:20	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 093)	2,96
21/08/2023 09:08:12	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	3,89
21/08/2023 09:08:29	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	4,95
21/08/2023 09:08:55	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 065)	3,84
21/08/2023 09:09:21	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 083)	2,95
21/08/2023 09:09:30	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 069)	4,01
21/08/2023 09:09:30	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
21/08/2023 09:09:41	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 093)	2,90



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

21/08/2023 09:09:55	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 069)	3,98
21/08/2023 09:10:02	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 083)	2,89
21/08/2023 09:10:19	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 085)	2,80
21/08/2023 09:10:28	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 093)	2,70
21/08/2023 09:10:46	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 085)	2,65
21/08/2023 09:10:46	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 030)	3,39
21/08/2023 09:10:47	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 050)	3,88
21/08/2023 09:11:13	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 093)	2,60
21/08/2023 09:11:38	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 085)	2,50
21/08/2023 09:11:51	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 093)	2,40
21/08/2023 09:11:55	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 083)	2,49
21/08/2023 09:12:28	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 083)	2,39
21/08/2023 09:12:39	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 006)	3,83
21/08/2023 09:12:43	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	3,87
21/08/2023 09:12:45	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 093)	2,30
21/08/2023 09:12:45	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 125)	4,69
21/08/2023 09:12:46	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 069)	3,82
21/08/2023 09:13:05	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 065)	3,81
21/08/2023 09:13:07	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 083)	2,29
21/08/2023 09:14:00	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 093)	2,25
21/08/2023 09:14:24	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 083)	2,24
21/08/2023 09:14:51	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 093)	2,22
21/08/2023 09:15:11	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 069)	3,80
21/08/2023 09:15:20	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 083)	2,21
21/08/2023 09:15:20	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 069)	3,79
21/08/2023 09:15:26	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 006)	3,74
21/08/2023 09:15:36	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 093)	2,19
21/08/2023 09:15:46	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 085)	2,35
21/08/2023 09:15:51	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 083)	2,18
21/08/2023 09:16:30	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 093)	2,16
21/08/2023 09:16:39	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 083)	2,15
21/08/2023 09:17:34	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 085)	2,28
21/08/2023 09:19:10	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 093)	2,14
21/08/2023 09:19:12	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 125)	4,39
21/08/2023 09:19:24	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 083)	2,13
21/08/2023 09:21:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
21/08/2023 09:21:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA			
21/08/2023 09:21:25	HABILITAÇÃO		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
3 - MASSA DE MODELAR a ESTJ 15 CORES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

Item: 3 Unidade: ESTOJO Marca: ACRILEX Modelo: SOFT 15 CORES 220GR  
Descrição: MASSA DE MODELAR estojo com 15 cores, embalagem de 220g, nao gruda na mao, nao esfarela, a base de amido, aroma perfumado e agradável, massa super macia, excelente consistencia, cores vivas e misciveis. Selo do inmetro expresso na embalagem. Similar ou superior Acrilex  
Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 4,39 Valor Total: 10.975,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	096	12.674.048/0001-64	8,75	4,39		Sim
2 J D COMERCIO ATACADISTA LTDA	136	44.210.000/0001-91	8,80	4,40	0,23	Sim
3 SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	071	09.943.233/0001-00	8,80	4,50	2,27	Sim
4 PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS	077	17.672.613/0001-78	8,80	4,59	2,00	Sim
5 JLV COMERCIO DE PRODUTOS	087	40.497.922/0001-70	8,80	4,60	0,22	Sim
6 EVL COMERCIO IMPORTACAO E	149	47.206.967/0001-98	8,80	4,64	0,87	Sim
7 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	059	04.586.694/0001-41	8,80	4,74	2,16	Sim
8 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	091	39.805.768/0001-78	8,80	4,75	0,21	Sim
9 ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE	116	47.585.699/0001-62	8,80	4,88	2,74	Sim
10 JM LICITAÇÕES LTDA	026	48.593.125/0001-07	8,80	5,06	3,69	Sim
11 ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA	070	07.796.075/0001-70	8,80	5,22	3,16	Sim
12 S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO	045	48.547.677/0001-70	8,80	5,25	0,57	Sim
13 EXPERT COMERCIAL LTDA	148	00.411.452/0001-66	8,80	5,47	4,19	Sim
14 ARC DISTRIBUIDORA LTDA	013	24.972.018/0001-13	8,79	5,95	8,78	Sim
15 LUIZ EMANUEL NUNES	115	19.640.969/0001-55	8,79	5,96	0,17	Sim
16 L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	142	40.930.251/0001-90	8,80	6,96	16,78	Sim
17 PLANETA DOS BRINQUEDOS E	098	43.371.931/0001-09	8,80	6,97	0,14	Sim
18 JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA	011	26.193.511/0001-60	9,00	7,13	2,30	Sim
19 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES	053	45.740.175/0001-73	8,80	7,45	4,49	Sim
20 BAZAR DIST. DE UTILIDADES E	033	04.609.906/0001-69	8,80	7,51	0,81	Sim
21 CHAO DE GIZ EIRELI	108	29.071.796/0001-55	8,80	7,99	6,39	Sim
22 EFICAZ TRAINING AND CONSULTING	106	45.255.416/0001-99	8,80	8,80	10,14	Sim
23 A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA	132	14.572.000/0001-70	8,80	8,80	0,00	Sim
24 PEGASUS ATACADISTA LTDA ME	030	14.797.430/0001-90	8,80	8,80	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/07/2023 11:07:38	PUBLICADO					
08/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/08/2023 09:01:28	DISPUTA					
21/08/2023 09:01:28	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 108)				8,80
21/08/2023 09:01:28	LANCE	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 148)				8,80
21/08/2023 09:01:28	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)				8,80
21/08/2023 09:01:28	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 106)				8,80
21/08/2023 09:01:28	LANCE	LUIZ EMANUEL NUNES (PARTICIPANTE 115)				8,79



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

21/08/2023 09:01:28	LANCE	S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	8,80
21/08/2023 09:01:28	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 071)	8,80
21/08/2023 09:01:28	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 142)	8,80
21/08/2023 09:01:28	LANCE	A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA ME (PARTICIPANTE 132)	8,80
21/08/2023 09:01:28	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 096)	8,75
21/08/2023 09:01:28	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 091)	8,80
21/08/2023 09:01:28	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE)	8,80
21/08/2023 09:01:28	LANCE	PLANETA DOS BRINQUEDOS E COMERCIO EM GERAL LTDA	8,80
21/08/2023 09:01:28	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,80
21/08/2023 09:01:28	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 136)	8,80
21/08/2023 09:01:28	LANCE	G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 053)	8,80
21/08/2023 09:01:28	LANCE	PEGASUS ATACADISTA LTDA ME (PARTICIPANTE 030)	8,80
21/08/2023 09:01:28	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	8,80
21/08/2023 09:01:28	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 059)	8,80
21/08/2023 09:01:28	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	8,80
21/08/2023 09:01:28	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 026)	8,80
21/08/2023 09:01:28	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE)	9,00
21/08/2023 09:01:28	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	8,80
21/08/2023 09:01:28	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 013)	8,79
21/08/2023 09:02:00	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 059)	8,70
21/08/2023 09:02:13	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 071)	8,00
21/08/2023 09:02:40	LANCE	PLANETA DOS BRINQUEDOS E COMERCIO EM GERAL LTDA	7,50
21/08/2023 09:02:41	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	7,95
21/08/2023 09:02:52	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 091)	7,49
21/08/2023 09:03:05	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	7,51
21/08/2023 09:03:09	LANCE	PLANETA DOS BRINQUEDOS E COMERCIO EM GERAL LTDA	6,97
21/08/2023 09:03:15	LANCE	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 148)	6,50
21/08/2023 09:03:32	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE)	4,64
21/08/2023 09:03:38	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	4,88
21/08/2023 09:03:49	LANCE	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 148)	5,47
21/08/2023 09:04:16	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	4,60
21/08/2023 09:04:37	LANCE	S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	5,25
21/08/2023 09:04:51	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	4,59
21/08/2023 09:04:58	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 070)	5,24
21/08/2023 09:05:49	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 108)	7,99
21/08/2023 09:05:56	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 091)	4,75
21/08/2023 09:06:34	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE)	7,13
21/08/2023 09:06:55	LANCE	LUIZ EMANUEL NUNES (PARTICIPANTE 115)	5,96
21/08/2023 09:09:05	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 013)	5,95
21/08/2023 09:09:58	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 096)	4,58
21/08/2023 09:09:59	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
21/08/2023 09:10:26	LANCE	G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 053)	7,56
21/08/2023 09:10:30	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 071)	4,50
21/08/2023 09:10:52	LANCE	G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 053)	7,45



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

21/08/2023 09:11:08	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 142)	6,96
21/08/2023 09:11:17	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 136)	4,45
21/08/2023 09:11:25	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 096)	4,44
21/08/2023 09:11:28	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 059)	4,74
21/08/2023 09:12:53	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 026)	5,23
21/08/2023 09:14:18	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 070)	5,22
21/08/2023 09:15:26	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 136)	4,40
21/08/2023 09:15:50	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 026)	5,06
21/08/2023 09:16:08	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 096)	4,39
21/08/2023 09:18:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
21/08/2023 09:18:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP			
21/08/2023 09:18:09	HABILITAÇÃO		

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
4 - TINTA GUACHE LAVAVEL 6 CORES**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 4	Unidade: EMBALAGEM	Marca: PIRA	Modelo: 6 CORES
Descrição: TINTA GUACHE LAVAVEL 6 CORES - Tempera Guache com tampa pincel, 06 cores vivas e miscíveis entre si, soluvel em agua, frasco com 18 ml cada, com ótima cobertura, produto atoxico, para ser aplicado em papel, papel cartao, cartolina, produzida a base de resina, agua, pigmentos, carga e conservantes. Selo do inmetro expresso na embalagem. Similar ou superior Acrilex			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 6,20	Valor Total: 15.500,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE	104	41.157.706/0001-49	17,90	6,20		Sim
2 EVL COMERCIO IMPORTACAO E	107	47.206.967/0001-98	18,00	6,29	1,45	Sim
3 J D COMERCIO ATACADISTA LTDA	094	44.210.000/0001-91	18,11	6,99	11,13	Sim
4 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	062	04.586.694/0001-41	18,11	7,00	0,14	Sim
5 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	074	39.805.768/0001-78	18,11	7,07	1,00	Sim
6 LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS	071	12.157.225/0001-35	18,11	7,48	5,80	Sim
7 S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO	129	48.547.677/0001-70	18,11	9,50	27,01	Sim
8 L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	001	40.930.251/0001-90	18,11	9,99	5,16	Sim
9 JLV COMERCIO DE PRODUTOS	145	40.497.922/0001-70	18,11	10,07	0,80	Sim
10 COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	133	12.674.048/0001-64	18,10	10,99	9,14	Sim
11 PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS	068	17.672.613/0001-78	18,11	11,62	5,73	Sim
12 SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	141	09.943.233/0001-00	18,11	11,64	0,17	Sim
13 ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE	128	47.585.699/0001-62	18,11	12,61	8,33	Sim
14 JM LICITAÇÕES LTDA	091	48.593.125/0001-07	18,11	14,11	11,90	Sim
15 EXPERT COMERCIAL LTDA	007	00.411.452/0001-66	18,11	14,12	0,07	Sim
16 ARC DISTRIBUIDORA LTDA	022	24.972.018/0001-13	18,10	15,80	11,90	Sim
17 ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA	134	07.796.075/0001-70	18,11	15,88	0,51	Sim
18 BAZAR DIST. DE UTILIDADES E	090	04.609.906/0001-69	18,11	16,31	2,71	Sim
19 LUIZ EMANUEL NUNES	048	19.640.969/0001-55	18,09	17,05	4,54	Sim
20 CHAO DE GIZ EIRELI	111	29.071.796/0001-55	18,11	17,89	4,93	Sim





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

21 PEGASUS ATACADISTA LTDA ME	043	14.797.430/0001-90	18,11	18,11	1,23	Sim
22 A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA	119	14.572.000/0001-70	18,11	18,11	0,00	Sim
23 PLANETA DOS BRINQUEDOS E	059	43.371.931/0001-09	18,11	18,11	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EFICAZ TRAINING AND CONSULTING	095	45.255.416/0001-99	2,87	2,87		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/07/2023 11:07:38	PUBLICADO	
21/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/08/2023 09:01:28	DISPUTA	
21/08/2023 09:01:29	LANCE	A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA ME (PARTICIPANTE 119) 18,11
21/08/2023 09:01:29	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 001) 18,11
21/08/2023 09:01:29	LANCE	S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 129) 18,11
21/08/2023 09:01:29	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 068) 18,11
21/08/2023 09:01:29	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 141) 18,11
21/08/2023 09:01:29	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 111) 18,11
21/08/2023 09:01:29	LANCE	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 007) 18,11
21/08/2023 09:01:29	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE 17,90
21/08/2023 09:01:29	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 095) 2,87
21/08/2023 09:01:29	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 071) 18,11
21/08/2023 09:01:29	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 074) 18,11
21/08/2023 09:01:29	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 18,00
21/08/2023 09:01:29	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 133) 18,10
21/08/2023 09:01:29	LANCE	PLANETA DOS BRINQUEDOS E COMERCIO EM GERAL LTDA 18,11
21/08/2023 09:01:29	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 134) 18,11
21/08/2023 09:01:29	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 062) 18,11
21/08/2023 09:01:29	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 094) 18,11
21/08/2023 09:01:29	LANCE	PEGASUS ATACADISTA LTDA ME (PARTICIPANTE 043) 18,11
21/08/2023 09:01:29	LANCE	LUIZ EMANUEL NUNES (PARTICIPANTE 048) 18,09
21/08/2023 09:01:29	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 022) 18,10
21/08/2023 09:01:29	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 091) 18,11
21/08/2023 09:01:29	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA 18,11
21/08/2023 09:01:29	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 090) 18,11
21/08/2023 09:01:29	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI 18,11
21/08/2023 09:02:38	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 062) 17,50
21/08/2023 09:02:38	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 141) 15,00
21/08/2023 09:02:45	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 062) 14,50
21/08/2023 09:02:54	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA 12,61
21/08/2023 09:02:58	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 071) 7,48
21/08/2023 09:03:08	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 074) 12,00



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

21/08/2023 09:03:27	LANCE	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 007)	14,12
21/08/2023 09:03:31	MENSAGEM	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 095)	
BOM DIA, acabei lançando o valor com erro de digitação é possível colocar adequar o valor? caso contrário poderia inabilitar como inexequível?			
21/08/2023 09:03:35	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 090)	16,31
21/08/2023 09:03:54	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	7,07
21/08/2023 09:03:58	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	6,34
21/08/2023 09:04:33	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	10,07
21/08/2023 09:05:13	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 134)	16,20
21/08/2023 09:05:32	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	11,90
21/08/2023 09:05:50	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 095: Bom dia. Autoriza o cancelamento do lance?			
21/08/2023 09:06:10	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 133)	11,89
21/08/2023 09:06:17	MENSAGEM	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 095)	
autorizo			
21/08/2023 09:06:19	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 111)	17,89
21/08/2023 09:06:19	LANCE	S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 129)	9,50
21/08/2023 09:06:30	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 062)	7,00
21/08/2023 09:07:14	LANCE	LUIZ EMANUEL NUNES (PARTICIPANTE 048)	17,05
21/08/2023 09:07:20	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA desclassificado. Motivo: Cancelamento do lance conforme autorizado pelo proponente.			
21/08/2023 09:08:44	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	6,30
21/08/2023 09:08:45	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	11,87
21/08/2023 09:08:55	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 022)	16,00
21/08/2023 09:09:29	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	6,29
21/08/2023 09:09:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
21/08/2023 09:10:33	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	6,20
21/08/2023 09:10:37	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 141)	11,64
21/08/2023 09:11:34	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 001)	9,99
21/08/2023 09:12:32	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 133)	10,99
21/08/2023 09:12:47	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 134)	15,98
21/08/2023 09:12:51	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 094)	6,99
21/08/2023 09:13:11	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 091)	14,11
21/08/2023 09:13:17	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 022)	15,90
21/08/2023 09:13:21	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	11,62
21/08/2023 09:14:38	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 134)	15,88
21/08/2023 09:15:35	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 022)	15,80
21/08/2023 09:17:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
21/08/2023 09:17:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916			
21/08/2023 09:17:36	HABILITAÇÃO		

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO  
5 - BORRACHA ESCOLAR MAX GRANDE COM CAPA PROTETORA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

Item: 5      Unidade: UNIDADE      Marca: LEO E LEO      Modelo:  
Descrição: BORRACHA ESCOLAR MAX GRANDE COM CAPA PROTETORA capa termoplastica ergonomica na cor verde, borracha livre de PVC, formato retangular, com materia prima de alta qualidade, durabilidade e apagabilidade. Dimensoes 56x36x14mm. Similar ou superior a Faber Castell  
Quantidade: 3.600      Valor Unit.: 0,77      Valor Total: 2.772,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J D COMERCIO ATACADISTA LTDA	006	44.210.000/0001-91	6,07	0,77		Sim
2 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	137	39.805.768/0001-78	6,07	0,78	1,30	Sim
3 EFICAZ TRAINING AND CONSULTING	128	45.255.416/0001-99	6,07	0,79	1,28	Sim
4 LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS	138	12.157.225/0001-35	6,07	1,07	35,44	Sim
5 EXPERT COMERCIAL LTDA	011	00.411.452/0001-66	6,07	1,19	11,22	Sim
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE	035	41.157.706/0001-49	5,80	1,35	13,45	Sim
7 JM LICITAÇÕES LTDA	057	48.593.125/0001-07	6,07	1,58	17,04	Sim
8 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	021	04.586.694/0001-41	6,07	1,59	0,63	Sim
9 BAZAR DIST. DE UTILIDADES E	077	04.609.906/0001-69	6,07	2,05	28,93	Sim
10 DENISE FARIA DIAS LTDA	141	46.563.042/0001-31	6,07	2,51	22,44	Sim
11 ARC DISTRIBUIDORA LTDA	015	24.972.018/0001-13	6,00	2,93	16,73	Sim
12 ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE	073	23.378.901/0001-17	3,00	2,94	0,34	Sim
13 CHAO DE GIZ EIRELI	087	29.071.796/0001-55	6,07	3,19	8,50	Sim
14 L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	131	40.930.251/0001-90	6,07	3,89	21,94	Sim
15 COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	148	12.674.048/0001-64	6,02	4,14	6,43	Sim
16 JLV COMERCIO DE PRODUTOS	071	40.497.922/0001-70	6,07	4,15	0,24	Sim
17 SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	085	09.943.233/0001-00	6,07	4,54	9,40	Sim
18 PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS	092	17.672.613/0001-78	6,07	4,65	2,42	Sim
19 EVL COMERCIO IMPORTACAO E	018	47.206.967/0001-98	6,00	4,66	0,22	Sim
20 ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA	020	07.796.075/0001-70	6,07	4,90	5,15	Sim
21 ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE	124	47.585.699/0001-62	6,07	4,92	0,41	Sim
22 LUIZ EMANUEL NUNES	003	19.640.969/0001-55	6,06	5,98	21,54	Sim
23 PEGASUS ATACADISTA LTDA ME	098	14.797.430/0001-90	6,07	6,07	1,51	Sim
24 PLANETA DOS BRINQUEDOS E	019	43.371.931/0001-09	6,07	6,07	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/07/2023 11:07:38	PUBLICADO					
08/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/08/2023 09:01:30	DISPUTA					
21/08/2023 09:01:30	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 085)				6,07
21/08/2023 09:01:30	LANCE	LUIZ EMANUEL NUNES (PARTICIPANTE 003)				6,06
21/08/2023 09:01:30	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 131)				6,07
21/08/2023 09:01:30	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 138)				6,07
21/08/2023 09:01:30	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 137)				6,07



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

21/08/2023 09:01:30	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 148)	6,02
21/08/2023 09:01:30	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	6,00
21/08/2023 09:01:30	LANCE	PLANETA DOS BRINQUEDOS E COMERCIO EM GERAL LTDA	6,07
21/08/2023 09:01:30	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 020)	6,07
21/08/2023 09:01:30	LANCE	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA.	3,00
21/08/2023 09:01:30	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 006)	6,07
21/08/2023 09:01:30	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 021)	6,07
21/08/2023 09:01:30	LANCE	PEGASUS ATACADISTA LTDA ME (PARTICIPANTE 098)	6,07
21/08/2023 09:01:30	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 128)	6,07
21/08/2023 09:01:30	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	6,07
21/08/2023 09:01:30	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 077)	6,07
21/08/2023 09:01:30	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 087)	6,07
21/08/2023 09:01:30	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	5,80
21/08/2023 09:01:30	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	6,07
21/08/2023 09:01:30	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 057)	6,07
21/08/2023 09:01:30	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	6,07
21/08/2023 09:01:30	LANCE	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 011)	6,07
21/08/2023 09:01:30	LANCE	DENISE FARIA DIAS LTDA (PARTICIPANTE 141)	6,07
21/08/2023 09:01:30	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 015)	6,00
21/08/2023 09:02:53	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 085)	4,54
21/08/2023 09:03:06	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	4,92
21/08/2023 09:03:17	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	2,95
21/08/2023 09:03:30	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 021)	2,90
21/08/2023 09:03:47	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 137)	2,85
21/08/2023 09:04:04	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 077)	2,05
21/08/2023 09:04:14	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	4,66
21/08/2023 09:04:44	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	4,15
21/08/2023 09:04:49	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 137)	2,04
21/08/2023 09:05:14	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	2,00
21/08/2023 09:05:26	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 020)	4,90
21/08/2023 09:05:39	LANCE	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 011)	1,90
21/08/2023 09:05:51	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 137)	1,88
21/08/2023 09:06:04	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 021)	1,80
21/08/2023 09:06:09	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	4,87
21/08/2023 09:06:35	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 087)	4,09
21/08/2023 09:06:41	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	1,70
21/08/2023 09:06:44	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 137)	1,79
21/08/2023 09:06:53	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 137)	1,69
21/08/2023 09:07:22	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 128)	1,68
21/08/2023 09:07:35	LANCE	LUIZ EMANUEL NUNES (PARTICIPANTE 003)	5,98
21/08/2023 09:08:27	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 021)	1,65
21/08/2023 09:08:33	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 137)	1,60
21/08/2023 09:08:44	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 015)	4,00
21/08/2023 09:08:57	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	1,50

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



21/08/2023 09:09:02	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 021)	1,59
21/08/2023 09:09:38	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	1,45
21/08/2023 09:09:38	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
21/08/2023 09:09:51	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	1,40
21/08/2023 09:10:10	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	1,35
21/08/2023 09:10:11	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	4,65
21/08/2023 09:10:17	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 128)	1,39
21/08/2023 09:10:33	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 137)	1,30
21/08/2023 09:10:58	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 087)	3,99
21/08/2023 09:11:01	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	1,25
21/08/2023 09:11:20	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 137)	1,10
21/08/2023 09:11:23	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,20
21/08/2023 09:11:55	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 131)	3,89
21/08/2023 09:12:05	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	1,07
21/08/2023 09:12:10	LANCE	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 011)	1,19
21/08/2023 09:12:22	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 015)	3,95
21/08/2023 09:12:30	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 015)	3,50
21/08/2023 09:12:38	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,00
21/08/2023 09:12:41	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 128)	1,09
21/08/2023 09:12:49	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 137)	0,95
21/08/2023 09:13:01	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 006)	0,85
21/08/2023 09:13:23	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 087)	3,49
21/08/2023 09:13:28	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 128)	0,84
21/08/2023 09:13:28	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 057)	1,58
21/08/2023 09:13:37	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 006)	0,80
21/08/2023 09:13:41	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 137)	0,82
21/08/2023 09:14:39	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 128)	0,79
21/08/2023 09:15:22	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 148)	4,14
21/08/2023 09:15:47	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 015)	3,40
21/08/2023 09:16:40	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 137)	0,78
21/08/2023 09:17:53	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 087)	3,39
21/08/2023 09:17:59	LANCE	DENISE FARIA DIAS LTDA (PARTICIPANTE 141)	2,51
21/08/2023 09:19:03	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 015)	3,20
21/08/2023 09:19:40	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 087)	3,19
21/08/2023 09:20:30	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 015)	3,10
21/08/2023 09:20:46	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 006)	0,77
21/08/2023 09:21:51	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 015)	2,99
21/08/2023 09:23:17	LANCE	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA.	2,94
21/08/2023 09:23:50	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 015)	2,93
21/08/2023 09:25:50	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
21/08/2023 09:25:50	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J D COMERCIO ATACADISTA LTDA			
21/08/2023 09:25:50	<b>HABILITAÇÃO</b>		



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 6 - HABILITAÇÃO  
6 - COLA BRANCA100G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: PIRA	Modelo:
Descrição: COLA BRANCA100G lavavel, modelo eco green, para colar papel cartolina, cartao, etc, Composicao em resina de PVA e agua. Produto atoxico, bico aplicador economico, tampa em polipropileno com tres respiro. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saude. Validade de 24 meses. Similar ou superior a Acrilex			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 1,80		Valor Total: 7.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	102	39.805.768/0001-78	6,60	1,80		Sim
2 EVL COMERCIO IMPORTACAO E	126	47.206.967/0001-98	6,60	1,89	5,00	Sim
3 LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS	146	12.157.225/0001-35	6,60	1,90	0,53	Sim
4 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE	048	41.157.706/0001-49	6,60	2,65	39,47	Sim
5 JM LICITAÇÕES LTDA	002	48.593.125/0001-07	6,60	2,69	1,51	Sim
6 ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA	046	07.796.075/0001-70	6,60	2,79	3,72	Sim
7 JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA	100	26.193.511/0001-60	6,60	2,84	1,79	Sim
8 L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	042	40.930.251/0001-90	6,60	3,45	21,48	Sim
9 BAZAR DIST. DE UTILIDADES E	058	04.609.906/0001-69	6,60	3,49	1,16	Sim
10 CHAO DE GIZ EIRELI	062	29.071.796/0001-55	6,60	3,79	8,60	Sim
11 JLV COMERCIO DE PRODUTOS	054	40.497.922/0001-70	6,60	3,83	1,06	Sim
12 COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	066	12.674.048/0001-64	6,50	4,17	8,88	Sim
13 SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	148	09.943.233/0001-00	6,60	4,18	0,24	Sim
14 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	112	04.586.694/0001-41	6,60	4,39	5,02	Sim
15 PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS	025	17.672.613/0001-78	6,60	4,44	1,14	Sim
16 EXPERT COMERCIAL LTDA	089	00.411.452/0001-66	6,60	4,50	1,35	Sim
17 ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE	009	47.585.699/0001-62	6,60	4,53	0,67	Sim
18 ARC DISTRIBUIDORA LTDA	129	24.972.018/0001-13	6,50	5,93	30,91	Sim
19 LUIZ EMANUEL NUNES	038	19.640.969/0001-55	6,59	5,96	0,51	Sim
20 PLANETA DOS BRINQUEDOS E	067	43.371.931/0001-09	6,60	6,40	7,38	Sim
21 J D COMERCIO ATACADISTA LTDA	082	44.210.000/0001-91	6,60	6,60	3,13	Sim
22 EFICAZ TRAINING AND CONSULTING	145	45.255.416/0001-99	6,60	6,60	0,00	Sim
23 PEGASUS ATACADISTA LTDA ME	056	14.797.430/0001-90	6,60	6,60	0,00	Sim
24 A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA	074	14.572.000/0001-70	6,60	6,60	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/07/2023 11:07:38	PUBLICADO					
08/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/08/2023 09:01:30	DISPUTA					
21/08/2023 09:01:30	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 058)				6,60
21/08/2023 09:01:30	LANCE	A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA ME (PARTICIPANTE 074)				6,60



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

21/08/2023 09:01:30	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	6,60
21/08/2023 09:01:30	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 025)	6,60
21/08/2023 09:01:30	LANCE	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 089)	6,60
21/08/2023 09:01:30	LANCE	LUIZ EMANUEL NUNES (PARTICIPANTE 038)	6,59
21/08/2023 09:01:30	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 002)	6,60
21/08/2023 09:01:30	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 129)	6,50
21/08/2023 09:01:30	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 062)	6,60
21/08/2023 09:01:30	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE	6,60
21/08/2023 09:01:30	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 042)	6,60
21/08/2023 09:01:30	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 146)	6,60
21/08/2023 09:01:30	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 102)	6,60
21/08/2023 09:01:30	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	6,60
21/08/2023 09:01:30	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 066)	6,50
21/08/2023 09:01:30	LANCE	PLANETA DOS BRINQUEDOS E COMERCIO EM GERAL LTDA	6,60
21/08/2023 09:01:30	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 046)	6,60
21/08/2023 09:01:30	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 082)	6,60
21/08/2023 09:01:30	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 112)	6,60
21/08/2023 09:01:30	LANCE	PEGASUS ATACADISTA LTDA ME (PARTICIPANTE 056)	6,60
21/08/2023 09:01:30	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	6,60
21/08/2023 09:01:30	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 148)	6,60
21/08/2023 09:01:30	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 145)	6,60
21/08/2023 09:01:30	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	6,60
21/08/2023 09:03:09	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 148)	6,00
21/08/2023 09:03:17	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 112)	5,90
21/08/2023 09:03:18	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	5,95
21/08/2023 09:03:34	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 066)	5,50
21/08/2023 09:03:34	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 146)	5,80
21/08/2023 09:03:43	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 102)	5,40
21/08/2023 09:03:52	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	4,53
21/08/2023 09:03:56	LANCE	PLANETA DOS BRINQUEDOS E COMERCIO EM GERAL LTDA	6,40
21/08/2023 09:04:09	LANCE	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 089)	4,50
21/08/2023 09:04:25	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	3,00
21/08/2023 09:04:30	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 058)	3,49
21/08/2023 09:04:54	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	3,83
21/08/2023 09:05:23	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 146)	2,95
21/08/2023 09:05:42	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 046)	2,94
21/08/2023 09:05:47	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 102)	2,92
21/08/2023 09:06:21	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 025)	4,49
21/08/2023 09:06:35	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE	2,84
21/08/2023 09:06:51	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	2,20
21/08/2023 09:07:00	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 062)	4,48
21/08/2023 09:07:01	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 112)	4,45
21/08/2023 09:07:57	LANCE	LUIZ EMANUEL NUNES (PARTICIPANTE 038)	5,96
21/08/2023 09:08:23	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 129)	5,94



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

21/08/2023 09:08:28	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 129)	5,93
21/08/2023 09:08:39	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 102)	2,15
21/08/2023 09:09:01	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 046)	2,83
21/08/2023 09:09:10	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	2,80
21/08/2023 09:09:15	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	2,05
21/08/2023 09:09:48	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 102)	2,00
21/08/2023 09:09:49	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
21/08/2023 09:10:21	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	1,95
21/08/2023 09:10:31	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 146)	1,90
21/08/2023 09:10:44	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 102)	1,80
21/08/2023 09:10:52	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	1,89
21/08/2023 09:10:53	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 148)	4,18
21/08/2023 09:11:18	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 062)	3,79
21/08/2023 09:11:19	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 025)	4,44
21/08/2023 09:11:35	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 046)	2,79
21/08/2023 09:11:45	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	2,78
21/08/2023 09:11:48	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 066)	4,17
21/08/2023 09:12:20	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	2,70
21/08/2023 09:12:22	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 042)	3,45
21/08/2023 09:12:31	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 112)	4,39
21/08/2023 09:13:43	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 002)	2,69
21/08/2023 09:14:09	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	2,65
21/08/2023 09:16:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
21/08/2023 09:16:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI			
21/08/2023 09:16:10	HABILITAÇÃO		

LOTE 7 - HABILITAÇÃO  
7 - TESOURA ERGONOMICA VAI E VEM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: em casa tem	Modelo: em casa tem
Descrição: TESOURA ERGONOMICA VAI E VEM com cabo em arco na cor vermelha ou azul desenvolvido com formato anatomico, possui pontas arredondadas, lamina em aco inoxidavel de 17cm. Confortavel devido o sistema vai e vem, leve e com alta durabilidade, design adequado para maos pequenas, Produto com certificacao do INMETRO. Similar ou superior a Faber Castell			
Quantidade: 3.800	Valor Unit.: 7,89	Valor Total: 29.982,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EFICAZ TRAINING AND CONSULTING	105	45.255.416/0001-99	13,64	7,89		Sim
2 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	065	39.805.768/0001-78	13,64	7,90	0,13	Sim
3 JLV COMERCIO DE PRODUTOS	029	40.497.922/0001-70	13,64	9,66	22,28	Sim
4 L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	053	40.930.251/0001-90	13,64	9,99	3,42	Sim
5 BAZAR DIST. DE UTILIDADES E	009	04.609.906/0001-69	13,64	10,00	0,10	Sim
6 J D COMERCIO ATACADISTA LTDA	132	44.210.000/0001-91	13,64	10,50	5,00	Sim
7 COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	130	12.674.048/0001-64	13,50	10,82	3,05	Sim





**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

8	EVL COMERCIO IMPORTACAO E	038	47.206.967/0001-98	13,60	10,83	0,99	Sim
9	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	047	04.586.694/0001-41	13,64	11,00	1,57	Sim
10	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA	022	26.193.511/0001-60	19,00	11,16	1,45	Sim
11	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE	144	47.585.699/0001-62	13,64	11,41	2,24	Sim
12	JM LICITAÇÕES LTDA	140	48.593.125/0001-07	13,64	12,77	11,92	Sim
13	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	008	09.943.233/0001-00	13,64	12,78	0,08	Sim
14	CHAO DE GIZ EIRELI	113	29.071.796/0001-55	13,64	13,03	1,96	Sim
15	EXPERT COMERCIAL LTDA	095	00.411.452/0001-66	13,64	13,04	0,08	Sim
16	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	108	24.972.018/0001-13	13,64	13,41	2,84	Sim
17	G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES	104	45.740.175/0001-73	13,64	13,43	0,15	Sim
18	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS	096	17.672.613/0001-78	13,64	13,61	1,34	Sim
19	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA	003	07.796.075/0001-70	13,64	13,62	0,07	Sim
20	LUIZ EMANUEL NUNES	055	19.640.969/0001-55	13,63	13,63	0,07	Sim
21	PEGASUS ATACADISTA LTDA ME	141	14.797.430/0001-90	13,64	13,64	0,07	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

20/07/2023 11:07:38	<b>PUBLICADO</b>				
08/08/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
21/08/2023 08:50:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
21/08/2023 09:01:31	<b>DISPUTA</b>				
21/08/2023 09:01:31	<b>LANCE</b>	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 095)			13,64
21/08/2023 09:01:31	<b>LANCE</b>	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI			13,64
21/08/2023 09:01:31	<b>LANCE</b>	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 113)			13,64
21/08/2023 09:01:31	<b>LANCE</b>	LUIZ EMANUEL NUNES (PARTICIPANTE 055)			13,63
21/08/2023 09:01:31	<b>LANCE</b>	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 008)			13,64
21/08/2023 09:01:31	<b>LANCE</b>	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 140)			13,64
21/08/2023 09:01:31	<b>LANCE</b>	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 053)			13,64
21/08/2023 09:01:31	<b>LANCE</b>	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 009)			13,64
21/08/2023 09:01:31	<b>LANCE</b>	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 096)			13,64
21/08/2023 09:01:31	<b>LANCE</b>	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE			19,00
21/08/2023 09:01:31	<b>LANCE</b>	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)			13,64
21/08/2023 09:01:31	<b>LANCE</b>	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 065)			13,64
21/08/2023 09:01:31	<b>LANCE</b>	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 130)			13,50
21/08/2023 09:01:31	<b>LANCE</b>	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE			13,60
21/08/2023 09:01:31	<b>LANCE</b>	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 003)			13,64
21/08/2023 09:01:31	<b>LANCE</b>	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 132)			13,64
21/08/2023 09:01:31	<b>LANCE</b>	G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 104)			13,64
21/08/2023 09:01:31	<b>LANCE</b>	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 047)			13,64
21/08/2023 09:01:31	<b>LANCE</b>	PEGASUS ATACADISTA LTDA ME (PARTICIPANTE 141)			13,64
21/08/2023 09:01:31	<b>LANCE</b>	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA			13,64
21/08/2023 09:01:31	<b>LANCE</b>	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 105)			13,64



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR**

21/08/2023 09:03:11	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 047)	13,00
21/08/2023 09:03:21	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 008)	12,90
21/08/2023 09:03:39	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 065)	12,80
21/08/2023 09:04:04	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	12,50
21/08/2023 09:04:08	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 130)	12,75
21/08/2023 09:04:37	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	10,83
21/08/2023 09:04:48	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 009)	10,00
21/08/2023 09:05:04	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	11,41
21/08/2023 09:05:07	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 130)	10,82
21/08/2023 09:05:27	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 065)	9,90
21/08/2023 09:05:31	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	9,66
21/08/2023 09:06:05	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 003)	13,62
21/08/2023 09:06:33	LANCE	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 095)	13,04
21/08/2023 09:06:35	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE	11,16
21/08/2023 09:07:08	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 096)	13,61
21/08/2023 09:07:26	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 047)	11,00
21/08/2023 09:07:38	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 105)	9,65
21/08/2023 09:07:46	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 065)	9,63
21/08/2023 09:07:58	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)	13,59
21/08/2023 09:08:40	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 113)	13,49
21/08/2023 09:09:40	LANCE	G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 104)	13,48
21/08/2023 09:09:40	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
21/08/2023 09:10:28	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 105)	9,62
21/08/2023 09:11:04	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 008)	12,78
21/08/2023 09:11:26	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 065)	9,00
21/08/2023 09:11:58	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)	13,45
21/08/2023 09:12:08	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 132)	10,50
21/08/2023 09:12:18	LANCE	G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 104)	13,43
21/08/2023 09:12:43	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 053)	9,99
21/08/2023 09:12:48	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 105)	8,99
21/08/2023 09:12:55	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 065)	8,80
21/08/2023 09:13:41	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 105)	8,79
21/08/2023 09:14:03	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 140)	12,77
21/08/2023 09:14:46	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 065)	8,70
21/08/2023 09:15:30	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 105)	8,69
21/08/2023 09:15:44	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 065)	8,60
21/08/2023 09:16:07	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 105)	8,59
21/08/2023 09:16:21	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)	13,42
21/08/2023 09:16:25	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 065)	8,00
21/08/2023 09:16:31	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)	13,41
21/08/2023 09:17:03	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 105)	7,99
21/08/2023 09:17:30	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 113)	13,03
21/08/2023 09:17:43	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 065)	7,90
21/08/2023 09:17:57	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 105)	7,89



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

21/08/2023 09:19:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA

21/08/2023 09:19:57 HABILITAÇÃO

LOTE 8 - HABILITAÇÃO  
8 - PASTA ESCOLAR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: POLIBRAS Modelo: 235X335 MM  
Descrição: PASTA ESCOLAR com elastico em plastico polipropileno transparente na cor verde, tamanho officio, com aba interna larga  
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 1,39 Valor Total: 2.085,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	140	12.674.048/0001-64	4,60	1,39		Sim
2 EVL COMERCIO IMPORTACAO E	074	47.206.967/0001-98	4,60	1,56	12,23	Sim
3 ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE	124	47.585.699/0001-62	4,64	1,63	4,49	Sim
4 ARC DISTRIBUIDORA LTDA	114	24.972.018/0001-13	4,60	1,70	4,29	Sim
5 SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	093	09.943.233/0001-00	4,64	1,75	2,94	Sim
6 PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS	017	17.672.613/0001-78	4,64	1,78	1,71	Sim
7 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE	134	41.157.706/0001-49	4,64	1,80	1,12	Sim
8 LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS	148	12.157.225/0001-35	4,64	1,84	2,22	Sim
9 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	106	15.272.796/0001-09	4,64	1,89	2,72	Sim
10 LUIZ EMANUEL NUNES	076	19.640.969/0001-55	4,63	2,79	47,62	Sim
11 PLANETA DOS BRINQUEDOS E	137	43.371.931/0001-09	4,64	2,80	0,36	Sim
12 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	091	39.805.768/0001-78	4,64	2,91	3,93	Sim
13 L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	123	40.930.251/0001-90	4,64	3,29	13,06	Sim
14 EXPERT COMERCIAL LTDA	125	00.411.452/0001-66	4,64	3,32	0,91	Sim
15 JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA	007	26.193.511/0001-60	4,64	3,96	19,28	Sim
16 ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE	019	23.378.901/0001-17	4,50	4,50	13,64	Sim
17 CHAO DE GIZ EIRELI	145	29.071.796/0001-55	4,64	4,62	2,67	Sim
18 J D COMERCIO ATACADISTA LTDA	082	44.210.000/0001-91	4,64	4,64	0,43	Sim
19 PEGASUS ATACADISTA LTDA ME	063	14.797.430/0001-90	4,64	4,64	0,00	Sim
20 JLV COMERCIO DE PRODUTOS	117	40.497.922/0001-70	4,64	4,64	0,00	Sim
21 EFICAZ TRAINING AND CONSULTING	067	45.255.416/0001-99	4,64	4,64	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/07/2023 11:07:38	PUBLICADO					
08/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/08/2023 09:01:32	DISPUTA					
21/08/2023 09:01:32	LANCE	LUIZ EMANUEL NUNES (PARTICIPANTE 076)				4,63
21/08/2023 09:01:32	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 067)				4,64

JK



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR**

21/08/2023 09:01:32	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE	4,64
21/08/2023 09:01:32	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 145)	4,64
21/08/2023 09:01:32	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	4,64
21/08/2023 09:01:32	LANCE	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	4,64
21/08/2023 09:01:32	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 093)	4,64
21/08/2023 09:01:32	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 114)	4,60
21/08/2023 09:01:32	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 148)	4,64
21/08/2023 09:01:32	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 140)	4,60
21/08/2023 09:01:32	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 091)	4,64
21/08/2023 09:01:32	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	4,60
21/08/2023 09:01:32	LANCE	PLANETA DOS BRINQUEDOS E COMERCIO EM GERAL LTDA	4,64
21/08/2023 09:01:32	LANCE	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA.	4,50
21/08/2023 09:01:32	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 082)	4,64
21/08/2023 09:01:32	LANCE	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 106)	4,64
21/08/2023 09:01:32	LANCE	PEGASUS ATACADISTA LTDA ME (PARTICIPANTE 063)	4,64
21/08/2023 09:01:32	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	4,64
21/08/2023 09:01:32	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	4,64
21/08/2023 09:01:32	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	4,64
21/08/2023 09:01:32	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 123)	4,64
21/08/2023 09:01:38	LANCE	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 106)	4,49
21/08/2023 09:03:04	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 140)	4,48
21/08/2023 09:03:07	LANCE	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 106)	4,47
21/08/2023 09:03:19	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 140)	4,46
21/08/2023 09:03:24	LANCE	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 106)	4,45
21/08/2023 09:03:28	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 093)	4,00
21/08/2023 09:03:30	LANCE	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 106)	3,99
21/08/2023 09:03:34	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 091)	3,95
21/08/2023 09:03:36	LANCE	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 106)	3,94
21/08/2023 09:03:42	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 148)	3,90
21/08/2023 09:03:48	LANCE	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 106)	3,89
21/08/2023 09:04:10	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	3,55
21/08/2023 09:04:12	LANCE	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 106)	3,54
21/08/2023 09:04:21	LANCE	PLANETA DOS BRINQUEDOS E COMERCIO EM GERAL LTDA	3,80
21/08/2023 09:04:34	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 140)	3,50
21/08/2023 09:04:36	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	3,25
21/08/2023 09:04:39	LANCE	PLANETA DOS BRINQUEDOS E COMERCIO EM GERAL LTDA	3,20
21/08/2023 09:04:40	LANCE	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 106)	3,19
21/08/2023 09:04:45	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	3,10
21/08/2023 09:04:46	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	2,00
21/08/2023 09:04:53	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	1,63
21/08/2023 09:04:57	LANCE	PLANETA DOS BRINQUEDOS E COMERCIO EM GERAL LTDA	2,80
21/08/2023 09:04:58	LANCE	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 106)	1,99
21/08/2023 09:05:22	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 091)	2,91
21/08/2023 09:05:33	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 148)	2,30



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

21/08/2023 09:06:39	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE	3,96
21/08/2023 09:06:46	LANCE	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	3,32
21/08/2023 09:06:53	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 140)	1,60
21/08/2023 09:07:13	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	1,56
21/08/2023 09:07:36	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 114)	1,90
21/08/2023 09:07:41	LANCE	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 106)	1,89
21/08/2023 09:07:44	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	1,98
21/08/2023 09:08:00	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	1,88
21/08/2023 09:08:20	LANCE	LUIZ EMANUEL NUNES (PARTICIPANTE 076)	2,79
21/08/2023 09:09:26	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 145)	4,62
21/08/2023 09:09:42	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	1,80
21/08/2023 09:09:42	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
21/08/2023 09:11:02	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 114)	1,79
21/08/2023 09:11:14	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 114)	1,70
21/08/2023 09:11:34	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 148)	1,84
21/08/2023 09:11:52	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 140)	1,39
21/08/2023 09:12:02	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 093)	1,75
21/08/2023 09:12:20	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	1,78
21/08/2023 09:13:14	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 123)	3,29
21/08/2023 09:15:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
21/08/2023 09:15:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP			
21/08/2023 09:15:14	HABILITAÇÃO		

LOTE 9 - HABILITAÇÃO  
9 - COLA GLITTER COLORIDA 6 CORES 23g

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: EMBALAGEM	Marca: MAKE	Modelo: MAKE
Descrição: COLA GLITTER COLORIDA 6 CORES 23g cada, possui bico aplicador, material atóxico, cores com brilho intenso, indicação de lavável e selo do Inmetro expresso na embalagem. Similar ou superior a Acrilex.			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 4,80	Valor Total: 12.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO	092	48.547.677/0001-70	15,88	4,80		Sim
2 EVL COMERCIO IMPORTACAO E	031	47.206.967/0001-98	15,80	4,92	2,50	Sim
3 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	091	39.805.768/0001-78	15,88	5,32	8,13	Sim
4 J D COMERCIO ATACADISTA LTDA	060	44.210.000/0001-91	15,88	6,00	12,78	Sim
5 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	023	04.586.694/0001-41	15,88	7,00	16,67	Sim
6 LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS	122	12.157.225/0001-35	15,88	7,05	0,71	Sim
7 ARC DISTRIBUIDORA LTDA	044	24.972.018/0001-13	15,80	7,35	4,26	Sim
8 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE	096	41.157.706/0001-49	15,88	7,40	0,68	Sim
9 JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA	005	26.193.511/0001-60	15,88	7,80	5,41	Sim
10 CHAO DE GIZ EIRELI	113	29.071.796/0001-55	15,88	9,49	21,67	Sim
11 EXPERT COMERCIAL LTDA	019	00.411.452/0001-66	15,88	9,53	0,42	Sim



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR**

12	JLV COMERCIO DE PRODUTOS	056	40.497.922/0001-70	15,88	10,63	11,54	Sim
13	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	041	09.943.233/0001-00	15,88	11,59	9,03	Sim
14	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	095	12.674.048/0001-64	15,60	11,60	0,09	Sim
15	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	087	40.930.251/0001-90	15,88	12,40	6,90	Sim
16	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS	010	17.672.613/0001-78	15,88	12,54	1,13	Sim
17	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA	037	07.796.075/0001-70	15,88	12,55	0,08	Sim
18	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE	139	47.585.699/0001-62	15,88	12,58	0,24	Sim
19	LUIZ EMANUEL NUNES	112	19.640.969/0001-55	15,87	12,69	0,87	Sim
20	PEGASUS ATACADISTA LTDA ME	007	14.797.430/0001-90	15,88	15,88	25,14	Sim
21	A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA	022	14.572.000/0001-70	15,88	15,88	0,00	Sim
22	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING	127	45.255.416/0001-99	15,88	15,88	0,00	Sim
23	PLANETA DOS BRINQUEDOS E	108	43.371.931/0001-09	15,88	15,88	0,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

20/07/2023 11:07:38	<b>PUBLICADO</b>				
08/08/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
21/08/2023 08:50:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
21/08/2023 09:01:32	<b>DISPUTA</b>				
21/08/2023 09:01:32	<b>LANCE</b>	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 044)			15,80
21/08/2023 09:01:32	<b>LANCE</b>	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 127)			15,88
21/08/2023 09:01:32	<b>LANCE</b>	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI			15,88
21/08/2023 09:01:32	<b>LANCE</b>	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 113)			15,88
21/08/2023 09:01:32	<b>LANCE</b>	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE			15,88
21/08/2023 09:01:32	<b>LANCE</b>	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 041)			15,88
21/08/2023 09:01:32	<b>LANCE</b>	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)			15,88
21/08/2023 09:01:32	<b>LANCE</b>	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 087)			15,88
21/08/2023 09:01:32	<b>LANCE</b>	S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 092)			15,88
21/08/2023 09:01:32	<b>LANCE</b>	A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA ME (PARTICIPANTE 022)			15,88
21/08/2023 09:01:32	<b>LANCE</b>	LUIZ EMANUEL NUNES (PARTICIPANTE 112)			15,87
21/08/2023 09:01:32	<b>LANCE</b>	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 122)			15,88
21/08/2023 09:01:32	<b>LANCE</b>	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 095)			15,60
21/08/2023 09:01:32	<b>LANCE</b>	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 091)			15,88
21/08/2023 09:01:32	<b>LANCE</b>	PLANETA DOS BRINQUEDOS E COMERCIO EM GERAL LTDA			15,88
21/08/2023 09:01:32	<b>LANCE</b>	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 037)			15,88
21/08/2023 09:01:32	<b>LANCE</b>	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE			15,80
21/08/2023 09:01:32	<b>LANCE</b>	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 060)			15,88
21/08/2023 09:01:32	<b>LANCE</b>	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 023)			15,88
21/08/2023 09:01:32	<b>LANCE</b>	PEGASUS ATACADISTA LTDA ME (PARTICIPANTE 007)			15,88
21/08/2023 09:01:32	<b>LANCE</b>	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA			15,88
21/08/2023 09:01:32	<b>LANCE</b>	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 019)			15,88
21/08/2023 09:01:32	<b>LANCE</b>	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE			15,88



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

21/08/2023 09:03:04	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 023)	15,50
21/08/2023 09:03:28	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 091)	15,40
21/08/2023 09:03:36	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 041)	15,00
21/08/2023 09:03:51	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 122)	14,00
21/08/2023 09:03:55	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 095)	14,99
21/08/2023 09:04:17	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	13,95
21/08/2023 09:04:18	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 095)	13,98
21/08/2023 09:04:26	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 095)	13,90
21/08/2023 09:05:04	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	8,00
21/08/2023 09:05:17	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	12,58
21/08/2023 09:05:43	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 122)	7,90
21/08/2023 09:05:44	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	10,63
21/08/2023 09:06:20	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 037)	12,57
21/08/2023 09:06:27	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 095)	11,60
21/08/2023 09:06:34	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE	7,80
21/08/2023 09:06:43	LANCE	S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 092)	7,50
21/08/2023 09:07:02	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 091)	7,48
21/08/2023 09:07:25	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	4,92
21/08/2023 09:07:25	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 044)	7,45
21/08/2023 09:07:49	LANCE	S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 092)	4,80
21/08/2023 09:07:50	LANCE	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 019)	9,53
21/08/2023 09:07:51	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 091)	5,32
21/08/2023 09:08:38	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	12,56
21/08/2023 09:08:46	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 023)	10,50
21/08/2023 09:08:49	LANCE	LUIZ EMANUEL NUNES (PARTICIPANTE 112)	12,69
21/08/2023 09:09:51	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 113)	9,49
21/08/2023 09:09:51	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
21/08/2023 09:09:59	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	7,40
21/08/2023 09:10:42	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 122)	7,05
21/08/2023 09:10:48	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 044)	7,35
21/08/2023 09:11:17	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 037)	12,55
21/08/2023 09:12:21	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 041)	11,59
21/08/2023 09:12:32	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 060)	6,00
21/08/2023 09:12:50	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	12,54
21/08/2023 09:13:35	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 023)	7,00
21/08/2023 09:13:36	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 087)	12,40
21/08/2023 09:15:36	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
21/08/2023 09:15:36	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA			
21/08/2023 09:15:36	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO**  
**10 - CANETA HIDROGRAFICA COM PONTA VAI E VEM**

JLV



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: ESTOJO	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: CANETA HIDROGRAFICA COM PONTA VAI E VEM 12 cores vivas, tem um exclusivo sistema anti-impacto na ponta com um sistema de molejo que impede que a ponta afunde e estrague, garantindo assim maior durabilidade. Possui tinta lavavel corpo plastico e ponta de fibra sintetica. Estojo pratico com sistema zip-lock. Selo Inmetro na embalagem. Similar ou superior a Faber Castell			
Quantidade: 3.800	Valor Unit.: 9,75	Valor Total: 37.050,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	085	39.805.768/0001-78	30,17	9,75		Sim
2 EFICAZ TRAINING AND CONSULTING	080	45.255.416/0001-99	30,17	9,79	0,41	Sim
3 BAZAR DIST. DE UTILIDADES E	075	04.609.906/0001-69	30,17	10,75	9,81	Sim
4 RSUL LTDA	105	14.066.477/0001-84	30,17	13,75	27,91	Não
5 S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO	064	48.547.677/0001-70	30,17	17,25	25,45	Sim
6 EXPERT COMERCIAL LTDA	003	00.411.452/0001-66	30,17	18,87	9,39	Sim
7 JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA	149	26.193.511/0001-60	30,17	20,25	7,31	Sim
8 J D COMERCIO ATACADISTA LTDA	112	44.210.000/0001-91	30,17	20,30	0,25	Sim
9 COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	145	12.674.048/0001-64	30,10	21,48	5,81	Sim
10 JLV COMERCIO DE PRODUTOS	033	40.497.922/0001-70	30,17	21,49	0,05	Sim
11 EVL COMERCIO IMPORTACAO E	129	47.206.967/0001-98	30,00	22,46	4,51	Sim
12 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	124	04.586.694/0001-41	30,17	23,50	4,63	Sim
13 ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE	040	47.585.699/0001-62	30,17	23,66	0,68	Sim
14 JM LICITAÇÕES LTDA	104	48.593.125/0001-07	30,17	23,77	0,46	Sim
15 SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	058	09.943.233/0001-00	30,17	23,78	0,04	Sim
16 ARC DISTRIBUIDORA LTDA	118	24.972.018/0001-13	30,15	24,90	4,71	Sim
17 CHAO DE GIZ EIRELI	120	29.071.796/0001-55	30,17	24,99	0,36	Sim
18 PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS	001	17.672.613/0001-78	30,17	25,48	1,96	Sim
19 ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA	111	07.796.075/0001-70	30,17	25,88	1,57	Sim
20 L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	101	40.930.251/0001-90	30,17	27,99	8,15	Sim
21 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES	110	45.740.175/0001-73	30,17	28,82	2,97	Sim
22 LUIZ EMANUEL NUNES	099	19.640.969/0001-55	30,16	30,16	4,65	Sim
23 LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS	052	12.157.225/0001-35	30,17	30,17	0,03	Sim
24 PEGASUS ATACADISTA LTDA ME	095	14.797.430/0001-90	30,17	30,17	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/07/2023 11:07:38	PUBLICADO				
08/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/08/2023 09:01:33	DISPUTA				
21/08/2023 09:01:33	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA			30,17
21/08/2023 09:01:33	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI			30,17
21/08/2023 09:01:33	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)			30,17





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

21/08/2023 09:01:33	LANCE	RSUL LTDA (PARTICIPANTE 105)	30,17
21/08/2023 09:01:33	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	30,17
21/08/2023 09:01:33	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 145)	30,10
21/08/2023 09:01:33	LANCE	PEGASUS ATACADISTA LTDA ME (PARTICIPANTE 095)	30,17
21/08/2023 09:01:33	LANCE	LUIZ EMANUEL NUNES (PARTICIPANTE 099)	30,16
21/08/2023 09:01:33	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 080)	30,17
21/08/2023 09:01:33	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 111)	30,17
21/08/2023 09:01:33	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE)	30,00
21/08/2023 09:01:33	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 112)	30,17
21/08/2023 09:01:33	LANCE	G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 110)	30,17
21/08/2023 09:01:33	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 124)	30,17
21/08/2023 09:01:33	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 058)	30,17
21/08/2023 09:01:33	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 101)	30,17
21/08/2023 09:01:33	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118)	30,15
21/08/2023 09:01:33	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 120)	30,17
21/08/2023 09:01:33	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 075)	30,17
21/08/2023 09:01:33	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 104)	30,17
21/08/2023 09:01:33	LANCE	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 003)	30,17
21/08/2023 09:01:33	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	30,17
21/08/2023 09:01:33	LANCE	S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 064)	30,17
21/08/2023 09:01:33	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE)	30,17
21/08/2023 09:02:41	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 145)	29,99
21/08/2023 09:02:59	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 124)	29,90
21/08/2023 09:03:21	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	29,80
21/08/2023 09:03:36	LANCE	RSUL LTDA (PARTICIPANTE 105)	29,50
21/08/2023 09:03:43	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 058)	29,00
21/08/2023 09:03:55	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 145)	28,99
21/08/2023 09:04:24	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	28,50
21/08/2023 09:04:58	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 145)	28,49
21/08/2023 09:05:01	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 075)	28,00
21/08/2023 09:05:13	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	27,90
21/08/2023 09:05:17	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE)	22,46
21/08/2023 09:05:18	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 145)	27,95
21/08/2023 09:05:28	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	23,66
21/08/2023 09:05:31	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 145)	21,50
21/08/2023 09:05:58	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	21,49
21/08/2023 09:06:33	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 111)	27,88
21/08/2023 09:06:35	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 075)	21,00
21/08/2023 09:06:35	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE)	21,45
21/08/2023 09:06:40	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE)	20,65
21/08/2023 09:06:53	LANCE	RSUL LTDA (PARTICIPANTE 105)	20,50
21/08/2023 09:06:59	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE)	20,35
21/08/2023 09:07:12	LANCE	S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 064)	20,00
21/08/2023 09:07:16	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118)	27,80



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

21/08/2023 09:07:49	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 075)	19,80
21/08/2023 09:07:57	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	19,70
21/08/2023 09:08:07	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 124)	23,50
21/08/2023 09:08:09	LANCE	S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 064)	19,50
21/08/2023 09:08:15	LANCE	RSUL LTDA (PARTICIPANTE 105)	19,00
21/08/2023 09:08:20	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 080)	19,49
21/08/2023 09:08:27	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 075)	18,90
21/08/2023 09:08:46	LANCE	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 003)	18,87
21/08/2023 09:09:03	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	18,80
21/08/2023 09:09:11	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	27,79
21/08/2023 09:09:15	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 075)	18,75
21/08/2023 09:09:24	LANCE	S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 064)	18,60
21/08/2023 09:09:32	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	18,74
21/08/2023 09:09:40	LANCE	RSUL LTDA (PARTICIPANTE 105)	18,55
21/08/2023 09:09:40	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
21/08/2023 09:09:44	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 075)	18,50
21/08/2023 09:09:48	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 111)	27,78
21/08/2023 09:09:54	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	18,40
21/08/2023 09:10:11	LANCE	S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 064)	18,20
21/08/2023 09:10:14	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 120)	27,59
21/08/2023 09:10:15	LANCE	RSUL LTDA (PARTICIPANTE 105)	18,00
21/08/2023 09:10:23	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	17,90
21/08/2023 09:10:32	LANCE	G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 110)	28,82
21/08/2023 09:10:33	LANCE	RSUL LTDA (PARTICIPANTE 105)	17,80
21/08/2023 09:10:33	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 075)	17,50
21/08/2023 09:10:36	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118)	27,00
21/08/2023 09:10:36	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 111)	27,58
21/08/2023 09:10:49	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 111)	26,98
21/08/2023 09:10:54	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 075)	17,30
21/08/2023 09:10:55	LANCE	S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 064)	17,40
21/08/2023 09:10:58	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 080)	17,49
21/08/2023 09:11:08	LANCE	RSUL LTDA (PARTICIPANTE 105)	17,00
21/08/2023 09:11:09	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 080)	17,29
21/08/2023 09:11:16	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 058)	23,78
21/08/2023 09:11:23	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118)	26,50
21/08/2023 09:11:30	LANCE	S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 064)	17,25
21/08/2023 09:11:30	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 075)	16,50
21/08/2023 09:11:43	LANCE	RSUL LTDA (PARTICIPANTE 105)	16,40
21/08/2023 09:11:44	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	16,90
21/08/2023 09:11:49	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 120)	26,29
21/08/2023 09:11:52	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 112)	20,30
21/08/2023 09:11:54	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE	20,25
21/08/2023 09:12:09	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	16,00
21/08/2023 09:12:20	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 111)	26,00



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

21/08/2023 09:12:26	LANCE	RSUL LTDA (PARTICIPANTE 105)	15,90
21/08/2023 09:12:41	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 075)	15,80
21/08/2023 09:12:58	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	15,00
21/08/2023 09:13:04	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118)	25,99
21/08/2023 09:13:14	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	25,98
21/08/2023 09:13:15	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 075)	14,50
21/08/2023 09:13:21	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	14,20
21/08/2023 09:13:25	LANCE	RSUL LTDA (PARTICIPANTE 105)	14,00
21/08/2023 09:13:29	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 075)	13,90
21/08/2023 09:13:33	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	13,80
21/08/2023 09:13:36	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118)	25,90
21/08/2023 09:13:42	LANCE	RSUL LTDA (PARTICIPANTE 105)	13,79
21/08/2023 09:13:53	LANCE	RSUL LTDA (PARTICIPANTE 105)	13,75
21/08/2023 09:14:03	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 101)	27,99
21/08/2023 09:14:07	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 075)	13,70
21/08/2023 09:14:15	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	13,50
21/08/2023 09:14:21	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 104)	23,77
21/08/2023 09:14:27	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 075)	13,30
21/08/2023 09:14:39	LANCE	RSUL LTDA (PARTICIPANTE 105)	13,20
21/08/2023 09:14:41	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	13,25
21/08/2023 09:14:50	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 075)	13,10
21/08/2023 09:14:58	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 080)	13,19
21/08/2023 09:15:15	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	13,00
21/08/2023 09:15:27	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 075)	12,90
21/08/2023 09:15:28	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	12,50
21/08/2023 09:15:38	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 075)	12,40
21/08/2023 09:15:40	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 080)	12,49
21/08/2023 09:15:59	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 080)	12,39
21/08/2023 09:16:12	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 120)	25,79
21/08/2023 09:16:13	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 075)	12,35
21/08/2023 09:16:20	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	12,00
21/08/2023 09:16:21	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 080)	12,34
21/08/2023 09:16:30	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 080)	11,99
21/08/2023 09:16:33	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	25,60
21/08/2023 09:17:02	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 120)	25,49
21/08/2023 09:17:10	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 075)	11,90
21/08/2023 09:17:13	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	25,48
21/08/2023 09:17:25	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 080)	11,89
21/08/2023 09:17:32	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	11,80
21/08/2023 09:17:34	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 075)	11,85
21/08/2023 09:17:45	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 075)	11,75
21/08/2023 09:17:48	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 080)	11,79
21/08/2023 09:17:51	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	11,70
21/08/2023 09:18:04	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 075)	11,60



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

21/08/2023 09:18:06	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 080)	11,69
21/08/2023 09:18:15	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	11,50
21/08/2023 09:18:28	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 075)	11,40
21/08/2023 09:18:44	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	11,20
21/08/2023 09:19:01	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 075)	11,10
21/08/2023 09:19:02	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 111)	25,88
21/08/2023 09:19:21	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	11,00
21/08/2023 09:19:31	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 075)	10,95
21/08/2023 09:19:37	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	10,80
21/08/2023 09:19:43	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118)	25,86
21/08/2023 09:20:01	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 080)	10,79
21/08/2023 09:20:05	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 075)	10,75
21/08/2023 09:20:06	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	10,70
21/08/2023 09:20:22	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 080)	10,69
21/08/2023 09:20:30	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	10,50
21/08/2023 09:20:51	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 080)	10,49
21/08/2023 09:21:02	MENSAGEM	RSUL LTDA (PARTICIPANTE 105)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 13,20.			
21/08/2023 09:21:03	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 120)	25,29
21/08/2023 09:21:10	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	10,20
21/08/2023 09:21:24	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 080)	10,19
21/08/2023 09:21:43	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	10,10
21/08/2023 09:21:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 105 no valor de 13,20 foi cancelado.			
21/08/2023 09:22:17	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 105: Solicitação atendida.			
21/08/2023 09:22:30	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 080)	10,09
21/08/2023 09:22:34	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	10,05
21/08/2023 09:23:00	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	10,00
21/08/2023 09:23:06	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 080)	10,04
21/08/2023 09:23:38	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118)	25,28
21/08/2023 09:25:02	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 080)	9,99
21/08/2023 09:25:12	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	9,90
21/08/2023 09:25:58	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 120)	25,19
21/08/2023 09:26:52	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 080)	9,89
21/08/2023 09:26:56	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118)	25,15
21/08/2023 09:27:04	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	9,80
21/08/2023 09:27:07	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 120)	25,09
21/08/2023 09:27:29	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118)	25,08
21/08/2023 09:27:37	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 120)	25,07
21/08/2023 09:27:48	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 120)	25,04
21/08/2023 09:28:06	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 120)	25,01
21/08/2023 09:28:17	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 120)	24,99
21/08/2023 09:28:40	MENSAGEM	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 25,08.			



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

21/08/2023 09:28:49	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 145)	21,48
21/08/2023 09:29:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 118 no valor de 25,08 foi cancelado.			
21/08/2023 09:29:21	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 118: Solicitação atendida.			
21/08/2023 09:29:37	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118)	24,90
21/08/2023 09:29:55	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 080)	9,79
21/08/2023 09:30:13	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	9,75
21/08/2023 09:32:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
21/08/2023 09:32:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI			
21/08/2023 09:32:14	HABILITAÇÃO		

LOTE 11 - HABILITAÇÃO  
11 - ALFABETO MOVEI EM EVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: Jogo	Marca: evamax	Modelo: alfabeto
Descrição: ALFABETO MOVEI EM EVA, com 72 letras coloridas, com minimo de 5cm de altura. Acondicionada em sacola plastica transparente e resistente			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 8,20	Valor Total: 4.920,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EVL COMERCIO IMPORTACAO E	034	47.206.967/0001-98	40,70	8,20		Sim
2 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	082	39.805.768/0001-78	40,78	8,35	1,83	Sim
3 ARC DISTRIBUIDORA LTDA	055	24.972.018/0001-13	40,70	9,50	13,77	Sim
4 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE	148	41.157.706/0001-49	40,78	9,53	0,32	Sim
5 SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	088	09.943.233/0001-00	40,78	9,56	0,31	Sim
6 PLANETA DOS BRINQUEDOS E	032	43.371.931/0001-09	40,78	15,20	59,00	Sim
7 EXPERT COMERCIAL LTDA	099	00.411.452/0001-66	40,78	15,37	1,12	Sim
8 JLV COMERCIO DE PRODUTOS	078	40.497.922/0001-70	40,78	15,50	0,85	Sim
9 LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS	075	12.157.225/0001-35	40,78	16,51	6,52	Sim
10 PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS	132	17.672.613/0001-78	40,78	38,55	133,49	Sim
11 CHAO DE GIZ EIRELI	105	29.071.796/0001-55	40,78	38,59	0,10	Sim
12 COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	094	12.674.048/0001-64	40,75	39,45	2,23	Sim
13 FUTURA BRINQUEDOS EDUCATIVOS	008	36.771.804/0001-31	40,78	40,01	1,42	Sim
14 L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	125	40.930.251/0001-90	40,78	40,50	1,22	Sim
15 ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE	049	47.585.699/0001-62	40,78	40,78	0,69	Sim
16 J D COMERCIO ATACADISTA LTDA	035	44.210.000/0001-91	40,78	40,78	0,00	Sim
17 LUIZ EMANUEL NUNES	061	19.640.969/0001-55	40,78	40,78	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR**

20/07/2023 11:07:38	<b>PUBLICADO</b>		
08/08/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
21/08/2023 08:50:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
21/08/2023 09:16:31	<b>DISPUTA</b>		
21/08/2023 09:16:31	<b>LANCE</b>	FUTURA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	40,78
21/08/2023 09:16:31	<b>LANCE</b>	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	40,78
21/08/2023 09:16:31	<b>LANCE</b>	LUIZ EMANUEL NUNES (PARTICIPANTE 061)	40,78
21/08/2023 09:16:31	<b>LANCE</b>	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 125)	40,78
21/08/2023 09:16:31	<b>LANCE</b>	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	40,70
21/08/2023 09:16:31	<b>LANCE</b>	PLANETA DOS BRINQUEDOS E COMERCIO EM GERAL LTDA	40,78
21/08/2023 09:16:31	<b>LANCE</b>	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)	40,78
21/08/2023 09:16:31	<b>LANCE</b>	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 105)	40,78
21/08/2023 09:16:31	<b>LANCE</b>	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 132)	40,78
21/08/2023 09:16:31	<b>LANCE</b>	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	40,78
21/08/2023 09:16:31	<b>LANCE</b>	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 082)	40,78
21/08/2023 09:16:31	<b>LANCE</b>	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	40,70
21/08/2023 09:16:31	<b>LANCE</b>	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	40,78
21/08/2023 09:16:31	<b>LANCE</b>	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 035)	40,78
21/08/2023 09:16:31	<b>LANCE</b>	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	40,78
21/08/2023 09:16:31	<b>LANCE</b>	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 088)	40,78
21/08/2023 09:16:31	<b>LANCE</b>	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094)	40,75
21/08/2023 09:16:52	<b>LANCE</b>	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	40,69
21/08/2023 09:17:11	<b>LANCE</b>	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094)	40,68
21/08/2023 09:17:26	<b>LANCE</b>	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094)	40,67
21/08/2023 09:17:27	<b>LANCE</b>	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	40,10
21/08/2023 09:18:32	<b>LANCE</b>	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	40,00
21/08/2023 09:18:49	<b>LANCE</b>	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	39,99
21/08/2023 09:19:03	<b>LANCE</b>	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	35,00
21/08/2023 09:19:54	<b>LANCE</b>	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	34,99
21/08/2023 09:19:55	<b>LANCE</b>	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	30,00
21/08/2023 09:20:12	<b>LANCE</b>	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	22,00
21/08/2023 09:20:14	<b>LANCE</b>	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	33,00
21/08/2023 09:20:21	<b>LANCE</b>	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	20,00
21/08/2023 09:20:30	<b>LANCE</b>	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	16,00
21/08/2023 09:20:52	<b>LANCE</b>	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 132)	39,90
21/08/2023 09:20:55	<b>LANCE</b>	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	16,51
21/08/2023 09:20:59	<b>LANCE</b>	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	15,50
21/08/2023 09:21:07	<b>LANCE</b>	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	15,00
21/08/2023 09:21:46	<b>LANCE</b>	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	12,00
21/08/2023 09:21:49	<b>LANCE</b>	FUTURA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	40,01
21/08/2023 09:21:52	<b>LANCE</b>	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 082)	11,99
21/08/2023 09:21:54	<b>LANCE</b>	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	11,00
21/08/2023 09:22:13	<b>LANCE</b>	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	9,10
21/08/2023 09:22:50	<b>LANCE</b>	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 105)	39,89



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

21/08/2023 09:23:05	LANCE	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)	15,37
21/08/2023 09:23:17	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 082)	9,09
21/08/2023 09:23:40	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE)	8,80
21/08/2023 09:23:53	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 082)	8,79
21/08/2023 09:24:40	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE)	8,45
21/08/2023 09:24:40	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
21/08/2023 09:24:42	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 088)	9,56
21/08/2023 09:24:46	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 082)	8,40
21/08/2023 09:24:59	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 132)	39,50
21/08/2023 09:25:10	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE)	8,20
21/08/2023 09:25:49	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 082)	8,35
21/08/2023 09:26:53	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094)	39,45
21/08/2023 09:28:31	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE)	9,55
21/08/2023 09:29:30	MENSAGEM	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	
sr(a) pregoeiro bom dia gostaríamos de saber como vai classificar estes produtos vcs vão pedir amostras pois este preços que estão ganhando nenhum atende começando pela caneta hidrográfica ponta vai e vem e outros materiais tmb não atende			
21/08/2023 09:29:50	LANCE	PLANETA DOS BRINQUEDOS E COMERCIO EM GERAL LTDA	15,20
21/08/2023 09:29:57	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 132)	38,90
21/08/2023 09:30:08	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 105)	38,79
21/08/2023 09:30:08	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	10,00
21/08/2023 09:30:44	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	9,54
21/08/2023 09:30:49	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 132)	38,75
21/08/2023 09:30:54	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 034: Primeiramente serão analisados os catálogos, e caso não seja possível aferir a compatibilidade dos itens com a especificação do edital, será solicitada a amostra.			
21/08/2023 09:31:10	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE)	9,53
21/08/2023 09:31:29	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	9,50
21/08/2023 09:32:28	MENSAGEM	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	
ok obrigada			
21/08/2023 09:32:57	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 105)	38,69
21/08/2023 09:33:13	MENSAGEM	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 088)	
Bom dia, 90% dos itens não atendem.			
21/08/2023 09:34:21	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 132)	38,68
21/08/2023 09:34:32	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 105)	38,59
21/08/2023 09:34:58	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 132)	38,55
21/08/2023 09:35:43	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 125)	40,50
21/08/2023 09:37:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
21/08/2023 09:37:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			
21/08/2023 09:37:43	HABILITAÇÃO		

**LOTE 12 - HABILITAÇÃO**  
**12 - DICIONARIO ESCOLAR DA LINGUA PORTUGUESA**  
**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR**

Item: 12      Unidade: UNIDADE      Marca: TODO LIVRO      Modelo:  
Descrição: DICIONARIO ESCOLAR DA LINGUA PORTUGUESA em brochura, medida de 17x12cm, introducao com diversos temas escolares, ortografia atualizada, facil consulta, 35.000 verbetes, minimo de 358 paginas.  
Quantidade: 550      Valor Unit.: 6,80      Valor Total: 3.740,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	087	39.805.768/0001-78	10,28	6,80		Sim
2 COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	120	12.674.048/0001-64	10,25	6,89	1,32	Sim
3 L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	127	40.930.251/0001-90	10,28	7,59	10,16	Sim
4 PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS	009	17.672.613/0001-78	10,28	8,34	9,88	Sim
5 JLV COMERCIO DE PRODUTOS	140	40.497.922/0001-70	10,28	8,50	1,92	Sim
6 EVL COMERCIO IMPORTACAO E	093	47.206.967/0001-98	10,00	8,60	1,18	Sim
7 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE	045	41.157.706/0001-49	10,28	9,07	5,47	Sim
8 EXPERT COMERCIAL LTDA	126	00.411.452/0001-66	10,28	9,59	5,73	Sim
9 ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE	059	47.585.699/0001-62	10,28	10,28	7,20	Sim
10 J D COMERCIO ATACADISTA LTDA	132	44.210.000/0001-91	10,28	10,28	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

20/07/2023 11:07:38	PUBLICADO					
08/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/08/2023 09:16:32	DISPUTA					
21/08/2023 09:16:32	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE			10,00	
21/08/2023 09:16:32	LANCE	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 126)			10,28	
21/08/2023 09:16:32	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI			10,28	
21/08/2023 09:16:32	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 132)			10,28	
21/08/2023 09:16:32	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA			10,28	
21/08/2023 09:16:32	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE			10,28	
21/08/2023 09:16:32	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 009)			10,28	
21/08/2023 09:16:32	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 127)			10,28	
21/08/2023 09:16:32	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 120)			10,25	
21/08/2023 09:16:32	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)			10,28	
21/08/2023 09:19:12	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE			9,95	
21/08/2023 09:20:22	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE			9,10	
21/08/2023 09:21:14	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE			9,09	
21/08/2023 09:21:28	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 009)			9,08	
21/08/2023 09:21:39	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE			9,07	
21/08/2023 09:21:59	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)			9,06	
21/08/2023 09:22:01	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE			8,60	
21/08/2023 09:22:09	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI			8,50	
21/08/2023 09:23:19	LANCE	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 126)			9,59	





MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

21/08/2023 09:23:23	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	8,49
21/08/2023 09:24:06	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 127)	8,48
21/08/2023 09:24:19	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	8,45
21/08/2023 09:24:39	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 120)	8,43
21/08/2023 09:24:39	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
21/08/2023 09:24:52	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	8,40
21/08/2023 09:25:33	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 009)	8,39
21/08/2023 09:25:38	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 127)	8,38
21/08/2023 09:25:43	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 120)	8,37
21/08/2023 09:25:47	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 120)	8,35
21/08/2023 09:26:03	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	8,30
21/08/2023 09:26:47	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 120)	8,29
21/08/2023 09:26:53	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 009)	8,34
21/08/2023 09:26:56	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	8,25
21/08/2023 09:27:43	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 120)	8,24
21/08/2023 09:28:00	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 127)	8,20
21/08/2023 09:28:05	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	8,10
21/08/2023 09:29:11	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 127)	8,08
21/08/2023 09:29:16	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 120)	8,09
21/08/2023 09:29:17	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	8,05
21/08/2023 09:29:20	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 120)	8,07
21/08/2023 09:29:24	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 120)	8,06
21/08/2023 09:29:34	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 120)	8,04
21/08/2023 09:29:34	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 120)	8,03
21/08/2023 09:29:41	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 127)	8,02
21/08/2023 09:29:46	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	8,00
21/08/2023 09:29:53	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 120)	7,99
21/08/2023 09:30:07	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	7,90
21/08/2023 09:30:32	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 120)	7,89
21/08/2023 09:30:33	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 127)	7,85
21/08/2023 09:30:38	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	7,80
21/08/2023 09:30:47	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 120)	7,78
21/08/2023 09:31:01	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 127)	7,75
21/08/2023 09:31:04	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	7,70
21/08/2023 09:31:08	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 120)	7,69
21/08/2023 09:31:11	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 120)	7,65
21/08/2023 09:31:20	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	7,60
21/08/2023 09:31:41	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 127)	7,59
21/08/2023 09:31:45	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	7,50
21/08/2023 09:31:48	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 120)	7,58
21/08/2023 09:31:55	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 120)	7,49
21/08/2023 09:31:59	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 120)	7,48
21/08/2023 09:32:06	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	7,40
21/08/2023 09:32:15	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 120)	7,39



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

21/08/2023 09:32:21	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	7,30
21/08/2023 09:32:21	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 120)	7,38
21/08/2023 09:32:30	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 120)	7,28
21/08/2023 09:32:38	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	7,20
21/08/2023 09:32:52	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 120)	7,18
21/08/2023 09:32:53	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 120)	7,17
21/08/2023 09:32:59	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	7,10
21/08/2023 09:33:52	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 120)	7,09
21/08/2023 09:34:07	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	7,00
21/08/2023 09:35:11	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 120)	6,99
21/08/2023 09:35:27	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	6,90
21/08/2023 09:36:07	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 120)	6,89
21/08/2023 09:36:16	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	6,80
21/08/2023 09:38:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
21/08/2023 09:38:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI			
21/08/2023 09:38:17	HABILITAÇÃO		

LOTE 13 - HABILITAÇÃO  
13 - GIZ DE CERA 12 CORES - MODELO BIG GIZ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: ESTOJO	Marca: PIRA	Modelo:
Descrição: GIZ DE CERA 12 CORES - MODELO BIG GIZ 315g. Com formato anatomico. Cada giz mede aproximadamente: 8,5 x 3 cm. Fabricado com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes tracos, dando vivacidade nos desenhos. Similar ou superior a Acrilex			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 11,50	Valor Total: 13.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	128	39.805.768/0001-78	23,12	11,50		Sim
2 A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA	060	14.572.000/0001-70	23,12	11,59	0,78	Sim
3 JLV COMERCIO DE PRODUTOS	023	40.497.922/0001-70	23,12	11,80	1,81	Sim
4 PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS	082	17.672.613/0001-78	23,12	12,82	8,64	Sim
5 SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	066	09.943.233/0001-00	23,12	12,83	0,08	Sim
6 L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	006	40.930.251/0001-90	23,12	13,10	2,10	Sim
7 COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	042	12.674.048/0001-64	23,10	13,15	0,38	Sim
8 EVL COMERCIO IMPORTACAO E	104	47.206.967/0001-98	23,00	13,20	0,38	Sim
9 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	026	04.586.694/0001-41	23,12	13,80	4,55	Sim
10 ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE	013	47.585.699/0001-62	23,12	13,90	0,72	Sim
11 ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA	003	07.796.075/0001-70	23,12	14,40	3,60	Sim
12 JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA	097	26.193.511/0001-60	23,12	14,58	1,25	Sim
13 JM LICITAÇÕES LTDA	079	48.593.125/0001-07	23,12	14,82	1,65	Sim
14 EXPERT COMERCIAL LTDA	036	00.411.452/0001-66	23,12	15,48	4,45	Sim
15 EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO	077	41.087.715/0001-00	23,12	16,90	9,17	Sim
16 LUIZ EMANUEL NUNES	012	19.640.969/0001-55	23,11	17,00	0,59	Sim
17 ARC DISTRIBUIDORA LTDA	028	24.972.018/0001-13	23,10	18,15	6,76	Sim

JLV



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR**

18 BAZAR DIST. DE UTILIDADES E	001	04.609.906/0001-69	23,12	18,16	0,06	Sim
19 LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS	145	12.157.225/0001-35	23,12	18,98	4,52	Sim
20 CHAO DE GIZ EIRELI	123	29.071.796/0001-55	23,12	23,09	21,65	Sim
21 PEGASUS ATACADISTA LTDA ME	149	14.797.430/0001-90	23,12	23,12	0,13	Sim
22 PLANETA DOS BRINQUEDOS E	014	43.371.931/0001-09	23,12	23,12	0,00	Sim
23 J D COMERCIO ATACADISTA LTDA	062	44.210.000/0001-91	23,12	23,12	0,00	Sim
24 EFICAZ TRAINING AND CONSULTING	122	45.255.416/0001-99	23,12	23,12	0,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

20/07/2023 11:07:38	<b>PUBLICADO</b>		
08/08/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
21/08/2023 08:50:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
21/08/2023 09:16:33	<b>DISPUTA</b>		
21/08/2023 09:16:33	<b>LANCE</b>	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 001)	23,12
21/08/2023 09:16:33	<b>LANCE</b>	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	23,12
21/08/2023 09:16:33	<b>LANCE</b>	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 006)	23,12
21/08/2023 09:16:33	<b>LANCE</b>	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 066)	23,12
21/08/2023 09:16:33	<b>LANCE</b>	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 079)	23,12
21/08/2023 09:16:33	<b>LANCE</b>	EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 077)	23,12
21/08/2023 09:16:33	<b>LANCE</b>	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE	23,12
21/08/2023 09:16:33	<b>LANCE</b>	A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA ME (PARTICIPANTE 060)	23,12
21/08/2023 09:16:33	<b>LANCE</b>	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 145)	23,12
21/08/2023 09:16:33	<b>LANCE</b>	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 042)	23,10
21/08/2023 09:16:33	<b>LANCE</b>	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 128)	23,12
21/08/2023 09:16:33	<b>LANCE</b>	PLANETA DOS BRINQUEDOS E COMERCIO EM GERAL LTDA	23,12
21/08/2023 09:16:33	<b>LANCE</b>	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 003)	23,12
21/08/2023 09:16:33	<b>LANCE</b>	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	23,00
21/08/2023 09:16:33	<b>LANCE</b>	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 062)	23,12
21/08/2023 09:16:33	<b>LANCE</b>	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 026)	23,12
21/08/2023 09:16:33	<b>LANCE</b>	PEGASUS ATACADISTA LTDA ME (PARTICIPANTE 149)	23,12
21/08/2023 09:16:33	<b>LANCE</b>	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	23,12
21/08/2023 09:16:33	<b>LANCE</b>	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 122)	23,12
21/08/2023 09:16:33	<b>LANCE</b>	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 036)	23,12
21/08/2023 09:16:33	<b>LANCE</b>	LUIZ EMANUEL NUNES (PARTICIPANTE 012)	23,11
21/08/2023 09:16:33	<b>LANCE</b>	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 028)	23,10
21/08/2023 09:16:33	<b>LANCE</b>	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 123)	23,12
21/08/2023 09:16:33	<b>LANCE</b>	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	23,12
21/08/2023 09:17:05	<b>LANCE</b>	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 003)	20,00
21/08/2023 09:17:19	<b>LANCE</b>	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 079)	19,00
21/08/2023 09:17:41	<b>LANCE</b>	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	16,50



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

21/08/2023 09:17:42	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	18,50
21/08/2023 09:17:42	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 145)	22,99
21/08/2023 09:17:50	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	16,00
21/08/2023 09:17:55	LANCE	LUIZ EMANUEL NUNES (PARTICIPANTE 012)	17,99
21/08/2023 09:18:14	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	13,20
21/08/2023 09:18:25	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE	15,60
21/08/2023 09:18:30	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 079)	14,82
21/08/2023 09:18:33	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE	14,73
21/08/2023 09:19:23	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 001)	18,16
21/08/2023 09:19:28	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 145)	18,98
21/08/2023 09:19:37	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 003)	14,72
21/08/2023 09:19:39	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	13,90
21/08/2023 09:19:41	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE	14,58
21/08/2023 09:21:22	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 042)	13,15
21/08/2023 09:21:27	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 003)	14,50
21/08/2023 09:21:52	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	13,89
21/08/2023 09:22:23	LANCE	LUIZ EMANUEL NUNES (PARTICIPANTE 012)	17,00
21/08/2023 09:22:31	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 026)	13,80
21/08/2023 09:22:37	LANCE	EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 077)	16,90
21/08/2023 09:22:43	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	11,80
21/08/2023 09:23:25	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 123)	23,09
21/08/2023 09:23:29	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 128)	11,75
21/08/2023 09:23:34	LANCE	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 036)	15,48
21/08/2023 09:23:44	LANCE	A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA ME (PARTICIPANTE 060)	11,79
21/08/2023 09:23:50	LANCE	A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA ME (PARTICIPANTE 060)	11,72
21/08/2023 09:24:28	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 128)	11,70
21/08/2023 09:24:51	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 066)	12,83
21/08/2023 09:24:51	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
21/08/2023 09:25:00	LANCE	A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA ME (PARTICIPANTE 060)	11,69
21/08/2023 09:25:19	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 128)	11,60
21/08/2023 09:25:38	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 003)	14,40
21/08/2023 09:25:45	LANCE	A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA ME (PARTICIPANTE 060)	11,59
21/08/2023 09:25:53	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	13,79
21/08/2023 09:26:03	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 006)	13,10
21/08/2023 09:26:17	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 128)	11,50
21/08/2023 09:26:35	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 028)	18,90
21/08/2023 09:27:46	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	12,82
21/08/2023 09:28:02	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 028)	18,15
21/08/2023 09:30:02	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
21/08/2023 09:30:02	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI			
21/08/2023 09:30:02	<b>HABILITAÇÃO</b>		



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 14 - HABILITAÇÃO  
14 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL MARINHO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: INJEX PEN	Modelo:
Descrição: CANETA ESFEROGRAFICA AZUL MARINHO Ponta media 1,0mm com ponta bola de esfera de tungstenio. Possui corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita. Maior durabilidade. Escreve ate 2Km. Escrita macia. Nao contem PVC. Possui tampa da mesma cor da tinta e tambem e ventilada em conformidade com padrao ISO. Corpo da caneta devera conter marca, respiro para evitar ressecamento da tinta. Devera apresentar traco uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o tracado, nao podendo ainda possuir folga que permita retracao de ponta da caneta durante a escrita. Similar ou superior Bic.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,45	Valor Total: 1.350,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	105	39.805.768/0001-78	1,10	0,45		Sim
2 ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE	062	47.585.699/0001-62	1,10	0,47	4,44	Sim
3 CHAO DE GIZ EIRELI	080	29.071.796/0001-55	1,10	0,48	2,13	Sim
4 EVL COMERCIO IMPORTACAO E	030	47.206.967/0001-98	1,10	0,49	2,08	Sim
5 JM LICITAÇÕES LTDA	083	48.593.125/0001-07	1,10	0,50	2,04	Sim
6 JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA	026	26.193.511/0001-60	1,10	0,51	2,00	Sim
7 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	089	04.586.694/0001-41	1,10	0,52	1,96	Sim
8 ARC DISTRIBUIDORA LTDA	015	24.972.018/0001-13	1,00	0,55	5,77	Sim
9 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE	040	41.157.706/0001-49	1,10	0,60	9,09	Sim
10 BAZAR DIST. DE UTILIDADES E	091	04.609.906/0001-69	1,10	0,66	10,00	Sim
11 PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS	060	17.672.613/0001-78	1,10	0,86	30,30	Sim
12 SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	104	09.943.233/0001-00	1,10	0,88	2,33	Sim
13 L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	103	40.930.251/0001-90	1,10	0,90	2,27	Sim
14 DENISE FARIA DIAS LTDA	004	46.563.042/0001-31	1,10	0,92	2,22	Sim
15 COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	002	12.674.048/0001-64	1,05	1,05	14,13	Sim
16 EXPERT COMERCIAL LTDA	005	00.411.452/0001-66	1,10	1,06	0,95	Sim
17 LUIZ EMANUEL NUNES	125	19.640.969/0001-55	1,09	1,09	2,83	Sim
18 J D COMERCIO ATACADISTA LTDA	006	44.210.000/0001-91	1,10	1,10	0,92	Sim
19 JLV COMERCIO DE PRODUTOS	020	40.497.922/0001-70	1,10	1,10	0,00	Sim
20 PLANETA DOS BRINQUEDOS E	118	43.371.931/0001-09	1,10	1,10	0,00	Sim
21 PEGASUS ATACADISTA LTDA ME	024	14.797.430/0001-90	1,10	1,10	0,00	Sim
22 EFICAZ TRAINING AND CONSULTING	144	45.255.416/0001-99	1,10	1,10	0,00	Sim
23 LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS	111	12.157.225/0001-35	1,10	1,10	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/07/2023 11:07:38	PUBLICADO					
08/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/08/2023 09:16:39	DISPUTA					
21/08/2023 09:16:39	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 002)				1,05



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

21/08/2023 09:16:39	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	1,10
21/08/2023 09:16:39	LANCE	DENISE FARIA DIAS LTDA (PARTICIPANTE 004)	1,10
21/08/2023 09:16:39	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	1,10
21/08/2023 09:16:39	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	1,10
21/08/2023 09:16:39	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 105)	1,10
21/08/2023 09:16:39	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	1,10
21/08/2023 09:16:39	LANCE	PLANETA DOS BRINQUEDOS E COMERCIO EM GERAL LTDA	1,10
21/08/2023 09:16:39	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,10
21/08/2023 09:16:39	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 089)	1,10
21/08/2023 09:16:39	LANCE	PEGASUS ATACADISTA LTDA ME (PARTICIPANTE 024)	1,10
21/08/2023 09:16:39	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	1,10
21/08/2023 09:16:39	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 104)	1,10
21/08/2023 09:16:39	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE	1,10
21/08/2023 09:16:39	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 103)	1,10
21/08/2023 09:16:39	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 144)	1,10
21/08/2023 09:16:39	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	1,10
21/08/2023 09:16:39	LANCE	LUIZ EMANUEL NUNES (PARTICIPANTE 125)	1,09
21/08/2023 09:16:39	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	1,10
21/08/2023 09:16:39	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 015)	1,00
21/08/2023 09:16:39	LANCE	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 005)	1,10
21/08/2023 09:16:39	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 091)	1,10
21/08/2023 09:16:39	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 080)	1,10
21/08/2023 09:17:10	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	0,65
21/08/2023 09:17:46	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	0,64
21/08/2023 09:17:55	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	0,47
21/08/2023 09:17:57	LANCE	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	0,36
21/08/2023 09:18:07	MENSAGEM	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 0,36.	
21/08/2023 09:18:13	LANCE	DENISE FARIA DIAS LTDA (PARTICIPANTE 004)	0,92
21/08/2023 09:18:24	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	0,49
21/08/2023 09:18:25	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE	0,51
21/08/2023 09:18:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 111 no valor de 0,36 foi cancelado.	
21/08/2023 09:18:50	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	0,50
21/08/2023 09:19:06	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 111: Solicitação atendida.	
21/08/2023 09:19:49	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 091)	0,66
21/08/2023 09:21:58	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 089)	0,52
21/08/2023 09:22:21	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	0,91
21/08/2023 09:23:47	LANCE	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 005)	1,06
21/08/2023 09:23:59	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 105)	0,45
21/08/2023 09:24:02	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	0,60
21/08/2023 09:24:16	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 080)	0,48
21/08/2023 09:24:17	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	0,89
21/08/2023 09:25:05	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 104)	0,88



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

21/08/2023 09:25:05 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

21/08/2023 09:26:13 LANCE PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 060) 0,86

21/08/2023 09:26:25 LANCE L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 103) 0,90

21/08/2023 09:26:47 LANCE ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 015) 0,55

21/08/2023 09:28:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

21/08/2023 09:28:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI

21/08/2023 09:28:47 HABILITAÇÃO

LOTE 15 - HABILITAÇÃO  
15 - PAPEL SULFITE A4 75G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: EMBALAGEM Marca: REPORT Modelo: SENINHA  
Descrição: PAPEL SULFITE A4 75G, BRANCO, 1Â° LINHA, PACOTE COM 100 FOLHAS.  
Quantidade: 8.000 Valor Unit.: 4,67 Valor Total: 37.360,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	073	12.674.048/0001-64	6,75	4,67		Sim
2 A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA	129	14.572.000/0001-70	6,86	4,68	0,21	Sim
3 EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO	027	41.087.715/0001-00	6,86	4,90	4,70	Sim
4 JM LICITAÇÕES LTDA	035	48.593.125/0001-07	6,86	5,00	2,04	Sim
5 EVL COMERCIO IMPORTACAO E	106	47.206.967/0001-98	6,80	5,10	2,00	Sim
6 ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE	087	47.585.699/0001-62	6,86	5,20	1,96	Sim
7 ARC DISTRIBUIDORA LTDA	078	24.972.018/0001-13	6,80	5,50	5,77	Sim
8 PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS	135	17.672.613/0001-78	6,86	5,55	0,91	Sim
9 CHAO DE GIZ EIRELI	080	29.071.796/0001-55	6,86	5,99	7,93	Sim
10 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	011	04.586.694/0001-41	6,86	6,00	0,17	Sim
11 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	044	15.272.796/0001-09	6,86	6,08	1,33	Sim
12 ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA	077	07.796.075/0001-70	6,86	6,15	1,15	Sim
13 SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	096	09.943.233/0001-00	6,86	6,27	1,95	Sim
14 JP-TAMC COMERCIAL LTDA	132	47.326.875/0001-41	6,86	6,78	8,13	Sim
15 PLANETA DOS BRINQUEDOS E	057	43.371.931/0001-09	6,86	6,79	0,15	Sim
16 EXPERT COMERCIAL LTDA	105	00.411.452/0001-66	6,86	6,83	0,59	Sim
17 L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	143	40.930.251/0001-90	6,86	6,84	0,15	Sim
18 JLV COMERCIO DE PRODUTOS	133	40.497.922/0001-70	6,86	6,86	0,29	Sim
19 PEGASUS ATACADISTA LTDA ME	142	14.797.430/0001-90	6,86	6,86	0,00	Sim
20 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	126	39.805.768/0001-78	6,86	6,86	0,00	Sim
21 J D COMERCIO ATACADISTA LTDA	104	44.210.000/0001-91	6,86	6,86	0,00	Sim
22 JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA	031	26.193.511/0001-60	8,00	8,00	16,62	Sim
23 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE	037	41.157.706/0001-49	9,00	9,00	12,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

20/07/2023 11:07:38	PUBLICADO		
08/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/08/2023 09:16:40	DISPUTA		
21/08/2023 09:16:40	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE	8,00
21/08/2023 09:16:40	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	6,86
21/08/2023 09:16:40	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 096)	6,86
21/08/2023 09:16:40	LANCE	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 105)	6,86
21/08/2023 09:16:40	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 073)	6,75
21/08/2023 09:16:40	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 126)	6,86
21/08/2023 09:16:40	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	6,80
21/08/2023 09:16:40	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	6,86
21/08/2023 09:16:40	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	6,86
21/08/2023 09:16:40	LANCE	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 044)	6,86
21/08/2023 09:16:40	LANCE	PLANETA DOS BRINQUEDOS E COMERCIO EM GERAL LTDA	6,86
21/08/2023 09:16:40	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 011)	6,86
21/08/2023 09:16:40	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 080)	6,86
21/08/2023 09:16:40	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	9,00
21/08/2023 09:16:40	LANCE	A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA ME (PARTICIPANTE 129)	6,86
21/08/2023 09:16:40	LANCE	EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 027)	6,86
21/08/2023 09:16:40	LANCE	PEGASUS ATACADISTA LTDA ME (PARTICIPANTE 142)	6,86
21/08/2023 09:16:40	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	6,86
21/08/2023 09:16:40	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 143)	6,86
21/08/2023 09:16:40	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	6,86
21/08/2023 09:16:40	LANCE	JP-TAMC COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 132)	6,86
21/08/2023 09:16:40	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 078)	6,80
21/08/2023 09:16:40	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 035)	6,86
21/08/2023 09:16:45	LANCE	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 044)	6,74
21/08/2023 09:17:19	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	6,70
21/08/2023 09:17:24	LANCE	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 044)	6,69
21/08/2023 09:17:55	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 073)	6,68
21/08/2023 09:17:57	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	6,60
21/08/2023 09:18:06	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 073)	6,67
21/08/2023 09:18:07	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	5,20
21/08/2023 09:18:18	LANCE	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 044)	6,59
21/08/2023 09:18:40	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	5,10
21/08/2023 09:19:52	LANCE	PLANETA DOS BRINQUEDOS E COMERCIO EM GERAL LTDA	6,79
21/08/2023 09:19:55	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 035)	5,09
21/08/2023 09:19:57	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	6,40
21/08/2023 09:20:00	LANCE	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 044)	6,39
21/08/2023 09:20:45	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 073)	5,05
21/08/2023 09:21:11	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 035)	5,04
21/08/2023 09:21:32	LANCE	JP-TAMC COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 132)	6,78





MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

21/08/2023 09:21:41	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 011)	6,00
21/08/2023 09:22:31	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	5,55
21/08/2023 09:22:40	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 073)	5,02
21/08/2023 09:24:00	LANCE	A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA ME (PARTICIPANTE 129)	5,01
21/08/2023 09:24:03	LANCE	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 105)	6,83
21/08/2023 09:24:06	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 035)	5,00
21/08/2023 09:24:36	LANCE	A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA ME (PARTICIPANTE 129)	4,99
21/08/2023 09:24:52	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 080)	6,29
21/08/2023 09:24:52	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
21/08/2023 09:24:55	LANCE	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 044)	6,28
21/08/2023 09:25:09	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 080)	6,19
21/08/2023 09:25:15	LANCE	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 044)	6,18
21/08/2023 09:25:22	LANCE	EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 027)	4,98
21/08/2023 09:25:23	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	6,15
21/08/2023 09:25:26	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 096)	6,27
21/08/2023 09:25:27	LANCE	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 044)	6,14
21/08/2023 09:25:56	LANCE	A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA ME (PARTICIPANTE 129)	4,97
21/08/2023 09:26:23	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 078)	5,50
21/08/2023 09:26:34	LANCE	EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 027)	4,96
21/08/2023 09:26:45	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 073)	4,95
21/08/2023 09:26:49	LANCE	EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 027)	4,90
21/08/2023 09:26:56	LANCE	A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA ME (PARTICIPANTE 129)	4,93
21/08/2023 09:27:00	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 143)	6,84
21/08/2023 09:27:20	LANCE	A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA ME (PARTICIPANTE 129)	4,89
21/08/2023 09:27:34	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 073)	4,87
21/08/2023 09:27:48	LANCE	A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA ME (PARTICIPANTE 129)	4,85
21/08/2023 09:28:34	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 073)	4,83
21/08/2023 09:28:51	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 073)	4,82
21/08/2023 09:28:55	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 080)	6,09
21/08/2023 09:28:58	LANCE	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 044)	6,08
21/08/2023 09:29:06	LANCE	A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA ME (PARTICIPANTE 129)	4,81
21/08/2023 09:29:34	LANCE	A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA ME (PARTICIPANTE 129)	4,80
21/08/2023 09:29:52	LANCE	A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA ME (PARTICIPANTE 129)	4,79
21/08/2023 09:30:05	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 073)	4,78
21/08/2023 09:30:35	LANCE	A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA ME (PARTICIPANTE 129)	4,76
21/08/2023 09:30:52	LANCE	A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA ME (PARTICIPANTE 129)	4,75
21/08/2023 09:31:19	LANCE	A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA ME (PARTICIPANTE 129)	4,74
21/08/2023 09:32:06	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 073)	4,73
21/08/2023 09:32:16	LANCE	A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA ME (PARTICIPANTE 129)	4,72
21/08/2023 09:33:11	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 080)	5,99
21/08/2023 09:33:51	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 073)	4,71
21/08/2023 09:34:33	LANCE	A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA ME (PARTICIPANTE 129)	4,70
21/08/2023 09:34:39	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 073)	4,69
21/08/2023 09:34:49	LANCE	A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA ME (PARTICIPANTE 129)	4,68



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

21/08/2023 09:35:20 LANCE COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 073)

4,67

21/08/2023 09:37:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

21/08/2023 09:37:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP

21/08/2023 09:37:20 HABILITAÇÃO

LOTE 16 - HABILITAÇÃO  
16 - GIZ DE CERA - MODELO MEU PRIMEIRO GIZ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: ESTOJO	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: GIZ DE CERA - MODELO MEU PRIMEIRO GIZ. 370g, 12 cores. Fabricado com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes tracos, dando vivacidade nos desenhos. Estojo com as seguintes cores: branco, amarelo, salmao, laranja, vermelho, vermelho carmim, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom, preto. Medida: 7 cm de Altura e 2,5 cm de diâmetro. Similar ou superior a Acrilex.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 14,29	Valor Total: 21.435,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JM LICITAÇÕES LTDA	096 48.593.125/0001-07	37,79	14,29		Sim
2 ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE	102 47.585.699/0001-62	37,79	14,30	0,07	Sim
3 L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	115 40.930.251/0001-90	37,79	20,00	39,86	Sim
4 JLV COMERCIO DE PRODUTOS	101 40.497.922/0001-70	37,79	24,80	24,00	Sim
5 PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS	047 17.672.613/0001-78	37,79	25,40	2,42	Sim
6 COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	006 12.674.048/0001-64	37,60	27,48	8,19	Sim
7 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	008 39.805.768/0001-78	37,79	27,50	0,07	Sim
8 EVL COMERCIO IMPORTACAO E	089 47.206.967/0001-98	37,00	27,90	1,45	Sim
9 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	139 04.586.694/0001-41	37,79	29,00	3,94	Sim
10 ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA	085 07.796.075/0001-70	37,79	29,40	1,38	Sim
11 JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA	104 26.193.511/0001-60	49,00	30,90	5,10	Sim
12 SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	087 09.943.233/0001-00	37,79	31,20	0,97	Sim
13 CHAO DE GIZ EIRELI	079 29.071.796/0001-55	37,79	36,79	17,92	Sim
14 LUIZ EMANUEL NUNES	105 19.640.969/0001-55	37,78	36,80	0,03	Sim
15 ARC DISTRIBUIDORA LTDA	029 24.972.018/0001-13	37,70	37,50	1,90	Sim
16 EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO	128 41.087.715/0001-00	37,79	37,54	0,11	Sim
17 EXPERT COMERCIAL LTDA	131 00.411.452/0001-66	37,79	37,75	0,56	Sim
18 J D COMERCIO ATACADISTA LTDA	015 44.210.000/0001-91	37,79	37,79	0,11	Sim
19 PEGASUS ATACADISTA LTDA ME	117 14.797.430/0001-90	37,79	37,79	0,00	Sim
20 PLANETA DOS BRINQUEDOS E	034 43.371.931/0001-09	37,79	37,79	0,00	Sim
21 EFICAZ TRAINING AND CONSULTING	074 45.255.416/0001-99	37,79	37,79	0,00	Sim
22 A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA	018 14.572.000/0001-70	37,79	37,79	0,00	Sim
23 BAZAR DIST. DE UTILIDADES E	025 04.609.906/0001-69	37,79	37,79	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

20/07/2023 11:07:38	PUBLICADO	
08/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/08/2023 09:16:41	DISPUTA	
21/08/2023 09:16:41	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 079) 37,79
21/08/2023 09:16:41	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047) 37,79
21/08/2023 09:16:41	LANCE	A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA ME (PARTICIPANTE 018) 37,79
21/08/2023 09:16:41	LANCE	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 131) 37,79
21/08/2023 09:16:41	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI 37,79
21/08/2023 09:16:41	LANCE	EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 128) 37,79
21/08/2023 09:16:41	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 029) 37,70
21/08/2023 09:16:41	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 025) 37,79
21/08/2023 09:16:41	LANCE	LUIZ EMANUEL NUNES (PARTICIPANTE 105) 37,78
21/08/2023 09:16:41	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096) 37,79
21/08/2023 09:16:41	LANCE	PEGASUS ATACADISTA LTDA ME (PARTICIPANTE 117) 37,79
21/08/2023 09:16:41	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA 37,79
21/08/2023 09:16:41	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 006) 37,60
21/08/2023 09:16:41	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 008) 37,79
21/08/2023 09:16:41	LANCE	PLANETA DOS BRINQUEDOS E COMERCIO EM GERAL LTDA 37,79
21/08/2023 09:16:41	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 085) 37,79
21/08/2023 09:16:41	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 015) 37,79
21/08/2023 09:16:41	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 139) 37,79
21/08/2023 09:16:41	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE) 37,00
21/08/2023 09:16:41	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 087) 37,79
21/08/2023 09:16:41	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 074) 37,79
21/08/2023 09:16:41	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE) 49,00
21/08/2023 09:16:41	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 115) 37,79
21/08/2023 09:17:35	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096) 36,00
21/08/2023 09:18:16	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA 35,50
21/08/2023 09:18:37	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE) 35,10
21/08/2023 09:18:54	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE) 27,90
21/08/2023 09:19:53	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA 25,00
21/08/2023 09:19:54	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 006) 27,89
21/08/2023 09:20:09	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 006) 27,87
21/08/2023 09:20:12	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 085) 35,00
21/08/2023 09:20:20	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE) 34,54
21/08/2023 09:20:27	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096) 24,99
21/08/2023 09:20:58	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 008) 27,50
21/08/2023 09:21:12	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 085) 34,00
21/08/2023 09:21:14	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 139) 30,00
21/08/2023 09:21:16	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE) 33,84
21/08/2023 09:21:38	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA 23,50
21/08/2023 09:21:46	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 006) 24,98
21/08/2023 09:21:52	LANCE	LUIZ EMANUEL NUNES (PARTICIPANTE 105) 36,80



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

21/08/2023 09:21:54	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	23,49
21/08/2023 09:21:56	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 006)	23,59
21/08/2023 09:22:14	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	23,20
21/08/2023 09:23:12	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	24,80
21/08/2023 09:23:19	MENSAGEM	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 006)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 23,59.			
21/08/2023 09:23:24	LANCE	EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 128)	37,54
21/08/2023 09:23:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 006 no valor de 23,59 foi cancelado.			
21/08/2023 09:23:47	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 006: Solicitação atendida.			
21/08/2023 09:24:13	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	23,10
21/08/2023 09:24:19	LANCE	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 131)	37,75
21/08/2023 09:24:37	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	27,49
21/08/2023 09:24:55	MENSAGEM	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 006)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 24,98.			
21/08/2023 09:25:21	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 006: Mais atenção, por favor.			
21/08/2023 09:25:28	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 079)	36,79
21/08/2023 09:25:28	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
21/08/2023 09:25:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 006 no valor de 24,98 foi cancelado.			
21/08/2023 09:25:34	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 087)	31,20
21/08/2023 09:25:37	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE	30,90
21/08/2023 09:25:54	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 085)	29,40
21/08/2023 09:26:15	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 029)	37,50
21/08/2023 09:26:15	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 006)	27,48
21/08/2023 09:26:34	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 139)	29,00
21/08/2023 09:26:59	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	25,40
21/08/2023 09:27:01	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	22,50
21/08/2023 09:27:36	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 115)	22,40
21/08/2023 09:27:59	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	22,39
21/08/2023 09:28:22	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 115)	22,35
21/08/2023 09:28:53	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	22,10
21/08/2023 09:29:03	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	22,09
21/08/2023 09:29:11	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	21,50
21/08/2023 09:29:26	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 115)	22,05
21/08/2023 09:29:35	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	21,49
21/08/2023 09:29:51	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	21,25
21/08/2023 09:29:58	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 115)	22,02
21/08/2023 09:30:10	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	21,24
21/08/2023 09:30:12	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 115)	21,20
21/08/2023 09:30:20	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	21,15
21/08/2023 09:30:23	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	21,19
21/08/2023 09:30:32	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	21,14
21/08/2023 09:30:47	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	21,10



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

21/08/2023 09:31:13	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	21,09
21/08/2023 09:31:41	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	21,00
21/08/2023 09:32:05	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 115)	20,98
21/08/2023 09:32:21	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	20,97
21/08/2023 09:32:30	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	20,95
21/08/2023 09:32:38	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 115)	20,90
21/08/2023 09:32:49	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	20,80
21/08/2023 09:33:16	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 115)	20,50
21/08/2023 09:33:22	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	20,45
21/08/2023 09:33:36	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	20,44
21/08/2023 09:33:43	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 115)	20,40
21/08/2023 09:34:05	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	20,35
21/08/2023 09:34:14	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	20,34
21/08/2023 09:34:23	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 115)	20,30
21/08/2023 09:34:27	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	20,25
21/08/2023 09:34:35	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	20,24
21/08/2023 09:34:39	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 115)	20,15
21/08/2023 09:35:03	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	20,10
21/08/2023 09:35:08	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	20,14
21/08/2023 09:35:17	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	20,09
21/08/2023 09:35:34	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	20,05
21/08/2023 09:36:02	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 115)	20,02
21/08/2023 09:36:29	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	20,01
21/08/2023 09:37:07	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 115)	20,00
21/08/2023 09:37:07	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	19,50
21/08/2023 09:37:17	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	19,49
21/08/2023 09:37:31	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	19,35
21/08/2023 09:38:17	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	19,34
21/08/2023 09:38:23	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	19,25
21/08/2023 09:39:35	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	19,24
21/08/2023 09:39:45	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	19,15
21/08/2023 09:40:19	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	19,14
21/08/2023 09:40:34	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	19,05
21/08/2023 09:40:41	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	19,04
21/08/2023 09:40:57	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	19,00
21/08/2023 09:42:01	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	18,99
21/08/2023 09:42:09	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	18,95
21/08/2023 09:42:55	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	18,94
21/08/2023 09:43:06	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	18,90
21/08/2023 09:43:48	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	18,89
21/08/2023 09:44:06	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	18,85
21/08/2023 09:44:16	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	18,84
21/08/2023 09:44:22	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	18,80
21/08/2023 09:45:03	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	18,79



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

21/08/2023 09:45:10	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	18,75
21/08/2023 09:46:13	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	18,74
21/08/2023 09:46:18	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	18,70
21/08/2023 09:48:08	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	18,69
21/08/2023 09:48:20	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	18,65
21/08/2023 09:48:50	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	18,64
21/08/2023 09:49:15	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	18,50
21/08/2023 09:49:43	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	18,49
21/08/2023 09:49:48	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	18,20
21/08/2023 09:51:05	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	18,19
21/08/2023 09:51:15	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	18,00
21/08/2023 09:53:13	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	17,99
21/08/2023 09:53:19	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	17,00
21/08/2023 09:54:35	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	16,99
21/08/2023 09:54:42	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	16,50
21/08/2023 09:55:46	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	16,49
21/08/2023 09:56:02	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	16,00
21/08/2023 09:56:44	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	15,99
21/08/2023 09:56:57	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	15,50
21/08/2023 09:58:09	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	15,49
21/08/2023 09:58:21	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	15,35
21/08/2023 09:59:35	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	15,34
21/08/2023 09:59:48	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	15,00
21/08/2023 10:00:29	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	14,99
21/08/2023 10:00:53	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	14,95
21/08/2023 10:02:26	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	14,94
21/08/2023 10:02:57	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	14,90
21/08/2023 10:03:42	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	14,89
21/08/2023 10:04:40	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	14,80
21/08/2023 10:06:07	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	14,79
21/08/2023 10:06:25	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	14,30
21/08/2023 10:06:38	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	14,29
21/08/2023 10:08:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
21/08/2023 10:08:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JM LICITAÇÕES LTDA			
21/08/2023 10:08:38	HABILITAÇÃO		

**LOTE 17 - HABILITAÇÃO  
17 - PAPEL SULFITE A4 120G**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 17	Unidade: PACOTE	Marca: BEST COPY	Modelo:
Descrição: PAPEL SULFITE A4 120G branco, 1ª linha, pacote com 50 folhas.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 6,60	Valor Total: 330,00	



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	105	39.805.768/0001-78	10,26	6,60		Sim
2 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	094	04.586.694/0001-41	10,26	6,61	0,15	Sim
3 EVL COMERCIO IMPORTACAO E	070	47.206.967/0001-98	10,20	6,65	0,61	Sim
4 PEGASUS ATACADISTA LTDA ME	145	14.797.430/0001-90	6,80	6,80	2,26	Sim
5 PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS	098	17.672.613/0001-78	10,26	9,50	39,71	Sim
6 EXPERT COMERCIAL LTDA	057	00.411.452/0001-66	10,26	9,56	0,63	Sim
7 PLANETA DOS BRINQUEDOS E	053	43.371.931/0001-09	10,26	9,59	0,31	Sim
8 LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS	018	12.157.225/0001-35	10,26	10,24	6,78	Sim
9 ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE	136	47.585.699/0001-62	10,26	10,26	0,20	Sim
10 L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	103	40.930.251/0001-90	10,26	10,26	0,00	Sim
11 JLV COMERCIO DE PRODUTOS	104	40.497.922/0001-70	10,26	10,26	0,00	Sim
12 JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA	112	26.193.511/0001-60	20,00	20,00	94,93	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

20/07/2023 11:07:38	<b>PUBLICADO</b>					
08/08/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
21/08/2023 08:50:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
21/08/2023 09:16:42	<b>DISPUTA</b>					
21/08/2023 09:16:42	<b>LANCE</b>	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 103)			<b>10,26</b>	
21/08/2023 09:16:42	<b>LANCE</b>	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI			<b>10,26</b>	
21/08/2023 09:16:42	<b>LANCE</b>	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 018)			<b>10,26</b>	
21/08/2023 09:16:42	<b>LANCE</b>	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 105)			<b>10,26</b>	
21/08/2023 09:16:42	<b>LANCE</b>	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE			<b>10,20</b>	
21/08/2023 09:16:42	<b>LANCE</b>	PLANETA DOS BRINQUEDOS E COMERCIO EM GERAL LTDA			<b>10,26</b>	
21/08/2023 09:16:42	<b>LANCE</b>	PEGASUS ATACADISTA LTDA ME (PARTICIPANTE 145)			<b>6,80</b>	
21/08/2023 09:16:42	<b>LANCE</b>	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA			<b>10,26</b>	
21/08/2023 09:16:42	<b>LANCE</b>	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE			<b>20,00</b>	
21/08/2023 09:16:42	<b>LANCE</b>	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 098)			<b>10,26</b>	
21/08/2023 09:16:42	<b>LANCE</b>	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 094)			<b>10,26</b>	
21/08/2023 09:16:42	<b>LANCE</b>	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 057)			<b>10,26</b>	
21/08/2023 09:18:23	<b>LANCE</b>	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PARTICIPANTE 018)			<b>10,24</b>	
21/08/2023 09:19:06	<b>LANCE</b>	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE			<b>6,65</b>	
21/08/2023 09:20:19	<b>LANCE</b>	PLANETA DOS BRINQUEDOS E COMERCIO EM GERAL LTDA			<b>9,59</b>	
21/08/2023 09:20:45	<b>LANCE</b>	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 094)			<b>6,61</b>	
21/08/2023 09:20:52	<b>LANCE</b>	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 105)			<b>6,60</b>	
21/08/2023 09:24:30	<b>LANCE</b>	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 057)			<b>9,56</b>	
21/08/2023 09:24:58	<b>LANCE</b>	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 098)			<b>9,50</b>	
21/08/2023 09:24:59	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>					



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

21/08/2023 09:26:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

21/08/2023 09:26:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI

21/08/2023 09:26:59 HABILITAÇÃO

LOTE 18 - HABILITAÇÃO  
18 - APONTADOR 2X1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: Leo&Leo	Modelo: 4568
Descrição: APONTADOR 2X1 (DUAS MEDIDAS DIFERENTES PARA APONTAR) com deposito em material duravel de polipropileno, com lamina em aco carbono, dois orificios para apontar, com tampa. Cores sortidas. Produto certificado pelo INMETRO. Similar ou superior a Tilibra.			
Quantidade: 3.600	Valor Unit.: 1,10	Valor Total: 3.960,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXPERT COMERCIAL LTDA	112	00.411.452/0001-66	8,72	1,10		Sim
2 EFICAZ TRAINING AND CONSULTING	062	45.255.416/0001-99	8,72	1,13	2,73	Sim
3 JM LICITAÇÕES LTDA	067	48.593.125/0001-07	8,72	1,14	0,89	Sim
4 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	108	04.586.694/0001-41	8,72	1,16	1,75	Sim
5 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE	093	41.157.706/0001-49	7,90	1,22	5,17	Sim
6 EVL COMERCIO IMPORTACAO E	054	47.206.967/0001-98	8,70	1,24	1,64	Sim
7 JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA	058	26.193.511/0001-60	8,72	1,26	1,61	Sim
8 ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE	009	47.585.699/0001-62	8,72	1,47	16,67	Sim
9 SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	136	09.943.233/0001-00	8,72	1,62	10,20	Sim
10 BAZAR DIST. DE UTILIDADES E	116	04.609.906/0001-69	8,72	1,96	20,99	Sim
11 LUIZ EMANUEL NUNES	008	19.640.969/0001-55	8,71	2,10	7,14	Sim
12 DENISE FARIA DIAS LTDA	130	46.563.042/0001-31	8,72	2,45	16,67	Sim
13 EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO	016	41.087.715/0001-00	8,72	4,50	83,67	Sim
14 ARC DISTRIBUIDORA LTDA	105	24.972.018/0001-13	8,70	4,89	8,67	Sim
15 ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA	100	07.796.075/0001-70	8,72	5,00	2,25	Sim
16 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	139	39.805.768/0001-78	8,72	5,05	1,00	Sim
17 COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	149	12.674.048/0001-64	8,70	6,75	33,66	Sim
18 PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS	138	17.672.613/0001-78	8,72	8,68	28,59	Sim
19 CHAO DE GIZ EIRELI	131	29.071.796/0001-55	8,72	8,69	0,12	Sim
20 J D COMERCIO ATACADISTA LTDA	126	44.210.000/0001-91	8,72	8,72	0,35	Sim
21 PLANETA DOS BRINQUEDOS E	055	43.371.931/0001-09	8,72	8,72	0,00	Sim
22 L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	056	40.930.251/0001-90	8,72	8,72	0,00	Sim
23 JLV COMERCIO DE PRODUTOS	147	40.497.922/0001-70	8,72	8,72	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/07/2023 11:07:38 PUBLICADO





MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

08/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/08/2023 09:16:42	DISPUTA	
21/08/2023 09:16:42	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 116) 8,72
21/08/2023 09:16:42	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 149) 8,70
21/08/2023 09:16:42	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 8,70
21/08/2023 09:16:42	LANCE	PLANETA DOS BRINQUEDOS E COMERCIO EM GERAL LTDA 8,72
21/08/2023 09:16:42	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 100) 8,72
21/08/2023 09:16:42	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 126) 8,72
21/08/2023 09:16:42	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 108) 8,72
21/08/2023 09:16:42	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA 8,72
21/08/2023 09:16:42	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 139) 8,72
21/08/2023 09:16:42	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 136) 8,72
21/08/2023 09:16:42	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE 8,72
21/08/2023 09:16:42	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 067) 8,72
21/08/2023 09:16:42	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 131) 8,72
21/08/2023 09:16:42	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 105) 8,70
21/08/2023 09:16:42	LANCE	EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 016) 8,72
21/08/2023 09:16:42	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 062) 8,72
21/08/2023 09:16:42	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 056) 8,72
21/08/2023 09:16:42	LANCE	DENISE FARIA DIAS LTDA (PARTICIPANTE 130) 8,72
21/08/2023 09:16:42	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE 7,90
21/08/2023 09:16:42	LANCE	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 112) 8,72
21/08/2023 09:16:42	LANCE	LUIZ EMANUEL NUNES (PARTICIPANTE 008) 8,71
21/08/2023 09:16:42	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI 8,72
21/08/2023 09:16:42	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138) 8,72
21/08/2023 09:17:56	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 100) 7,50
21/08/2023 09:18:24	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA 7,00
21/08/2023 09:18:41	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 149) 6,99
21/08/2023 09:18:50	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE 6,00
21/08/2023 09:18:58	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE 5,66
21/08/2023 09:19:15	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 3,20
21/08/2023 09:19:19	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE 2,98
21/08/2023 09:19:22	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE 3,00
21/08/2023 09:19:34	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE 2,90
21/08/2023 09:19:36	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE 2,43
21/08/2023 09:19:59	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA 2,35
21/08/2023 09:20:01	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE 2,16
21/08/2023 09:20:01	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE 2,40
21/08/2023 09:20:15	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 116) 2,30
21/08/2023 09:20:20	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 116) 2,00
21/08/2023 09:20:25	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE 1,68
21/08/2023 09:20:27	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 100) 6,80
21/08/2023 09:20:30	LANCE	CHAO DE GIZ EIRELI (PARTICIPANTE 131) 8,69



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

21/08/2023 09:20:31	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 149)	6,98
21/08/2023 09:20:33	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 108)	1,65
21/08/2023 09:20:34	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 116)	1,96
21/08/2023 09:20:35	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 067)	1,67
21/08/2023 09:20:37	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE)	1,90
21/08/2023 09:20:38	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE)	1,55
21/08/2023 09:20:46	LANCE	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 149)	6,75
21/08/2023 09:20:46	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	1,47
21/08/2023 09:20:47	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 139)	5,05
21/08/2023 09:20:50	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE)	1,30
21/08/2023 09:21:18	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE)	1,35
21/08/2023 09:21:19	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 067)	1,29
21/08/2023 09:21:22	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME (PARTICIPANTE)	1,26
21/08/2023 09:21:27	LANCE	LUIZ EMANUEL NUNES (PARTICIPANTE 008)	2,10
21/08/2023 09:21:28	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE)	1,25
21/08/2023 09:21:30	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE)	1,24
21/08/2023 09:21:44	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 067)	1,23
21/08/2023 09:22:50	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 108)	1,20
21/08/2023 09:24:18	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 067)	1,19
21/08/2023 09:24:21	LANCE	EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 016)	5,04
21/08/2023 09:24:41	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 108)	1,16
21/08/2023 09:24:45	LANCE	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	1,18
21/08/2023 09:24:45	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
21/08/2023 09:24:51	LANCE	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	1,15
21/08/2023 09:25:01	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 100)	5,00
21/08/2023 09:25:02	LANCE	JM LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 067)	1,14
21/08/2023 09:25:15	LANCE	EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 016)	4,90
21/08/2023 09:25:21	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	8,68
21/08/2023 09:25:27	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 105)	4,89
21/08/2023 09:25:32	LANCE	DENISE FARIA DIAS LTDA (PARTICIPANTE 130)	2,45
21/08/2023 09:25:56	LANCE	EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 016)	4,50
21/08/2023 09:25:56	LANCE	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 136)	1,62
21/08/2023 09:26:10	LANCE	EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA (PARTICIPANTE 062)	1,13
21/08/2023 09:26:24	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE)	1,22
21/08/2023 09:27:00	LANCE	EXPERT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	1,10
21/08/2023 09:29:00	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
21/08/2023 09:29:01	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXPERT COMERCIAL LTDA			
21/08/2023 09:29:01	<b>HABILITAÇÃO</b>		

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR



A large, stylized handwritten signature in blue ink, which appears to be 'Fernanda Souza', written over a horizontal line.

PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA